



# Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

## MEMORANDO

Nº 036/2019

PROCOLO Nº 3143/2019-PROCESSO Nº 056/2019

DE: Wallace José Teuski

DIVISÃO: Licitação/Compras

PARA: 1-Contadoria  
2-Licitação  
3-Assessoria Jurídica  
4-Gabinete do Prefeito

DATA: 24/09/2019

Com o presente, encaminhamos aos responsáveis pelos Órgãos acima, a solicitação de serviços abaixo, para:

- 1-Manifestação;
- 2-Informação de disponibilidade de recursos e dotação orçamentária;
- 3-Elaboração da minutas;
- 4-Parecer jurídico sobre a legalidade do ato;
- 5-Autorização.

**ASSUNTO:** Solicitação para aquisição de móveis e eletrodoméstico para uso nas Escolas da Rede Municipal e Secretaria Municipal de Educação.

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Memorando nº 162 de 20/09/2019.

**VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO CONFORME COTAÇÕES PRÉVIAS REALIZADAS PELA SME:** R\$.75.065,51 (setenta e cinco mil sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

**RECURSOS:** Apoio Financeiro aos Municípios e Salário Educação.

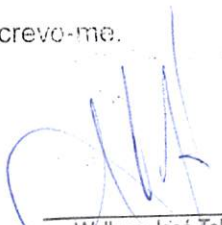
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Cód. Red. 667 (R\$.35.000,00) e 492 (R\$.40.065,51).

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias contados da entrega.

**PRAZO DE ENTREGA:** 90 (noventa) dias.

No aguardo da manifestação, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
Wallace José Teuski  
Chefe da Divisão de Licitação  
Portaria nº 049/2018



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**

ESTADO DO PARANÁ  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Avenida Primeiro de Maio, 69 – Congonhinhas - Paraná

**MEMORANDO 162/2019**

ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação  
DE: Sineide Moreira da Silva Maduenho  
DESTINO: Gabinete Prefeito  
PARA: Valdinei Aparecido de Oliveira  
DATA: 20/09/2019  
ASSUNTO: Solicitação de Compras

*A divisão de  
licitação para  
análise e  
providências  
23/09/2019*

Enviando  Informando  Solicitando  Convocando  Autorizando

A vossa Senhoria, autorização para realização de procedimento licitatório para aquisição de móveis e eletrodomésticos para uso nas escolas da Rede Municipal e secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Congonhinhas  
Estado do Paraná  
**PROTOCOLO**  
Nº 3143/19 Hora: 13:53  
Data: 24/09/2019  
*Sineide*  
Assinatura

*Sineide Moreira da Silva Maduenho*  
Sineide Moreira da Silva Maduenho  
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto Nº 2.764/2018 de 26/03/2018.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Avenida Primeiro de Maio, 69 – Congonhinhas - Paraná

## TERMO DE REFERENCIA

<b>Objeto</b>	Aquisição de móveis e eletrodomésticos.
<b>Justificativa</b>	A presente aquisição de móveis e eletrodomésticos, são para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Escolas da Rede Municipal de Ensino.
<b>Prazo de Execução / Vigência</b>	90 (noventa) dias
<b>Condições de Entrega / Local de Entrega</b>	Os móveis e eletrodomésticos deverão ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento da autorização de fornecimento, devendo ser entregue na Prefeitura Municipal, sito à Avenida Dr. David Xavier da Silva – 266, Secretaria Municipal de Educação
<b>Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto</b>	- Os móveis e eletrodomésticos a ser adquiridos serão recebidos por funcionário designado pela Secretaria Municipal de Educação - A administração poderá rejeitar o recebimento dos mesmos, se estiverem em desacordo com as especificações técnicas exigidas,
<b>Condições de Pagamento</b>	O pagamento será realizado à vista mediante a entrega dos móveis e eletrodomésticos.
<b>Dotação Orçamentária</b>	Cód. Reduzido - 667 - R\$ 35.000,00 Cód. Reduzido – 492 - R\$ 40.065,51
<b>Gerenciamento</b>	O gerenciamento será realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
<b>Controle da Execução / Fiscalização</b>	Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do veículo, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

### ORÇAMENTO ESTIMATIVO

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Estimado	
				Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	máquina de algodão doce profissional equipada com uma turbina de 130 mm de diâmetro e capacidade de 400grs de açúcar por abastecimento, com tampa em policarbonato transparente cuba coletora com 43 cm de diâmetro interno. bivolt automático que utilize em 127 ou	UND	02	R\$ 903,00	R\$ 1.806,00.00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Primeiro de Maio, 69 – Congonhinhas – Paraná

5  
V

	220 volts gabinete em aço inox polido com alças laterais grandes que facilitam o manuseio painel de controle completo, interruptores motor controlador de temperatura e luz piloto que indica o aquecimento. base antiderrapante garantia mínima de 01 ano, a contar da data de entrega.				
02	geladeira. tipo de produto: 2 portas frost free. material/composição: aço, cobre e plástico. capacidade líquida: 288 (do refrigerador) e 94 (do congelador). capacidade total de armazenamento (em litros): 382. consumo (kw/h): 51. cor: branco. selo procel; prateleiras removíveis; prateleiras na porta; prateleiras de vidro temperado; recipiente para guardar gelo; prateleiras reguláveis; iluminação interna; alarme de porta aberta; compartimento congelamento rápido; gaveta; porta ovos; separador de garrafas; rodízios; pés niveladores; porta latas; painel eletrônico; controle de temperatura; congelador; voltagem: 110v. conteúdo da embalagem: refrigerador e manual. garantia mínima: 01 ano. marca e modelo; equipamento novo.	UNID	01	2.300,67	2.600,67
03	geladeira/refrigerador frost free duplex - 405l (refrigerador + freezer). com painel touch e alarme, classe a, 220v. 71x175x73cm (lxaxp).	UNID	05	2.969,44	14.847,20
04	freezer, tipo horizontal, capacidade 300 l, quantidade tampas 1 un, tensão alimentação 110 v, características adicionais tampa dupla ação- congelamento e refrigeração	UNID	02	2.159,33	4.318,66
05	freezer horizontal capacidade	UNID	02	2.304,33	4.608,66



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Avenida Primeiro de Maio, 69 – Congonhinhas - Paraná

6  
Y

	530 l, quantidade tampas 2 un, sistema degelo automático, cor branca, tensão alimentação 220 v, características adicionais dupla ação, dreno frontal e 4 rodízios.					
06	fogão industrial, fogão a gás tipo industrial - fogão industrial 06 bocas - (03 duplos e 03 simples) , com grelha de 40x40 cm, com as especificações descritas abaixo: descrição: - gás baixa pressão; - grelha reforçada 40x40 cm em ferro fundido (8 pontas); - opção de queimadores simples ou duplos fundido, fixados por encaixe; - totalmente desmontável , facilitando o transporte e armazenagem: - estrutura reforçada em chapa de aço carbono com perfil de 10 cm; podendo ser produzidos para centro de cozinha; - acabamento interno do forno esmaltado a fogo; - porta inox com opção de vidro; - controle de chama no varão do fogão; - proteção móvel do queimador; - isolamento térmico em lã de rocha; - perfil de 10 cm; -06 bocas altura mínima: 810 mm; - largura mínima : 1530 mm; - profundidade: mínima: 1060 mm. - medidas do forno= - internas : 270x500x670 mm; - externas : 430x550x730 mm; consumo queimadores simples: 0,265 kg/h; consumo queimadores duplos: 0,490 kg/h; consumo forno: 0,380kg/h.	UNID	02	2.120,59	4.241,18	
07	fogão industrial 4 bocas: com as características técnicas mínimas exigidas: queimadores frontais chama tripla, controle individual das chamas internas e externas, queimadores traseiros chama dupla, mesa com esmalte antiaderente, grades e queimadores da mesa de ferro fundido, grade paneleira de cantoneira de aço, bandeja coletora de resíduos, e com forno de capacidade para 103 litros.	UNID	03	1.582,38	4.747,14	
08	armário aço, tratamento	UNID	50	763,92	38.196,00	



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**


ESTADO DO PARANÁ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Avenida Primeiro de Maio, 69 – Congonhinhas - Paraná

superficial antiferrugem, acabamento superficial pintura lisa, cor cinza esmalte, quantidade portas 2 un, tipo fixação portas com dobradiças, quantidade prateleiras 4 un, altura 1,98 m, largura 0,90 m, profundidade 0,45 m, características adicionais desmontável, prateleiras reguláveis e removíveis., característica portas com chave e puxador					
Valor Total					R\$ . 75.065,51
O valor estimado da presente aquisição é de R\$ 75.065,51 (setenta e cinco mil e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), conforme documentação em anexo. O custo estimado foi apurado a partir do no sistema de Banco de Preços, Base Legal: Lei 8.666, art. 15 – IN 05/2014 MPOG – Acórdão do TCU nº. 1445/2015 – Acórdão 998/09-TCU/Plenário.					

Congonhinhas, 20 de setembro de 2019

  
Sineide Moreira da Silva Maduenho  
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto Nº 2.764/2018 de 26/03/2018.

8  
V

## Relatório de Cotação: Cotação Pronta Educação

Relatório gerado no dia 16/09/2019 15:01:41 (IP: 168.181.51.75)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
1) máquina algodão doce	3	2 Unidades	903,00	RS1.806,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR		NºPregão:322019 UASG:454524	13/05/2019	RS903,00
Valor Unitário					RS903,00
			Média dos Preços Obtidos: RS903,00		
2) refrigerador doméstico	3	1 Unidade	2300,67	RS2.300,67	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES		NºPregão:292019 UASG:985531	29/03/2019	RS2.300,67
Valor Unitário					RS2.300,67
			Média dos Preços Obtidos: RS2.300,67		
3) refrigerador duplex	3	5 Unidades	2969,44	RS14.847,20	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   5ª Divisão de Exército   1ªBrigada de Cavalaria Mecanizada   2ºRegimento de Cavalaria Mecanizado		NºPregão:22019 UASG:160428	23/07/2019	RS2.969,44
Valor Unitário					RS2.969,44
			Média dos Preços Obtidos: RS2.969,44		
4) freezer	3	2 Unidades	2159,33	RS4.318,66	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA		NºPregão:22019 UASG:980241	01/07/2019	RS2.159,33
Valor Unitário					RS2.159,33
			Média dos Preços Obtidos: RS2.159,33		
5) freezer	3	2 Unidades	2304,33	RS4.608,66	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE RIO NEGRO		NºPregão:432019 UASG:987823	30/07/2019	RS2.304,33
Valor Unitário					RS2.304,33

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
			Média dos Preços Obtidos: R\$2.304,33	
6) fogão industrial	5	2 Unidades	2120,59	R\$4.241,18
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>
1	Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro		NºPregão:3302019 UASG:986001	14/08/2019
2	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   6ªDivisão de Exército   8ªBrigada de Infantaria Motorizada   19ºBatlhão de Infantaria Motorizado		NºPregão:22019 UASG:160433	22/08/2019
<b>Valor Unitário</b>				R\$2.120,59
			Média dos Preços Obtidos: R\$2.120,59	
7) fogão industrial	5	3 Unidades	1582,38	R\$4.747,14
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   6ªDivisão de Exército   8ªBrigada de Infantaria Motorizada   19ºBatlhão de Infantaria Motorizado		NºPregão:22019 UASG:160433	22/08/2019
2	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   6ªDivisão de Exército   8ªBrigada de Infantaria Motorizada   19ºBatlhão de Infantaria Motorizado		NºPregão:22019 UASG:160433	22/08/2019
<b>Valor Unitário</b>				R\$1.582,38
			Média dos Preços Obtidos: R\$1.582,38	
8) armário aço	6	50 Unidades	763,92	R\$38.196,00
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   5ª Região Militar   5ªBrigada de Infantaria Blindada	5ª	NºPregão:62019 UASG:160233	19/08/2019
2	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   5ª Região Militar   5ªBrigada de Infantaria Blindada	5ª	NºPregão:62019 UASG:160233	19/08/2019
<b>Valor Unitário</b>				R\$763,92
			Média dos Preços Obtidos: R\$763,92	
			<b>Valor Global:</b>	<b>R\$75.065,51</b>

### Detalhamento dos Itens

Item 1: máquina algodão doce

R\$903,00

10  
V

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	máquina de algodão doce profissional equipada com uma turbina de 130 mm de diâmetro e capacidade de 400grs de açúcar por abastecimento, com tampa em policarbonato transparente cuba coletora com 43 cm de diâmetro interno. bivolt automático que utilize em 127 ou 220 volts gabinete em aço inox polido com alças laterais grandes que facilitam o manuseio painel de controle completo, interruptores motor controlador de temperatura e luz piloto que indica o aquecimento. base antiderrapante garantia mínima de 01 ano, a contar da data de entrega.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais R\$903,00

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR	<b>Data:</b> 13/05/2019 09:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de mobiliários, eletrônicos e eletrodomésticos para o Departamento de Saúde.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>SRP:</b> NÃO
<b>Descrição:</b> MÁQUINA ALGODÃO DOCE - Máquina de Algodão Doce profissional equipada com uma turbina de 130 mm de diâmetro e capacidade de 400grs de açúcar por abastecimento, com tampa em policarbonato transparente cuba coletora com 43 cm de diâmetro interno. Bivolt automático que utilize em 127 ou 220 Volts Gabinete em aço inox polido com alças laterais grandes que facilitam o manuseio Painel de controle completo, interruptores motor controlador de temperatura e luz piloto que indica o aquecimento. Base Antiderrapante Garantia mínima de 01 ano, a contar da data de entrega.	<b>Identificação:</b> NºPregão:322019 / UASG:454524
	<b>Lote/Item:</b> /21
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
<b>CatMat:</b> 87823 - MÁQUINA ALGODÃO DOCE , MAQUINA E APARELHO PARA INDUSTRIA DE ACU NOME	<b>Adjudicação:</b> 06/06/2019 10:19
	<b>Homologação:</b> 02/07/2019 13:44
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 2
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

22.371.010/0001-76 FLC SUPRIMENTOS LTDA R\$900,00

<b>Marca:</b> INOVAMAQ	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
<b>Fabricante:</b> INOVAMAQ	(46) 03232-2367	CONECTA2007@GMAIL.COM
<b>Modelo:</b> AD43		
<b>Descrição:</b> Máquina de Algodão Doce profissional equipada com uma turbina de 130 mm de diâmetro e capacidade de 400grs de açúcar por abastecimento, com tampa em policarbonato transparente cuba coletora com 43 cm de diâmetro interno		
<b>Endereço:</b>		
R CEL PEDRO PACHECO, 456		

27.030.815/0001-70 KAMYLLA SOUSA MOREIRA 05648451164 R\$900,00

<b>Marca:</b> Inovamaq	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
<b>Fabricante:</b> Inovamaq	(61) 98404-1472	ksm.vendas@gmail.com
<b>Modelo:</b> Profissional		
<b>Descrição:</b> -Capacidade: 120 a 180 Unidade/Hora -Tensão: 127v ou 220v BIVOLT AUTOMATICO Frequência 50/60 Hz -Potência Máxima: 1200W, Consumo Médio 0,9 kW/Hora -Dimensão: Altura 390mm, Largura 430mm e Profundidade 430mm -Peso Líquido: 8,5 Kg Peso Bruto: 9,5 Kg		
<b>Endereço:</b>	<b>Nome de Contato:</b>	
Q QNM 23 CONJUNTO I, 35	RICARDO	

00.061.511/0001-13 DIGITO INFORMATICA LTDA - ME R\$909,00

<b>Marca:</b> INOVAMAQ	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
<b>Fabricante:</b> INOVAMAQ		
<b>Modelo:</b> AD43		
<b>Descrição:</b> Máquina de Algodão Doce profissional equipada com uma turbina de 130 mm de diâmetro e capacidade de 400grs de açúcar por abastecimento, com tampa em policarbonato transparente cuba coletora com 43 cm de diâmetro interno. Bivolt automatico que utilize em 127 ou 220 Volts Gabinete em aço inox polido com alças laterais grandes que facilitam o manuseio Painel de controle completo, interruptores motor controlador de temperatura e luz piloto que indica o aquecimento. Base Antiderrapante Garantia mínima de 01 ano, a contar da data de entrega.		
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>
PR	Cascavel	R CASTRO ALVES, 2161

Item 2: refrigerador doméstico R\$2.300,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 unidade	geladeira. tipo de produto: 2 portas frost free. material/composição: aço, cobre e plástico. capacidade líquida: 288 (do refrigerador) e 94 (do congelador). capacidade total de armazenamento (em litros): 382. consumo (kw/h): 51. cor: branco. selo procel; prateleiras removíveis; prateleiras na porta; prateleiras de vidro temperado; recipiente para guardar gelo; prateleiras reguláveis; iluminação interna; alarme de porta aberta; compartimento congelamento rápido; gaveta; porta ovos; separador de garrafas; rodízios; pés niveladores; porta latas; painel eletrônico; controle de temperatura; congelador; voltagem: 110v. conteúdo da embalagem: refrigerador e manual. referência: electrolux df42. garantia mínima: 01 ano. marca e modelo; equipamento novo.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais** **R\$2.300,67**

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES **Data:** 29/03/2019 09:05

**Objeto:** Aquisição de autoclave, eletrodomésticos, eletroportáteis e mobiliário diverso, novos, para utilização nas unidades de saúde do Município de Mercedes, durante o exercício de 2019.. **Modalidade:** Pregão Eletrônico

**Descrição:** REFRIGERADOR DOMÉSTICO - Geladeira. Tipo de Produto: 2 Portas Frost Free. Material/Composição: Aço, Cobre e Plástico. Capacidade líquida: 288 (do refrigerador) e 94 (do congelador). Capacidade Total de Armazenamento (em litros): 382. Consumo (Kw/h): 51. Cor: Branco. Selo Procel; Prateleiras removíveis; Prateleiras na porta; Prateleiras de vidro temperado; Recipiente para guardar gelo; Prateleiras reguláveis; Iluminação interna; Alarme de porta aberta; Compartimento congelamento rápido; Gaveta; Porta ovos; Separador de garrafas; Rodízios; Pés niveladores; Porta latas; Painel eletrônico; Controle de temperatura; Congelador; Voltagem: 110V. Conteúdo da Embalagem: Refrigerador e Manual. Referência: Electrolux DF42. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo: Equipamento novo. **SRP:** NÃO

**CatMat:** 6165 - REFRIGERADOR DOMÉSTICO , REFRIGERADOR DOMESTICO / GELADEIRA NOME **Identificação:** NºPregão:292019 / UASG:985531

**Lote/Item:** /2 **Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 29/04/2019 14:30 **Homologação:** 29/04/2019 14:31

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br **Quantidade:** 1

**Unidade:** UNIDADE **UF:** PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
------	----------------------------	---------------------------

01.963.011/0001-30	SIENA KERN	R\$2.300,00
--------------------	------------	-------------

\* VENCEDOR \*

**Marca:** Electrolux  
**Fabricante:** Electrolux  
**Modelo:** DF42

**Descrição:** Geladeira. Tipo de Produto: 2 Portas Frost Free. Material/Composição: Aço, Cobre e Plástico. Capacidade líquida: 288 (do refrigerador) e 94 (do congelador). Capacidade Total de Armazenamento (em litros): 382. Consumo (Kw/h): 51. Cor: Branco. Selo Procel; Prateleiras removíveis; Prateleiras na porta. Prateleiras de vidro temperado. Recipiente para guardar gelo. Prateleiras reguláveis; Iluminação interna; Alarme de porta aberta. Compartimento congelamento rápido. Gaveta; Porta ovos; Separador de garrafas; Rodízios; Pés niveladores; Porta latas; Painel eletrônico; Controle de temperatura; Congelador; Voltagem: 110V. Conteúdo da Embalagem: Refrigerador e Manual. Referência: Electrolux DF42. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo; Equipamento novo.

**Endereço:**

91.623.207/0001-78	JOSE CARLOS LOUREIRO - ME	R\$2.301,00
--------------------	---------------------------	-------------

**Marca:** CONSUL  
**Fabricante:** CONSUL  
**Modelo:** CRM43

**Descrição:** Geladeira. Tipo de Produto: 2 Portas Frost Free. Material/Composição: Aço, Cobre e Plástico. Capacidade líquida: 288 (do refrigerador) e 94 (do congelador). Capacidade Total de Armazenamento (em litros): 382. Consumo (Kw/h): 51. Cor: Branco. Selo Procel; Prateleiras removíveis; Prateleiras na porta. Prateleiras de vidro temperado. Recipiente para guardar gelo. Prateleiras reguláveis; Iluminação interna; Alarme de porta aberta. Compartimento congelamento rápido. Gaveta; Porta ovos; Separador de garrafas; Rodízios; Pés niveladores; Porta latas; Painel eletrônico; Controle de temperatura; Congelador; Voltagem: 110V. Conteúdo da Embalagem: Refrigerador e Manual. Referência: Electrolux DF42. Garantia mínima: 01 ano. Marca e Modelo; Equipamento novo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	São Lourenço do Sul	R MARECHAL DEODORO, 373	(53) 3251-3264	emp.jcloureiro@yahoo.com.br

23.208.599/0001-59	HG2 COMERCIO LTDA - ME	R\$2.301,00
--------------------	------------------------	-------------

**Marca:** CONSUL  
**Fabricante:** CONSUL  
**Modelo:** CRM43

**Descrição:** Geladeira Consul Frost Free Duplex 386 litros Branca com Prateleira Dobrável CRM43NB / Geladeira. Tipo de Produto: 2 Portas Frost Free. Material/Composição: Aço, Cobre e Plástico. Capacidade líquida: 288 (do refrigerador) e 94 (do congelador). Capacidade Total de Armazenamento (em litros): 382. Consumo (Kw/h): 51. Cor: Branco. Selo Procel; Prateleiras removíveis; Prateleiras na porta. Prateleiras de vidro temperado; Recipiente para guardar gelo. Prateleiras reguláveis; Iluminação interna; Alarme de porta aberta; Compartimento congelamento rápido; Gaveta; Porta ovos; Separador de garrafas; Rodízios; Pés niveladores; Porta latas; Painel eletrônico; Controle de temperatura; Congelador; Voltagem: 110V. Conteúdo da Embalagem: Refrigerador e Manual.

Endereço:	Telefone:	Email:
R OSORIO DAMAS DE OLIVEIRA, 449	(41) 03033-3843	TAMARCONTAB@BRTURBO.COM.BR

12  
J

**Item 3: refrigerador duplex** **R\$2.969,44**

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	geladeira/refrigerador frost free duplex - 405l (refrigerador + freezer). com painel touch e alarme, classe a, 220v. 71x175x73cm (lxaxp). similar ou superior ao modelo crm51ak, marca consul.	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais** **R\$2.969,44**

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Divisão de Exército 1ª Brigada de Cavalaria Mecanizada 2º Regimento de Cavalaria Mecanizado	<b>Data:</b> 23/07/2019 08:01 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM <b>Identificação:</b> NºPregão:22019 / UASG:160428 <b>Lote/Item:</b> /57 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a> <b>Adjudicação:</b> 01/08/2019 10:21 <b>Homologação:</b> 05/08/2019 09:46 <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
<b>Objeto:</b> Eventual aquisição de material permanente (eletrodomésticos e eletroeletrônicos de capacidade industrial) e do PASA - EXCLUSIVO PARA A GCALC DO 2º RC MEC ( 1º RC MEC, 2º RC MEC, COUD RINC, 1ª CIA E CMB MEC E 4º RCB)..	<b>Quantidade:</b> 5 <b>Unidade:</b> UNIDADE <b>UF:</b> RS
<b>Descrição:</b> REFRIGERADOR DUPLEX - Geladeira/refrigerador Frost Free Duplex - 405l (refrigerador + freezer). Com painel Touch e alarme, classe A, 220V. 71x175x73cm (LxAxP). Similar ou superior ao modelo CRM51AK, marca Consul.	
<b>CatMat:</b> 138622 - REFRIGERADOR DUPLEX , REFRIGERADOR DUPLEX NOME	

**CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL**

28.275.797/0001-59	D&F COMERCIAL LTDA - ME	R\$2.804,00
<b>Marca:</b> consul <b>Fabricante:</b> consul <b>Modelo:</b> crm45 <b>Descrição:</b> Geladeira/Refrigerador Frost Free duplex - 405 l (refrigerador + freezer). Com painel Touch e alarme; classe A, 220 V. 71x175x73cm (LxAxP). Similar ou superior ao modelo CRM51AK marca Consul		
<b>Endereço:</b>		
09.053.748/0001-27	BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	R\$2.804,33
<b>Marca:</b> CONSUL <b>Fabricante:</b> CONSUL <b>Modelo:</b> CRM54AK <b>Descrição:</b> Geladeira/Refrigerador Frost Free duplex - 405 l (refrigerador + freezer). Com painel Touch e alarme; classe A, 220 V. 71x175x73cm (LxAxP). Similar ou superior ao modelo CRM51AK marca Consul. CONFORME EDITAL		
<b>Estado:</b> SC	<b>Cidade:</b> Taió	<b>Endereço:</b> R CECILIO RODRIGUES, 136
		<b>Telefone:</b> (47) 3562-1261
18.166.571/0001-66	ELO COMERCIO E EMPREENDIMIENTOS LTDA - ME	R\$3.300,00
<b>Marca:</b> Consul <b>Fabricante:</b> Consul <b>Modelo:</b> CRM45 <b>Descrição:</b> Geladeira/refrigerador Frost Free Duplex - 405l (refrigerador + freezer). Com painel Touch e alarme, classe A, 220V. 71x175x73cm (LxAxP). Similar ou superior ao modelo CRM51AK, marca Consul.		
<b>Estado:</b> GO	<b>Cidade:</b> Goiania	<b>Endereço:</b> AV T-2, 1476
		<b>Telefone:</b> (62) 3624-8070
		<b>Email:</b> eloemprendimentos@hotmail.com

**Item 4: freezer** **R\$2.159,33**

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	freezer, tipo horizontal, capacidade 300 l, quantidade tampas 1 un, tensão alimentação 110 v, características adicionais tampa dupla ação- congelamento e refrigeração	

13  
✓

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais R\$2.159,33

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA  
**Objeto:** Deflagração para processo licitatório para aquisição de materiais permanente para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde Fluvial deste Município..  
**Descrição:** FREEZER - FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 300 L, QUANTIDADE TAMPAS 1 UN, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA DUPLA AÇÃO- CONGELAMENTO EREFRIGERAÇÃO

**Data:** 01/07/2019 10:47  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:22019 / UASG:980241  
**Lote/Item:** /42  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 2  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** AM

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

24.929.214/0001-05 G MARQUES DA ROCHA - ME R\$1.988,00

**Marca:** Consul  
**Fabricante:** Consul  
**Modelo:** 4 bocas  
**Descrição:** FREEZER COMUM, com uma tampa, dreno frontal, capacidade de no mínimo 200 litros: sistema degelo automático, cor branca ou inox, temperatura de operação de 0°C a -25°C, tensão alimentação 110V, características adicionais 04 pés com rodízio. Classificação Energética Classe A. Manual em português e de mais dispositivos necessários para a perfeita instalação e uso do aparelho e garantia mínima de fábrica de 01(um) ano.

**Endereço:** R RIO DO PEIXE, 268  
**Nome de Contato:** Guilherme  
**Telefone:** (92) 9175-3405  
**Email:** gruporocha.operacional@gmail.com

23.611.514/0001-89 MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME R\$1.990,00

\* VENCEDOR \*  
**Marca:** ESMALTECH  
**Fabricante:** ESMALTECH  
**Modelo:** ESMALTECH  
**Descrição:** FREEZER COMUM, com uma tampa, dreno frontal, capacidade de no mínimo 200 litros: sistema degelo automático, cor branca ou inox, temperatura de operação de 0°C a -25°C, tensão alimentação 110V, características adicionais 04 pés com rodízio. Classificação Energética Classe A. Manual em português e de mais dispositivos necessários para a perfeita instalação e uso do aparelho e garantia mínima de fábrica de 01(um) ano.

**Endereço:** AV BORBA, 1135-A  
**Nome de Contato:** ELAINE  
**Telefone:** (92) 3611-4923  
**Email:** medhaustda@gmail.com

25.318.172/0001-39 EMPORIUM COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS E SERVICOS DE R\$2.500,00

**Marca:** esmaltec ou similar  
**Fabricante:** esmaltec ou similar  
**Modelo:** und  
**Descrição:** FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 300 L, QUANTIDADE TAMPAS 1 UN, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA DUPLA AÇÃO- CONGELAMENTO EREFRIGERAÇÃO

**Endereço:**

**Item 5: freezer R\$2.304,33**

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	freezer horizontal capacidade 530 l, quantidade tampas 2 un, sistema degelo automático, cor branca, tensão alimentação 220 v, características adicionais dupla ação, dreno frontal e 4 rodízios.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais R\$2.304,33

**Órgão:** MUNICIPIO DE RIO NEGRO  
**Objeto:** Aquisição de mobiliário, eletrodomésticos e equipamentos de informática.  
**Descrição:** FREEZER - Freezer horizontal capacidade 530 l, quantidade tampas 2 un, sistema degelo automático, cor branca, tensão alimentação 220 v, características adicionais dupla ação, dreno frontal e 4 rodízios.  
**CatMat:** 37680 - FREEZER , FREEZER DOMESTICO NOME

**Data:** 30/07/2019 08:32  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:432019 / UASG:987823  
**Lote/Item:** /75  
**Ata:** [Link Ata](#)

14  
V

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
13.236.847/0001-11 * VENCEDOR *	LICIMASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA- EIRELI	R\$2.304,33
<p>Marca: CONSUL            Fabricante: CONSUL            Modelo: chb53            Descrição: Descrição: Freezer horizontal capacidade 530 l, quantidade tampas 2 un, sistema degelo automático, cor branca, tensão alimentação 220 v, características adicionais dupla ação, dreno frontal e 4 rodízios.</p>		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R DR.PAMPHILO D ASSUMPCAO, 722
	Nome de Contato: RUBENS DOS REIS MORAIS	Telefone: (41) 3334-2514
		Email: licitacao@licimaster.com.br
17.281.091/0003-45	CLAUDINA COMIRAN - ME	R\$2.304,33
<p>Marca: consul            Fabricante: consul            Modelo: chb53            Descrição: Freezer horizontal capacidade 530 l, quantidade tampas 2 un, sistema degelo automático, cor branca, tensão alimentação 220 v, características adicionais dupla ação, dreno frontal e 4 rodízios.</p>		
Endereço:		
12.464.652/0001-66	TECNOLAR REFRIGERACAO LTDA ME	R\$2.304,33
<p>Marca: CONSUL            Fabricante: WHIRLPOOL            Modelo: CHB53            Descrição: Freezer horizontal capacidade 530 l, quantidade tampas 2 un, sistema degelo automático, cor branca, tensão alimentação 220 v, características adicionais dupla ação, dreno frontal e 4 rodízios.</p>		
Endereço: R ARTUR SCHLUPP, 190	Nome de Contato: HELIO	Telefone: (47) 3330-8151
		Email: tecnolar@tecnolar.ind.br

**Item 6: fogão industrial R\$2.120,59**

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	<p>fogão industrial, fogao a gas tipo industrial - fogão industrial 06 bocas - (03 duplos e 03 simples) , com grelha de 40x40 cm, com as especificações descritas abaixo: descrição: - gás baixa pressão; - grelha reforçada 40x40 cm em ferro fundido (8 pontas); - opção de queimadores simples ou duplos fundido, fixados por encaixe; - totalmente desmontável , facilitando o transporte e armazenagem; - estrutura reforçada em chapa de aço carbono com perfil de 10 cm; podendo ser produzidos para centro de cozinha; - acabamento interno do forno esmaltado a fogo; - porta inox com opção de vidro; - controle de chama no varão do fogão; - proteção móvel do queimador; - isolamento térmico em lã de rocha; - perfil de 10 cm; -06 bocas altura mínima: 810 mm; - largura mínima : 1530 mm; - profundidade: mínima: 1060 mm. - medidas do forno= - internas : 270x500x670 mm; - externas : 430x550x730 mm; consumo queimadores simples: 0,265 kg/h; consumo queimadores duplos: 0,490 kg/h; consumo forno: 0,380kg/h.</p>	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais R\$2.575,28**

<p>Órgão: Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro</p> <p>Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Aquisição de Materiais Permanentes Mobiliários, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e material de Informática (das classes 7105, 7110, 6110, 7115, 7490, 7105, 6730, 7440, 4110, 7310, 4610, 7730 e 4140) para atender aos CREAS (Convênio 777.960/2012) e Unidades de Acolhimento dessa SMASDH, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei..</p>	<p>Data: 14/08/2019 11:05</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: NÃO</p> <p>Identificação: NºPregão:3302019 / UASG:986001</p> <p>Lote/Item: /14</p> <p>Ata: <a href="#">Link Ata</a></p> <p>Adjudicação: 12/09/2019 13:28</p>
--	---



16/11

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
<p>Marca: Venâncio            Fabricante: Venâncio            Modelo: Fogão industrial            Descrição: Fogão industrial 4 bocas: com as Características técnicas mínimas exigidas: Queimadores frontais chama tripla, Controle individual das chamas internas e Externas, queimadores traseiros chama Dupla, mesa com esmalte antiaderente, Grades e queimadores da mesa de ferro Fundido, grade panelreira de cantoneira de Aço, bandeja coletora de resíduos, e com Forno de capacidade para 103 litros.</p>	<p>Endereço:            R SENADOR PINHEIRO MACHADO, 1269</p>	<p>Telefone:            (51) 03715-5350</p>
10.732.150/0001-43	COMERCIAL CEDRO LTDA - ME	R\$1.693,90
<p>Marca: cemaf            Fabricante: cemaf            Modelo: cemaf            Descrição: Fogão industrial 4 bocas: com as Características técnicas mínimas exigidas: Queimadores frontais chama tripla, Controle individual das chamas internas e Externas, queimadores traseiros chama Dupla, mesa com esmalte antiaderente, Grades e queimadores da mesa de ferro Fundido, grade panelreira de cantoneira de Aço, bandeja coletora de resíduos, e com Forno de capacidade para 103 litros.</p>	<p>Estado: RJ      Cidade: Volta Redonda      Endereço: R FREI MONTE ALVERNE, 42</p>	<p>Nome de Contato: Dênio Gabriel Martins      Telefone: (24) 3337-1972</p>
24.296.646/0001-26	VIVA7 COMERCIO DE MAQUINAS E PRODUTOS LTDA - ME	R\$2.000,00
<p>Marca: INVICTO            Fabricante: INVICTO            Modelo: ESPECIAL            Descrição: Fogão industrial 4 bocas: com as Características técnicas mínimas exigidas: Queimadores frontais chama tripla, Controle individual das chamas internas e Externas, queimadores traseiros chama Dupla, mesa com esmalte antiaderente, Grades e queimadores da mesa de ferro Fundido, grade panelreira de cantoneira de Aço, bandeja coletora de resíduos, e com Forno de capacidade para 103 litros.</p>	<p>Endereço: AV TARSILA DO AMARAL, 641      Nome de Contato: WELLYNGTON</p>	<p>Telefone: (19) 3044-9134      Email: contato@viva7maquinas.com.br</p>

**Item 7: fogão industrial** **R\$1.582,38**

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	fogão industrial 4 bocas: com as características técnicas mínimas exigidas: queimadores frontais chama tripla, controle individual das chamas internas e externas, queimadores traseiros chama dupla, mesa com esmalte antiaderente, grades e queimadores da mesa de ferro fundido, grade panelreira de cantoneira de aço, bandeja coletora de resíduos, e com forno de capacidade para 103 litros.	
<b>Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais</b>		<b>R\$1.665,90</b>
<p>Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA            Comando do Exército            Comando Militar do Sul            6ª Divisão de Exército            8ª Brigada de Infantaria Motorizada            19º Batalhão de Infantaria Motorizado</p> <p>Objeto: Aquisição de material permanente ( PRORAPA ) em proveito do 19º Batalhão de Infantaria Motorizado e unidades participantes.</p>		<p>Data: 22/08/2019 10:04            Modalidade: Pregão Eletrônico            SRP: SIM            Identificação: NºPregão:22019 / UASG:160433            Lote/Item: /27            Ata: <a href="#">Link Ata</a>            Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p>
<p>Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL - Fogão industrial 4 bocas: com as Características técnicas mínimas exigidas: Queimadores frontais chama tripla, Controle individual das chamas internas e Externas, queimadores traseiros chama Dupla, mesa com esmalte antiaderente, Grades e queimadores da mesa de ferro Fundido, grade panelreira de cantoneira de Aço bandeja coletora de resíduos, e com Forno de capacidade para 103 litros.</p>		<p>Quantidade: 108            Unidade: UNIDADE            UF: RS</p>

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
94.827.557/0001-44	J.L.FREESE - ME	R\$1.303,80
* VENCEDOR *		

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: Venâncio  
Fabricante: Venâncio  
Modelo: Fogão industrial  
Descrição: Fogão industrial 4 bocas: com as Características técnicas mínimas exigidas: Queimadores frontais chama tripla, Controle individual das chamas internas e Externas, queimadores traseiros chama Dupla, mesa com esmalte antiaderente, Grades e queimadores da mesa de ferro Fundido, grade paneleira de cantoneira de Aço, bandeja coletora de resíduos, e com Forno de capacidade para 103 litros.

Endereço: R SENADOR PINHEIRO MACHADO, 1269 Telefone: (51) 03715-5350

10.732.150/0001-43 COMERCIAL CEDRO LTDA - ME R\$1.693,90

Marca: cemaf  
Fabricante: cemaf  
Modelo: cemaf  
Descrição: Fogão industrial 4 bocas: com as Características técnicas mínimas exigidas: Queimadores frontais chama tripla, Controle individual das chamas internas e Externas, queimadores traseiros chama Dupla, mesa com esmalte antiaderente, Grades e queimadores da mesa de ferro Fundido, grade paneleira de cantoneira de Aço, bandeja coletora de resíduos, e com Forno de capacidade para 103 litros.

Estado: RJ Cidade: Volta Redonda Endereço: R FREI MONTE ALVERNE, 42 Nome de Contato: Dênio Gabriel Martins Telefone: (24) 3337-1972

24.296.646/0001-26 VIVA7 COMERCIO DE MAQUINAS E PRODUTOS LTDA - ME R\$2.000,00

Marca: INVICTO  
Fabricante: INVICTO  
Modelo: ESPECIAL  
Descrição: Fogão industrial 4 bocas: com as Características técnicas mínimas exigidas: Queimadores frontais chama tripla, Controle individual das chamas internas e Externas, queimadores traseiros chama Dupla, mesa com esmalte antiaderente, Grades e queimadores da mesa de ferro Fundido, grade paneleira de cantoneira de Aço, bandeja coletora de resíduos, e com Forno de capacidade para 103 litros.

Endereço: AV TARSILA DO AMARAL, 641 Nome de Contato: WELLYNGTON Telefone: (19) 3044-9134 Email: contato@viva7maquinas.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais R\$1.498,85

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Sul  
6ª Divisão de Exército  
8ª Brigada de Infantaria Motorizada  
19º Batalhão de Infantaria Motorizado

Data: 22/08/2019 10:04  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: NºPregão:22019 / UASG:160433  
Lote/Item: /179  
Ata: [Link Ata](#)  
Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)  
Quantidade: 36  
Unidade: UNIDADE  
UF: RS

Objeto: Aquisição de material permanente ( PRORAPA ) em proveito do 19º Batalhão de Infantaria Motorizado e unidades participantes .

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL - Fogão industrial 4 bocas: com as Características técnicas mínimas exigidas: Queimadores frontais chama tripla, Controle individual das chamas internas e Externas, queimadores traseiros chama Dupla, mesa com esmalte antiaderente, Grades e queimadores da mesa de ferro Fundido, grade paneleira de cantoneira de Aço, bandeja coletora de resíduos, e com Forno de capacidade para 103 litros.

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

94.827.557/0001-44 J.L.FREESE - ME R\$1.303,80  
\* VENCEDOR \*

Marca: Venâncio  
Fabricante: Venâncio  
Modelo: Fogão industrial  
Descrição: Fogão industrial 4 bocas: com as Características técnicas mínimas exigidas: Queimadores frontais chama tripla, Controle individual das chamas internas e Externas, queimadores traseiros chama Dupla, mesa com esmalte antiaderente, Grades e queimadores da mesa de ferro Fundido, grade paneleira de cantoneira de Aço, bandeja coletora de resíduos, e com Forno de capacidade para 103 litros.

Endereço: R SENADOR PINHEIRO MACHADO, 1269 Telefone: (51) 03715-5350

10.732.150/0001-43 COMERCIAL CEDRO LTDA - ME R\$1.693,90

18  
V

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		VALOR DA PROPOSTA INICIAL	
<b>Marca:</b> cemaf <b>Fabricante:</b> cemaf <b>Modelo:</b> cemaf <b>Descrição:</b> Fogão industrial 4 bocas, com as Características técnicas mínimas exigidas: Queimadores frontais chama tripla, Controle individual das chamas internas e Externas, queimadores traseiros chama Dupla, mesa com esmalte antiaderente, Grades e queimadores da mesa de ferro Fund do, grade paneleira de cantoneira de Aço, bandeja coletora de resíduos, e com Forno de capacidade para 103 litros.	<b>Estado:</b> RJ	<b>Cidade:</b> Volta Redonda	<b>Endereço:</b> R FREI MONTE ALVERNE, 42	<b>Nome de Contato:</b> Dênio Gabriel Martins <b>Telefone:</b> (24) 3337-1972

**Item 8: armário aço** R\$763,92

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	armário aço, tratamento superficial antiferrugem, acabamento superficial pintura lisa, cor cinza esmalte, quantidade portas 2 un, tipo fixação portas com dobradiças, quantidade prateleiras 4 un, altura 1,98 m, largura 0,90 m, profundidade 0,45 m, características adicionais desmontável, prateleiras reguláveis e removíveis., característica portas com chave e puxador	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais** R\$886,41

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 5ª Brigada de Infantaria Blindada	<b>Data:</b> 19/08/2019 09:01 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM <b>Identificação:</b> NºPregão:62019 / UASG:160233 <b>Lote/Item:</b> /18 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a> <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
<b>Objeto:</b> Eventual aquisição de material permanente visando atender as necessidades e suprir as Organizações Militares da Guarnição de Ponta Grossa-PR. GCALC..	<b>Quantidade:</b> 55 <b>Unidade:</b> UNIDADE <b>UF:</b> PR
<b>Descrição:</b> ARMÁRIO AÇO - ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EPÓXI, COR CINZA, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS 4 UN, ALTURA 1,98 M, LARGURA 1,20 M, PROFUNDIDADE 0,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTAS COM PUXADOR E FECHADURA, PRATELEIRAS REGUL Á, MATERIAL CHAPA DE AÇO	
<b>CatMat:</b> 339972 - ARMÁRIO AÇO , PROFUNDIDADE 0,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTAS COM PUXADOR E FECHADURA, PRATELEIRAS REGUL Á, MATERIAL CHAPA DE AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EPÓXI, COR CINZA, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, QUANTIDADE PRATELEIRAS 4 UN, ALTURA 1,98 M, LARGURA 1,20 M	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
------	----------------------------	---------------------------

32.126.212/0001-06	COMERCIAL RICA COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA	R\$819,22
<b>Marca:</b> RONDELL <b>Fabricante:</b> RONDELL <b>Modelo:</b> RONDELL <b>Descrição:</b> Armário de Aço Acabamento superficial pintura epóxi, cor cinza, quantidade portas 2 un, quantidade prateleiras 4 un, altura 1,98 m, largura 1,20 m, profundidade 0,50 m, características adicionais portas com puxador e fechadura, prateleiras reguláveis, material chapa de aço		
<b>Endereço:</b>		

81.340.960/0001-00	CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA - EPP	R\$920,00
<b>Marca:</b> CELI <b>Fabricante:</b> CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA <b>Modelo:</b> ARMCT20 <b>Descrição:</b> Armário de Aço Acabamento superficial pintura epóxi, cor cinza, quantidade portas 2, quantidade prateleiras 4, altura 1,98m, largura 1,20m, profundidade 0,50m Características adicionais: portas com puxador e fechadura, prateleiras reguláveis com 3ª dobra e reforço de ômega de fundo, material chapa de aço 26, base antiferrugem, fechadura e maçaneta conjugadas. Cor: cinza, pintura eletrostática epóxi, com 02 portas, 4 prateleiras com 3ª dobra e reforço de ômega de fundo.		
<b>Estado:</b> SC <b>Cidade:</b> Xanxerê <b>Endereço:</b> R GONCALVES LEDO, 806	<b>Nome de Contato:</b> Leonardo Antonio Celi <b>Telefone:</b> (49) 3433-0072 <b>Email:</b> celiprodutosdeaco@yahoo.com.br	

26.267.976/0001-19	DACON EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	R\$920,00
--------------------	--------------------------------	-----------

19  
✓

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: LUNASA  
Fabricante: LUNASA  
Modelo: ARMALTO4

Descrição: Armário de Aço Acabamento superficial pintura epóxi, cor cinza, quantidade portas 2, quantidade prateleiras 4, altura 1,98m, largura 1,20m, profundidade 0,50m Características adicionais: portas com puxador e fechadura, prateleiras reguláveis com 3ª dobra e reforço de ômega de fundo, material chapa de aço 326, base antiferrugem, fechadura e maçaneta conjugadas. Cor cinza, pintura eletrostática epóxi, com 02 portas, 4 prateleiras com 3ª dobra e reforço de ômega de fundo. GARANTIA: 12 MESES.

Endereço: R SANTOS DUMONT, 2770 Nome de Contato: EDSON Telefone: (45) 3055-4383 Email: licita.dacon@outlook.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais R\$641,44

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Sul  
5ª Região Militar  
5ª Brigada de Infantaria Blindada

Data: 19/08/2019 09:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:62019 / UASG:160233

Lote/Item: /19

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Objeto: Eventual aquisição de material permanente visando atender as necessidades e suprir as Organizações Militares da Guarnição de Ponta Grossa-PR. GCALC..

Quantidade: 40

Unidade: UNIDADE

UF: PR

Descrição: ARMÁRIO AÇO - ARMÁRIO AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTIFERRUGEM, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA LISA, COR CINZA ESMALTE, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, TIPO FIXAÇÃO PORTAS COM DOBRADIÇAS, QUANTIDADE PRATELEIRAS 4 UN, ALTURA 1,98 M, LARGURA 0,90 M, PROFUNDIDADE 0,45 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESMONTÁVEL, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS., CARACTERÍSTICA PORTAS COM CHAVE E PUXADOR

CatMat: 244422 - ARMÁRIO AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTIFERRUGEM, PROFUNDIDADE 0,45 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESMONTÁVEL, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS., CARACTERÍSTICA PORTAS COM CHAVE E PUXADOR, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA LISA, COR CINZA ESMALTE, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, TIPO FIXAÇÃO PORTAS COM DOBRADIÇAS, QUANTIDADE PRATELEIRAS 4 UN, ALTURA 1,98 M, LARGURA 0,90 M

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

81.340.960/0001-00 CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA - EPP R\$640,00

Marca: CELI  
Fabricante: CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA  
Modelo: ARMC090

Descrição: Armário aço Tratamento superficial antiferrugem, acabamento superficial pintura lisa, cor cinza esmalte, quantidade portas 2 un, tipo fixação portas com dobradiças, quantidade prateleiras 4 un, altura 1,98 m, largura 0,90 m, profundidade 0,45 m. Características adicionais: desmontável, prateleiras reguláveis e removíveis, característica portas com chave e puxador.

Estado: SC Cidade: Xanxerê Endereço: R GONCALVES LEDO, 806 Nome de Contato: Leonardo Antonio Celi Telefone: (49) 3433-0072 Email: celiprodutosdeaco@yahoo.com.br

13.228.073/0001-87 AKON LTDA - EPP R\$640,00

Marca: Rch  
Fabricante: Rch  
Modelo: RAA402/45

Descrição: Armário aço Tratamento superficial antiferrugem, acabamento superficial pintura lisa, cor cinza esmalte, quantidade portas 2 un, tipo fixação portas com dobradiças, quantidade prateleiras 4 un, altura 1,98 m, largura 0,90 m, profundidade 0,45 m. Características adicionais: desmontável, prateleiras reguláveis e removíveis, característica portas com chave e puxador.

Estado: SC Cidade: Tijucas Endereço: R LAURO MULLER, 490 Nome de Contato: Carlos Alberto de Souza Telefone: (47) 3531-2866

32.126.212/0001-06 COMERCIAL RICA COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA R\$644,31

Marca: RONDELL  
Fabricante: RONDELL  
Modelo: RONDELL

Descrição: ARMÁRIO AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTI ERRUGEM, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA LISA, COR CINZA ESMALTE, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, TIPO FIXAÇÃO PORTAS COM DOBRADIÇAS, QUANTIDADE PRATELEIRAS 4 UN, ALTURA 1,98 M, LARGURA 0,90 M, PROFUNDIDADE 0,45 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESMONTÁVEL, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS., CARACTERÍSTICA PORTAS COM CHAVE E PUXADOR

20  
✓

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Endereço:



21  
✓

**CERTIDÃO N.º 56 - 2019  
EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Processo: Solicitação para aquisição de móveis e eletrodoméstico para uso nas Escolas da Rede Municipal e Secretaria Municipal de Educação.**

Eu, Lillian Caroline Mendes, Controle Interno do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, portador do CPF 054.076.429-99, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do artigo 14 da Lei 8.666/93 e 60 da Lei nº 4.320/64, CERTIFICO, para os devidos fins de provas que despesas do referido processo, encontra-se devidamente compatível com o orçamento geral do município do exercício de 2019, abaixo especificado:

		<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
		<b>01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO</b>	
		<b>12.361.0015.2.062 Manutenção da Secretaria de Municipal de Educação</b>	
667	4.4.90.52.00.00.00.00	0003 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 35.000,00
		<b>02 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
		<b>12.361.0015.1.022 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Ensino Fundamental</b>	
492	4.4.90.52.00.00.00.00	0107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 40.065,51

A emissão do Decreto de Suplementação só ocorre quando emitido o documento de empenho. Assim, alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação. Por ser verdade, firmo a presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Congonhinhas, 24 de Setembro de 2019.

  
**LILLIAN CAROLINE MENDES  
CONTROLE INTERNO  
PORTARIA Nº015/2019**



MINUTA

22  
V

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2019-PMC

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA USO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, ESTADO DO PARANÁ, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 004/2019, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, COM REGIME DE EXECUÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, e, de conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17/07/02, com o Decreto n.º 3.555, de 08/08/00, com o Decreto n.º 5.450, de 31/05/05, com a Lei Complementar n.º 123, de 14/12/06 e suas alterações, com o Decreto Federal n.º 8.538, de 06/10/05, com o Decreto Municipal nº 2.745, de 15/02/18, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, além das demais disposições legais aplicáveis, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS** – As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS** até às **08h59min** do dia \_\_\_/\_\_\_/2019, com a **ABERTURA DA SESSÃO** às **09h00min** do mesmo dia, no endereço acima.  
Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA**.

Esta licitação é exclusiva para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que o valor dos itens, objeto desta licitação, estão dentro dos limites estabelecidos no art. 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e ainda, tendo sido verificado no arquivo de Cadastro de Fornecedores do Município de Congonhinhas e após análise no mercado local, sendo constatado 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP, sediados localmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, aplica-se o disposto no art. 48, Incisos I, § 3º, da mesma Lei antes citada.

#### 1 - DO OBJETO

1.1 - O presente pregão eletrônico tem por objeto a **contratação de empresa para fornecimento de móveis e eletrodomésticos para uso nas Escolas da Rede Municipal e Secretaria Municipal de Educação**, conforme as especificações técnicas e condições constantes deste Edital e seus Anexos – especialmente o Anexo 01 – Termo de Referência.

1.2 - A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse

1.3 - Não será permitida a subcontratação, no todo ou em parte, do objeto deste certame licitatório.

1.4 - Em caso de divergência entre as especificações deste objeto descritas no Comprasgovernamentais e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

#### 2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



2.1 - As despesas inerentes à contratação do objeto desta licitação correrão à conta do Apoio Financeiro aos Municípios e Salário Educação, classificados na seguinte dotação orçamentária:

CÓD. RED.	CLASSIFICAÇÃO
667	10.01.12.361.0015.2.062-4.4.90.52.00.00.00.00-0003 – Equipamentos e Material Permanente
492	10.02.12.361.0015.1.022-4.4.90.52.00.00.00.00-0107 – Equipamentos e Material Permanente

### 3 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, e no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG (Comprasnet), ambos os sistemas acessíveis pelo sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

3.2 - Será concedido tratamento favorecido para o microempreendedor individual – MEI, microempresa e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.3 - O cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

3.4 - Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.5 - O uso da senha de acesso pela **LICITANTE** é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu **REPRESENTANTE**, não cabendo ao provedor do sistema ou ao **Município de Congonhinhas** responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6 - Não poderão participar deste Pregão:

3.6.1 - Empresas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição<sup>1</sup>;

3.6.2 - Empresa ou sociedade estrangeira que não funcione no país;

3.6.3 - Empresas impedidas de licitar ou contratar com o **Município de Congonhinhas** (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com o **Município de Congonhinhas** (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

<sup>1</sup> Nesse sentido:

(...)

b) nem sempre a participação de empresas em consórcio implica incremento de competitividade (associação de pequenas empresas para participação em conjunto), podendo vir a constituir, ao contrário, limitação a concorrência (diminuição do número de empresas de porte interessadas por integrarem um mesmo consórcio);" **Acórdão 280/2010 Plenário (Voto do Ministro Relator)**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

24  
V

3.6.4 - Empresa que tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

3.6.5 - Empresa, cooperativa ou instituições sem fins lucrativos cujos objetos sociais não sejam pertinentes e compatíveis com o objeto deste Pregão;

3.6.6 - Empresa que se encontre sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

3.6.7 - Empresa da qual seja sócio, dirigente ou responsável técnico, servidor do Município de Congonhinhas;

**3.6.8 - Que não se enquadrem como microempresa, empresa de pequeno porte ou MEI.**

3.7 - É vedada, da mesma forma, a participação no certame de interessados (as) que:

3.7.1 - Estejam impedidas de participar de licitações nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;

3.7.2 - Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos dos incisos IV e V do artigo 33 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

3.7.3 - Estejam proibidas de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o Poder Público nos termos do artigo 81, § 3º, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

3.7.4 - Tenham sido declaradas inidôneas na forma estipulada pelo artigo 78A, inciso V, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;

3.7.5 - Estejam proibidas de contratar com o Poder Público em função da aplicação do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

3.8 - Como requisito para participação neste Pregão, a **LICITANTE** deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

3.8.1 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a **LICITANTE** às sanções previstas neste Edital.

3.9 - Também como requisito para participação, as declarações referidas nos subitens 3.9.1, 3.9.2 e 3.9.3 deverão ser enviadas de forma virtual, por intermédio do sítio [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br).

3.9.1 - Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos de sua habilitação, conforme regulamentação constante da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2010, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei n.º 8.666/93, observadas as penalidades cabíveis.



3.9.2 - Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do art. 27, inciso V, da Lei n.º 8.666/93, com a redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27/10/99.

3.9.3 - Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de acordo com a Instrução Normativa n.º 2/SLTI/MPOG, de 16/09/09.

#### 4 - DAS PROPOSTAS

4.1 - As **LICITANTES** deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico na forma do **Anexo II - Modelo de Proposta Comercial**, consignando o **VALOR UNITÁRIO E TOTAL dos itens que a compõem**, onde já deverão estar considerados e inclusos: lucro, despesas administrativas e operacionais, despesas com supervisão, tributos (impostos, taxas e contribuições), tarifas, além de quaisquer despesas diretas ou indiretas não explicitadas na planilha, mas decorrentes de obrigação contratual das empresas, conforme estabelecido no Edital.

4.2 - As propostas terão validade de, no mínimo, **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Pregão.

4.3 - Qualquer elemento que possa identificar a **LICITANTE** importará na **desclassificação da proposta**. Desse modo, antes de encerrada a fase de lances, as participantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar à identificação da **LICITANTE**.

#### 5 - DO ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 - A **LICITANTE** deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, se encerrará automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2 - Até a abertura da sessão, a **LICITANTE** poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

#### 6 - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e no horário indicados na primeira página deste Edital, por meio do sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

6.2 - A comunicação entre o Pregoeiro e as **LICITANTES** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3 - Cabe à **LICITANTE** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

#### 7 - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2 - Somente as **LICITANTES** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

#### 8 - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 - Aberta a etapa competitiva, as **LICITANTES** classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do recebimento e respectivo horário de registro e valor.



8.2 - As **LICITANTES** poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.3 - A **LICITANTE** somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

8.4 - Durante o transcurso da sessão, as **LICITANTES** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da ofertante.

8.5 - Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **LICITANTE**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

8.6 - A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

8.7 - O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até **30 (trinta) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

#### 9 - DA DESCONEXÃO DO PREGOEIRO

9.1 - Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e se o sistema eletrônico permanecer acessível às **LICITANTES**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.2 - No caso de desconexão do Pregoeiro por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

#### 10 - DA FORMA DE JULGAMENTO E DA NEGOCIAÇÃO

10.1 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro julgará a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** e poderá encaminhar contraproposta diretamente à **LICITANTE** que tenha apresentado o lance mais vantajoso para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor de referência, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

10.1.1 - O objeto caracterizado pelo termo de referência teve padrão de qualidade e desempenho definidos objetivamente, além de tratar-se de objeto plenamente disponível no mercado. Desse modo, consoante previsão do art. 1º da Lei nº 10.520/02 c/c art. 2º do Dec. Federal nº 5.450/2005, o pretendido certame licitatório deverá ser processado na modalidade pregão, na forma eletrônica e do tipo menor preço por item.

10.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **LICITANTES**.

#### 11 - DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

11.1 - Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação, quando houver, a proposta ajustada da **LICITANTE** ora classificada e os documentos exigidos para habilitação, deverão ser remetidos, no prazo máximo de **120 (cento e vinte) minutos**, por meio de funcionalidade do sistema (upload), contados da solicitação do Pregoeiro via sistema (*chat*), nos termos das **Cláusulas 12 e 13 deste Edital**, sendo que, somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por e-mail, devendo ser observado, ainda, que:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

11.1.1 - O e-mail para o qual poderá ser enviada a proposta e a documentação de habilitação é [licitacao@congonhinhas.pr.gov.br](mailto:licitacao@congonhinhas.pr.gov.br) e o número para contato é (43) 3554-1212, ramal 207;

11.1.2 - A proposta ajustada e os documentos de habilitação deverão ser enviados em um único arquivo (.pdf ou compactado .zip).

11.2 - Declarada vencedora, a empresa, deverá encaminhar a documentação mencionada no **subitem 11.1** em seu formato original, ou por cópia autenticada, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da solicitação do pregoeiro, via sistema *comprasgovernamentais*.

11.3 - A documentação relativa à PROPOSTA COMERCIAL e a documentação relativa a HABILITAÇÃO, deverão ser enviadas em envelope lacrado, tendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Ao  
Pregoeiro da Prefeitura do Município de Congonhinhas-PR  
Divisão de Licitação  
Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266  
Centro – Congonhinhas-PR  
CEP 86.320-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_/2019  
PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(razão social, cnpj, endereço completo e telefone para contato)

11.4 - Neste Envelope, deverá constar, necessariamente, o original ou a cópia, devidamente autenticada.

11.4.1 - O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada via sistema quanto da documentação original ou autenticada, implicará na inabilitação da LICITANTE e a sujeitará às sanções previstas na cláusula 25 deste edital.

11.5 - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

11.6 - Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

11.7 - **Sob pena de inabilitação**, os documentos encaminhados para habilitação deverão estar em nome da LICITANTE, e, preferencialmente, com o número do CNPJ e o respectivo endereço.

11.8 - Se a LICITANTE for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a LICITANTE for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9 - Caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal da microempresa ou de empresa de pequeno porte declarada vencedora do certame, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias**



úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, nos moldes do disposto no art. 43, §1º da LC nº 147/2014.

11.9.1 - A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei n.º 8.666, de 21/07/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar a licitação.

## 12 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

12.1 - O preço máximo estimado e admitido pelo Município de Congonhinhas para a contratação do objeto deste certame é **R\$.75.065,51 (setenta e cinco mil sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)**, conforme documentos anexados aos autos, com fulcro no inciso III, do art. 3º, da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002.

12.2 - O Pregoeiro fixará prazo à **LICITANTE** detentora do menor lance para o envio, por meio do sistema, da Proposta de Preços, **na forma do Anexo II - Modelo de Proposta Comercial**, com os preços unitário e total atualizados em conformidade com os lances eventualmente ofertados e de seus anexos.

12.3 - A proposta da **LICITANTE** detentora do menor lance deverá conter, no mínimo, **os requisitos constantes do Anexo II - Modelo de Proposta Comercial**, e, ainda:

12.4 - A **LICITANTE** deverá apresentar preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custos financeiros, compreendidos todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como: impostos, fretes, seguros, taxas, etc. e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

**12.4.1 - Além das informações acima, a LICITANTE deverá informar as marcas e/ou fabricantes dos equipamentos ofertados, sob pena de desclassificação da Proposta.**

12.5 - Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, prazo ou qualquer outra condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar erros materiais e à redução de preços por lances; alterações essas que serão analisadas pelo Pregoeiro;

12.6 - O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação.

12.7 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

12.8 - Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários acima do valor estimado pela Administração, simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

28  
✓



12.9 - Poderão ser corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma ou multiplicação, bem ainda as divergências que porventura ocorram entre o preço unitário e o total, quando prevalecerá sempre o primeiro.

12.10 - O Pregoeiro poderá solicitar parecer da Área requisitante, de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do **Município de Congonhinhas** ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

### 13 - DA HABILITAÇÃO

13.1 - A habilitação das **LICITANTES** será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, e por meio da documentação especificada neste Edital.

13.2 - A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

**13.2.1 - Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a Administração Pública, mediante consulta ao:**

13.2.1.1 - SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93;

13.2.1.2 - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

13.2.1.3 - Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico [www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

13.2.1.4 - Cadastro de inidôneos e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.htm>.

13.2.1.5 - Lista de impedidos de licitar e contratar com o Poder Público, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no endereço eletrônico <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ai/ConsultarImpedidosWeb.aspx>.

**13.3 - A LICITANTE detentora do menor preço deverá apresentar os seguintes Documentos de Habilitação:**

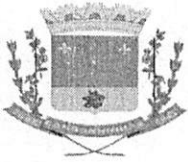
#### 13.3.1 - Relativos à Habilitação Jurídica:

13.3.1.1 - Registro comercial, para empresa individual.

13.3.1.2 - **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, bem como suas alterações, devidamente registrado, para as sociedades, com fins econômicos, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores.

13.3.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, devidamente registrado, acompanhada de prova da diretoria em exercício, para as demais entidades civis com fins não econômicos.

13.3.1.4 - Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



13.3.1.5 - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br).

### 13.3.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

13.3.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ).

13.3.2.2 - Prova Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo à sede do LICITANTE, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste Edital.

13.3.2.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

13.3.2.4 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

13.3.2.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

13.3.2.6 - O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### 13.3.3 - Relativos à Qualificação Técnica:

13.3.3.1 - Apresentar, no mínimo, **01 (um) atestado de capacidade técnica** em nome da licitante, pessoa jurídica, e fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

13.3.3.2 - O(s) atestado(s) devera(ão) conter, além do nome do atestante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma de que o FMS possa valer-se para manter contato com a empresa declarante.

13.3.3.3 - O **Município de Congonhinhas** se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados, podendo, requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

### 13.3.4 - Relativos à Qualificação Econômica-financeira:

13.3.4.1 - Qualificação econômica financeira do último exercício social, mediante a apresentação dos seguintes documentos, na conformidade da Norma Brasileira de Contabilidade T2 e T3, devidamente protocolados na junta comercial:



- a) balanço patrimonial;
- a.1) demonstrações contábeis;
- a.2) termo de abertura do livro diário;
- a.3) termo de encerramento do livro diário.

13.3.4.2 - O Balanço Patrimonial das Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ser publicado em Diário Oficial, sendo que as de Capital Aberto deverão, ainda, vir acompanhado de Parecer de Auditor(es) independente(s);

13.3.4.3 - **Certidão negativa de falência e recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede da pessoa jurídica, há menos de **180 (cento e oitenta) dias** da data de recebimento dos envelopes, mencionada no preâmbulo deste Edital.

13.3.4.4 - Caso a certidão negativa de falência e recuperação judicial contenha prazo de validade expresso, só serão aceitas as certidões cujo prazo de validade esteja vigente.

13.3.4.5 - O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial.

**13.3.5 - Declarações Complementares (preenchidas de forma virtual, por intermédio do sítio [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br)):**

- a) Declaração de Enquadramento de ME/EPP juntamente com a Certidão Simplificada da Junta Comercial para comprovação da condição de ME ou EPP.
- b) Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos de sua habilitação, conforme regulamentação constante da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2010, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93, observadas as penalidades cabíveis;
- c) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988;
- d) Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de acordo com a Instrução Normativa nº 2/SLTI/MPOG, de 16/09/09.

13.4 - Ainda como condição prévia à habilitação, o Pregoeiro poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)), na seção "Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)", para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pelo licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar no exercício anterior ou corrente extrapola o faturamento máximo permitido para ME ou EPP.

13.4.1 Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolação do limite legal, o Pregoeiro indeferirá a participação do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9ºA, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a consequente inabilitação, sem prejuízo das penalidades incidentes.



32  
✓

13.5 - Se a proposta de preços atualizada não for enviada, se a proposta enviada não for aceitável ou se seu proponente não for habilitado, o Pregoeiro **DECLASSIFICA-LA-Á** e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

13.6 - Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, a **LICITANTE** será declarada **VENCEDORA**.

#### 14 - DO RECURSO

14.1 - Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo, de, no mínimo 30 (trinta) minutos, em campo próprio do sistema, para qualquer **LICITANTE**, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer.

14.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à **LICITANTE VENCEDORA**.

14.2.1 - A falta de apresentação das razões de recurso, **em campo próprio do sistema**, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à **LICITANTE VENCEDORA**.

14.3 - O Pregoeiro fará juízo de admissibilidade da intenção de recorrer manifestada, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

14.4 - A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, **em campo próprio do sistema**, no prazo de **03 (três) dias**, ficando as demais **LICITANTES**, desde logo, intimadas a apresentar contra-razões, **também via sistema**, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses. Decorridos esses prazos, o Pregoeiro terá o prazo de **05 (cinco) dias** para decidir sobre o recurso. Caso entenda pela manutenção de sua anterior decisão, encaminhará o recurso à autoridade competente.

14.5 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

#### 15 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 - A adjudicação do objeto deste Pregão será realizada depois de decididos os recursos, quando houver, sujeita à homologação da Autoridade Competente do **Município de Congonhinhas**.

#### 16 - DAS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO E DA AUTORIDADE COMPETENTE

16.1 - Caberão ao Pregoeiro as atribuições dispostas no art. 11, do Decreto n.º 5.450/2005.

16.2 - À Autoridade Competente do **Município de Congonhinhas** caberá:

16.2.1 - adjudicar o objeto deste Pregão à **LICITANTE VENCEDORA**, se houver interposição de recurso;

16.2.2 - homologar o resultado e promover a contratação correspondente a este Pregão;

16.2.3 - anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;



16.2.4 - revogar este Pregão, se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado.

16.2 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase deste Pregão, promover diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta ou da documentação.

16.3 - No julgamento das propostas, nas fases de lances e de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

#### 17 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1 - É responsabilidade da **CONTRATADA** a execução do objeto licitado em estreita observância da legislação vigente para contratações públicas, as especificações técnicas e obrigações contidas neste Edital e seus Anexos e em sua Proposta Técnica e Comercial, além das constantes dos artigos 55 inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei n.º 8.666/93, assumindo-as integralmente.

17.2 - Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além da constante do art. 66 da Lei n.º 8.666/93, as especificadas no **Anexo I - Termo de Referência** e no **Anexo III - Minuta de Contrato**, todos deste Edital.

#### 18 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

18.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas relacionadas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93.

18.2 - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do artigo 66 da Lei n.º 8.666/93, as especificadas no **Anexo I - Termo de Referência** e no **Anexo III - Minuta de Contrato**, todos deste Edital.

#### 19 - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1 - Nos termos do artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, a responsabilidade pela gestão desta contratação ficará a cargo da **Secretaria Municipal de Educação**, através do servidor designado, que também será responsável pelo recebimento e atesto do documento de cobrança.

19.2 - A fiscalização desta contratação será realizada por servidor a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação.

19.3 - A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

19.4 - Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da contratada, os titulares da fiscalização deverão, de imediato, comunicar por escrito ao órgão de administração do **CONTRATANTE**, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei, no Edital e no Termo de Referência, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

#### 20 - DA ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 - Após a homologação do resultado deste pregão, o Município de Congonhinhas convocará a licitante vencedora para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da comunicação, assinar



o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

20.2 - O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

20.3 - Poderá ser acrescido ao futuro contrato qualquer condição apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que pertinente e compatível com os termos deste edital.

20.4 - É facultado ao pregoeiro, quando a convocada não assinar o contrato, no prazo e nas condições estabelecidos, convocar outra licitante, obedecida a ordem de classificação, para assiná-lo, após aceitabilidade da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.

## 21 - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

21.1 - Os móveis e eletrodomésticos serão fornecidos em sua totalidade, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da assinatura do Contrato, e a vigência contratual será acrescida de mais 90 (noventa) dias, podendo ser estes prazos, prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE, desde que presentes as condições e preços mais vantajosos para a Administração, consoante estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

21.2 - Deverá ser informado na proposta o prazo de garantia dos equipamentos, não inferior à 12 (doze) meses.

21.2.1 - Dentro do prazo de garantia, a CONTRATADA se obriga a realizar a assistência que for necessária, devendo ser corrigidos/substituídos os equipamentos que apresentarem defeitos, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação, cujo atendimento a solicitação deverá ocorrer impreterivelmente no prazo de 48 horas.

## 22 - DO REAJUSTE E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

22.1 - O reajuste de preços poderá ser utilizado na presente contratação, desde que seja observado o interregno mínimo de 01 (um) ano da data-limite para apresentação das propostas constante deste edital, conforme condições estabelecidas no **Anexo I - Termo de Referência**;

22.2 - O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos com base no disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

## 23 - DO RECEBIMENTO

23.1 - O recebimento do objeto desta contratação será realizado nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, e em consonância com as condições especificadas no **Anexo I - Termo de Referência** deste Edital.

## 24 - DO PROCEDIMENTO PARA O PAGAMENTO

24.1 - O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública, além do disposto no inciso XIV do art. 40 da Lei n.º 8.666/93 e o disposto no **Anexo I - Termo de Referência** e no **Anexo III - Minuta de Contrato**.

24.2 - Para efeitos de pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar documento de cobrança, informando o nome e número do banco, a agência e o número da conta-corrente em que o crédito deverá ser efetuado.



24.3 - A licitante vencedora deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:

24.3.1 - Certidão de regularidade com o FGTS.

24.3.2 - Certidão de regularidade com a Fazenda Federal.

24.3.3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

24.4 - Os documentos de cobrança deverão ser entregues pela licitante vencedora, na Secretaria Municipal de Educação, cujo faturamento deverá ser emitido para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS** – CNPJ 75.825.828/0001-88 - Endereço: Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – CEP: 86.320-000 – Congonhinhas-PR.

24.5 - Caso o objeto contratado seja faturado em desacordo com as disposições previstas no Edital, no Termo de Referência e no instrumento contratual ou sem a observância das formalidades legais pertinentes, a licitante vencedora deverá emitir e apresentar novo documento de cobrança, não configurando atraso no pagamento.

24.6 - Após o atesto do documento de cobrança, que deverá ocorrer no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** contado do seu recebimento, o gestor do contrato deverá encaminhá-lo para pagamento.

24.7 - O pagamento será efetuado à vista, em até 10 (dez) dias contados da entrega, mediante crédito em contacorrente, após o atesto do documento de cobrança e cumprimento da perfeita realização dos serviços e prévia verificação da regularidade fiscal da licitante vencedora.

24.8 - Se o Município de Congonhinhas não efetuar o pagamento nos prazos previstos e tendo a contratada, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação segundo os mesmos critérios adotados para atualização das obrigações tributárias para com o este Município.

## 25 - DAS PENALIDADES

25.1 - A licitante será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com o Município de Congonhinhas-PR, descredenciada no SICAF e multa, além das demais cominações legais, observadas as seguintes gradações, a depender do potencial lesivo de cada conduta discriminada:

25.1.1 - Impedimento de licitar e contratar com Município de Congonhinhas-PR, descredenciamento no SICAF pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa de 5% (cinco por cento) do valor estimado para a contratação, nos casos de fraude fiscal, apresentação de documento falso, emissão de declaração falsa e comportamento inidôneo;

25.1.2 - Impedimento de licitar e contratar com Município de Congonhinhas-PR, descredenciamento no SICAF pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 2% (dois por cento) do valor estimado para a contratação, nos casos de retardamento da execução do objeto do contrato e falha ou fraude na execução do contrato;

25.1.3 - Impedimento de licitar e contratar com Município de Congonhinhas-PR, descredenciamento no SICAF pelo prazo de 01 (um) ano e multa de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nos casos de não assinatura do contrato no prazo



estabelecido, não entrega da documentação exigida no certame e não manutenção da proposta.

25.2 - Para os fins do subitem 25.1.1, reputar-se-ão inidôneos:

25.2.1 - A declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

25.2.2 - Atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

25.3 - Para os fins do subitem 25.1.3, considera-se **NÃO MANUTENÇÃO DA PROPOSTA a ausência de envio da mesma**, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigível, ou ainda o **pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta**, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento.

25.4 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

25.5 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à licitante/adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei n.º 9.784, de 1999.

25.5.1 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, e, observado o princípio da proporcionalidade, poderá estabelecer penalidades inferiores as fixadas no subitem 25.1.1 ao 25.1.3 e não cumulativas.

25.6 - Serão aplicadas, ainda, à **CONTRATADA** as penalidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência e na Minuta do Instrumento Contratual.

25.7 - As penalidades porventura aplicadas à **CONTRATADA** serão registradas no SICAF.

## 26 - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

26.1 - Até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão.

26.2 - O Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Termo de Referência, decidirá sobre a impugnação no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**.

26.3 - Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

26.4 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este procedimento licitatório devem ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico **licitacao@congonhinhas.pr.gov.br**.

26.5 - As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no endereço eletrônico **www.comprasgovernamentais.gov.br**, por meio do link **Acesso livre>Pregões>Agendados**, para conhecimento da sociedade em geral e dos fornecedores, cabendo aos interessados em participar do certame acessá-lo para a obtenção das informações prestadas.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ**

37  
V

26.6 - Os esclarecimentos eventualmente prestados integram o edital e passarão a fazer parte das regras do instrumento convocatório.

26.7 - Maiores esclarecimentos serão fornecidos na Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, Congonhinhas-PR, CEP nº 86.320-000, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (43) 3554-1212, ramal 207.

**27 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

27.1 - Quaisquer incongruências existentes entre as previsões deste Edital e as do Termo de Referência, prevalecerão as primeiras

27.2 - Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.

27.3 - As **LICITANTES** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

27.4 - Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida, por conveniência exclusiva do **Município de Congonhinhas**.

**28 - DOS ANEXOS**

28.1 - São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO III - Minuta do Instrumento Contratual.

Congonhinhas, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**Pregoeiro**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

38  
✓

Pregão Eletrônico nº \_\_/2019

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

<b>Objeto</b>	Aquisição de móveis e eletrodomésticos.
<b>Justificativa</b>	A presente aquisição de móveis e eletrodomésticos, são para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Escolas da Rede Municipal de Ensino.
<b>Prazo de Execução / Vigência</b>	90 (noventa) dias
<b>Condições de Entrega / Local de Entrega</b>	Os móveis e eletrodomésticos deverão ser entregues no prazo de 90 (noventa) dias após a assinatura do Contrato, devendo ser entregue na Prefeitura Municipal, sito à Avenida Dr. David Xavier da Silva – 266, Secretaria Municipal de Educação
<b>Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto</b>	- Os móveis e eletrodomésticos a ser adquiridos serão recebidos por funcionário designado pela Secretaria Municipal de Educação - A administração poderá rejeitar o recebimento dos mesmos, se estiverem em desacordo com as especificações técnicas exigidas,
<b>Condições de Pagamento</b>	O pagamento será realizado à vista mediante a entrega dos móveis e eletrodomésticos.
<b>Dotação Orçamentária</b>	Cód. Reduzido - 667 - R\$ 35.000,00 Cód. Reduzido - 492 - R\$ 40.065,51
<b>Gerenciamento</b>	O gerenciamento será realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
<b>Controle da Execução / Fiscalização</b>	Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do veículo, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Estimado	
				Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	Máquina de algodão doce profissional equipada com uma turbina de 130 mm de diâmetro e capacidade de 400grs de açúcar por abastecimento, com tampa em policarbonato transparente cuba coletora com 43 cm de diâmetro interno. bivolt automático que utilize em 127 ou 220 volts gabinete em aço inox polido com alças laterais grandes que facilitam o manuseio painel de controle completo, interruptores motor controlador de temperatura e luz piloto que indica o aquecimento. base antiderrapante garantia mínima de 01 ano, a contar da data de entrega.	UNID	02	903,00	1.806,00
02	Geladeira. tipo de produto: 2 portas frost free. material/composição: aço, cobre e plástico. capacidade líquida: 288 (do refrigerador) e 94 (do congelador). capacidade total de armazenamento (em litros): 382. consumo (kw/h): 51. cor: branco. selo procel; prateleiras removíveis; prateleiras na porta; prateleiras de vidro temperado; recipiente para guardar gelo; prateleiras reguláveis; iluminação interna; alarme de porta aberta; compartimento congelamento rápido; gaveta; porta ovos; separador de garrafas; rodízios; pés niveladores; porta latas; painel eletrônico; controle de temperatura; congelador; voltagem: 110v. conteúdo da embalagem: refrigerador e manual.	UNID	01	2.300,67	2.300,67



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

39  
✓

	garantia mínima: 01 ano. marca e modelo; equipamento novo.				
03	Geladeira/refrigerador frost free duplex - 405l (refrigerador + freezer). com painel touch e alarme, classe a, 220v. 71x175x73cm (lxaxp).	UNID	05	2.969,44	14.847,20
04	Freezer, tipo horizontal, capacidade 300 l, quantidade tampas 1 un, tensão alimentação 110 v, características adicionais tampa dupla ação-congelamento e refrigeração	UNID	02	2.159,33	4.318,66
05	Freezer horizontal capacidade 530 l, quantidade tampas 2 un, sistema degelo automático, cor branca, tensão alimentação 220 v, características adicionais dupla ação, dreno frontal e 4 rodízios.	UNID	02	2.304,33	4.608,66
06	Fogão industrial, fogão a gás tipo industrial - fogão industrial 06 bocas - (03 duplos e 03 simples) , com grelha de 40x40 cm, com as especificações descritas abaixo: descrição: - gás baixa pressão; - grelha reforçada 40x40 cm em ferro fundido (8 pontas); - opção de queimadores simples ou duplos fundido, fixados por encaixe; - totalmente desmontável , facilitando o transporte e armazenagem: - estrutura reforçada em chapa de aço carbono com perfil de 10 cm; podendo ser produzidos para centro de cozinha; - acabamento interno do forno esmaltado a fogo; - porta inox com opção de vidro; - controle de chama no varão do fogão; - proteção móvel do queimador; - isolamento térmico em lâ de rocha; - perfil de 10 cm; -06 bocas altura mínima: 810 mm; - largura mínima : 1530 mm; - profundidade: mínima: 1060 mm. - medidas do forno= - internas : 270x500x670 mm; - externas : 430x550x730 mm; consumo queimadores simples: 0,265 kg/h; consumo queimadores duplos: 0,490 kg/h; consumo forno: 0,380kg/h.	UNID	02	2.120,59	4.241,18
07	Fogão industrial 4 bocas: com as características técnicas mínimas exigidas: queimadores frontais chama tripla, controie individual das chamas internas e externas, queimadores traseiros chama dupla, mesa com esmalte antiaderente, grades e queimadores da mesa de ferro fundido, grade paneleira de cantoneira de aço, bandeja coletora de resíduos, e com forno de capacidade para 103 litros.	UNID	03	1.582,38	4.747,14
08	Armário aço, tratamento superficial antiferrugem, acabamento superficial pintura lisa, cor cinza esmalte, quantidade portas 2 un, tipo fixação portas com dobradiças, quantidade prateleiras 4 un, altura 1,98 m, largura 0,90 m, profundidade 0,45 m, características adicionais desmontável, prateleiras reguláveis e removíveis., característica portas com chave e puxador	UNID	50	763,92	38.196,00
Valor Total					75.065,51
O valor estimado da presente aquisição é de R\$ 75.065,51 (setenta e cinco mil e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), conforme documentação em anexo. O custo estimado foi apurado a partir do no sistema de Banco de Preços, Base Legal: Lei 8.666, art. 15 – IN 05/2014 MPOG – Acórdão do TCU nº. 1445/2015 – Acórdão 998/09-TCU/Plenário.					

Congonhinhas, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

40  
✓

Pregão Eletrônico nº \_\_/2019

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS-PR

Senhor Pregoeiro,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico nº \_\_/2019, cujo objeto é a **contratação de empresa para fornecimento de móveis e eletrodomésticos para uso nas Escolas da Rede Municipal e Secretaria Municipal de Educação**, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtde	Valor	
					Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	Máquina de algodão doce profissional equipada com uma turbina de 130 mm de diâmetro e capacidade de 400grs de açúcar por abastecimento, com tampa em policarbonato transparente cuba coletora com 43 cm de diâmetro interno. bivolt automático que utilize em 127 ou 220 volts gabinete em aço inox polido com alças laterais grandes que facilitam o manuseio painel de controle completo, interruptores motor controlador de temperatura e luz piloto que indica o aquecimento. base antiderrapante garantia mínima de 01 ano, a contar da data de entrega.		UNID	02		
02	Geladeira. tipo de produto: 2 portas frost free. material/composição: aço, cobre e plástico. capacidade líquida: 288 (do refrigerador) e 94 (do congelador). capacidade total de armazenamento (em litros): 382. consumo (kw/h): 51. cor: branco. selo procel; prateleiras removíveis; prateleiras na porta; prateleiras de vidro temperado; recipiente para guardar gelo; prateleiras reguláveis; iluminação interna; alarme de porta aberta; compartimento congelamento rápido; gaveta; porta ovos; separador de garrafas; rodízios; pés niveladores; porta latas; painel eletrônico; controle de temperatura; congelador; voltagem: 110v. conteúdo da embalagem: refrigerador e manual. garantia mínima: 01 ano. marca e modelo; equipamento novo.		UNID	01		
03	Geladeira/refrigerador frost free duplex - 405l (refrigerador + freezer). com painel touch e alarme, classe a, 220v. 71x175x73cm (lxaxp).		UNID	05		
04	Freezer, tipo horizontal, capacidade 300 l, quantidade tampas 1 un, tensão alimentação 110 v, características		UNID	02		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

41  
✓

	adicionais tampa dupla ação-congelamento e refrigeração					
05	Freezer horizontal capacidade 530 l, quantidade tampas 2 un, sistema degelo automático, cor branca, tensão alimentação 220 v, características adicionais dupla ação, dreno frontal e 4 rodízios.		UNID	02		
06	Fogão industrial, fogão a gás tipo industrial - fogão industrial 06 bocas - (03 duplos e 03 simples), com grelha de 40x40 cm, com as especificações descritas abaixo: descrição: - gás baixa pressão; - grelha reforçada 40x40 cm em ferro fundido (8 pontas); - opção de queimadores simples ou duplos fundido, fixados por encaixe; - totalmente desmontável, facilitando o transporte e armazenagem; - estrutura reforçada em chapa de aço carbono com perfil de 10 cm; podendo ser produzidos para centro de cozinha; - acabamento interno do forno esmaltado a fogo; - porta inox com opção de vidro; - controle de chama no varão do fogão; - proteção móvel do queimador; - isolamento térmico em lã de rocha; - perfil de 10 cm; -06 bocas altura mínima: 810 mm; - largura mínima : 1530 mm; - profundidade: mínima: 1060 mm. - medidas do forno= - internas : 270x500x670 mm; - externas : 430x550x730 mm; consumo queimadores simples: 0,265 kg/h; consumo queimadores duplos: 0,490 kg/h; consumo forno: 0,380kg/h.		UNID	02		
07	Fogão industrial 4 bocas: com as características técnicas mínimas exigidas: queimadores frontais chama tripla, controle individual das chamas internas e externas, queimadores traseiros chama dupla, mesa com esmalte antiaderente, grades e queimadores da mesa de ferro fundido, grade paneleira de cantoneira de aço, bandeja coletora de resíduos, e com forno de capacidade para 103 litros.		UNID	03		
08	Armário aço, tratamento superficial antiferrugem, acabamento superficial pintura lisa, cor cinza esmalte, quantidade portas 2 un, tipo fixação portas com dobradiças, quantidade prateleiras 4 un, altura 1,98 m, largura 0,90 m, profundidade 0,45 m, características adicionais desmontável, prateleiras reguláveis e removíveis., característica portas com chave e puxador		UNID	50		

1 - Nos preços indicados na planilha de preços acima estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.



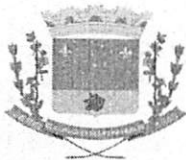
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

42  
✓

- 2 - Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os objetos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- 3 - Declaro, também, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita pelo Município de Congonhinhas, seja qual for o motivo.
- 4 - O prazo de validade desta proposta é de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital de Pregão Eletrônico nº \_\_/2019.
- 5 - Declaro ciência de que a contratação dar-se-á mediante assinatura do Instrumento Contratual, nos termos do art. 62, §4º da Lei nº 8.666/93.
- 6 - Declaro ciência que os móveis e eletrodomésticos deverão ser fornecidos em sua totalidade, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da assinatura do Contrato, e a vigência contratual será acrescida de mais 90 (noventa) dias, podendo ser estes prazos, prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE, desde que presentes as condições e preços mais vantajosos para a Administração, consoante estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.
- 7 - O prazo de garantia dos equipamentos será de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) meses.
- 8 - Declaro que dentro do prazo de garantia, nos obrigamos a realizar a assistência que for necessária, devendo ser corrigidos/substituídos os equipamentos que apresentarem defeitos, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação, cujo atendimento a solicitação deverá ocorrer impreterivelmente no prazo de 48 horas.
- 9 - Declaro ciência de que o pagamento será efetuado à vista, em até 10 (dez) dias contados da entrega, mediante crédito em contacorrente, após o atesto do documento de cobrança e cumprimento da perfeita realização dos serviços e prévia verificação da regularidade fiscal da licitante vencedora.
- 10 - Declaramos, para fins de participação na licitação em epígrafe, que não possuímos em nossos quadros funcionais, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados a esse Município.
- 11 - Informo, desde já, que os pagamentos deverão ser creditados à Conta Corrente nº \_\_\_\_\_, Agência nº \_\_\_\_\_, Banco \_\_\_\_\_.
- 12 - Declaro que esta empresa é/não é optante pelo Simples Nacional
- 13 - O procurador/representante legal da empresa, cujo CNPJ é \_\_\_\_\_, que assinará o Contrato, é o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), (identidade), (CPF), (endereço), (telefones) e (e-mail).

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome da Empresa  
Nome do Representante Legal



Pregão Eletrônico nº \_\_/2019

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº \_\_/2019

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS-PR E  
\_\_\_\_\_, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Valdinei Aparecido de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob nº 786.358.709-30, portador da cédula de identidade RG nº 5.187.375-0-SSP/PR, residente e domiciliado na Estrada do São Benedito, Sítio Santa Helena, neste Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, com endereço na CEP nº \_\_\_\_\_ Fone/Fax nº \_\_\_\_\_, email \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr.(a)\_\_\_\_\_, CPF/MF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliado \_\_\_\_\_, firmam o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº \_\_/2019, Processo Administrativo nº 056/2019, com fundamento na Lei n.º 10.520, de 17/07/02, com o Decreto n.º 3.555, de 08/08/00, com o Decreto n.º 5.450, de 31/05/05, com a Lei Complementar n.º 123, de 14/12/06 e suas alterações, com o Decreto Federal n.º 8.538, de 06/10/05, com o Decreto Municipal nº 2.745, de 15/02/18, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, além das demais disposições legais aplicáveis, e ainda, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste instrumento o **fornecimento de móveis e eletrodomésticos para uso nas Escolas da Rede Municipal e Secretaria Municipal de Educação**, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital, no Termo de Referência e neste Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS QUANTIDADES E DESCRIÇÕES**

2.1. As quantidades e descrições do objeto deste Contrato estão dispostas a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor	
					Unitário (R\$)	Total (R\$)
XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXX	XXX	XXX	XXXXXXX	XXXXXXX

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. O valor do objeto do presente Contrato, corresponde a: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

3.2. Nos preços indicados na planilha de preços acima incluídos estão incluídos todos os tributos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.



#### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas inerentes à contratação do objeto desta licitação correrão à conta do Apoio Financeiro aos Municípios e Salário Educação, classificados na seguinte dotação orçamentária:

CÓD. RED.	CLASSIFICAÇÃO
667	10.01.12.361.0015.2.062-4.4.90.52.00.00.00.00-0003 – Equipamentos e Material Permanente
492	10.02.12.361.0015.1.022-4.4.90.52.00.00.00.00-0107 – Equipamentos e Material Permanente

#### CLÁUSULA QUINTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

5.1. O objeto desta contratação será com regime de execução de empreitada por preço unitário, nos termos do art. 6º, inciso VIII, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEXTA - DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES

##### 6.1. Da qualificação técnica:

6.1.1. A CONTRATADA, quanto à qualificação técnica, declara que cumpre todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

##### 6.2. Da subcontratação:

6.2.1. Não será admitida a subcontratação, no todo ou em parte, do objeto deste Contrato.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS

##### 7.1. Do prazo de entrega e vigência contratual:

7.1.1. Os móveis e eletrodoméstico serão fornecidos em sua totalidade, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da assinatura do presente termo contratual, e a vigência contratual será acrescida de mais 90 (noventa) dias, podendo ser estes prazos, prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE, desde que presentes as condições e preços mais vantajosos para a Administração, consoante estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

##### 7.2. Do prazo de garantia

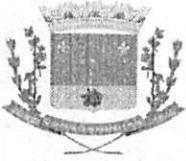
7.2.1. A garantia dos equipamentos será de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) meses.

7.2.1.1. Dentro do prazo de garantia, a CONTRATADA se obriga a realizar a assistência que for necessária, devendo ser corrigidos/substituídos os equipamentos que apresentarem defeitos, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação, cujo atendimento a solicitação deverá ocorrer impreterivelmente no prazo de 48 horas.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO

8.1. Os produtos serão recebidos, provisoriamente, pelo CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Administração, por meio de servidor designado, para verificar a adequação do objeto às especificações exigidas no Termo de Referência.

8.2. Após verificada a conformidade com as especificações, os produtos serão recebidos definitivamente, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou atesto no documento de cobrança, que será remetido ao setor competente para pagamento.



#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. É responsabilidade da CONTRATADA a execução do objeto contratado em estreita observância da legislação vigente para contratações públicas, as especificações técnicas e obrigações contidas no Edital e seus Anexos e em sua Proposta Técnica e Comercial, além das constantes dos artigos 55 inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei 8.666/1993 assumindo-as integralmente.

9.2. Constituem obrigações da CONTRATADA, além da constante do art. 66 da Lei Federal nº 8.666/1993, as especificadas no Termo de Referência, Anexo do Edital, e ainda:

9.2.1. Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado, conforme espeque no art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

9.2.2. Atender prontamente todas as solicitações do CONTRATANTE previstas no Edital, no Termo de Referência e outras estabelecidas neste Contrato.

9.2.3. Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários.

9.2.4. Aceitar, nas mesmas condições do Contrato, os **acréscimos ou supressões**, que se fizerem necessários no serviço, até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, consoante o disposto no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993.

9.2.5. Obrigar-se a não **empregar menores de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como a não empregar menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

9.2.6. Manter durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da Lei nº 8.666/1993.

9.2.6.1. Na hipótese de ser constatada a inadimplência das condições contidas no item anterior, a CONTRATADA será notificada para regularização no prazo definido pela Administração, sob pena de rescisão.

9.2.7. Nos **aditamentos** ao Contrato, a CONTRATADA, após a comunicação para assinatura do respectivo termo, terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para devolvê-lo ao CONTRATANTE, e se houver alteração dos representantes da CONTRATADA, deverá enviar juntamente o novo documento, no qual confere os poderes, **devidamente autenticado**, conforme as condições e qualificações jurídicas exigidas no Edital e Anexos.

9.2.8. **Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais**, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço, sob pena de infração contratual.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

10.1. O regime jurídico desta contratação confere ao CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no Artigo 58 da Lei nº 8.666/1993.



10.2. Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do artigo 66 da Lei Federal nº 8.666/93, as especificadas no Termo de Referência, Anexo do Edital e ainda:

10.2.1. Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto contratado.

10.2.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

10.2.3. Efetuar a análise do documento de cobrança, atestar em tempo hábil, e encaminhar ao setor competente para a realização do pagamento.

10.2.4. Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

11.1. A responsabilidade pela **gestão e fiscalização** da execução deste Contrato ficará a cargo da **Secretaria Municipal de Educação**, através de servidores indicados, os quais serão responsáveis pelo recebimento e atesto do documento de cobrança.

11.2. Os servidores indicados pela Secretaria descrita no item anterior, serão designados pela Secretaria Municipal de Educação.

11.3. As **atribuições do gestor e do fiscal** do contrato são as previstas no Edital e Anexos e neste instrumento.

11.4. Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da CONTRATADA, os titulares da fiscalização deverão, de imediato, comunicar por escrito ao órgão de administração do CONTRATANTE, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei, no Edital, no Termo de Referência, bem como neste Contrato, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

11.5. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO

##### 12.1. Do documento de cobrança

12.1.1. Para efeitos de pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar documento de cobrança, informando o nome e número do banco, a agência e o número da conta-corrente em que o crédito deverá ser efetuado.

12.1.2. A licitante vencedora deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:

- a) Certidão de regularidade com o FGTS;
- b) Certidão de regularidade com a Fazenda Federal;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

12.1.3. Os documentos de cobrança deverão ser entregues pela licitante vencedora, na Secretaria Municipal de Educação, cujo faturamento deverá ser emitido para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – CNPJ 75.825.828/0001-88 -**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ**

Endereço: Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – CEP: 86.320-000 – Congonhinhas-PR.

**12.1.4.** Caso o objeto contratado seja faturado em desacordo com as disposições previstas no Edital, no Termo de Referência e no instrumento contratual ou sem a observância das formalidades legais pertinentes, a licitante vencedora deverá emitir e apresentar novo documento de cobrança, não configurando atraso no pagamento.

**12.1.5.** Após o atesto do documento de cobrança, que deverá ocorrer no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** contado do seu recebimento, o gestor do contrato deverá encaminhá-lo para pagamento.

**12.2. Do pagamento**

**12.2.1.** O pagamento será efetuado à vista, em até 10 (dez) dias contados da entrega, mediante crédito em contacorrente, após o atesto do documento de cobrança e cumprimento da perfeita realização dos serviços e prévia verificação da regularidade fiscal da licitante vencedora.

**12.2.2.** Se o Município de Congonhinhas não efetuar o pagamento nos prazos previstos e tendo a contratada, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação segundo os mesmos critérios adotados para atualização das obrigações tributárias para com este Município.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES**

**13.1.** Serão aplicadas à CONTRATADA, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as penalidades conforme a seguir:

**13.2. Multa por Descumprimento de Prazos e Obrigações**

**13.2.1.** Na hipótese da CONTRATADA não entregar os equipamentos nos prazos estipulados, caracterizar-se-á atraso, e será aplicada sobre o valor da contratação multa de:

- a) 1% (um por cento) por dia de atraso;
- b) 10% (dez por cento) a partir do 6º dia de atraso.

**13.2.2.** O CONTRATANTE a partir do 10º (décimo) dia de atraso, poderá recusar o objeto contratado, ocasião na qual será cobrada a multa relativa à recusa e não mais a multa diária por atraso, ante a inacumulabilidade da cobrança.

**13.2.2.1.** Em caso de recusa do objeto contratado aplicar-se-á multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

**13.2.2.2.** Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo estabelecido no item 14.1, as hipóteses em que a CONTRATADA não apresentar situação regular conforme exigências contidas no Edital, no Termo de Referência e neste instrumento.

47  
V



**13.2.3.** Caso a CONTRATADA não atenda aos demais prazos e obrigações constantes no Edital, no Termo de Referência e neste instrumento, será aplicada sobre o valor da contratação multa de :

- a) 1% (um por cento) por dia até o 5º dia de atraso;
- b) 10% (dez por cento) a partir do 6º dia de atraso;
- c) 10% (dez por cento) pela inexecução parcial do objeto contratado;
- d) 20% (vinte por cento) pela inexecução total do objeto contratado.

**13.2.4.** A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

### **13.3. Multa por Rescisão**

**13.3.1.** Nas hipóteses de rescisão unilateral, deve ser aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação.

**13.3.1.1.** Não deve haver cumulação entre a multa prevista neste artigo e a multa específica prevista para outra inexecução que enseje em rescisão. Nesta hipótese, deve ser aplicada a multa de outra inexecução de maior valor.

**13.3.2.** As multas descritas serão descontadas de pagamentos a serem efetuados ou da garantia, quando houver, ou ainda cobradas administrativamente e, na impossibilidade, judicialmente.

**13.4.** O CONTRATANTE poderá suspender os pagamentos devidos até a conclusão dos processos de aplicação das penalidades.

**13.5.** Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita ainda ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE, bem como será descredenciada do SICAF e, no que couberem, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da lei 8.666/1993.

**13.6.** As penalidades aplicadas à CONTRATADA serão registradas no SICAF.

**13.7.** A CONTRATADA não incorrerá em multa durante as prorrogações compensatórias expressamente concedidas pelo CONTRATANTE, em virtude de caso fortuito, força maior ou de impedimento ocasionado pela Administração.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**14.1.** A rescisão deste Contrato se dará nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/1993.

### **CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO**

**15.1.** Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/1993, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO REAJUSTE E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**16.1.** O reajuste de preços poderá ser utilizado na presente contratação, desde que seja observado o interregno mínimo de 01 (um) ano da data-limite para apresentação das propostas



49  
U

constante do Edital, em relação aos custos com insumos e materiais necessários à execução do objeto.

**16.2.** Os reajustes serão precedidos obrigatoriamente de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de memorial do cálculo, conforme for a variação de custos objeto do reajuste.

**16.3.** É vedada a inclusão, por ocasião do reajuste de itens de insumos e materiais não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

**16.4.** A decisão sobre o pedido de reajuste deve ser feita no prazo máximo de **60 (sessenta dias) dias**, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.

**16.5.** Os reajustes serão formalizados por meio de apostilamento e não poderão alterar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

**16.6.** O prazo referido no item **16.4** ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pelo CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos.

**16.7.** Os reajustes a que a CONTRATADA fizer jus e não forem solicitados durante a vigência contratual serão objeto de preclusão com o encerramento do contrato.

**16.8.** Os novos valores contratuais decorrentes dos reajustes terão suas vigências iniciadas do interregno mínimo de **01 (um) ano** da data de ocorrência do fato gerador que deu causa ao reajuste, ou seja, do aniversário da data-limite para apresentação das propostas constante deste Edital, em relação aos custos com insumos e materiais necessários à execução do objeto contratado.

**16.9.** Os efeitos financeiros do reajuste ocorrerão exclusivamente para os itens que o motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.

**16.10.** O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos com base no disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO**

**17.1.** Nos termos da legislação sobre Contratos Públicos, o presente instrumento vincula-se ao/à:

- a) Pregão Eletrônico nº \_\_\_/2019 - Edital e anexos;
- b) Processo Administrativo nº 056/2019;
- c) Proposta da Contratada, datada de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**18.1.** A CONTRATADA responderá pelos danos eventuais que vier a causar em decorrência de descumprimento de quaisquer das condições previstas neste instrumento.

**18.2.** A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato, conforme art. 71 da Lei nº 8.666/1993.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ**

50  
✓

**18.3.** O objeto do presente Contrato inclui salários, encargos, taxas, vantagens pecuniárias especiais inerentes à categoria profissional e demais obrigações trabalhistas.

**18.4.** Na execução do presente Contrato, não de ser observados os preceitos de direito público e os ditames da Lei Geral de Licitações, sendo aplicados supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**18.5.** Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos pela Administração Superior do CONTRATANTE baseado na legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

**19.1.** Fica eleito o foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Congonhinhas-PR, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**  
Valdinei Aparecido de Oliveira - Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

CONTRATADA

Assessor Jurídico

Testemunhas:

RG.  
CPF.

RG.  
CPF.



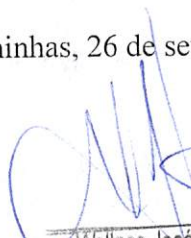
# Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

## DECLARAÇÃO

DECLARO para os efeitos legais de direito que, verificado no arquivo de Cadastro de Fornecedores do Município de Congonhinhas, e ainda, após realizada análise no mercado local foi constatado 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, sediados localmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, sendo assim, aplica-se o disposto no art. 48, Incisos I, § 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014.

Congonhinhas, 26 de setembro de 2019.

  
Wallace José Teluski  
Chefe da Divisão de Licitação  
Portaria nº 049/2018

51  
✓



**PARECER JURIDICO**

Processo nº 056 de 24/09/2019.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

Departamento de Licitação e contratos.

**EMENTA:** Análise jurídica do texto da minuta do Edital do Pregão eletrônico que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de móveis e eletrodomésticos para uso nas Escolas da Rede Municipal e Secretaria Municipal de Educação.

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) na qual requer análise jurídica da legalidade do texto da minuta do Edital do Pregão Eletrônico do procedimento licitatório.

Tem o Pregão Eletrônico por objeto contratação de pessoa jurídica para fornecimento de móveis e eletrodomésticos para uso nas Escolas da Rede Municipal e Secretaria Municipal de Educação.

Primeiramente importante lembrar que a manifestação jurídica que se integrará aos autos é estritamente com base nos documentos e informações que constam do processo até o presente momento, trata-se de manifestação jurídica sobre os autos, não competindo a essa assessoria jurídica manifestar acerca da conveniência administrativa de adquirir ou não o objeto desejado, cabendo a Secretária solicitante a autoridade de lançar análise sobre esse aspecto.

No que concerne ao tipo de licitação adotado, tem-se que a administração no presente caso adota o Pregão eletrônico tipo de procedimento que foi instituído pela Lei 10.520/2002, na qual foi regulamentado



pelo Decreto 5.450/2005, destinando-se à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Existem algumas normas além desta que regulamentam a questão o que citamos abaixo para caso necessite a comissão e o Sr. Pregoeiro poderão amparar algumas decisões tomadas, quais sejam: Decreto nº 3555/00, Lei de Licitações e Contratos Administrativos Lei nº 8666/93, Decreto do Município de Congonhinhas nº 2.745/2018, arts. 42, 43, 44, 45 e 46 da lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e finalmente Lei federal nº 12.440/2011.

No que concerne ao mérito nos parece possível e viável a contratação pelo tipo do procedimento pretendido, ou seja, Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item de acordo com o que preconiza o parágrafo 1º do Artigo 2º da lei 10.520 de 17/07/2002 e artigo 1º parágrafo 1º do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000, uma vez que trata-se de aquisições comuns encontrando-se bem delineado na Minuta do Edital o objeto a ser adquirido.

Foi juntado o Termo de Referência, com as discriminações e informações exigidas.

Visando estabelecer valores compatíveis e justos para a contratação, resguardando com isso eventuais surpresas no momento da abertura das cártulas, consta no Edital Cláusula os valores máximos dos objetos a serem adquiridos de acordo com as especificações técnicas exigidas conforme anexada nos autos.

No que concerne a cotação de preços não cabe a assessoria jurídica manifestar acerca se os valores cotados são justos ou não, sendo de responsabilidade da secretaria solicitante a fixação de acordo com os preços praticados no mercado, com as devidas precauções inclusive para que não restrinja o caráter competitivo da contratação, que é um dos primórdios da realização do certame, ressaltando no entanto, a obrigatoriedade de se buscar



no mercado os preços praticados, observando que consta nos autos orçamentos dos objetos a serem adquiridos, cumprindo com o que dispusemos acima e obedecendo os princípios constantes do art. 37 da CF/88.

Nesse passo importante citar o art. 37 da CF que dispõe;

*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte...*

Portanto importante que se verifique os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, valendo lembrar que referidos princípios constitucionais estão regulamentados nas leis Nº 8.429/92 e 10.028/2000, onde criou normas e tipos penais para quem descumprir os nobres princípios.

Feito essa análise, passamos a verificar que consta dos autos certidão da contadoria especificando a existência de dotação orçamentária para contratação.

Consta do procedimento ainda o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, conforme preconiza o art. 3º, inciso IV da Lei 10.510, ao que aliás descrevemos abaixo na íntegra o art. 3º e seus incisos que dispõe:

*Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:*

*I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento.*

*II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;*

*III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e*

*IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua*



ASSESSORIA JURÍDICA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.825.828/0001-88  
Avenida Doutor David Xavier da Silva 266 – Congonhinhas - Paraná

55  
✓

*classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.*

*§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento.*

Temos que o Edital foi elaborado pelo setor de licitação de forma adequada, estando em consonância aos que dispõe o art. 3º, seus incisos e parágrafo.

Diante dessas informações e fundamentos concluímos que analisada a minuta do edital e contrato de pregão eletrônico OPINAMOS que o mesmo atende as normas que citamos nesse parecer, estando o processo apto para prosseguimento, cabendo aos setores competentes dar prosseguimento ao feito nos termos da lei, ressaltando que nosso parecer foi elaborado obedecendo a fase que se encontra o processo, nada além.

Sendo esse o parecer, segue os autos para prosseguimento na forma que entender.

Congonhinhas, 02 de outubro de 2019.

  
**Edmilda Fernandes**  
OAB/PR 26.616



# Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

## AUTORIZAÇÃO

Considerando as informações, Pareceres e existência de dotação orçamentária e financeira para custear as despesas informadas pela Divisão de Contabilidade, conforme documentos apensos ao processo, **AUTORIZO a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Processo nº 056/2019**, que tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de empresa para fornecimento de móveis e eletrodomésticos para uso nas Escolas da Rede Municipal e Secretaria Municipal de Educação, objeto da licitação em epígrafe, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.745/18 e subsidiadas pela Lei nº 8.666/93 e alterações subseqüentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 004 de 14 de janeiro de 2019, designando o Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, com a respectiva publicação em Diário Oficial local, anteriormente à expedição deste Edital.

Encaminhe-se à Divisão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas, 03 de outubro de 2019.

  
Valdinei Aparecido de Oliveira  
Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 004/2019

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º A equipe da Comissão de Licitação será concedida remuneração a título de Gratificação de Função, símbolo FG-1.

### Presidente da CPL e Pregoeiro

Wallace José Teluski-RG nº 7.542.237-1-PR e CPF/MF nº 045.614.609-18

### Membros da CPL e Equipe de Apoio

José Carias Penas-RG. nº 3.413.126-0-PR e CPF/MF nº 482.972.679-20

Jeferson do Nascimento Pena-RG nº 12.420.313-9-PR e CPF/MF nº 079.997.029-86

Cirlene dos Reis da Silva Faria-RG nº 6.407.454-7-PR e CPF/MF nº 047.304.599-03

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 14 de janeiro de 2019.

  
VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

## Câmara Municipal de Nova Fátima - PR

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

#### OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de combustível tipo

gasolina comum, óleo lubrificante sintético, filtro de óleo, filtro de combustível, filtro de ar e serviços de lavagem completa, para atendimento do veículo a serviço da Secretaria da Câmara Municipal, nas quantidades descritas no Anexo I, ao Edital, fazendo dele parte integrante para todos os efeitos.

#### CREDENCIAMENTO, CADASTRAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:

30 DE JANEIRO DE 2019, ÀS 13h45min.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: 30 DE JANEIRO DE 2019, ÀS 14h00min.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Reuniões da Câmara Municipal da Nova Fátima, à Av. Prefeito Ramiro Fraiz Martinez, 380.

ADUIÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser retirado junto a Câmara Municipal de Nova Fátima, setor de Compras e Licitações, à Av. Prefeito Ramiro Fraiz Martinez, 380, no horário compreendido entre 08h às 11h e 13h às 16h, ou pelo site [www.camaranovafatima.pr.gov.br](http://www.camaranovafatima.pr.gov.br).

VALOR MÁXIMO: R\$ 17.004,00 (dezessete mil e quatro reais). INFORMAÇÕES: fone (43) 3552-1519

PREGOEIRO OFICIAL - Ricardo Monteiro Fugimoto.

#### TERMO DE REFERÊNCIA Pregão Presencial nº 001/2019

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de combustível tipo gasolina comum, óleo lubrificante sintético, filtro de óleo, filtro de combustível, filtro de ar e serviços de lavagem completa, para atendimento do veículo a serviço da Secretaria da Câmara Municipal, conforme condições, especificações e quantitativos descritos no anexo I ao Edital, fazendo dela parte integrante para todos os fins e efeitos, e a seguir definidos:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Val. Unit.	Val. Total
01	Gasolina Comum	Litro	3.500	4,45	15.575,00
02	Óleo Lubrificante Sintético	Litro	12	42,00	504,00
	SIENA EL 1.4 2015 - (5N-30)				
03	Filtro de óleo	Un.	03	35,00	105,00
	SIENA EL 1.4 2015				
04	Filtro de combustível	Un.	03	30,00	90,00
	SIENA EL 1.4 2015				
05	Filtro de Ar	Un.	03	30,00	90,00
	SIENA EL 1.4 2015				
06	Lavagem Simples	Un.	12	40,00	480,00
	Limpeza interna e externa				
07	Lavagem Completa	Un.	2	80,00	160,00
	Limpeza interna, externa, assento e motor				
	Total				17.004,00

## Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

### PORTARIA Nº 001/2019

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, da Lei nº 8.666/1993 de 21/06/1993, resolve:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão com a função de analisar, aprovar ou indeferir documentação de empresas jurídicas ou pessoas físicas que porventura requererem sua inclusão, renovação, alteração ou cancelamento de Registro Cadastral de Fornecedores, nesta Prefeitura, durante os exercícios de 2019 e 2020, composta pelos servidores:

Wallace José Teluski-RG nº 7.542.237-1-PR e CPF/MF nº 045.614.609-18.

Wendel José Teluski-RG nº 6.833.801-8-PR e CPF/MF nº 031.117.499-08.

Samuel Lemos Góes-RG nº 10.939.791-1-PR e CPF/MF nº 086.445.039-79.

Revogam-se as disposições em contrário. Congonhinhas, em 03 de janeiro de 2019.

Valdinei Aparecido de Oliveira - Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 004/2019

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos ordinários à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Editalício, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º A equipe de Licitação será composta pela seguinte composição: **Presidente da Comissão de Licitação - Wallace José Teluski-RG nº 7.542.237-1-PR CPF/MF nº 045.614.609-18**

**Membros da CPL e Equipe de Apoio - José Carlos Penas-RG nº 3.413.126-0-PR e CPF/MF nº 482.972.679-20**

**Jefferson do Nascimento Pena-RG nº 12.420.313-9-PR e CPF/MF nº 079.997.029-86**

**Ciferne dos Reis da Silva Faria-RG nº 6.407.464-7-PR e CPF/MF nº 047.304.598-03**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 14 de janeiro de 2019.

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 005/2019

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para exercer as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Editalício, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas

158



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2019-PMC

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA USO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, ESTADO DO PARANÁ, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 004/2019, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, COM REGIME DE EXECUÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, e, de conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17/07/02, com o Decreto n.º 3.555, de 08/08/00, com o Decreto n.º 5.450, de 31/05/05, com a Lei Complementar n.º 123, de 14/12/06 e suas alterações, com o Decreto Federal n.º 8.538, de 06/10/05, com o Decreto Municipal nº 2.745, de 15/02/18, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, além das demais disposições legais aplicáveis, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS** – As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS** até às **08h59min** do dia **05/11/2019**, com a **ABERTURA DA SESSÃO** às **09h00min** do mesmo dia, no endereço acima.  
Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA**.

Esta licitação é exclusiva para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que o valor dos itens, objeto desta licitação, estão dentro dos limites estabelecidos no art. 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e ainda, tendo sido verificado no arquivo de Cadastro de Fornecedores do Município de Congonhinhas e após análise no mercado local, sendo constatado 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP, sediados localmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, aplica-se o disposto no art. 48, Incisos I, § 3º, da mesma Lei antes citada.

## 1 - DO OBJETO

1.1 - O presente pregão eletrônico tem por objeto a **contratação de empresa para fornecimento de móveis e eletrodomésticos para uso nas Escolas da Rede Municipal e Secretaria Municipal de Educação**, conforme as especificações técnicas e condições constantes deste Edital e seus Anexos – especialmente o Anexo 01 – Termo de Referência.

1.2 - A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse

1.3 - Não será permitida a subcontratação, no todo ou em parte, do objeto deste certame licitatório.

1.4 - Em caso de divergência entre as especificações deste objeto descritas no Comprasgovernamentais e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

## 2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



60  
✓

2.1 - As despesas inerentes à contratação do objeto desta licitação correrão à conta do Apoio Financeiro aos Municípios e Salário Educação, classificados na seguinte dotação orçamentária:

CÓD. RED.	CLASSIFICAÇÃO
667	10.01.12.361.0015.2.062-4.4.90.52.00.00.00.00-0003 – Equipamentos e Material Permanente
492	10.02.12.361.0015.1.022-4.4.90.52.00.00.00.00-0107 – Equipamentos e Material Permanente

### 3 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, e no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG (Comprasnet), ambos os sistemas acessíveis pelo sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

3.2 - Será concedido tratamento favorecido para o microempreendedor individual – MEI, microempresa e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.3 - O cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

3.4 - Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.5 - O uso da senha de acesso pela **LICITANTE** é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu **REPRESENTANTE**, não cabendo ao provedor do sistema ou ao **Município de Congonhinhas** responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6 - Não poderão participar deste Pregão:

3.6.1 - Empresas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição<sup>1</sup>;

3.6.2 - Empresa ou sociedade estrangeira que não funcione no país;

3.6.3 - Empresas impedidas de licitar ou contratar com o **Município de Congonhinhas** (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com o **Município de Congonhinhas** (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

<sup>1</sup> Nesse sentido:

(...)

b) nem sempre a participação de empresas em consorcio implica incremento de competitividade (associação de pequenas empresas para participação em conjunto), podendo vir a constituir, ao contrario, limitação a concorrência (diminuição do numero de empresas de porte interessadas por integrarem um mesmo consorcio);" **Acórdão 280/2010 Plenário (Voto do Ministro Relator)**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

3.6.4 - Empresa que tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

3.6.5 - Empresa, cooperativa ou instituições sem fins lucrativos cujos objetos sociais não sejam pertinentes e compatíveis com o objeto deste Pregão;

3.6.6 - Empresa que se encontre sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

3.6.7 - Empresa da qual seja sócio, dirigente ou responsável técnico, servidor do **Município de Congonhinhas**;

**3.6.8 - Que não se enquadrem como microempresa, empresa de pequeno porte ou MEI.**

3.7 - É vedada, da mesma forma, a participação no certame de interessados (as) que:

3.7.1 - Estejam impedidas de participar de licitações nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;

3.7.2 - Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos dos incisos IV e V do artigo 33 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

3.7.3 - Estejam proibidas de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o Poder Público nos termos do artigo 81, § 3º, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

3.7.4 - Tenham sido declaradas inidôneas na forma estipulada pelo artigo 78A, inciso V, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;

3.7.5 - Estejam proibidas de contratar com o Poder Público em função da aplicação do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

3.8 - Como requisito para participação neste Pregão, a **LICITANTE** deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

3.8.1 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a **LICITANTE** às sanções previstas neste Edital.

3.9 - Também como requisito para participação, as declarações referidas nos subitens 3.9.1, 3.9.2 e 3.9.3 deverão ser enviadas de forma virtual, por intermédio do sítio [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br).

3.9.1 - Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos de sua habilitação, conforme regulamentação constante da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2010, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93, observadas as penalidades cabíveis.



62  
V

3.9.2 - Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do art. 27, inciso V, da Lei n.º 8.666/93, com a redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27/10/99.

3.9.3 - Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de acordo com a Instrução Normativa n.º 2/SLTI/MPOG, de 16/09/09.

#### 4 - DAS PROPOSTAS

4.1 - As **LICITANTES** deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico na forma do **Anexo II - Modelo de Proposta Comercial**, consignando o **VALOR UNITÁRIO E TOTAL dos itens que a compõem**, onde já deverão estar considerados e inclusos: lucro, despesas administrativas e operacionais, despesas com supervisão, tributos (impostos, taxas e contribuições), tarifas, além de quaisquer despesas diretas ou indiretas não explicitadas na planilha, mas decorrentes de obrigação contratual das empresas, conforme estabelecido no Edital.

4.2 - As propostas terão validade de, no mínimo, **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Pregão.

4.3 - Qualquer elemento que possa identificar a **LICITANTE** importará na **desclassificação da proposta**. Desse modo, antes de encerrada a fase de lances, as participantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar à identificação da **LICITANTE**.

#### 5 - DO ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 - A **LICITANTE** deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, se encerrará automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2 - Até a abertura da sessão, a **LICITANTE** poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

#### 6 - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e no horário indicados na primeira página deste Edital, por meio do sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

6.2 - A comunicação entre o Pregoeiro e as **LICITANTES** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3 - Cabe à **LICITANTE** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

#### 7 - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2 - Somente as **LICITANTES** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

#### 8 - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 - Aberta a etapa competitiva, as **LICITANTES** classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do recebimento e respectivo horário de registro e valor.



63  
V

8.2 - As **LICITANTES** poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.3 - A **LICITANTE** somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

8.4 - Durante o transcurso da sessão, as **LICITANTES** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da ofertante.

8.5 - Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **LICITANTE**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

8.6 - A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

8.7 - O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até **30 (trinta) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

#### 9 - DA DESCONEXÃO DO PREGOEIRO

9.1 - Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e se o sistema eletrônico permanecer acessível às **LICITANTES**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.2 - No caso de desconexão do Pregoeiro por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

#### 10 - DA FORMA DE JULGAMENTO E DA NEGOCIAÇÃO

10.1 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro julgará a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** e poderá encaminhar contraproposta diretamente à **LICITANTE** que tenha apresentado o lance mais vantajoso para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor de referência, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

10.1.1 - O objeto caracterizado pelo termo de referência teve padrão de qualidade e desempenho definidos objetivamente, além de tratar-se de objeto plenamente disponível no mercado. Desse modo, consoante previsão do art. 1º da Lei nº 10.520/02 c/c art. 2º do Dec. Federal nº 5.450/2005, o pretendido certame licitatório deverá ser processado na modalidade pregão, na forma eletrônica e do tipo menor preço por item.

10.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **LICITANTES**.

#### 11 - DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

11.1 - Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação, quando houver, a proposta ajustada da **LICITANTE** ora classificada e os documentos exigidos para habilitação, deverão ser remetidos, no prazo máximo de **120 (cento e vinte) minutos**, por meio de funcionalidade do sistema (upload), contados da solicitação do Pregoeiro via sistema (*chat*), nos termos das **Cláusulas 12 e 13 deste Edital**, sendo que, somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por e-mail, devendo ser observado, ainda, que:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

64  
V

11.1.1 - O e-mail para o qual poderá ser enviada a proposta e a documentação de habilitação é [licitacao@congonhinhas.pr.gov.br](mailto:licitacao@congonhinhas.pr.gov.br) e o número para contato é (43) 3554-1212, ramal 207;

11.1.2 - A proposta ajustada e os documentos de habilitação deverão ser enviados em um único arquivo (.pdf ou compactado .zip).

11.2 - Declarada vencedora, a empresa, deverá encaminhar a documentação mencionada no **subitem 11.1** em seu formato original, ou por cópia autenticada, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da solicitação do pregoeiro, via sistema *compras governamentais*.

11.3 - A documentação relativa à PROPOSTA COMERCIAL e a documentação relativa a HABILITAÇÃO, deverão ser enviadas em envelope lacrado, tendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Ao  
Pregoeiro da Prefeitura do Município de Congonhinhas-PR  
Divisão de Licitação  
Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266  
Centro – Congonhinhas-PR  
CEP 86.320-000  
  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2019  
PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
  
(razão social, cnpj, endereço completo e telefone para contato)

11.4 - Neste Envelope, deverá constar, necessariamente, o original ou a cópia, devidamente autenticada.

11.4.1 - O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada via sistema quanto da documentação original ou autenticada, implicará na inabilitação da LICITANTE e a sujeitará às sanções previstas na cláusula 25 deste edital.

11.5 - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

11.6 - Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

11.7 - **Sob pena de inabilitação**, os documentos encaminhados para habilitação deverão estar em nome da LICITANTE, e, preferencialmente, com o número do CNPJ e o respectivo endereço.

11.8 - Se a LICITANTE for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a LICITANTE for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9 - Caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal da microempresa ou de empresa de pequeno porte declarada vencedora do certame, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias**



65  
V

úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, nos moldes do disposto no art. 43, §1º da LC nº 147/2014.

11.9.1 - A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666, de 21/07/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar a licitação.

## 12 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

12.1 - O preço máximo estimado e admitido pelo Município de Congonhinhas para a contratação do objeto deste certame é **R\$.75.065,51 (setenta e cinco mil sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)**, conforme documentos anexados aos autos, com fulcro no inciso III, do art. 3º, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

12.2 - O Pregoeiro fixará prazo à **LICITANTE** detentora do menor lance para o envio, por meio do sistema, da Proposta de Preços, **na forma do Anexo II - Modelo de Proposta Comercial**, com os preços unitário e total atualizados em conformidade com os lances eventualmente ofertados e de seus anexos.

12.3 - A proposta da **LICITANTE** detentora do menor lance deverá conter, no mínimo, **os requisitos constantes do Anexo II - Modelo de Proposta Comercial**, e, ainda:

12.4 - A **LICITANTE** deverá apresentar preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custos financeiros, compreendidos todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como: impostos, fretes, seguros, taxas, etc. e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

**12.4.1 - Além das informações acima, a LICITANTE deverá informar as marcas e/ou fabricantes dos equipamentos ofertados, sob pena de desclassificação da Proposta.**

12.5 - Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, prazo ou qualquer outra condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar erros materiais e à redução de preços por lances; alterações essas que serão analisadas pelo Pregoeiro;

12.6 - O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação.

12.7 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

12.8 - Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários acima do valor estimado pela Administração, simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



12.9 - Poderão ser corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma ou multiplicação, bem ainda as divergências que porventura ocorreram entre o preço unitário e o total, quando prevalecerá sempre o primeiro.

12.10 - O Pregoeiro poderá solicitar parecer da Área requisitante, de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do **Município de Congonhinhas** ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

### 13 - DA HABILITAÇÃO

13.1 - A habilitação das **LICITANTES** será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, e por meio da documentação especificada neste Edital.

13.2 - A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

**13.2.1 - Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a Administração Pública, mediante consulta ao:**

13.2.1.1 - SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93;

13.2.1.2 - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

13.2.1.3 - Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico [www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

13.2.1.4 - Cadastro de inidôneos e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.htm>.

13.2.1.5 - Lista de impedidos de licitar e contratar com o Poder Público, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no endereço eletrônico <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>.

**13.3 - A LICITANTE detentora do menor preço deverá apresentar os seguintes Documentos de Habilitação:**

#### 13.3.1 - Relativos à Habilitação Jurídica:

13.3.1.1 - Registro comercial, para empresa individual.

13.3.1.2 - **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, bem como suas alterações, devidamente registrado, para as sociedades, com fins econômicos, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores.

13.3.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, devidamente registrado, acompanhada de prova da diretoria em exercício, para as demais entidades civis com fins não econômicos.

13.3.1.4 - Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



67  
V

13.3.1.5 - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br).

### 13.3.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

13.3.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ).

13.3.2.2 - Prova Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo à sede do LICITANTE, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste Edital.

13.3.2.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

13.3.2.4 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

13.3.2.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

13.3.2.6 - O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### 13.3.3 - Relativos à Qualificação Técnica:

13.3.3.1 - Apresentar, no mínimo, **01 (um) atestado de capacidade técnica** em nome da licitante, pessoa jurídica, e fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

13.3.3.2 - O(s) atestado(s) devera(ão) conter, além do nome do atestante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma de que o FMS possa valer-se para manter contato com a empresa declarante.

13.3.3.3 - O **Município de Congonhinhas** se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados, podendo, requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

### 13.3.4 - Relativos à Qualificação Econômica-financeira:

13.3.4.1 - Qualificação econômica financeira do último exercício social, mediante a apresentação dos seguintes documentos, na conformidade da Norma Brasileira de Contabilidade T2 e T3, devidamente protocolados na junta comercial:



68  
V

- a) balanço patrimonial;
- a.1) demonstrações contábeis;
- a.2) termo de abertura do livro diário;
- a.3) termo de encerramento do livro diário.

13.3.4.2 - O Balanço Patrimonial das Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ser publicado em Diário Oficial, sendo que as de Capital Aberto deverão, ainda, vir acompanhado de Parecer de Auditor(es) independente(s);

13.3.4.3 - **Certidão negativa de falência e recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede da pessoa jurídica, há menos de **180 (cento e oitenta) dias** da data de recebimento dos envelopes, mencionada no preâmbulo deste Edital.

13.3.4.4 - Caso a certidão negativa de falência e recuperação judicial contenha prazo de validade expresso, só serão aceitas as certidões cujo prazo de validade esteja vigente.

13.3.4.5 - O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial.

**13.3.5 - Declarações Complementares (preenchidas de forma virtual, por intermédio do sítio [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br)):**

- a) Declaração de Enquadramento de ME/EPP juntamente com a Certidão Simplificada da Junta Comercial para comprovação da condição de ME ou EPP.
- b) Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos de sua habilitação, conforme regulamentação constante da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2010, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei n.º 8.666/93, observadas as penalidades cabíveis;
- c) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988;
- d) Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de acordo com a Instrução Normativa n.º 2/SLTI/MPOG, de 16/09/09.

13.4 - Ainda como condição prévia à habilitação, o Pregoeiro poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)), na seção "Despesas -- Gastos Diretos do Governo -- Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)", para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pelo licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar no exercício anterior ou corrente extrapola o faturamento máximo permitido para ME ou EPP.

13.4.1 Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolação do limite legal, o Pregoeiro indeferirá a participação do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9ºA, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a consequente inabilitação, sem prejuízo das penalidades incidentes.



13.5 - Se a proposta de preços atualizada não for enviada, se a proposta enviada não for aceitável ou se seu proponente não for habilitado, o Pregoeiro **DECLASSIFICA-LA-Á** e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

13.6 - Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, a **LICITANTE** será declarada **VENCEDORA**.

#### 14 - DO RECURSO

14.1 - Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo, de, no mínimo 30 (trinta) minutos, em campo próprio do sistema, para qualquer **LICITANTE**, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer.

14.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à **LICITANTE VENCEDORA**.

14.2.1 - A falta de apresentação das razões de recurso, **em campo próprio do sistema**, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à **LICITANTE VENCEDORA**.

14.3 - O Pregoeiro fará juízo de admissibilidade da intenção de recorrer manifestada, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

14.4 - A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, **em campo próprio do sistema**, no prazo de **03 (três) dias**, ficando as demais **LICITANTES**, desde logo, intimadas a apresentar contra-razões, **também via sistema**, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses. Decorridos esses prazos, o Pregoeiro terá o prazo de **05 (cinco) dias** para decidir sobre o recurso. Caso entenda pela manutenção de sua anterior decisão, encaminhará o recurso à autoridade competente.

14.5 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

#### 15 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 - A adjudicação do objeto deste Pregão será realizada depois de decididos os recursos, quando houver, sujeita à homologação da Autoridade Competente do **Município de Congonhinhas**.

#### 16 - DAS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO E DA AUTORIDADE COMPETENTE

16.1 - Caberão ao Pregoeiro as atribuições dispostas no art. 11, do Decreto n.º 5.450/2005.

16.2 - À Autoridade Competente do **Município de Congonhinhas** caberá:

16.2.1 - adjudicar o objeto deste Pregão à **LICITANTE VENCEDORA**, se houver interposição de recurso;

16.2.2 - homologar o resultado e promover a contratação correspondente a este Pregão;

16.2.3 - anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;



16.2.4 - revogar este Pregão, se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado.

16.2 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase deste Pregão, promover diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta ou da documentação.

16.3 - No julgamento das propostas, nas fases de lances e de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

### 17 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1 - É responsabilidade da **CONTRATADA** a execução do objeto licitado em estreita observância da legislação vigente para contratações públicas, as especificações técnicas e obrigações contidas neste Edital e seus Anexos e em sua Proposta Técnica e Comercial, além das constantes dos artigos 55 inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei n.º 8.666/93, assumindo-as integralmente.

17.2 - Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além da constante do art. 66 da Lei n.º 8.666/93, as especificadas no **Anexo I - Termo de Referência** e no **Anexo III - Minuta de Contrato**, todos deste Edital.

### 18 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

18.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas relacionadas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93.

18.2 - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do artigo 66 da Lei n.º 8.666/93, as especificadas no **Anexo I - Termo de Referência** e no **Anexo III - Minuta de Contrato**, todos deste Edital.

### 19 - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1 - Nos termos do artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, a responsabilidade pela gestão desta contratação ficará a cargo da **Secretaria Municipal de Educação**, através do servidor designado, que também será responsável pelo recebimento e atesto do documento de cobrança.

19.2 - A fiscalização desta contratação será realizada por servidor a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação.

19.3 - A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

19.4 - Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da contratada, os titulares da fiscalização deverão, de imediato, comunicar por escrito ao órgão de administração do **CONTRATANTE**, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei, no Edital e no Termo de Referência, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

### 20 - DA ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 - Após a homologação do resultado deste pregão, o Município de Congonhinhas convocará a licitante vencedora para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da comunicação, assinar



71  
V

o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

20.2 - O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

20.3 - Poderá ser acrescido ao futuro contrato qualquer condição apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que pertinente e compatível com os termos deste edital.

20.4 - É facultado ao pregoeiro, quando a convocada não assinar o contrato, no prazo e nas condições estabelecidos, convocar outra licitante, obedecida a ordem de classificação, para assiná-lo, após aceitabilidade da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.

## 21 - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

21.1 - Os móveis e eletrodomésticos serão fornecidos em sua totalidade, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da assinatura do Contrato, e a vigência contratual será acrescida de mais 90 (noventa) dias, podendo ser estes prazos, prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE, desde que presentes as condições e preços mais vantajosos para a Administração, consoante estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

21.2 - Deverá ser informado na proposta o prazo de garantia dos equipamentos, não inferior à 12 (doze) meses.

21.2.1 - Dentro do prazo de garantia, a CONTRATADA se obriga a realizar a assistência que for necessária, devendo ser corrigidos/substituídos os equipamentos que apresentarem defeitos, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação, cujo atendimento a solicitação deverá ocorrer impreterivelmente no prazo de 48 horas.

## 22 - DO REAJUSTE E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

22.1 - O reajuste de preços poderá ser utilizado na presente contratação, desde que seja observado o interregno mínimo de 01 (um) ano da data-limite para apresentação das propostas constante deste edital, conforme condições estabelecidas no **Anexo I - Termo de Referência**;

22.2 - O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos com base no disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

## 23 - DO RECEBIMENTO

23.1 - O recebimento do objeto desta contratação será realizado nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, e em consonância com as condições especificadas no **Anexo I - Termo de Referência** deste Edital.

## 24 - DO PROCEDIMENTO PARA O PAGAMENTO

24.1 - O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública, além do disposto no inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8.666/93 e o disposto no **Anexo I - Termo de Referência e no Anexo III - Minuta de Contrato**.

24.2 - Para efeitos de pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar documento de cobrança, informando o nome e número do banco, a agência e o número da conta-corrente em que o crédito deverá ser efetuado.



72  
V

24.3 - A licitante vencedora deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:

24.3.1 - Certidão de regularidade com o FGTS.

24.3.2 - Certidão de regularidade com a Fazenda Federal.

24.3.3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

24.4 - Os documentos de cobrança deverão ser entregues pela licitante vencedora, na Secretaria Municipal de Educação, cujo faturamento deverá ser emitido para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS** – CNPJ 75.825.828/0001-88 - Endereço: Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – CEP: 86.320-000 – Congonhinhas-PR.

24.5 - Caso o objeto contratado seja faturado em desacordo com as disposições previstas no Edital, no Termo de Referência e no instrumento contratual ou sem a observância das formalidades legais pertinentes, a licitante vencedora deverá emitir e apresentar novo documento de cobrança, não configurando atraso no pagamento.

24.6 - Após o atesto do documento de cobrança, que deverá ocorrer no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** contado do seu recebimento, o gestor do contrato deverá encaminhá-lo para pagamento.

24.7 - O pagamento será efetuado à vista, em até 10 (dez) dias contados da entrega, mediante crédito em contacorrente, após o atesto do documento de cobrança e cumprimento da perfeita realização dos serviços e prévia verificação da regularidade fiscal da licitante vencedora.

24.8 - Se o Município de Congonhinhas não efetuar o pagamento nos prazos previstos e tendo a contratada, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação segundo os mesmos critérios adotados para atualização das obrigações tributárias para com o este Município.

## 25 - DAS PENALIDADES

25.1 - A licitante será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com o Município de Congonhinhas-PR, descredenciada no SICAF e multa, além das demais cominações legais, observadas as seguintes gradações, a depender do potencial lesivo de cada conduta discriminada:

25.1.1 - Impedimento de licitar e contratar com Município de Congonhinhas-PR, descredenciamento no SICAF pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa de 5% (cinco por cento) do valor estimado para a contratação, nos casos de fraude fiscal, apresentação de documento falso, emissão de declaração falsa e comportamento inidôneo;

25.1.2 - Impedimento de licitar e contratar com Município de Congonhinhas-PR, descredenciamento no SICAF pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 2% (dois por cento) do valor estimado para a contratação, nos casos de retardamento da execução do objeto do contrato e falha ou fraude na execução do contrato;

25.1.3 - Impedimento de licitar e contratar com Município de Congonhinhas-PR, descredenciamento no SICAF pelo prazo de 01 (um) ano e multa de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nos casos de não assinatura do contrato no prazo



estabelecido, não entrega da documentação exigida no certame e não manutenção da proposta.

25.2 - Para os fins do subitem 25.1.1, reputar-se-ão inidôneos:

25.2.1 - A declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

25.2.2 - Atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

25.3 - Para os fins do subitem 25.1.3, considera-se **NÃO MANUTENÇÃO DA PROPOSTA a ausência de envio da mesma**, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigível, ou ainda o **pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta**, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento.

25.4 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

25.5 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à licitante/adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei n.º 9.784, de 1999.

25.5.1 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, e, observado o princípio da proporcionalidade, poderá estabelecer penalidades inferiores as fixadas no subitem 25.1.1 ao 25.1.3 e não cumulativas.

25.6 - Serão aplicadas, ainda, à **CONTRATADA** as penalidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência e na Minuta do Instrumento Contratual.

25.7 - As penalidades porventura aplicadas à **CONTRATADA** serão registradas no SICAF.

## 26 - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

26.1 - Até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão.

26.2 - O Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Termo de Referência, decidirá sobre a impugnação no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**.

26.3 - Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

26.4 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este procedimento licitatório devem ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico **licitacao@congonhinhas.pr.gov.br**.

26.5 - As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no endereço eletrônico **www.comprasgovernamentais.gov.br**, por meio do **link Acesso livre>Pregões>Agendados**, para conhecimento da sociedade em geral e dos fornecedores, cabendo aos interessados em participar do certame acessá-lo para a obtenção das informações prestadas.



74  
V

26.6 - Os esclarecimentos eventualmente prestados integram o edital e passarão a fazer parte das regras do instrumento convocatório.

26.7 - Maiores esclarecimentos serão fornecidos na Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, Congonhinhas-PR, CEP nº 86.320-000, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (43) 3554-1212, ramal 207.

## 27 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

27.1 - Quaisquer incongruências existentes entre as previsões deste Edital e as do Termo de Referência, prevalecerão as primeiras

27.2 - Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.

27.3 - As **LICITANTES** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

27.4 - Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida, por conveniência exclusiva do **Município de Congonhinhas**.

## 28 - DOS ANEXOS

28.1 - São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO III - Minuta do Instrumento Contratual.

Congonhinhas, 03 de outubro de 2019.

  
WALLACE JOSÉ TELUSKI Pregoeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

75  
✓

Pregão Eletrônico nº 27/2019

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

<b>Objeto</b>	Aquisição de móveis e eletrodomésticos.
<b>Justificativa</b>	A presente aquisição de móveis e eletrodomésticos, são para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Escolas da Rede Municipal de Ensino.
<b>Prazo de Execução / Vigência</b>	90 (noventa) dias
<b>Condições de Entrega / Local de Entrega</b>	Os móveis e eletrodomésticos deverão ser entregues no prazo de 90 (noventa) dias após a assinatura do Contrato, devendo ser entregue na Prefeitura Municipal, sito à Avenida Dr. David Xavier da Silva – 266, Secretaria Municipal de Educação
<b>Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto</b>	- Os móveis e eletrodomésticos a ser adquiridos serão recebidos por funcionário designado pela Secretaria Municipal de Educação - A administração poderá rejeitar o recebimento dos mesmos, se estiverem em desacordo com as especificações técnicas exigidas,
<b>Condições de Pagamento</b>	O pagamento será realizado à vista mediante a entrega dos móveis e eletrodomésticos.
<b>Dotação Orçamentária</b>	Cód. Reduzido - 667 - R\$ 35.000,00 Cód. Reduzido – 492 - R\$ 40.065,51
<b>Gerenciamento</b>	O gerenciamento será realizado pela Secretaria Municipal de Educação.
<b>Controle da Execução / Fiscalização</b>	Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do veículo, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Estimado	
				Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	Máquina de algodão doce profissional equipada com uma turbina de 130 mm de diâmetro e capacidade de 400grs de açúcar por abastecimento, com tampa em policarbonato transparente cuba coletora com 43 cm de diâmetro interno. bivolt automático que utilize em 127 ou 220 volts gabinete em aço inox polido com alças laterais grandes que facilitam o manuseio painel de controle completo, interruptores motor controlador de temperatura e luz piloto que indica o aquecimento. base antiderrapante garantia mínima de 01 ano, a contar da data de entrega.	UNID	02	903,00	1.806,00
02	Geladeira. tipo de produto: 2 portas frost free. material/composição: aço, cobre e plástico. capacidade líquida: 288 (do refrigerador) e 94 (do congelador). capacidade total de armazenamento (em litros): 382. consumo (kw/h): 51. cor: branco. selo procel; prateleiras removíveis; prateleiras na porta; prateleiras de vidro temperado; recipiente para guardar gelo; prateleiras reguláveis; iluminação interna; alarme de porta aberta; compartimento congelamento rápido; gaveta; porta ovos; separador de garrafas; rodízios; pés niveladores; porta latas; painel eletrônico; controle de temperatura; congelador; voltagem: 110v. conteúdo da embalagem: refrigerador e manual.	UNID	01	2.300,67	2.300,67



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

76  
V

	garantia mínima: 01 ano. marca e modelo; equipamento novo.				
03	Geladeira/refrigerador frost free duplex - 405l (refrigerador + freezer). com painel touch e alarme, classe a, 220v. 71x175x73cm (lxaxp).	UNID	05	2.969,44	14.847,20
04	Freezer, tipo horizontal, capacidade 300 l, quantidade tampas 1 un, tensão alimentação 110 v, características adicionais tampa dupla ação-congelamento e refrigeração	UNID	02	2.159,33	4.318,66
05	Freezer horizontal capacidade 530 l, quantidade tampas 2 un, sistema degelo automático, cor branca, tensão alimentação 220 v, características adicionais dupla ação, dreno frontal e 4 rodízios.	UNID	02	2.304,33	4.608,66
06	Fogão industrial, fogão a gás tipo industrial - fogão industrial 06 bocas - (03 duplos e 03 simples) , com grelha de 40x40 cm, com as especificações descritas abaixo: descrição: - gás baixa pressão; - grelha reforçada 40x40 cm em ferro fundido (8 pontas); - opção de queimadores simples ou duplos fundido, fixados por encaixe; - totalmente desmontável , facilitando o transporte e armazenagem: - estrutura reforçada em chapa de aço carbono com perfil de 10 cm; podendo ser produzidos para centro de cozinha; - acabamento interno do forno esmaltado a fogo; - porta inox com opção de vidro; - controle de chama no varão do fogão; - proteção móvel do queimador; - isolamento térmico em lã de rocha; - perfil de 10 cm; -06 bocas altura mínima: 810 mm; - largura mínima : 1530 mm; - profundidade: mínima: 1060 mm. - medidas do forno= - internas : 270x500x670 mm; - externas : 430x550x730 mm; consumo queimadores simples: 0,265 kg/h; consumo queimadores duplos: 0,490 kg/h; consumo forno: 0,380kg/h.	UNID	02	2.120,59	4.241,18
07	Fogão industrial 4 bocas: com as características técnicas mínimas exigidas: queimadores frontais chama tripla, controle individual das chamas internas e externas, queimadores traseiros chama dupla, mesa com esmalte antiaderente, grades e queimadores da mesa de ferro fundido, grade panelreira de cantoneira de aço, bandeja coletora de resíduos, e com forno de capacidade para 103 litros.	UNID	03	1.582,38	4.747,14
08	Armário aço, tratamento superficial antiferrugem, acabamento superficial pintura lisa, cor cinza esmalte, quantidade portas 2 un, tipo fixação portas com dobradiças, quantidade prateleiras 4 un, altura 1,98 m, largura 0,90 m, profundidade 0,45 m, características adicionais desmontável, prateleiras reguláveis e removíveis., característica portas com chave e puxador	UNID	50	763,92	38.196,00
Valor Total					75.065,51
O valor estimado da presente aquisição é de R\$ 75.065,51 (setenta e cinco mil e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), conforme documentação em anexo. O custo estimado foi apurado a partir do no sistema de Banco de Preços, Base Legal: Lei 8.666, art. 15 – IN 05/2014 MPOG – Acórdão do TCU nº. 1445/2015 – Acórdão 998/09-TCU/Plenário.					

  
Sineide Moreira da Silva Maduenho  
Secretária Municipal de Educação

Congonhinhas, 03 de outubro de 2019.



# **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONGONHINHAS**

Estado do Paraná

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2019 – PROCESSO Nº 056/2019**

**Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de móveis e eletrodomésticos para uso nas Escolas da Rede Municipal e Secretaria Municipal de Educação.

**ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS:** As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08h59min do dia 05/11/2019, com a **ABERTURA DA SESSÃO** às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA**.

**Disponibilidade do Edital e Anexos:** Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites [www.congonhinhas.pr.gov.br](http://www.congonhinhas.pr.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**Informações:** Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 03 de outubro de 2019.

  
**Wallace José Teluski**  
Pregoeiro

**AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL**

**EM:** 03 / 10 / 2019

  
Wallace José Teluski  
Chefe da Divisão de Licitação  
Portaria nº 049/2018

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

DECRETO Nº 2.896/2019

SUMULA: Dispõe Sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de outras Provisões...

Table with columns for item number, description, and value. Includes items for 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' and 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE'.

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito de que se trata no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do próprio orçamento...

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua data, revogada as disposições em contrário.

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.902/2019

SUMULA: Dispõe Sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de outras Provisões...

Table with columns for item number, description, and value. Includes items for 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' and 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE'.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua data, revogada as disposições em contrário.

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.902/2019

SUMULA: Dispõe Sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de outras Provisões...

Table with columns for item number, description, and value. Includes items for 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' and 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE'.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua data, revogada as disposições em contrário.

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

Table with columns for item number, description, and value. Includes items for 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' and 'SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE'.

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito de que se trata no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do próprio orçamento...

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua data, revogada as disposições em contrário.

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 0512/2019

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 01/10/2019 - HOMOLOGAÇÃO: 03/10/2019

O Preceptor designado Sr. Waldemar José Telukui e o Prefeito Municipal Sr. Valdinei Aparecido de Oliveira...

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de um veículo utilitário tipo pickup zero quilômetro...

VALOR TOTAL: R\$ 58.438,05 (cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2019

PROCESSO Nº 0512/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019

CONTRATADO: Targam Comércio e Equipamentos Eletrônicos

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de um veículo utilitário tipo pickup zero quilômetro...

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2019 - PROCESSO Nº 0502/2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de móveis e eletrodomésticos para uso nas Escolas da Rede Municipal e Secretaria Municipal de Educação.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico...

Waldemar José Telukui - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 - PROCESSO Nº 057/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de diagnóstico de instalações elétricas em áreas residenciais...

Local: Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Rua e Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266 - Centro.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019 - PROCESSO Nº 02/2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, mutucas de consumo e equipamentos para atender a demanda do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde.

Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de Brasília.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 012/2019

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 14/08/2019 - HOMOLOGAÇÃO: 01/10/2019

O Pregoeiro designado Sr. Waldemar José Telukui e o Secretário Municipal de Saúde Sr. Waldemar Ribera Nacci...

OBJETO: O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente econômico e administrativo.

VALOR TOTAL: R\$ 644,97 (seiscentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 3.331,53 (três mil trezentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 2.638,82 (dois mil seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 2.824,64 (dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 2.959,89 (dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 6.105,82 (seis mil e cinquenta e dois reais e oitenta e duas centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 112,124.134 (cento e doze milhões e trezentos e quatro reais e trinta e quatro centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 2.042,35 (dois mil e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 5.341,20 (cinco mil trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 1.027,99 (um mil e vinte e sete reais e noventa e nove centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 1.027,99 (um mil e vinte e sete reais e noventa e nove centavos).

Waldemar José Telukui - Pregoeiro

**Carlópolis**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2019  
PROCESSO Nº 233/2019  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM- REGISTRO DE PREÇOS  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI  
COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA ME, EPP PARA OS ITENS  
ACIMA DE R\$ 80.000,00

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço Por Item, registro de preços, que tem por objeto a Fornecimento de óleos lubrificantes e filtros (incluso o serviço de troca), aditivos, graxas e demais elementos correlatados, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: Dia 22/10/2019 às 09:00min, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles - 1060 - Andar Superior.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 - Ramais: 211 e 207 e no site - link: [www.carlopolis.pr.gov.br](http://www.carlopolis.pr.gov.br) - Processos Licitatórios.

Carlópolis, 03 de outubro de 2019.

Publique-se.

Hiroshi Kubo

Prefeito Municipal

96976/2019

**Cianorte****MUNICÍPIO DE CIANORTE**

Aviso de Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 188/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de eletrônicos, eletrodomésticos, mobiliários e equipamentos de informática para a Secretaria de Assistência Social. Credenciamento até 8:30h do dia 17 de outubro de 2019 através do site [www.licitacoes.cianpr.gov.br](http://www.licitacoes.cianpr.gov.br); o recebimento das propostas até 9:00h do dia 17 de outubro de 2019; início da sessão às 9:00h do dia 17 de outubro de 2019; oferecimento de lances a partir de 15h do dia 18 de outubro de 2019. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 2 de Outubro de 2019.

Gustavo Garcia

Chefe da Divisão de Licitações

96632/2019

**Colombo****Aviso de Licitação**

Edital - Pregão Eletrônico Nº. 100/2019

Objeto Contratação de Empresa Especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento equipamentos e softwares para atualização do parque de máquinas da Prefeitura Municipal de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital. Recebimento das Propostas: Das 08:00 horas do dia 08 de outubro de 2019 até às 08:00 horas do dia 22 de outubro de 2019.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 10:00 horas do dia 22 de outubro de 2019. (Horário de Brasília).

Local: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link ([bl-compras.org.br](http://bl-compras.org.br))

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br).

Colombo, 03 de outubro de 2019.

Izabete Cristina Pavin

Prefeita Municipal

96959/2019

**Congonhinhas****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**

Estado do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2019 - PROCESSO Nº 056/2019

Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de móveis e eletrodomésticos para uso nas Escolas da Rede Municipal e Secretaria Municipal de Educação.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 05/11/2019, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplos deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites [www.congonhinhas.pr.gov.br](http://www.congonhinhas.pr.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 03 de outubro de 2019.

Wallace José Teluski

Pregoeiro

96737/2019

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

Estado do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 - PROCESSO Nº 023/2019

Forma: Presencial do Tipo Menor Preço Global.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos na área de Clínico Geral - 03 (três) profissionais - especificamente para a equipe do ESF do Município.

Credenciamento/Abertura dos Envelopes: Às 09h00min do dia 18 de outubro de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sito à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplos deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, sito a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou no site [www.congonhinhas.pr.gov.br](http://www.congonhinhas.pr.gov.br).

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 03 de outubro de 2019.

Wendel José Teluski

Pregoeiro

96725/2019

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**

Estado do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 - PROCESSO Nº 057/2019

Forma: Presencial do Tipo Menor Preço Global.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de destinação final de resíduos domiciliares em aterro licenciado, compreendendo transbordo e transporte.

Credenciamento/Abertura dos Envelopes: Às 09h00min do dia 06 de novembro de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sito à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplos deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou no site [www.congonhinhas.pr.gov.br](http://www.congonhinhas.pr.gov.br).

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 03 de outubro de 2019.

Wallace José Teluski

Pregoeiro

96743/2019

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS**

Estado do Paraná

**AVISO NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019 - PROCESSO Nº 020/2019

Forma: Eletrônico, do Tipo Menor Preço Por Lote.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, materiais de consumo e equipamentos para atender a demanda do Hospital Municipal e Unidade Básica de Saúde.

ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS - As propostas iniciais deverão

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019**

Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviços para a Construção da Quadra de Esportes, conforme Proposta nº 027410/2017. Licitante Habilitado: Vasconcelos & Magalhães Empreendimentos Ltda - ME. Licitante Inabilitado: MY Serviços de Construções Eireli. Os documentos das empresas participantes do respectivo processo licitatório foram submetidos a análise técnica da engenharia (engenheiro responsável: Rafael Souza de Santana - CREA. 54.592 D-PE), que depois de analisados produziu-se o seguinte resultado: a empresa Vasconcelos Magalhães e Empreendimentos Ltda foi declarada Habilitada para esta fase processual, a empresa MY Serviços de Construção Eireli foi considerada inabilitada por não atender as exigências do item 6.7.3, do Instrumento Convocatório. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 15/10/2019, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: licinatubabp@gmail.com.

Natuba - PB, 2 de Outubro, de 2019.  
AMOI'S ALVES DA SILVA  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 3/2019**

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de implantação de melhorias sanitárias domiciliares (MSD), consubstanciada na construção de 33 (trinta e três) conjuntos sanitários domiciliares, em diversas localidades rurais do município de Mãe D'Água/PB, conforme especificações no edital e seus anexos. Recombos Envelopes: 22 de outubro de 2019, às 08:30 hs (horário local). Informações: Em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00h, na sala da CPL, da Prefeitura Municipal de Mãe D'Água - PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n - 1º Andar- Centro. O edital poderá ser adquirido através do site [www.maedagua.pb.gov.br](http://www.maedagua.pb.gov.br) e site [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)

Mãe D'Água - PB, 3 de outubro de 2019.  
SILVANIA SOARES DA SILVA  
Presidente da CPL

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2019**

Tipo: Técnica e Preço  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração e conferência de cálculos judiciais, civis e trabalhistas, Jeste município, Valor Máximo Estimado: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Data de realização: 22/10/2019 às 09:30 horas. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura: [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br) (Diário Oficial - Licitação - Prefeitura) a partir de 07/10/2019 - Esclarecimentos: das 08:00 às 16:00 horas, telefone: (43) 3162-4225.

Apucarana-PR, 3 de outubro de 2019.  
SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo: nº 191/2019.  
Termo de Credenciamento: nº 790/2019; 791/2019; 792/2019; 801/2019; 802/2019; 803/2019; 804/2019; 805/2019; 806/2019; 807/2019 e 811/2019.  
Partes: Município de Arapongas e B ROCHA SIMPLICIO, CNPJ/MF nº. 28.631.655/0001-87; ISABELA ALICE STELA - ODONTOLOGIA, CNPJ/MF nº. 29.776.254/0001-88; MARCELA RIBEIRO MARIAGAN BORGES - ODONTOLOGIA, CNPJ/MF nº. 33.852.748/0001-71; A. P. MERCI DE ARAUJO & CIA LTDA, CNPJ/MF nº. 28.480.704/0001-28; ANA MÁRCIA MIEKO YAMAOKA OSHIMA - EIRELI, CNPJ/MF nº. 28.857.424/0001-96; I R A CLÍNICA ODONTOLOGICA EIRELI, CNPJ/MF nº.28.352.635/0001-77; J.T ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ/MF nº. 29.071.038/0001-37; LIVIA BITTENCOURT DE MELLO ODONTOLOGIA, CNPJ/MF nº. 32.931.571/0001-41; NELSON MARIANO ODONTOLOGIA EIRELI, CNPJ/MF nº. 28.595.771/0001-98; SORRIMAIS - CLÍNICA ODONTOLOGICA LTDA, CNPJ/MF nº. 08.881.105/0001-09 e CLÍNICA ODONTOLÓGICA FRANZIN EIRELI, CNPJ/MF nº. 78.556.613/0001-11.  
Objeto: Credenciamento de empresas da área da saúde (pessoas jurídicas) para atuarem em atendimento ambulatorial odontológico presencial por hora, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.  
Modalidade: Inexigibilidade nº. 031/2019 - Chamamento Público nº. 006/2019.  
Valor: R\$406.500,00 (quatrocentos e seis mil quinhentos e sessenta reais).  
Prazo de Vigência: Até 06/03/2020.  
Despacho: Dispensou o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos n.º 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 25 caput da Lei n.º 8.666/93. Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 03/09/2019.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo: nº 254/2018.  
Termo de Credenciamento: nº 781/2019.  
Partes: Município de Arapongas e IKC CLÍNICA MÉDICA EIRELI, CNPJ/MF nº. 29.225.213/0001-01.  
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas da área da saúde, para atuarem em plantões médicos presenciais por hora, para atendimento em Pediatria, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.  
Modalidade: Inexigibilidade nº. 025/2018 - Chamamento Público nº. 010/2018.  
Valor: R\$1.906.800,00 (um milhão novecentos mil e oitocentos reais).  
Prazo de Vigência: Até 31/12/2019.  
Despacho: Dispensou o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos n.º 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 25 caput da Lei n.º 8.666/93. Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 05/12/2018.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo: nº 242/2018.  
Termo de Credenciamento: nº 780/2019 e 810/2019.  
Partes: Município de Arapongas e CLÍNICA MÉDICA LUCAS CAMPANO LTDA, CNPJ/MF nº. 29.818.256/0001-92 e F. ABREU CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ/MF nº. 27.892.174/0001-62.  
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas da área da saúde, para atuarem em plantões médicos presenciais por hora, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Modalidade: Inexigibilidade nº. 021/2018 - Chamamento Público nº. 007/2018.  
Valor: R\$8.636.544,00 (oito milhões seiscentos e trinta e seis mil quinhentos e quarenta e quatro reais).  
Prazo de Vigência: Até 31/12/2019.  
Despacho: Dispensou o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos n.º 198, inciso I, c/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 25 caput da Lei n.º 8.666/93. Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 28/11/2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2019 - PMAC**

MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 11 de NOVEMBRO do ano de 2019, na SALA DE REUNIÕES n.º 99 em AVENIDA CÍVICA, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s): Local do objeto: Jardim Europa e Paraná. Objeto: Pavimentação em CBUQ. Quantidade e unidade de medida: 18.429,93m². Prazo de execução: 240. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [comprasassis@hotmail.com](mailto:comprasassis@hotmail.com). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (44) 3528 - 8419.

Assis Chateaubriand-PR, 3 de outubro de 2019.  
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
Gerente de Compras e Licitações.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Tomada de Preços nº 01/2019  
Contratante: Município de Borrazópolis - Pr, Cnpj 75.740.829/0001-20. Contratado: Pamella Ribeiro - Eireli - Epp Cnpj/MF Sob nº. 27.483.526/0001-26. Objeto: Contratação de Empresa Para Reforma de Quadra Esportiva Dom Bosco, Com Prazo Previsto de Execução Em Até 210 (Duzentos e Dez) Dias. Tomada de Preço: nº. 001/2019. Contrato: nº. 1497-2019. Valor Total: R\$ 478.314,48 (Quatrocentos e Setenta e Oito Mil Trezentos e Quatorze Reais e Quarenta e Oito Centavos).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2019**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de eletrônicos, eletrodomésticos, mobiliários e equipamentos de informática para a Secretaria de Assistência Social. Credenciamento até 18:30h do dia 17 de outubro de 2019 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até 9:00h do dia 17 de outubro de 2019; início da sessão às 9:00h do dia 17 de outubro de 2019; oferecimento de lances a partir de 15h do dia 18 de outubro de 2019. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619 6207, 3619-6208 e 3619-6332.

Cianorte-PR, 2 de outubro de 2019.  
GUSTAVO GARCIA  
Chefe da Divisão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2019**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada, através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento equipamentos e softwares para atualização do parque de máquinas da Prefeitura Municipal de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo II), que integra o Edital.  
Feccebimento das Propostas: Das 08:00 horas do dia 08 de outubro de 2019 até às 08:00 horas do dia 22 de outubro de 2019.  
Início da sessão de disputa de Preços: às 10:00 horas do dia 22 de outubro de 2019. (Horário de Brasília).  
Local: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link <http://blcompras.org.br>.  
Preço Máximo: Constante no edital.  
Critério de Julgamento: Menor Preço por item.  
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8000 ou pelo site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br).

Colombo-PR, 3 de outubro de 2019.  
IZABETE CRISTINA PAVIN  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2019**

PROCESSO Nº 056/2019  
Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de móveis e eletrodomésticos para uso nas Escolas da Rede Municipal e Secretaria Municipal de Educação.  
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h59min do dia 05/11/2019, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min no mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.  
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites [www.congonhinhas.pr.gov.br](http://www.congonhinhas.pr.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas-PR, 3 de outubro de 2019.  
WALLACE JOSÉ TELUSKI  
Pregoeiro



81  
V

## Pregão Eletrônico

987517.272019 .11182 .5066 .523306436



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00027/2019

Às 09:10 horas do dia 05 de novembro de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 004/2019 de 14/01/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 056, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00027/2019. Modo de disputa: Decreto 5.450/2005. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de móveis e eletrodomésticos para uso nas Escolas da Rede Municipal e Secretaria Municipal de Educação.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** MÁQUINA ALGODÃO DOCE

**Descrição Complementar:** Máquina de algodão doce profissional equipada com uma turbina de 130 mm de diâmetro e capacidade de 400grs de açúcar por abastecimento, com tampa em policarbonato transparente cuba coletora com 43 cm de diâmetro interno. bivolt automático que utilize em 127 ou 220 volts gabinete em aço inox polido com alças laterais grandes que facilitam o manuseio painel de controle completo, interruptores motor controlador de temperatura e luz piloto que indica o aquecimento. base antiderrapante garantia mínima de 01 ano, a contar da data de entrega.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 1.806,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ALL WORK COMERCIAL - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.691,1400 .

**Item: 2****Descrição:** REFRIGERADOR DOMÉSTICO

**Descrição Complementar:** REFRIGERADOR DOMÉSTICO, CAPACIDADE 352 L, VOLTAGEM 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FROST FREE, COR BRANCA

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 2.300,6700**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.000,0000 .

**Item: 3****Descrição:** REFRIGERADOR DUPLEX

**Descrição Complementar:** REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 402 L, SISTEMA DEGELO FROST FREE, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 127/220 V

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 5**Valor Estimado:** R\$ 14.847,2000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 11.065,0000 .

**Item: 4****Descrição:** FREEZER

**Descrição Complementar:** FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 300 L, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA DUPLA AÇÃO- CONGELAMENTO E REFRIGERAÇÃO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 4.318,6600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.336,0000 .

**Item: 5**

82  
V**Descrição:** FREEZER**Descrição Complementar:** FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 530 L, QUANTIDADE TAMPAS 2 UN, SISTEMA DEGELO AUTOMÁTICO, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA AÇÃO, DRENO FRONTAL E 4 RODÍZIOS**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 4.608,6600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4.447,4800 .**Item: 6****Descrição:** FOGÃO INDUSTRIAL**Descrição Complementar:** FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO GÁS, TIPO ACENDIMENTOMANUAL, TIPO USO COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 6 QUEIMADORES DUPLOS, FORNO, CHAPA E BANHO-MARIA A, QUANTIDADE BOCAS 6 UN**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 2**Valor Estimado:** R\$ 4.241,1800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ITACA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4.236,7900 .**Item: 7****Descrição:** FOGÃO INDUSTRIAL**Descrição Complementar:** FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL CHAPA GALVANIZADA, FUNCIONAMENTO GÁS, TIPO ACENDIMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FORNO/QUEIMADORES DUPLOS/ GRELHA FERRO FUNDICO, QUANTIDADE BOCAS 4 UN**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 3**Valor Estimado:** R\$ 4.747,1400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** R.P FERRAGENS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4.206,6400 .**Item: 8****Descrição:** ARMÁRIO AÇO**Descrição Complementar:** ARMÁRIO AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTIFERRUGEM, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA LISA, COR CINZA, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, TIPO FIXAÇÃO PORTAS COM DOBRADIÇAS, TIPO FECHAMENTO PORTAS COM CHAVE E PUXADOR, QUANTIDADE PRATELEIRAS 4 UN, ALTURA 1,98 M, LARGURA 0,90 M, PROFUNDIDADE 0,45 M, QUANTIDADE CHAVES 02UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESMONTÁVEL, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS,, COR PORTAS CINZA, MATERIAL CHAPA AÇO 22**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 38.196,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** JMF COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 24.499,9500 .**Histórico****Item: 1 - MÁQUINA ALGODÃO DOCE****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.845.457/0001-65	ITACA EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 902,9900	R\$ 1.805,9800	05/11/2019 08:21:54

**Marca:** BRAESI**Fabricante:** BRAESI**Modelo / Versão:** ADB-02**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Máquina de algodão doce profissional equipada com uma turbina de 130 mm de diâmetro e capacidade de 400grs de açúcar por abastecimento, com tampa em policarbonato transparente cuba coletora com 43 cm de diâmetro interno. bivolt automático que utilize em 127 ou 220 volts gabinete em aço inox polido com alças laterais grandes que facilitam o manuseio painel de controle completo, interruptores motor controlador de temperatura e luz piloto que indica o aquecimento. base antiderrapante garantia mínima de 01 ano, a contar da data de entrega.

17.227.691/0001-63	FERNANDO PEREIRA EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 903,0000	R\$ 1.806,0000	04/11/2019 14:32:01
--------------------	-------------------------	-----	-----	---	--------------	----------------	---------------------

**Marca:** INOVAMAQ**Fabricante:** INOVAMAQ**Modelo / Versão:** AD-43**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Máquina de algodão doce profissional equipada com uma turbina de 130 mm de diâmetro e capacidade de 400grs de açúcar por abastecimento, com tampa em policarbonato transparente cuba coletora com 43 cm de diâmetro interno. bivolt automático que utilize em 127 ou 220 volts gabinete em aço inox

23.208.599/0001-59	HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 903,0000	R\$ 1.806,0000	04/11/2019 16:07:12
<p><b>Marca:</b> INOVAMAQ  <b>Fabricante:</b> INOVAMAQ  <b>Modelo / Versão:</b> AD-43 Alumínio  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Máquina de algodão Doce Profissional - AD-43 Alumínioq - Máquina de algodão doce profissional equipada com uma turbina de 130 mm de diâmetro e capacidade de 400grs de açúcar por abastecimento, com tampa em policarbonato transparente cuba coletora com 43 cm de diâmetro interno. bivolt automático que utilize em 127 ou 220 volts gabinete em aço inox polido com alças laterais grandes que facilitam o manuseio painel de controle completo, interruptores motor controlador de temperatura e luz piloto que indica o aquecimento. base antiderrapante garantia mínima de 01 ano, a contar da data de entrega.</p>							
08.751.591/0001-40	MENON INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 903,0000	R\$ 1.806,0000	04/11/2019 16:25:07
<p><b>Marca:</b> INOVAMAQ  <b>Fabricante:</b> INOVAMAQ  <b>Modelo / Versão:</b> AD-43  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Máquina de algodão doce profissional equipada com uma turbina de 130 mm de diâmetro e capacidade de 400grs de açúcar por abastecimento, com tampa em policarbonato transparente cuba coletora com 43 cm de diâmetro interno. bivolt automático que utilize em 127 ou 220 volts gabinete em aço inox polido com alças laterais grandes que facilitam o manuseio painel de controle completo, interruptores motor controlador de temperatura e luz piloto que indica o aquecimento. base antiderrapante garantia mínima de 01 ano, a contar da data de entrega.</p>							
94.827.557/0001-44	J L FREESE	Sim	Sim	2	R\$ 903,0000	R\$ 1.806,0000	04/11/2019 17:44:26
<p><b>Marca:</b> PROGAS  <b>Fabricante:</b> PROGAS  <b>Modelo / Versão:</b> PROGAS  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Máquina de algodão doce profissional equipada com uma turbina de 130 mm de diâmetro e capacidade de 400grs de açúcar por abastecimento, com tampa em policarbonato transparente cuba coletora com 43 cm de diâmetro interno. bivolt automático que utilize em 127 ou 220 volts gabinete em aço inox polido com alças laterais grandes que facilitam o manuseio painel de controle completo, interruptores motor controlador de temperatura e luz piloto que indica o aquecimento. base antiderrapante garantia mínima de 01 ano, a contar da data de entrega.</p>							
28.275.797/0001-59	D&F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 903,0000	R\$ 1.806,0000	04/11/2019 18:28:24
<p><b>Marca:</b> inovamaq  <b>Fabricante:</b> inovamaq  <b>Modelo / Versão:</b> ad43  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Máquina de algodão doce profissional equipada com uma turbina de 130 mm de diâmetro e capacidade de 400grs de açúcar por abastecimento, com tampa em policarbonato transparente cuba coletora com 43 cm de diâmetro interno. bivolt automático que utilize em 127 ou 220 volts gabinete em aço inox polido com alças laterais grandes que facilitam o manuseio painel de controle completo, interruptores motor controlador de temperatura e luz piloto que indica o aquecimento. base antiderrapante garantia mínima de 01 ano, a contar da data de entrega.</p>							
20.604.417/0001-70	RP COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 903,0000	R\$ 1.806,0000	05/11/2019 08:34:11
<p><b>Marca:</b> Inovamaq  <b>Fabricante:</b> Inovamaq  <b>Modelo / Versão:</b> Ad43-Aluminium  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Máquina de algodão doce profissional equipada com uma turbina de 130 mm de diâmetro e capacidade de 400grs de açúcar por abastecimento, com tampa em policarbonato transparente cuba coletora com 43 cm de diâmetro interno. bivolt automático que utilize em 127 ou 220 volts gabinete em aço inox polido com alças laterais grandes que facilitam o manuseio painel de controle completo, interruptores motor controlador de temperatura e luz piloto que indica o aquecimento. base antiderrapante garantia mínima de 01 ano, a contar da data de entrega.</p>							
02.309.765/0001-33	EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 1.200,0000	R\$ 2.400,0000	05/11/2019 07:59:17
<p><b>Marca:</b> Inovamaq  <b>Fabricante:</b> Inovamaq  <b>Modelo / Versão:</b> d-43  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Máquina de algodão doce profissional equipada com uma turbina de 130 mm de diâmetro e capacidade de 400grs de açúcar por abastecimento, com tampa em policarbonato transparente cuba coletora com 43 cm de diâmetro interno. bivolt automático que utilize em 127 ou 220 volts gabinete em aço inox polido com alças laterais grandes que facilitam o manuseio painel de controle completo, interruptores motor controlador de temperatura e luz piloto que indica o aquecimento. base antiderrapante garantia mínima de 01 ano, a contar da data de entrega.</p>							
30.856.536/0001-74	LUIZA EDUARDA SOUSA PEREIRA	Sim	Sim	2	R\$ 1.500,0000	R\$ 3.000,0000	04/11/2019 20:48:22
<p><b>Marca:</b> inovamaq  <b>Fabricante:</b> inovamaq  <b>Modelo / Versão:</b> ad 43  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Máquina de algodão doce INOVAMAQ modelo AD-43 Profissional para uso em Buffet infantil, festas, algodão no pote, promoções em portas de lojas e eventos. Para você que procura pela melhor máquina de algodão doce, a INOVAMAQ é a sua melhor opção! AD-43   Praticidade, inovação e elegância. Equipamento inovador sendo o mais completo do mercado, equipamento de alta produção capaz de produzir de 2 a 3 algodões por minuto, equipamento para uso EXCLUSIVO PROFISSIONAL, IDEAL P/ : Buffet infantil, Festas, Promoções</p>							

84  
V

em portas de Lojas e eventos etc... Equipado com uma turbina de 130mm de diâmetro e tampa em policarbonato que auxilia na verificação do nível de açúcar, capacidade de 400 Grs de açúcar por abastecimento (12 algodões pequenos). Cuba coletora em Polipropileno injetado de altíssima qualidade com 43cm de diâmetro Interno, nas cores: Cinza, Branca, Vermelha, Rosa e Azul \*Obs.: As cores de cada cuba estão logo acima no menu principal em máquinas de algodão doce, escolha pelos códigos ex.: AD-43\_ROSA (Máquina de algodão doce com cuba rosa). Equipamento BIVOLT AUTOMÁTICO utilize em 127 ou 220 Volts sem a necessidade de ajuste. Gabinete em aço inox polido com alças laterais grandes de fácil manuseio. Painel de controle completo, Interruptores Geral/Emergência, partida, controlador de temperatura e luz piloto que indica nível de aquecimento. Esse modelo possui gabinete em aço carbono com pintura EPÓXI e alças laterais.

18.007.154/0001-70 ALL WORK Sim Sim 2 R\$ 2.000,0000 R\$ 4.000,0000 04/11/2019 15:37:59  
COMERCIAL - EIRELI

Marca: PINHEIRO

Fabricante: PINHEIRO

Modelo / Versão: PA-SP PL

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Máquina de algodão doce profissional equipada com uma turbina de 130 mm de diâmetro e capacidade de 400grs de açúcar por abastecimento, com tampa em policarbonato transparente cuba coletora com 43 cm de diâmetro interno. bivolt automático que utilize em 127 ou 220 volts gabinete em aço inox polido com alças laterais grandes que facilitam o manuseio painel de controle completo, interruptores motor controlador de temperatura e luz piloto que indica o aquecimento. base antiderrapante garantia mínima de 01 ano, a contar da data de entrega. MARCA: PINHEIRO MODELO: PA-SP PL.

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.000,0000	18.007.154/0001-70	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 3.000,0000	30.856.536/0001-74	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 2.400,0000	02.309.765/0001-33	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 1.806,0000	20.604.417/0001-70	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 1.806,0000	17.227.691/0001-63	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 1.806,0000	23.208.599/0001-59	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 1.806,0000	08.751.591/0001-40	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 1.806,0000	94.827.557/0001-44	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 1.806,0000	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 1.805,9800	24.845.457/0001-65	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 1.805,9000	20.604.417/0001-70	05/11/2019 09:16:38:670
R\$ 1.805,8900	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:19:56:170
R\$ 1.760,0000	08.751.591/0001-40	05/11/2019 09:20:11:483
R\$ 1.759,9900	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:20:16:420
R\$ 1.759,9500	94.827.557/0001-44	05/11/2019 09:21:56:880
R\$ 1.759,9400	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:21:59:957
R\$ 1.759,9300	08.751.591/0001-40	05/11/2019 09:30:40:633
R\$ 1.759,0000	20.604.417/0001-70	05/11/2019 09:34:13:070
R\$ 1.758,9900	17.227.691/0001-63	05/11/2019 09:36:39:470
R\$ 1.757,4400	18.007.154/0001-70	05/11/2019 09:38:45:917
R\$ 1.757,4300	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:38:53:823
R\$ 1.754,9500	18.007.154/0001-70	05/11/2019 09:39:07:323
R\$ 1.754,9400	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:39:30:467
R\$ 1.754,8200	18.007.154/0001-70	05/11/2019 09:39:33:467
R\$ 1.754,8100	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:39:56:640
R\$ 1.753,6000	18.007.154/0001-70	05/11/2019 09:40:01:420
R\$ 1.753,5900	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:40:31:220
R\$ 1.751,2600	18.007.154/0001-70	05/11/2019 09:40:34:267
R\$ 1.751,2500	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:40:51:457
R\$ 1.749,5200	18.007.154/0001-70	05/11/2019 09:40:54:563
R\$ 1.749,5100	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:41:12:033
R\$ 1.747,2500	18.007.154/0001-70	05/11/2019 09:41:15:283
R\$ 1.751,0000	17.227.691/0001-63	05/11/2019 09:41:20:333
R\$ 1.747,2400	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:41:36:130
R\$ 1.744,2500	18.007.154/0001-70	05/11/2019 09:41:39:973
R\$ 1.747,0000	17.227.691/0001-63	05/11/2019 09:41:50:710
R\$ 1.747,2000	94.827.557/0001-44	05/11/2019 09:41:52:583
R\$ 1.744,2400	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:41:57:130
R\$ 1.741,7000	18.007.154/0001-70	05/11/2019 09:42:05:053
R\$ 1.740,0000	17.227.691/0001-63	05/11/2019 09:42:13:960
R\$ 1.739,9900	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:42:17:243
R\$ 1.737,8400	18.007.154/0001-70	05/11/2019 09:42:39:150
R\$ 1.739,5000	20.604.417/0001-70	05/11/2019 09:42:44:573
R\$ 1.739,0000	17.227.691/0001-63	05/11/2019 09:42:50:137
R\$ 1.737,8300	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:43:04:043

85  
V

R\$ 1.736,8200	18.007.154/0001-70	05/11/2019 09:43:07:167
R\$ 1.737,7500	94.827.557/0001-44	05/11/2019 09:43:12:480
R\$ 1.737,5000	20.604.417/0001-70	05/11/2019 09:43:14:810
R\$ 1.737,0000	17.227.691/0001-63	05/11/2019 09:43:29:577
R\$ 1.736,8100	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:43:34:170
R\$ 1.736,7900	18.007.154/0001-70	05/11/2019 09:43:38:123
R\$ 1.736,0000	20.604.417/0001-70	05/11/2019 09:43:49:030
R\$ 1.733,6300	18.007.154/0001-70	05/11/2019 09:44:00:093
R\$ 1.736,5000	94.827.557/0001-44	05/11/2019 09:44:01:750
R\$ 1.733,6200	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:44:10:453
R\$ 1.735,9900	30.856.536/0001-74	05/11/2019 09:44:17:673
R\$ 1.731,0300	18.007.154/0001-70	05/11/2019 09:44:20:343
R\$ 1.732,0000	20.604.417/0001-70	05/11/2019 09:44:25:330
R\$ 1.733,2000	94.827.557/0001-44	05/11/2019 09:44:28:080
R\$ 1.731,0200	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:44:35:690
R\$ 1.730,5600	18.007.154/0001-70	05/11/2019 09:44:43:237
R\$ 1.731,0200	30.856.536/0001-74	05/11/2019 09:44:48:360
R\$ 1.725,0000	17.227.691/0001-63	05/11/2019 09:44:48:877
R\$ 1.731,0000	20.604.417/0001-70	05/11/2019 09:44:53:173
R\$ 1.724,9900	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:44:57:097
R\$ 1.722,4600	18.007.154/0001-70	05/11/2019 09:45:03:520
R\$ 1.722,4500	30.856.536/0001-74	05/11/2019 09:45:11:143
R\$ 1.722,4500	23.208.599/0001-59	05/11/2019 09:45:17:177
R\$ 1.722,4400	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:45:18:490
R\$ 1.721,5000	94.827.557/0001-44	05/11/2019 09:45:21:800
R\$ 1.722,0000	20.604.417/0001-70	05/11/2019 09:45:27:503
R\$ 1.719,1300	18.007.154/0001-70	05/11/2019 09:45:29:723
R\$ 1.710,0000	17.227.691/0001-63	05/11/2019 09:45:34:160
R\$ 1.709,9900	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:45:41:960
R\$ 1.708,2300	18.007.154/0001-70	05/11/2019 09:45:50:273
R\$ 1.719,0000	20.604.417/0001-70	05/11/2019 09:45:51:460
R\$ 1.709,5000	94.827.557/0001-44	05/11/2019 09:45:53:897
R\$ 1.709,5000	23.208.599/0001-59	05/11/2019 09:46:00:430
R\$ 1.708,2200	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:46:02:040
R\$ 1.708,2200	30.856.536/0001-74	05/11/2019 09:46:03:867
R\$ 1.705,0000	17.227.691/0001-63	05/11/2019 09:46:06:507
R\$ 1.704,4000	18.007.154/0001-70	05/11/2019 09:46:19:633
R\$ 1.704,9900	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:46:22:210
R\$ 1.703,5000	94.827.557/0001-44	05/11/2019 09:46:36:290
R\$ 1.704,0000	20.604.417/0001-70	05/11/2019 09:46:41:527
R\$ 1.704,3900	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:46:45:010
R\$ 1.704,0000	23.208.599/0001-59	05/11/2019 09:46:45:167
R\$ 1.704,0000	17.227.691/0001-63	05/11/2019 09:46:50:573
R\$ 1.704,3900	30.856.536/0001-74	05/11/2019 09:46:51:057
R\$ 1.702,0000	20.604.417/0001-70	05/11/2019 09:47:03:463
R\$ 1.804,0000	24.845.457/0001-65	05/11/2019 09:47:09:027
R\$ 1.700,0000	23.208.599/0001-59	05/11/2019 09:47:15:247
R\$ 1.703,4900	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:47:15:467
R\$ 1.698,7700	18.007.154/0001-70	05/11/2019 09:47:22:543
R\$ 1.695,0000	17.227.691/0001-63	05/11/2019 09:47:37:437
R\$ 1.693,1900	18.007.154/0001-70	05/11/2019 09:47:42:717
R\$ 1.694,5000	23.208.599/0001-59	05/11/2019 09:47:43:873
R\$ 1.693,0000	20.604.417/0001-70	05/11/2019 09:47:53:873
R\$ 1.691,1400	18.007.154/0001-70	05/11/2019 09:48:04:813
R\$ 1.692,8000	94.827.557/0001-44	05/11/2019 09:48:06:030

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/11/2019 09:12:47	Item aberto.
Iminência de Encerramento	05/11/2019 09:38:43	Batida iminente. Data/hora iminência: 05/11/2019 09:43:43.

86  
V

Encerrado	05/11/2019 09:48:08	Item encerrado
Aceite	05/11/2019 10:17:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALL WORK COMERCIAL - EIRELI, CNPJ/CPF: 18.007.154/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 1.691,1400.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/11/2019 10:47:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALL WORK COMERCIAL - EIRELI, CNPJ/CPF: 18.007.154/0001-70.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/11/2019 11:55:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALL WORK COMERCIAL - EIRELI, CNPJ/CPF: 18.007.154/0001-70.
Habilitado	05/11/2019 13:55:33	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ALL WORK COMERCIAL - EIRELI, CNPJ/CPF: 18.007.154/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 1.691,1400.

Não existem intenções de recurso para o item

## Item: 2 - REFRIGERADOR DOMÉSTICO

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
18.710.690/0001-38	AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI  Marca: CONSUL Fabricante: CONSUL Modelo / Versão: CRM43NB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Geladeira. tipo de produto: 2 portas frost free. material/composição: aço, cobre e plástico. capacidade líquida: 294 (do refrigerador) e 92 (do congelador). capacidade total de armazenamento (em litros): 386. consumo (kw/h): 55.8. cor: branco. selo procel; prateleiras removíveis; prateleiras na porta; prateleiras de vidro temperado; recipiente para guardar gelo; prateleiras reguláveis; iluminação interna; alarme de porta aberta; compartimento congelamento rápido; gaveta; porta ovos; separador de garrafas; rodízios; pés niveladores; porta latas; painel eletrônico; controle de temperatura; congelador; voltagem: 110V. conteúdo da embalagem: refrigerador e manual.	Sim	Sim	1	R\$ 2.300,0000	R\$ 2.300,0000	04/11/2019 10:47:07
24.845.457/0001-65	ITACA EIRELI  Marca: CONSUL Fabricante: CONSUL Modelo / Versão: CRM43NB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Geladeira. tipo de produto: 2 portas frost free. material/composição: aço, cobre e plástico. capacidade líquida: 288 (do refrigerador) e 94 (do congelador). capacidade total de armazenamento (em litros): 382. consumo (kw/h): 51. cor: branco. selo procel; prateleiras removíveis; prateleiras na porta; prateleiras de vidro temperado; recipiente para guardar gelo; prateleiras reguláveis; iluminação interna; alarme de porta aberta; compartimento congelamento rápido; gaveta; porta ovos; separador de garrafas; rodízios; pés niveladores; porta latas; painel eletrônico; controle de temperatura; congelador; voltagem: 110v. conteúdo da embalagem: refrigerador e manual. garantia mínima: 01 ano. marca e modelo; equipamento novo.	Sim	Sim	1	R\$ 2.300,6600	R\$ 2.300,6600	05/11/2019 08:21:54
08.751.591/0001-40	MENON INFORMATICA LTDA  Marca: CONSUL Fabricante: CONSUL Modelo / Versão: CRM43NBANA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Geladeira. tipo de produto: 2 portas frost free. material/composição: aço, cobre e plástico. capacidade líquida: 288 (do refrigerador) e 94 (do congelador). capacidade total de armazenamento (em litros): 382. consumo (kw/h): 51. cor: branco. selo procel; prateleiras removíveis; prateleiras na porta; prateleiras de vidro temperado; recipiente para guardar gelo; prateleiras reguláveis; iluminação interna; alarme de porta aberta; compartimento congelamento rápido; gaveta; porta ovos; separador de garrafas; rodízios; pés niveladores; porta latas; painel eletrônico; controle de temperatura; congelador; voltagem: 110v. conteúdo da embalagem: refrigerador e manual. garantia mínima: 01 ano. marca e modelo; equipamento novo.	Sim	Sim	1	R\$ 2.300,6700	R\$ 2.300,6700	04/11/2019 16:25:07
29.634.736/0001-01	TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI  Marca: ELECTROLUX Fabricante: ELECTROLUX Modelo / Versão: TF42 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Geladeira. tipo de produto: 2 portas frost free. material/composição: aço, cobre e plástico. capacidade líquida: 288 (do refrigerador) e 94 (do congelador). capacidade total de armazenamento (em litros): 382. consumo (kw/h): 51. cor: branco. selo procel; prateleiras removíveis; prateleiras na porta; prateleiras de vidro temperado; recipiente para guardar gelo; prateleiras reguláveis; iluminação interna; alarme de porta aberta; compartimento congelamento rápido; gaveta; porta ovos; separador de garrafas; rodízios; pés niveladores; porta latas; painel eletrônico; controle de temperatura; congelador; voltagem: 110v. conteúdo da embalagem: refrigerador e manual. garantia mínima: 01 ano. marca e modelo; equipamento novo.	Sim	Sim	1	R\$ 2.300,6700	R\$ 2.300,6700	05/11/2019 08:22:28
20.604.417/0001-70	RP COMERCIAL LTDA  Marca: Eletrolux Fabricante: Eletrolux Modelo / Versão: DF42 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Geladeira. tipo de produto: 2 portas frost free. material/composição: aço, cobre e plástico. capacidade líquida: 288 (do refrigerador) e 94 (do congelador). capacidade total de armazenamento (em litros): 382. consumo (kw/h): 51. cor: branco. selo procel; prateleiras removíveis; prateleiras na porta; prateleiras de vidro temperado; recipiente para guardar gelo; prateleiras reguláveis; iluminação interna; alarme de porta aberta; compartimento congelamento rápido; gaveta; porta ovos; separador de garrafas; rodízios; pés niveladores; porta latas; painel eletrônico; controle de temperatura; congelador; voltagem: 110v. conteúdo da embalagem: refrigerador e manual. garantia mínima: 01 ano. marca e modelo; equipamento novo.	Sim	Sim	1	R\$ 2.300,6700	R\$ 2.300,6700	05/11/2019 08:34:11

87  
V

02.309.765/0001-33 EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA Sim Sim 1 R\$ 3.500,0000 R\$ 3.500,0000 05/11/2019 08:02:04

**Marca:** Consul  
**Fabricante:** Consul  
**Modelo / Versão:** CRM45

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Geladeira. tipo de produto: 2 portas frost free. material/composição: aço, cobre e plástico. capacidade líquida: 288 (do refrigerador) e 94 (do congelador). capacidade total de armazenamento (em litros): 382. consumo (kw/h): 51. cor: branco. selo procel; prateleiras removíveis; prateleiras na porta; prateleiras de vidro temperado; recipiente para guardar gelo; prateleiras reguláveis; iluminação interna; alarme de porta aberta; compartimento congelamento rápido; gaveta; porta ovos; separador de garrafas; rodízios; pés niveladores; porta latas; painel eletrônico; controle de temperatura; congelador; voltagem: 110v. conteúdo da embalagem: refrigerador e manual. garantia mínima: 01 ano. marca e modelo; equipamento novo.

13.172.949/0001-10 JUANA MARA VIEIRA EIRELI Sim Sim 1 R\$ 5.000,0000 R\$ 5.000,0000 04/11/2019 10:19:45

**Marca:** Panasonic  
**Fabricante:** Panasonic  
**Modelo / Versão:** Panasonic

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Geladeira. tipo de produto: 2 portas frost free. material/composição: aço, cobre e plástico. capacidade líquida: 288 (do refrigerador) e 94 (do congelador). capacidade total de armazenamento (em litros): 382. consumo (kw/h): 51. cor: branco. selo procel; prateleiras removíveis; prateleiras na porta; prateleiras de vidro temperado; recipiente para guardar gelo; prateleiras reguláveis; iluminação interna; alarme de porta aberta; compartimento congelamento rápido; gaveta; porta ovos; separador de garrafas; rodízios; pés niveladores; porta latas; painel eletrônico; controle de temperatura; congelador; voltagem: 110v. conteúdo da embalagem: refrigerador e manual. garantia mínima: 01 ano. marca e modelo; equipamento novo.

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5.000,0000	13.172.949/0001-10	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 3.500,0000	02.309.765/0001-33	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 2.300,6700	08.751.591/0001-40	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 2.300,6700	29.634.736/0001-01	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 2.300,6700	20.604.417/0001-70	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 2.300,6600	24.845.457/0001-65	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 2.300,0000	18.710.690/0001-38	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 2.000,0000	29.634.736/0001-01	05/11/2019 09:18:55:367
R\$ 2.300,6500	20.604.417/0001-70	05/11/2019 09:19:27:963
R\$ 3.499,0000	13.172.949/0001-10	05/11/2019 09:25:55:897
R\$ 3.498,9400	02.309.765/0001-33	05/11/2019 09:45:26:130
R\$ 2.299,9900	24.845.457/0001-65	05/11/2019 09:47:09:213
R\$ 2.298,0300	18.710.690/0001-38	05/11/2019 09:47:53:327
R\$ 2.298,0200	24.845.457/0001-65	05/11/2019 09:47:54:623
R\$ 2.296,8400	18.710.690/0001-38	05/11/2019 09:48:27:800
R\$ 2.296,8300	24.845.457/0001-65	05/11/2019 09:49:25:630
R\$ 2.292,5100	18.710.690/0001-38	05/11/2019 09:49:48:007
R\$ 2.292,5000	24.845.457/0001-65	05/11/2019 09:50:41:760
R\$ 2.290,7800	18.710.690/0001-38	05/11/2019 09:51:27:107
R\$ 2.290,7700	24.845.457/0001-65	05/11/2019 09:52:01:470
R\$ 2.287,7300	18.710.690/0001-38	05/11/2019 09:53:12:647
R\$ 2.287,7200	24.845.457/0001-65	05/11/2019 09:53:52:147
R\$ 2.285,4500	18.710.690/0001-38	05/11/2019 09:53:59:350
R\$ 2.285,4400	24.845.457/0001-65	05/11/2019 09:55:44:843
R\$ 2.280,9000	18.710.690/0001-38	05/11/2019 09:56:25:313
R\$ 2.280,8900	24.845.457/0001-65	05/11/2019 09:57:07:333
R\$ 2.278,1900	18.710.690/0001-38	05/11/2019 09:57:20:460
R\$ 2.278,1800	24.845.457/0001-65	05/11/2019 09:57:38:943
R\$ 2.274,2300	18.710.690/0001-38	05/11/2019 09:57:48:087
R\$ 2.278,1700	24.845.457/0001-65	05/11/2019 09:57:59:010
R\$ 2.274,2200	24.845.457/0001-65	05/11/2019 09:58:59:793
R\$ 2.274,2100	24.845.457/0001-65	05/11/2019 09:59:19:810
R\$ 2.272,2600	18.710.690/0001-38	05/11/2019 10:00:07:487

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	
Aberto	05/11/2019 09:14:46	Item aberto.
Iminência de Encerramento	05/11/2019 09:38:43	Batida iminente. Data/hora Iminência:
Encerrado	05/11/2019	Item encerrado

**Observações**

88  
V

	10:08:43	
Aceite	05/11/2019 10:21:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.634.736/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 2.000,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/11/2019 10:47:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.634.736/0001-01.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/11/2019 12:06:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.634.736/0001-01.
Habilitado	05/11/2019 13:55:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI - CNPJ/CPF: 29.634.736/0001-01

Não existem intenções de recurso para o item

### Item: 3 - REFRIGERADOR DUPLEX

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
19.910.840/0001-10	MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI  Marca: Consul Fabricante: Consul Modelo / Versão: CRM51AB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca Consul Modelo CRM51AB Geladeira/refrigerador frost free duplex - 405l (refrigerador + freezer). com painel touch e alarme, classe a, 220v. 71x175x73cm (lxaxp).	Sim	Sim	5	R\$ 2.900,0000	R\$ 14.500,0000	05/11/2019 07:02:21
18.710.690/0001-38	AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI  Marca: CONSUL Fabricante: CONSUL Modelo / Versão: CRM51AB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Refrigerador frost free duplex - 405 L (refrigerador + freezer). com painel touch e alarme, classe A, 220V. 71 x 174.7 x 73 cm (lxaxp).	Sim	Sim	5	R\$ 2.969,0000	R\$ 14.845,0000	04/11/2019 10:47:07
31.658.202/0001-59	BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA  Marca: CONSUL Fabricante: CONSUL Modelo / Versão: CRM45 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 407 L, SISTEMA DEGELO FROST FREE,COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 127/220 V	Sim	Sim	5	R\$ 2.969,0000	R\$ 14.845,0000	04/11/2019 17:04:08
28.275.797/0001-59	D&F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI  Marca: consul Fabricante: consul Modelo / Versão: crm51 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 402 L, SISTEMA DEGELO FROST FREE,COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 127/220 V	Sim	Sim	5	R\$ 2.969,0000	R\$ 14.845,0000	04/11/2019 18:28:24
24.845.457/0001-65	ITACA EIRELI  Marca: CONSUL Fabricante: CONSUL Modelo / Versão: CRM45BB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Geladeira/refrigerador frost free duplex - 405l (refrigerador freezer). classe a, 220v. 71x175x73cm (lxaxp).	Sim	Sim	5	R\$ 2.969,4300	R\$ 14.847,1500	05/11/2019 08:21:54
12.464.652/0001-66	TECNOLAR LTDA  Marca: CONSUL Fabricante: WHIRLPOOL Modelo / Versão: CRM51 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GELADEIRA/REFRIGERADOR FROS FREE DUPLEX - 405L (REFRIGERADOR+FREEZER), COM PAINEL TOUCH E ALARME, CLASSE A, 220V. 71X175X73 (AXLXP).	Sim	Sim	5	R\$ 2.969,4400	R\$ 14.847,2000	01/11/2019 16:38:18
08.751.591/0001-40	MENON INFORMATICA LTDA  Marca: CONSUL Fabricante: CONSUL Modelo / Versão: CRM51ABBNA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Geladeira/refrigerador frost free duplex - 405l (refrigerador + freezer). com painel touch e alarme, classe a, 220v. 71x175x73cm (lxaxp)	Sim	Sim	5	R\$ 2.969,4400	R\$ 14.847,2000	04/11/2019 16:25:07
34.015.655/0001-55	DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS  Marca: CONSUL Fabricante: CONSUL Modelo / Versão: CRM51ABBNA	Sim	Sim	5	R\$ 2.969,4400	R\$ 14.847,2000	04/11/2019 16:37:44

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL Pregão Eletrônico nº 27/2019 ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

29.634.736/0001-01	TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	5	R\$ 2.969,4400 R\$ 14.847,2000	05/11/2019 08:22:28	V
	<b>Marca:</b> ELECTROLUX <b>Fabricante:</b> ELECTROLUX <b>Modelo / Versão:</b> TF55 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Geladeira/refrigerador frost free duplex - 405l (refrigerador + freezer). com painel touch e alarme, classe a, 220v. 71x175x73cm (lxaxp).						
20.604.417/0001-70	RP COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 2.969,4400 R\$ 14.847,2000	05/11/2019 08:34:11	
	<b>Marca:</b> Consul <b>Fabricante:</b> Consul <b>Modelo / Versão:</b> CRM51AB <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Geladeira/refrigerador frost free duplex - 405l (refrigerador + freezer). com painel touch e alarme, classe a, 220v. 71x175x73cm (lxaxp).						
02.309.765/0001-33	EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA	Sim	Sim	5	R\$ 3.500,0000 R\$ 17.500,0000	05/11/2019 08:02:04	
	<b>Marca:</b> Consul <b>Fabricante:</b> Consul <b>Modelo / Versão:</b> CRM45 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Geladeira/refrigerador frost free duplex - 405l (refrigerador + freezer). com painel touch e alarme, classe a, 220v. 71x175x73cm (lxaxp).						
13.172.949/0001-10	JUANA MARA VIEIRA EIRELI	Sim	Sim	5	R\$ 5.000,0000 R\$ 25.000,0000	04/11/2019 10:19:45	
	<b>Marca:</b> Panasonic <b>Fabricante:</b> Panasonic <b>Modelo / Versão:</b> Panasonic <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Geladeira/refrigerador frost free duplex - 405l (refrigerador + freezer). com painel touch e alarme, classe a, 220v. 71x175x73cm (lxaxp).						
29.072.754/0001-39	D P DE ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA	Sim	Sim	5	R\$ 5.000,0000 R\$ 25.000,0000	04/11/2019 11:02:55	
	<b>Marca:</b> PANASONIC <b>Fabricante:</b> PANASONIC <b>Modelo / Versão:</b> NR-BT50BD3WB <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Geladeira/refrigerador frost free duplex - 405l (refrigerador + freezer). com painel touch e alarme, classe a, 220v. 71x175x73cm (lxaxp).						
23.108.885/0001-42	PINHEIRO BRAGA EMPRESARIAL EIRELI	Sim	Sim	5	R\$ 5.000,0000 R\$ 25.000,0000	05/11/2019 08:56:50	
	<b>Marca:</b> CONSUL <b>Fabricante:</b> CONSUL <b>Modelo / Versão:</b> CRM45 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Geladeira/refrigerador frost free duplex - 405l (refrigerador + freezer). com painel touch e alarme, classe a, 220v. 71x175x73cm (lxaxp).						
10.942.831/0001-36	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	Sim	Sim	5	R\$ 10.000,0000 R\$ 50.000,0000	05/11/2019 08:38:20	
	<b>Marca:</b> consul <b>Fabricante:</b> consul <b>Modelo / Versão:</b> CRM51AB <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Geladeira/refrigerador frost free duplex - 405l (refrigerador + freezer). com painel touch e alarme, classe a, 220v. 71x175x73cm (lxaxp).						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 50.000,0000	10.942.831/0001-36	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 25.000,0000	29.072.754/0001-39	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 25.000,0000	13.172.949/0001-10	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 25.000,0000	23.108.885/0001-42	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 17.500,0000	02.309.765/0001-33	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 14.847,2000	08.751.591/0001-40	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 14.847,2000	12.464.652/0001-66	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 14.847,2000	34.015.655/0001-55	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 14.847,2000	29.634.736/0001-01	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 14.847,2000	20.604.417/0001-70	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 14.847,1500	24.845.457/0001-65	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 14.845,0000	18.710.690/0001-38	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 14.845,0000	31.658.202/0001-59	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 14.845,0000	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 14.500,0000	19.910.840/0001-10	05/11/2019 09:10:59:007

R\$ 14.498,4400	18.710.690/0001-38	05/11/2019 09:15:15:010
R\$ 14.494,5600	19.910.840/0001-10	05/11/2019 09:15:18:337
R\$ 14.490,0900	18.710.690/0001-38	05/11/2019 09:15:36:683
R\$ 14.484,7500	19.910.840/0001-10	05/11/2019 09:15:41:230
R\$ 14.483,5500	18.710.690/0001-38	05/11/2019 09:16:04:200
R\$ 14.476,3600	19.910.840/0001-10	05/11/2019 09:16:07:467
R\$ 14.473,6000	18.710.690/0001-38	05/11/2019 09:16:24:437
R\$ 14.471,3900	19.910.840/0001-10	05/11/2019 09:16:39:547
R\$ 14.473,0000	20.604.417/0001-70	05/11/2019 09:16:58:547
R\$ 14.467,1900	18.710.690/0001-38	05/11/2019 09:17:21:580
R\$ 14.471,0000	20.604.417/0001-70	05/11/2019 09:17:23:253
R\$ 14.460,6400	19.910.840/0001-10	05/11/2019 09:17:24:753
R\$ 14.459,3900	18.710.690/0001-38	05/11/2019 09:17:49:473
R\$ 14.454,3100	19.910.840/0001-10	05/11/2019 09:17:52:677
R\$ 14.451,6300	18.710.690/0001-38	05/11/2019 09:18:13:710
R\$ 14.446,0400	19.910.840/0001-10	05/11/2019 09:18:16:927
R\$ 14.442,9900	18.710.690/0001-38	05/11/2019 09:18:33:977
R\$ 14.435,8500	19.910.840/0001-10	05/11/2019 09:18:36:977
R\$ 14.431,8200	18.710.690/0001-38	05/11/2019 09:18:54:180
R\$ 14.431,8100	23.108.885/0001-42	05/11/2019 09:18:57:413
R\$ 14.428,3500	19.910.840/0001-10	05/11/2019 09:19:00:540
R\$ 12.000,0000	29.634.736/0001-01	05/11/2019 09:19:15:103
R\$ 14.426,2600	18.710.690/0001-38	05/11/2019 09:19:15:307
R\$ 11.993,8600	19.910.840/0001-10	05/11/2019 09:19:29:103
R\$ 14.426,2500	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:19:58:887
R\$ 14.245,0000	08.751.591/0001-40	05/11/2019 09:20:00:653
R\$ 14.244,9900	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:20:19:310
R\$ 11.989,3200	18.710.690/0001-38	05/11/2019 09:20:20:420
R\$ 11.984,9800	19.910.840/0001-10	05/11/2019 09:20:23:513
R\$ 11.981,1800	18.710.690/0001-38	05/11/2019 09:20:42:280
R\$ 11.979,4400	19.910.840/0001-10	05/11/2019 09:20:45:407
R\$ 13.443,0000	20.604.417/0001-70	05/11/2019 09:21:22:957
R\$ 11.976,1400	18.710.690/0001-38	05/11/2019 09:21:28:363
R\$ 11.970,0100	19.910.840/0001-10	05/11/2019 09:21:31:550
R\$ 11.966,2700	18.710.690/0001-38	05/11/2019 09:22:04:833
R\$ 11.962,9300	19.910.840/0001-10	05/11/2019 09:22:09:833
R\$ 11.065,0000	29.634.736/0001-01	05/11/2019 09:22:18:460
R\$ 11.600,0000	19.910.840/0001-10	05/11/2019 09:22:29:977
R\$ 11.961,1200	18.710.690/0001-38	05/11/2019 09:22:51:413
R\$ 14.244,0000	13.172.949/0001-10	05/11/2019 09:23:12:557
R\$ 14.000,0000	29.072.754/0001-39	05/11/2019 09:24:56:470
R\$ 12.954,0000	23.108.885/0001-42	05/11/2019 09:33:34:677
R\$ 14.812,8800	10.942.831/0001-36	05/11/2019 09:43:41:793

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

Eventos do Item	Data	Observações
Evento		
Aberto	05/11/2019 09:15:10	Item aberto.
Iminência de Encerramento	05/11/2019 09:38:44	Batida iminente. Data/hora iminência: 05/11/2019 09:43:44.
Encerrado	05/11/2019 09:43:48	Item encerrado
Sorteio eletrônico	05/11/2019 09:44:04	Item teve empate real de propostas no(s) valor(es) de R\$ 14.847,2000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Aceite	05/11/2019 10:21:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.634.736/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 11.065,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/11/2019 10:47:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.634.736/0001-01.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/11/2019 12:07:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.634.736/0001-01.
Habilitado	05/11/2019 13:55:56	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI - CNPJ/CPF: 29.634.736/0001-01

**Não existem intenções de recurso para o item**

91  
V**Item: 4 - FREEZER**

**Propostas** Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.275.797/0001-59	D&F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI Marca: fricon Fabricante: fricon Modelo / Versão: hced311 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 300 L, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA DUPLA AÇÃO- CONGELAMENTO E REFRIGERAÇÃO	Sim	Sim	2	R\$ 2.158,0000	R\$ 4.316,0000	04/11/2019 18:28:24
18.710.690/0001-38	AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI Marca: CONSUL Fabricante: CONSUL Modelo / Versão: CHA31EB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Freezer, tipo horizontal, capacidade 305 L, quantidade tampas 1 un, tensão alimentação 110 V, características adicionais tampa dupla ação- congelamento e refrigeração.	Sim	Sim	2	R\$ 2.159,0000	R\$ 4.318,0000	04/11/2019 10:49:46
23.208.599/0001-59	HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA Marca: CONSUL Fabricante: CONSUL Modelo / Versão: Consul 309L - CHA31EB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Freezer Horizontal Consul 309L - CHA31EB / Descrição: FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 300 L, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA DUPLA AÇÃO- CONGELAMENTO E REFRIGERAÇÃO	Sim	Sim	2	R\$ 2.159,0000	R\$ 4.318,0000	04/11/2019 16:07:12
31.658.202/0001-59	BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA Marca: CONSUL Fabricante: CONSUL Modelo / Versão: CHA31 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 309 L, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA DUPLA AÇÃO- CONGELAMENTO E REFRIGERAÇÃO	Sim	Sim	2	R\$ 2.159,0000	R\$ 4.318,0000	04/11/2019 17:04:08
24.845.457/0001-65	ITACA EIRELI Marca: FRICON Fabricante: FRICON Modelo / Versão: HCED 311 Chapa Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Freezer, tipo horizontal, capacidade 300 l, quantidade tampas 1 un, tensão alimentação 110 v, características adicionais tampa dupla ação- congelamento e refrigeração	Sim	Sim	2	R\$ 2.159,3200	R\$ 4.318,6400	05/11/2019 08:21:54
34.459.942/0001-54	ISABELA FERREIRA HONORIO Marca: ELECTROLUX Fabricante: ELECTROLUX Modelo / Versão: ELECTROLUX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Freezer, tipo horizontal, capacidade 300 l, quantidade tampas 1 un, tensão alimentação 110 v, características adicionais tampa dupla ação- congelamento e refrigeração	Sim	Sim	2	R\$ 2.159,3300	R\$ 4.318,6600	01/11/2019 08:37:14
12.464.652/0001-66	TECNOLAR LTDA Marca: CONSUL Fabricante: WHIRLPOOL Modelo / Versão: CHA31 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 300L, QUANTIDADE TAMPAS 1 UN, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA DUPLA AÇÃO - CONGELAMENTO E REFRIGERAÇÃO.	Sim	Sim	2	R\$ 2.159,3300	R\$ 4.318,6600	01/11/2019 16:38:18
08.751.591/0001-40	MENON INFORMATICA LTDA Marca: CONSUL Fabricante: CONSUL Modelo / Versão: CHA31EB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Freezer, tipo horizontal, capacidade 300 l, quantidade tampas 1 un, tensão alimentação 110 v, características adicionais tampa dupla ação- congelamento e refrigeração	Sim	Sim	2	R\$ 2.159,3300	R\$ 4.318,6600	04/11/2019 16:25:07
34.015.655/0001-55	DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS Marca: ELECTROLUX Fabricante: ELECTROLUX Modelo / Versão: H300 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL Pregão Eletrônico nº 27/2019 ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	Sim	Sim	2	R\$ 2.159,3300	R\$ 4.318,6600	04/11/2019 16:37:44
29.634.736/0001-01	TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 2.159,3300	R\$ 4.318,6600	05/11/2019 08:22:28

20.604.417/0001-70	RP COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 2.159,3300	R\$ 4.318,6600	05/11/2019 08:34:11
<p>Marca: ELECTROLUX Fabricante: ELECTROLUX Modelo / Versão: H300 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Freezer, tipo horizontal, capacidade 300 l, quantidade tampas 1 un, tensão alimentação 110 v, características adicionais tampa dupla ação- congelamento e refrigeração</p>							
17.227.691/0001-63	FERNANDO PEREIRA EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 2.304,3300	R\$ 4.608,6600	04/11/2019 14:32:01
<p>Marca: Consul Fabricante: Consul Modelo / Versão: CHA31EB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Freezer, tipo horizontal, capacidade 300 l, quantidade tampas 1 un, tensão alimentação 110 v, características adicionais tampa dupla ação- congelamento e refrigeração</p>							
29.309.583/0001-19	R.P FERRAGENS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 3.000,0000	R\$ 6.000,0000	01/11/2019 15:08:26
<p>Marca: CONSUL Fabricante: CONSUL Modelo / Versão: CHA31 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Freezer, tipo horizontal, capacidade 300 l, quantidade tampas 1 un, tensão alimentação 110 v, características adicionais tampa dupla ação- congelamento e refrigeração</p>							
02.309.765/0001-33	EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 3.000,0000	R\$ 6.000,0000	05/11/2019 08:02:04
<p>Marca: Consul Fabricante: Consul Modelo / Versão: CHA31 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 300 L, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA DUPLA AÇÃO- CONGELAMENTO E REFRIGERAÇÃO</p>							
29.072.754/0001-39	D P DE ALBUQUERQUE COMERCIO VAREJISTA	Sim	Sim	2	R\$ 4.000,0000	R\$ 8.000,0000	04/11/2019 11:02:55
<p>Marca: CONSUL Fabricante: CONSUL Modelo / Versão: CHA31EBANA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Freezer, tipo horizontal, capacidade 300 l, quantidade tampas 1 un, tensão alimentação 110 v, características adicionais tampa dupla ação- congelamento e refrigeração</p>							
13.172.949/0001-10	JUANA MARA VIEIRA EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 5.000,0000	R\$ 10.000,0000	04/11/2019 10:19:45
<p>Marca: Electrolux Fabricante: Electrolux Modelo / Versão: Electrolux Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Freezer, tipo horizontal, capacidade 300 l, quantidade tampas 1 un, tensão alimentação 110 v, características adicionais tampa dupla ação- congelamento e refrigeração</p>							
23.108.885/0001-42	PINHEIRO BRAGA EMPRESARIAL EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 5.000,0000	R\$ 10.000,0000	05/11/2019 08:56:51
<p>Marca: CONSUL Fabricante: CONSUL Modelo / Versão: CHA31 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Freezer, tipo horizontal, capacidade 300 l, quantidade tampas 1 un, tensão alimentação 110 v, características adicionais tampa dupla ação- congelamento e refrigeração</p>							
10.942.831/0001-36	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 10.000,0000	R\$ 20.000,0000	05/11/2019 08:38:20
<p>Marca: consul Fabricante: consul Modelo / Versão: CHA31EB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Freezer, tipo horizontal, capacidade 300 l, quantidade tampas 1 un, tensão alimentação 110 v, características adicionais tampa dupla ação- congelamento e refrigeração</p>							

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 20.000,0000	10.942.831/0001-36	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 10.000,0000	23.108.885/0001-42	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 10.000,0000	13.172.949/0001-10	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 8.000,0000	29.072.754/0001-39	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 6.000,0000	29.309.583/0001-19	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 6.000,0000	02.309.765/0001-33	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 4.608,6600	17.227.691/0001-63	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 4.318,6600	29.634.736/0001-01	05/11/2019 09:10:59:007

R\$ 4.318,6600	20.604.417/0001-70	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 4.318,6600	08.751.591/0001-40	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 4.318,6600	12.464.652/0001-66	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 4.318,6600	34.015.655/0001-55	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 4.318,6600	34.459.942/0001-54	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 4.318,6400	24.845.457/0001-65	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 4.318,0000	23.208.599/0001-59	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 4.318,0000	31.658.202/0001-59	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 4.318,0000	18.710.690/0001-38	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 4.316,0000	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 4.311,2700	18.710.690/0001-38	05/11/2019 09:15:30:590
R\$ 4.310,0000	34.459.942/0001-54	05/11/2019 09:17:03:987
R\$ 4.307,5500	18.710.690/0001-38	05/11/2019 09:17:21:580
R\$ 4.307,5000	34.459.942/0001-54	05/11/2019 09:18:30:523
R\$ 4.304,4300	18.710.690/0001-38	05/11/2019 09:18:33:617
R\$ 4.304,4200	23.108.885/0001-42	05/11/2019 09:18:55:600
R\$ 4.299,6800	18.710.690/0001-38	05/11/2019 09:18:58:633
R\$ 3.336,0000	29.634.736/0001-01	05/11/2019 09:19:35:293
R\$ 4.298,9000	34.459.942/0001-54	05/11/2019 09:19:44:120
R\$ 4.298,8900	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:19:58:997
R\$ 4.295,9100	18.710.690/0001-38	05/11/2019 09:20:25:450
R\$ 4.295,9000	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:20:55:343
R\$ 3.750,0000	20.604.417/0001-70	05/11/2019 09:21:48:003
R\$ 4.291,4300	18.710.690/0001-38	05/11/2019 09:21:50:240
R\$ 3.748,5500	18.710.690/0001-38	05/11/2019 09:22:14:333
R\$ 4.295,0000	13.172.949/0001-10	05/11/2019 09:24:56:517
R\$ 4.150,0000	29.072.754/0001-39	05/11/2019 09:24:56:953
R\$ 4.288,0000	08.751.591/0001-40	05/11/2019 09:31:18:997
R\$ 4.180,0000	23.108.885/0001-42	05/11/2019 09:33:35:270
R\$ 4.230,0000	17.227.691/0001-63	05/11/2019 09:34:02:507
R\$ 4.179,9900	10.942.831/0001-36	05/11/2019 09:43:38:640
R\$ 4.179,1900	12.464.652/0001-66	05/11/2019 09:43:46:577
R\$ 4.054,0000	29.309.583/0001-19	05/11/2019 09:43:53:623
R\$ 4.172,8500	10.942.831/0001-36	05/11/2019 09:44:01:297
R\$ 4.172,8400	31.658.202/0001-59	05/11/2019 09:44:48:050
R\$ 4.000,0000	23.208.599/0001-59	05/11/2019 09:45:42:803
R\$ 3.748,5400	24.845.457/0001-65	05/11/2019 09:47:07:010
R\$ 3.748,5300	24.845.457/0001-65	05/11/2019 09:47:45:437
R\$ 3.744,5800	18.710.690/0001-38	05/11/2019 09:48:40:063
R\$ 3.744,5700	24.845.457/0001-65	05/11/2019 09:49:25:817
R\$ 3.741,6400	18.710.690/0001-38	05/11/2019 09:50:14:477
R\$ 3.741,6300	24.845.457/0001-65	05/11/2019 09:51:42:920
R\$ 3.740,3400	18.710.690/0001-38	05/11/2019 09:54:08:430
R\$ 3.740,3300	24.845.457/0001-65	05/11/2019 09:55:01:857
R\$ 3.738,5000	18.710.690/0001-38	05/11/2019 09:55:44:687
R\$ 3.738,4900	24.845.457/0001-65	05/11/2019 09:57:09:207
R\$ 3.735,0000	18.710.690/0001-38	05/11/2019 09:57:45:460
R\$ 3.734,9900	24.845.457/0001-65	05/11/2019 09:58:03:617
R\$ 3.732,8900	18.710.690/0001-38	05/11/2019 10:00:35:033
R\$ 4.053,9400	02.309.765/0001-33	05/11/2019 10:05:01:757

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	05/11/2019 09:15:29	Item aberto.
Iminência de Encerramento	05/11/2019 09:38:44	Batida iminente. Data/hora iminência: 05/11/2019 09:43:44.
Encerrado	05/11/2019 10:05:09	Item encerrado
Aceite	05/11/2019 10:21:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.634.736/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 3.336,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/11/2019 10:47:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.634.736/0001-01.

Encerramento do prazo de 05/11/2019 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor TEMPERCLIMA  
Convocação - Anexo 12:07:26 REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.634.736/0001-01.

Habilitado 05/11/2019 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI -  
13:55:56 CNPJ/CPF: 29.634.736/0001-01

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 5 - FREEZER**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
23.208.599/0001-59	HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA Marca: CONSUL Fabricante: CONSUL Modelo / Versão: CHB53 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 530 L, QUANTIDADE TAMPAS 2 UN, SISTEMA DEGELO AUTOMÁTICO, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA AÇÃO, DRENO FRONTAL E 4 RODÍZIOS	Sim	Sim	2	R\$ 2.300,0000	R\$ 4.600,0000	04/11/2019 16:07:12
28.275.797/0001-59	D&F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI Marca: consul Fabricante: consul Modelo / Versão: chb53 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 530 L, QUANTIDADE TAMPAS 2 UN, SISTEMA DEGELO AUTOMÁTICO, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA AÇÃO, DRENO FRONTAL E 4 RODÍZIOS	Sim	Sim	2	R\$ 2.304,0000	R\$ 4.608,0000	04/11/2019 18:28:24
24.845.457/0001-65	ITACA EIRELI Marca: Fricon Fabricante: Fricon Modelo / Versão: hced-503 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Freezer horizontal capacidade 503 l, quantidade tampas 2 un, sistema degelo automático, cor branca, tensão alimentação 220 v, características adicionais dupla ação, dreno frontal e 4 rodízios.	Sim	Sim	2	R\$ 2.304,3200	R\$ 4.608,6400	05/11/2019 08:21:54
08.751.591/0001-40	MENON INFORMATICA LTDA Marca: MIDEA Fabricante: MIDEA Modelo / Versão: RCFC42 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Freezer horizontal capacidade 530 l, quantidade tampas 2 un, sistema degelo automático, cor branca, tensão alimentação 220 v, características adicionais dupla ação, dreno frontal e 4 rodízios	Sim	Sim	2	R\$ 2.304,3300	R\$ 4.608,6600	04/11/2019 16:25:07
18.710.690/0001-38	AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI Marca: CONSUL Fabricante: CONSUL Modelo / Versão: CHB53EB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Freezer horizontal capacidade 534 L, quantidade tampas 2 un, sistema degelo automático, cor branca, tensão alimentação 220 V, características adicionais dupla ação, dreno frontal e 4 rodízios.	Sim	Sim	2	R\$ 2.500,0000	R\$ 5.000,0000	04/11/2019 10:49:46
29.309.583/0001-19	R.P FERRAGENS LTDA Marca: CONSUL Fabricante: CONSUL Modelo / Versão: CHB53 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 530 L, QUANTIDADE TAMPAS 2 UN, SISTEMA DEGELO AUTOMÁTICO, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA AÇÃO, DRENO FRONTAL E 4 RODÍZIOS	Sim	Sim	2	R\$ 3.000,0000	R\$ 6.000,0000	01/11/2019 15:08:26
13.172.949/0001-10	JUANA MARA VIEIRA EIRELI Marca: Consul Fabricante: Consul Modelo / Versão: Consul Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Freezer horizontal capacidade 530 l, quantidade tampas 2 un, sistema degelo automático, cor branca, tensão alimentação 220 v, características adicionais dupla ação, dreno frontal e 4 rodízios.	Sim	Sim	2	R\$ 5.000,0000	R\$ 10.000,0000	04/11/2019 10:19:45
02.309.765/0001-33	EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA Marca: Consul Fabricante: Consul Modelo / Versão: CHB53	Sim	Sim	2	R\$ 5.000,0000	R\$ 10.000,0000	05/11/2019 08:02:04

95  
V

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Freezer horizontal capacidade 530 l, quantidade tampas 2 un, sistema degelo automático, cor branca, tensão alimentação 220 v, características adicionais dupla ação, dreno frontal e 4 rodízios.

10.942.831/0001-36 COMERCIAL Sim Sim 2 R\$ 10.000,0000 R\$ 20.000,0000 05/11/2019  
VANGUARDEIRA 08:38:20  
EIRELI

**Marca:** consul  
**Fabricante:** consul  
**Modelo / Versão:** chb53

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Freezer horizontal capacidade 530 l, quantidade tampas 2 un, sistema degelo automático, cor branca, tensão alimentação 220 v, características adicionais dupla ação, dreno frontal e 4 rodízios.

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 20.000,0000	10.942.831/0001-36	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 10.000,0000	02.309.765/0001-33	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 10.000,0000	13.172.949/0001-10	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 6.000,0000	29.309.583/0001-19	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 5.000,0000	18.710.690/0001-38	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 4.608,6600	08.751.591/0001-40	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 4.608,6400	24.845.457/0001-65	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 4.608,0000	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 4.600,0000	23.208.599/0001-59	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 4.595,3500	18.710.690/0001-38	05/11/2019 09:15:49:213
R\$ 5.999,0000	13.172.949/0001-10	05/11/2019 09:24:02:653
R\$ 4.595,0000	08.751.591/0001-40	05/11/2019 09:32:59:673
R\$ 4.591,8500	18.710.690/0001-38	05/11/2019 09:33:08:300
R\$ 4.500,0000	08.751.591/0001-40	05/11/2019 09:40:51:377
R\$ 4.498,4000	18.710.690/0001-38	05/11/2019 09:40:54:440
R\$ 4.450,0000	08.751.591/0001-40	05/11/2019 09:41:36:100
R\$ 4.447,4800	18.710.690/0001-38	05/11/2019 09:41:41:130
R\$ 5.506,3800	10.942.831/0001-36	05/11/2019 09:43:07:497
R\$ 4.400,0000	08.751.591/0001-40	05/11/2019 09:43:14:823
R\$ 5.012,0000	29.309.583/0001-19	05/11/2019 09:43:52:687
R\$ 4.399,9900	24.845.457/0001-65	05/11/2019 09:47:02:573
R\$ 4.380,0000	08.751.591/0001-40	05/11/2019 09:47:14:810
R\$ 4.379,9900	24.845.457/0001-65	05/11/2019 09:47:23:513
R\$ 4.375,0000	08.751.591/0001-40	05/11/2019 09:47:36:890
R\$ 4.374,9900	24.845.457/0001-65	05/11/2019 09:47:45:640
R\$ 4.370,0000	08.751.591/0001-40	05/11/2019 09:47:59:483
R\$ 4.369,9900	24.845.457/0001-65	05/11/2019 09:48:08:220
R\$ 4.300,0000	08.751.591/0001-40	05/11/2019 09:48:23:843
R\$ 5.506,3400	02.309.765/0001-33	05/11/2019 10:02:58:450

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	05/11/2019 09:15:48	Item aberto.
Iminência de Encerramento	05/11/2019 09:38:45	Batida iminente. Data/hora iminência: 05/11/2019 09:43:45.
Encerrado	05/11/2019 10:04:58	Item encerrado
Aceite	05/11/2019 10:23:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MENON INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 08.751.591/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 4.300,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/11/2019 10:48:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor MENON INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 08.751.591/0001-40.
Inabilitado	05/11/2019 13:57:40	Inabilitação de proposta. Fornecedor: MENON INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 08.751.591/0001-40, pelo melhor lance de R\$ 4.300,0000. Motivo: Não enviou o anexo contendo a proposta ajustada e os documentos de habilitação.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/11/2019 13:57:40	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MENON INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 08.751.591/0001-40.
Recusa	05/11/2019 14:16:07	Recusa da proposta. Fornecedor: ITACA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 4.369,9900. Motivo: Ofertou modelo que não atende ao exigido no Edital.
Aceite	05/11/2019 14:29:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 18.710.690/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 4.447,4800.

96  
✓

Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/11/2019 14:29:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor AR CNPJ/CPF: 18.710.690/0001-38.	COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI,
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/11/2019 14:29:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor AR CNPJ/CPF: 18.710.690/0001-38.	COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI,
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/11/2019 15:12:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AR EIRELI, CNPJ/CPF: 18.710.690/0001-38.	COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI,
Habilitado	05/11/2019 16:54:11	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: AR CNPJ/CPF: 18.710.690/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 4.447,4800.	COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI,

**Não existem intenções de recurso para o item**

### Item: 6 - FOGÃO INDUSTRIAL

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.845.457/0001-65	ITACA EIRELI	Sim	Sim	2	R\$ 2.120,5800	R\$ 4.241,1600	05/11/2019 08:21:54
<p><b>Marca:</b> FC2  <b>Fabricante:</b> FC2  <b>Modelo / Versão:</b> 6BG FG  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Fogão industrial, (03 duplos e 03 simples) , com grelha de 40x40 cm, com as pressões; - grelha reforçada 40x40 cm em ferro fundido (8 fundido, fixados por encaixe; - totalmente desmontável , reforçada em chapa de aço carbono com perfil de 10 cm; acabamento interno do forno esmaltado a fogo; - porta inox com opção de vidro; - controle de chama no varão do fogão; - proteção móvel do queimador; - isolamento térmico em lâ de rocha; - perfil de 10 cm; -06 bocas altura mínima: 810 mm; - largura mínima : 1530 mm; - profundidade: 270x500x670 mm; - externas : 430x550x730 mm; consumo queimadores simples: 0,265 kg/h;consumo queimadores duplos: 0,490 kg/h;consumo forno: 0,380kg/h. -(ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)</p>							
08.751.591/0001-40	MENON INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	2	R\$ 2.120,5900	R\$ 4.241,1800	04/11/2019 16:25:07
<p><b>Marca:</b> GATROMIX  <b>Fabricante:</b> GATROMIX  <b>Modelo / Versão:</b> 6BFCH  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO GÁS, TIPO ACENDIMENTOMANUAL, TIPO USO COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 6 QUEIMADORES DUPLOS, FORNO, CHAPA E BANHO-MARIA A, QUANTIDADE BOCAS 6 UN</p>							
94.827.557/0001-44	J L FREESE	Sim	Sim	2	R\$ 2.120,5900	R\$ 4.241,1800	04/11/2019 17:44:26
<p><b>Marca:</b> VENÂNCIO  <b>Fabricante:</b> VENÂNCIO  <b>Modelo / Versão:</b> VENÂNCIO  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Fogão industrial, (03 duplos e 03 simples) , com grelha de 40x40 cm, com as pressões; - grelha reforçada 40x40 cm em ferro fundido (8 fundido, fixados por encaixe; - totalmente desmontável , facilitando o transporte e armazenagem: - estrutura reforçada em chapa de aço carbono com perfil de 10 cm; podendo ser produzidos para centro de cozinha; - acabamento interno do forno esmaltado a fogo; - porta inox com opção de vidro; - controle de chama no varão do fogão; - proteção móvel do queimador; - isolamento térmico em lâ de rocha; - perfil de 10 cm; -06 bocas altura mínima: 810 mm; - largura mínima : 1530 mm; - profundidade: 270x500x670 mm; - externas : 430x550x730 mm; consumo queimadores simples: 0,265 kg/h;consumo queimadores duplos: 0,490 kg/h;consumo forno: 0,380kg/h.</p>							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4.241,1800	08.751.591/0001-40	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 4.241,1800	94.827.557/0001-44	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 4.241,1600	24.845.457/0001-65	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 4.241,1000	94.827.557/0001-44	05/11/2019 09:22:09:270
R\$ 4.241,0900	24.845.457/0001-65	05/11/2019 09:47:02:777
R\$ 4.241,0000	94.827.557/0001-44	05/11/2019 09:47:20:700
R\$ 4.240,9900	24.845.457/0001-65	05/11/2019 09:47:23:717
R\$ 4.240,5000	94.827.557/0001-44	05/11/2019 09:47:56:187
R\$ 4.240,4900	24.845.457/0001-65	05/11/2019 09:48:13:890
R\$ 4.240,2000	94.827.557/0001-44	05/11/2019 09:48:29:097
R\$ 4.240,1900	24.845.457/0001-65	05/11/2019 09:48:54:737
R\$ 4.240,0000	94.827.557/0001-44	05/11/2019 09:49:36:473
R\$ 4.239,9900	24.845.457/0001-65	05/11/2019 09:49:54:240
R\$ 4.239,8000	94.827.557/0001-44	05/11/2019 09:50:14:853
R\$ 4.239,7900	24.845.457/0001-65	05/11/2019 09:50:18:210

R\$ 4.239,6000	94.827.557/0001-44	05/11/2019 09:50:40:743
R\$ 4.239,5900	24.845.457/0001-65	05/11/2019 09:51:43:513
R\$ 4.239,4000	94.827.557/0001-44	05/11/2019 09:52:06:173
R\$ 4.239,3900	24.845.457/0001-65	05/11/2019 09:52:18:250
R\$ 4.239,2000	94.827.557/0001-44	05/11/2019 09:52:34:970
R\$ 4.239,1900	24.845.457/0001-65	05/11/2019 09:52:50:130
R\$ 4.239,0000	94.827.557/0001-44	05/11/2019 09:53:02:957
R\$ 4.238,9900	24.845.457/0001-65	05/11/2019 09:53:26:677
R\$ 4.238,8000	94.827.557/0001-44	05/11/2019 09:53:37:850
R\$ 4.238,7900	24.845.457/0001-65	05/11/2019 09:53:47:790
R\$ 4.238,6000	94.827.557/0001-44	05/11/2019 09:54:09:477
R\$ 4.238,5900	24.845.457/0001-65	05/11/2019 09:54:47:323
R\$ 4.238,5000	94.827.557/0001-44	05/11/2019 09:54:58:213
R\$ 4.238,4900	24.845.457/0001-65	05/11/2019 09:55:15:730
R\$ 4.238,4000	94.827.557/0001-44	05/11/2019 09:55:28:670
R\$ 4.238,3900	24.845.457/0001-65	05/11/2019 09:55:44:623
R\$ 4.238,3000	94.827.557/0001-44	05/11/2019 09:56:03:640
R\$ 4.238,2900	24.845.457/0001-65	05/11/2019 09:56:34:127
R\$ 4.238,2000	94.827.557/0001-44	05/11/2019 09:56:44:677
R\$ 4.238,1900	24.845.457/0001-65	05/11/2019 09:57:07:567
R\$ 4.238,1000	94.827.557/0001-44	05/11/2019 09:57:19:303
R\$ 4.238,0900	24.845.457/0001-65	05/11/2019 09:57:31:770
R\$ 4.238,0000	94.827.557/0001-44	05/11/2019 09:57:53:133
R\$ 4.237,9900	24.845.457/0001-65	05/11/2019 09:57:57:227
R\$ 4.237,8000	94.827.557/0001-44	05/11/2019 09:58:20:103
R\$ 4.237,7900	24.845.457/0001-65	05/11/2019 09:58:46:247
R\$ 4.237,6000	94.827.557/0001-44	05/11/2019 09:59:02:043
R\$ 4.237,5900	24.845.457/0001-65	05/11/2019 09:59:06:310
R\$ 4.237,5000	94.827.557/0001-44	05/11/2019 10:00:36:050
R\$ 4.237,4900	24.845.457/0001-65	05/11/2019 10:00:39:237
R\$ 4.237,3000	94.827.557/0001-44	05/11/2019 10:01:09:350
R\$ 4.237,2900	24.845.457/0001-65	05/11/2019 10:01:13:210
R\$ 4.237,2000	94.827.557/0001-44	05/11/2019 10:01:40:133
R\$ 4.237,1900	24.845.457/0001-65	05/11/2019 10:02:24:010
R\$ 4.237,1000	94.827.557/0001-44	05/11/2019 10:02:36:667
R\$ 4.237,0900	24.845.457/0001-65	05/11/2019 10:02:45:370
R\$ 4.237,0000	94.827.557/0001-44	05/11/2019 10:02:57:060
R\$ 4.236,9900	24.845.457/0001-65	05/11/2019 10:03:05:873
R\$ 4.236,9000	94.827.557/0001-44	05/11/2019 10:03:19:030
R\$ 4.236,8900	24.845.457/0001-65	05/11/2019 10:03:26:060
R\$ 4.236,8000	94.827.557/0001-44	05/11/2019 10:03:39:060
R\$ 4.236,7900	24.845.457/0001-65	05/11/2019 10:04:00:750

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	05/11/2019 09:16:00	Item aberto.
Iminência de Encerramento	05/11/2019 09:38:46	Batida iminente. Data/hora iminência: 05/11/2019 09:43:46.
Encerrado	05/11/2019 10:04:55	Item encerrado
Aceite	05/11/2019 10:39:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ITACA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 4.236,7900.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/11/2019 10:48:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor ITACA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/11/2019 12:00:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ITACA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65.
Habilitado	05/11/2019 13:55:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ITACA EIRELI - CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 7 - FOGÃO INDUSTRIAL**

98  
V

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
24.845.457/0001-65	ITACA EIRELI	Sim	Sim	3	R\$ 1.582,3700	R\$ 4.747,1100	05/11/2019 08:21:54
	<b>Marca:</b> Venancio <b>Fabricante:</b> Venancio <b>Modelo / Versão:</b> BR4BF <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Fogão industrial 4 bocas: com as características técnicas mínimas exigidas: queimadores frontais chama tripla, controle individual das chamas internas e externas, queimadores traseiros chama dupla, mesa com esmalte antiaderente, grades e queimadores da mesa de ferro fundido, grade panelreira de cantoneira de aço, bandeja coletora de resíduos, e com forno de capacidade para 103 litros. -(ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)						
17.227.691/0001-63	FERNANDO PEREIRA EIRELI	Sim	Sim	3	R\$ 1.582,3800	R\$ 4.747,1400	04/11/2019 14:32:01
	<b>Marca:</b> ITAJOBI <b>Fabricante:</b> ITAJOBI <b>Modelo / Versão:</b> 4BC 4.P. C/ FORNO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Fogão industrial 4 bocas: com as características técnicas mínimas exigidas: queimadores frontais chama tripla, controle individual das chamas internas e externas, queimadores traseiros chama dupla, mesa com esmalte antiaderente, grades e queimadores da mesa de ferro fundido, grade panelreira de cantoneira de aço, bandeja coletora de resíduos, e com forno de capacidade para 103 litros.						
21.589.432/0001-50	VIA-MAX COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA.	Sim	Sim	3	R\$ 1.582,3800	R\$ 4.747,1400	04/11/2019 15:03:06
	<b>Marca:</b> Venancio <b>Fabricante:</b> Venancio <b>Modelo / Versão:</b> BR4B <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Fogão industrial 4 bocas: com as características técnicas mínimas exigidas: queimadores frontais chama tripla, controle individual das chamas internas e externas, queimadores traseiros chama dupla, mesa com esmalte antiaderente, grades e queimadores da mesa de ferro fundido, grade panelreira de cantoneira de aço, bandeja coletora de resíduos, e com forno de capacidade para 103 litros. Declaramos ser microempresa e estar de acordo com o edital. Informações como validade da proposta, prazo de entrega, etc, de acordo com o mesmo.						
08.751.591/0001-40	MENON INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 1.582,3800	R\$ 4.747,1400	04/11/2019 16:25:07
	<b>Marca:</b> FUNDIFERRO <b>Fabricante:</b> FUNDIFERRO <b>Modelo / Versão:</b> 4BF109 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Fogão industrial 4 bocas: com as características técnicas mínimas exigidas: queimadores frontais chama tripla, controle individual das chamas internas e externas, queimadores traseiros chama dupla, mesa com esmalte antiaderente, grades e queimadores da mesa de ferro fundido, grade panelreira de cantoneira de aço, bandeja coletora de resíduos, e com forno de capacidade para 103 litros						
34.015.655/0001-55	DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS	Sim	Sim	3	R\$ 1.582,3800	R\$ 4.747,1400	04/11/2019 16:37:44
	<b>Marca:</b> ITAJOBI <b>Fabricante:</b> ITAJOBI <b>Modelo / Versão:</b> TRADICIONAL 30X30 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL Pregão Eletrônico nº 27/2019 ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA						
94.827.557/0001-44	J L FREESE	Sim	Sim	3	R\$ 1.582,3800	R\$ 4.747,1400	04/11/2019 17:44:26
	<b>Marca:</b> VENÂNCIO <b>Fabricante:</b> VENÂNCIO <b>Modelo / Versão:</b> VENÂNCIO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Fogão industrial 4 bocas: com as características técnicas mínimas exigidas: queimadores frontais chama tripla, controle individual das chamas internas e externas, queimadores traseiros chama dupla, mesa com esmalte antiaderente, grades e queimadores da mesa de ferro fundido, grade panelreira de cantoneira de aço, bandeja coletora de resíduos, e com forno de capacidade para 103 litros.						
02.309.765/0001-33	EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 1.582,3800	R\$ 4.747,1400	05/11/2019 07:58:40
	<b>Marca:</b> Venancio <b>Fabricante:</b> Venancio <b>Modelo / Versão:</b> BR4BF <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Fogão industrial 4 bocas: com as características técnicas mínimas exigidas: queimadores frontais chama tripla, controle individual das chamas internas e externas, queimadores traseiros chama dupla, mesa com esmalte antiaderente, grades e queimadores da mesa de ferro fundido, grade panelreira de cantoneira de aço, bandeja coletora de resíduos, e com forno de capacidade para 103 litros.						
77.578.524/0001-99	AFB PRIME INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAM	Sim	Sim	3	R\$ 1.582,3800	R\$ 4.747,1400	05/11/2019 08:10:32
	<b>Marca:</b> VENANCIO <b>Fabricante:</b> VENANCIO <b>Modelo / Versão:</b> BR4BF CINZA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Fogão industrial 4 bocas: com as características técnicas mínimas exigidas: queimadores frontais chama tripla, controle individual das chamas internas e externas, queimadores traseiros						

99  
V

30.720.078/0001-41	IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI	Sim	Sim	3	R\$ 2.000,0000	R\$ 6.000,0000	09/10/2019 18:59:29
<b>Marca:</b> DAKO <b>Fabricante:</b> dako <b>Modelo / Versão:</b> DAKO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL CHAPA GALVANIZADA, FUNCIONAMENTO GÁS, TIPO ACENDIMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FORNO/QUEIMADORES DUPLOS/ GRELHA FERRO FUNDICO, QUANTIDADE BOCAS 4 UN							
29.309.583/0001-19	R.P FERRAGENS LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 2.000,0000	R\$ 6.000,0000	01/11/2019 15:08:26
<b>Marca:</b> VENANCIO <b>Fabricante:</b> VENANCIO <b>Modelo / Versão:</b> E4D2F <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL CHAPA GALVANIZADA, FUNCIONAMENTO GÁS, TIPO ACENDIMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FORNO/QUEIMADORES DUPLOS/ GRELHA FERRO FUNDICO, QUANTIDADE BOCAS 4 UN							
28.275.797/0001-59	D&F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	3	R\$ 5.000,0000	R\$ 15.000,0000	04/11/2019 18:28:24
<b>Marca:</b> venancio <b>Fabricante:</b> venancio <b>Modelo / Versão:</b> bravo <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL CHAPA GALVANIZADA, FUNCIONAMENTO GÁS, TIPO ACENDIMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FORNO/QUEIMADORES DUPLOS/ GRELHA FERRO FUNDICO, QUANTIDADE BOCAS 4 UN							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 15.000,0000	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 6.000,0000	30.720.078/0001-41	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 6.000,0000	29.309.583/0001-19	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 4.747,1400	02.309.765/0001-33	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 4.747,1400	17.227.691/0001-63	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 4.747,1400	21.589.432/0001-50	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 4.747,1400	08.751.591/0001-40	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 4.747,1400	34.015.655/0001-55	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 4.747,1400	94.827.557/0001-44	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 4.747,1400	77.578.524/0001-99	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 4.747,1100	24.845.457/0001-65	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 5.900,0000	30.720.078/0001-41	05/11/2019 09:17:49:410
R\$ 4.900,0000	30.720.078/0001-41	05/11/2019 09:20:36:970
R\$ 4.745,0000	34.015.655/0001-55	05/11/2019 09:22:31:630
R\$ 4.744,9900	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:23:54:153
R\$ 4.740,0000	34.015.655/0001-55	05/11/2019 09:24:57:610
R\$ 4.739,9000	08.751.591/0001-40	05/11/2019 09:33:19:783
R\$ 4.739,0000	17.227.691/0001-63	05/11/2019 09:36:21:267
R\$ 4.735,0000	34.015.655/0001-55	05/11/2019 09:36:52:893
R\$ 4.734,9900	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:38:54:167
R\$ 4.734,9600	77.578.524/0001-99	05/11/2019 09:39:04:807
R\$ 4.734,9500	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:39:30:370
R\$ 4.734,9000	77.578.524/0001-99	05/11/2019 09:39:33:933
R\$ 4.734,8900	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:39:56:373
R\$ 4.734,8200	77.578.524/0001-99	05/11/2019 09:40:00:263
R\$ 4.734,8100	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:40:30:737
R\$ 4.730,0000	34.015.655/0001-55	05/11/2019 09:40:38:330
R\$ 4.734,7600	77.578.524/0001-99	05/11/2019 09:40:38:627
R\$ 4.729,9900	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:40:51:063
R\$ 4.729,8900	77.578.524/0001-99	05/11/2019 09:41:02:097
R\$ 4.729,8800	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:41:11:427
R\$ 4.700,0000	08.751.591/0001-40	05/11/2019 09:41:19:427
R\$ 4.729,8000	77.578.524/0001-99	05/11/2019 09:41:26:897
R\$ 4.699,9900	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:41:35:473
R\$ 4.699,9200	77.578.524/0001-99	05/11/2019 09:41:48:320
R\$ 4.699,9100	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:42:04:380
R\$ 4.699,8600	77.578.524/0001-99	05/11/2019 09:42:09:570
R\$ 4.699,8500	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:42:24:650

R\$ 4.699,8200	77.578.524/0001-99	05/11/2019 09:42:30:087
R\$ 4.695,0000	17.227.691/0001-63	05/11/2019 09:42:33:133
R\$ 4.694,9200	77.578.524/0001-99	05/11/2019 09:42:50:307
R\$ 4.699,7000	94.827.557/0001-44	05/11/2019 09:42:55:900
R\$ 4.694,9900	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:43:03:730
R\$ 4.650,0000	08.751.591/0001-40	05/11/2019 09:43:30:420
R\$ 4.694,9100	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:43:33:763
R\$ 4.649,9300	77.578.524/0001-99	05/11/2019 09:43:37:420
R\$ 4.645,0000	34.015.655/0001-55	05/11/2019 09:43:53:500
R\$ 4.644,9900	21.589.432/0001-50	05/11/2019 09:43:59:967
R\$ 4.644,8900	77.578.524/0001-99	05/11/2019 09:44:04:437
R\$ 4.649,9200	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:44:10:017
R\$ 4.644,8800	29.309.583/0001-19	05/11/2019 09:44:10:157
R\$ 4.640,0000	08.751.591/0001-40	05/11/2019 09:44:14:610
R\$ 4.644,5000	94.827.557/0001-44	05/11/2019 09:44:17:203
R\$ 4.639,9900	21.589.432/0001-50	05/11/2019 09:44:20:297
R\$ 4.639,9400	77.578.524/0001-99	05/11/2019 09:44:24:737
R\$ 4.639,9300	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:44:35:283
R\$ 4.639,9200	29.309.583/0001-19	05/11/2019 09:44:38:440
R\$ 4.630,0000	08.751.591/0001-40	05/11/2019 09:44:45:800
R\$ 4.639,8500	77.578.524/0001-99	05/11/2019 09:44:46:940
R\$ 4.639,2000	94.827.557/0001-44	05/11/2019 09:44:49:550
R\$ 4.639,9100	21.589.432/0001-50	05/11/2019 09:44:52:720
R\$ 4.629,9900	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:44:56:567
R\$ 4.629,9800	29.309.583/0001-19	05/11/2019 09:45:05:800
R\$ 4.610,0000	17.227.691/0001-63	05/11/2019 09:45:16:317
R\$ 4.629,9700	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:45:18:130
R\$ 4.629,9700	21.589.432/0001-50	05/11/2019 09:45:23:957
R\$ 4.609,9200	77.578.524/0001-99	05/11/2019 09:45:25:410
R\$ 4.600,0000	08.751.591/0001-40	05/11/2019 09:45:28:897
R\$ 4.609,5000	94.827.557/0001-44	05/11/2019 09:45:31:660
R\$ 4.609,9100	29.309.583/0001-19	05/11/2019 09:45:37:770
R\$ 4.599,9900	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:45:41:520
R\$ 4.599,9700	77.578.524/0001-99	05/11/2019 09:45:45:520
R\$ 4.590,0000	17.227.691/0001-63	05/11/2019 09:45:50:180
R\$ 4.590,0000	08.751.591/0001-40	05/11/2019 09:45:56:053
R\$ 4.589,9900	29.309.583/0001-19	05/11/2019 09:45:57:960
R\$ 4.589,9800	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:46:01:570
R\$ 4.589,9800	21.589.432/0001-50	05/11/2019 09:46:02:570
R\$ 4.589,9000	77.578.524/0001-99	05/11/2019 09:46:08:257
R\$ 4.589,8900	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:46:22:383
R\$ 4.589,8000	77.578.524/0001-99	05/11/2019 09:46:29:227
R\$ 4.589,8800	21.589.432/0001-50	05/11/2019 09:46:29:307
R\$ 4.575,0000	08.751.591/0001-40	05/11/2019 09:46:33:273
R\$ 4.580,0000	34.015.655/0001-55	05/11/2019 09:46:35:243
R\$ 4.589,7900	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:46:44:590
R\$ 4.574,9900	29.309.583/0001-19	05/11/2019 09:46:46:650
R\$ 4.574,9300	77.578.524/0001-99	05/11/2019 09:46:50:243
R\$ 4.574,5000	94.827.557/0001-44	05/11/2019 09:46:55:527
R\$ 4.570,0000	08.751.591/0001-40	05/11/2019 09:46:58:543
R\$ 4.574,9900	21.589.432/0001-50	05/11/2019 09:46:59:010
R\$ 4.571,0000	17.227.691/0001-63	05/11/2019 09:47:01:527
R\$ 4.569,9900	24.845.457/0001-65	05/11/2019 09:47:02:997
R\$ 4.570,0000	34.015.655/0001-55	05/11/2019 09:47:06:543
R\$ 4.569,9800	29.309.583/0001-19	05/11/2019 09:47:07:433
R\$ 4.569,8900	77.578.524/0001-99	05/11/2019 09:47:10:497
R\$ 4.574,9200	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:47:15:107
R\$ 4.569,8800	21.589.432/0001-50	05/11/2019 09:47:22:933
R\$ 4.560,0000	08.751.591/0001-40	05/11/2019 09:47:26:793
R\$ 4.569,5000	94.827.557/0001-44	05/11/2019 09:47:29:433
R\$ 4.559,9900	29.309.583/0001-19	05/11/2019 09:47:32:187
R\$ 4.559,8900	77.578.524/0001-99	05/11/2019 09:47:42:890

R\$ 4.559,8800	24.845.457/0001-65	05/11/2019 09:47:46:140
R\$ 4.550,0000	08.751.591/0001-40	05/11/2019 09:47:50:467
R\$ 4.559,9800	21.589.432/0001-50	05/11/2019 09:47:51:967
R\$ 4.549,9900	29.309.583/0001-19	05/11/2019 09:47:53:640
R\$ 4.555,0000	17.227.691/0001-63	05/11/2019 09:47:57:873
R\$ 4.540,0000	34.015.655/0001-55	05/11/2019 09:48:09:970
R\$ 4.539,9900	29.309.583/0001-19	05/11/2019 09:48:14:110
R\$ 4.549,8000	94.827.557/0001-44	05/11/2019 09:48:14:720
R\$ 4.539,9600	77.578.524/0001-99	05/11/2019 09:48:17:517
R\$ 4.549,9900	21.589.432/0001-50	05/11/2019 09:48:19:237
R\$ 4.549,9800	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:48:29:830
R\$ 4.500,0000	08.751.591/0001-40	05/11/2019 09:48:30:657
R\$ 4.535,0000	17.227.691/0001-63	05/11/2019 09:48:33:550
R\$ 4.539,5000	94.827.557/0001-44	05/11/2019 09:48:40:410
R\$ 4.499,9900	29.309.583/0001-19	05/11/2019 09:48:46:440
R\$ 4.499,9900	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:48:50:127
R\$ 4.499,9800	24.845.457/0001-65	05/11/2019 09:48:55:033
R\$ 4.499,9800	21.589.432/0001-50	05/11/2019 09:49:00:940
R\$ 4.480,0000	08.751.591/0001-40	05/11/2019 09:49:01:770
R\$ 4.495,0000	17.227.691/0001-63	05/11/2019 09:49:06:207
R\$ 4.479,9900	29.309.583/0001-19	05/11/2019 09:49:06:707
R\$ 4.479,9800	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:49:22:160
R\$ 4.479,9700	24.845.457/0001-65	05/11/2019 09:49:26:007
R\$ 4.479,9700	21.589.432/0001-50	05/11/2019 09:49:26:460
R\$ 4.479,9600	29.309.583/0001-19	05/11/2019 09:49:29:223
R\$ 4.475,0000	17.227.691/0001-63	05/11/2019 09:49:33:380
R\$ 4.479,9500	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:49:46:757
R\$ 4.470,0000	08.751.591/0001-40	05/11/2019 09:49:47:037
R\$ 4.474,5000	94.827.557/0001-44	05/11/2019 09:49:52:100
R\$ 4.469,9900	24.845.457/0001-65	05/11/2019 09:49:54:397
R\$ 4.469,9900	21.589.432/0001-50	05/11/2019 09:49:55:303
R\$ 4.469,9800	29.309.583/0001-19	05/11/2019 09:50:06:600
R\$ 4.469,9800	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:50:07:180
R\$ 4.469,9700	24.845.457/0001-65	05/11/2019 09:50:14:413
R\$ 4.469,9600	21.589.432/0001-50	05/11/2019 09:50:18:307
R\$ 4.469,8000	94.827.557/0001-44	05/11/2019 09:50:22:400
R\$ 4.465,0000	17.227.691/0001-63	05/11/2019 09:50:30:070
R\$ 4.455,0000	08.751.591/0001-40	05/11/2019 09:50:35:713
R\$ 4.454,9900	21.589.432/0001-50	05/11/2019 09:50:40:603
R\$ 4.454,9800	29.309.583/0001-19	05/11/2019 09:50:48:463
R\$ 4.454,8000	94.827.557/0001-44	05/11/2019 09:50:55:527
R\$ 4.450,0000	17.227.691/0001-63	05/11/2019 09:51:17:060
R\$ 4.450,0000	08.751.591/0001-40	05/11/2019 09:51:18:107
R\$ 4.449,9000	94.827.557/0001-44	05/11/2019 09:51:34:590
R\$ 4.454,7900	21.589.432/0001-50	05/11/2019 09:51:37:343
R\$ 4.400,0000	34.015.655/0001-55	05/11/2019 09:51:38:670
R\$ 4.448,0000	17.227.691/0001-63	05/11/2019 09:51:39:373
R\$ 4.435,0000	08.751.591/0001-40	05/11/2019 09:51:41:967
R\$ 4.399,9900	24.845.457/0001-65	05/11/2019 09:51:43:983
R\$ 4.454,9800	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:51:47:467
R\$ 4.399,9800	21.589.432/0001-50	05/11/2019 09:51:59:140
R\$ 4.380,0000	08.751.591/0001-40	05/11/2019 09:52:02:407
R\$ 4.395,0000	17.227.691/0001-63	05/11/2019 09:52:04:703
R\$ 4.399,9800	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:52:17:593
R\$ 4.379,9900	24.845.457/0001-65	05/11/2019 09:52:18:657
R\$ 4.379,9900	21.589.432/0001-50	05/11/2019 09:52:28:580
R\$ 4.375,0000	08.751.591/0001-40	05/11/2019 09:52:29:203
R\$ 4.368,0000	17.227.691/0001-63	05/11/2019 09:52:35:737
R\$ 4.367,9900	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:52:38:923
R\$ 4.367,9200	77.578.524/0001-99	05/11/2019 09:52:46:923
R\$ 4.367,9100	24.845.457/0001-65	05/11/2019 09:52:50:533
R\$ 4.367,9100	21.589.432/0001-50	05/11/2019 09:52:51:927

101  
✓

R\$ 4.365,0000	08.751.591/0001-40	05/11/2019 09:52:56:283
R\$ 4.364,9900	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:52:59:677
R\$ 4.364,8900	77.578.524/0001-99	05/11/2019 09:53:09:457
R\$ 4.364,8800	21.589.432/0001-50	05/11/2019 09:53:13:660
R\$ 4.360,0000	17.227.691/0001-63	05/11/2019 09:53:19:550
R\$ 4.364,8700	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:53:19:677
R\$ 4.359,9900	24.845.457/0001-65	05/11/2019 09:53:26:833
R\$ 4.355,0000	08.751.591/0001-40	05/11/2019 09:53:35:430
R\$ 4.359,9800	21.589.432/0001-50	05/11/2019 09:53:35:693
R\$ 4.354,9700	77.578.524/0001-99	05/11/2019 09:53:47:180
R\$ 4.354,9600	24.845.457/0001-65	05/11/2019 09:53:50:397
R\$ 4.300,0000	34.015.655/0001-55	05/11/2019 09:53:57:257
R\$ 4.354,9900	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:53:57:553
R\$ 4.352,0000	17.227.691/0001-63	05/11/2019 09:53:58:023
R\$ 4.350,0000	08.751.591/0001-40	05/11/2019 09:53:58:447
R\$ 4.299,9900	21.589.432/0001-50	05/11/2019 09:54:00:553
R\$ 4.299,9000	77.578.524/0001-99	05/11/2019 09:54:07:413
R\$ 4.299,8700	08.751.591/0001-40	05/11/2019 09:54:23:587
R\$ 4.299,8900	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:54:24:057
R\$ 4.292,0000	17.227.691/0001-63	05/11/2019 09:54:26:633
R\$ 4.291,9700	77.578.524/0001-99	05/11/2019 09:54:37:243
R\$ 4.291,9900	21.589.432/0001-50	05/11/2019 09:54:44:713
R\$ 4.349,9900	24.845.457/0001-65	05/11/2019 09:54:47:933
R\$ 4.285,0000	17.227.691/0001-63	05/11/2019 09:54:49:980
R\$ 4.250,0000	34.015.655/0001-55	05/11/2019 09:54:57:667
R\$ 4.291,9600	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:55:03:950
R\$ 4.249,9900	21.589.432/0001-50	05/11/2019 09:55:05:183
R\$ 4.240,0000	17.227.691/0001-63	05/11/2019 09:55:20:357
R\$ 4.249,9300	77.578.524/0001-99	05/11/2019 09:55:25:857
R\$ 4.239,9900	21.589.432/0001-50	05/11/2019 09:55:26:747
R\$ 4.239,9900	28.275.797/0001-59	05/11/2019 09:55:30:390
R\$ 4.220,0000	34.015.655/0001-55	05/11/2019 09:55:36:123
R\$ 4.219,9900	29.309.583/0001-19	05/11/2019 09:55:40:343
R\$ 4.215,0000	17.227.691/0001-63	05/11/2019 09:55:45:360
R\$ 4.327,3900	24.845.457/0001-65	05/11/2019 09:55:46:360
R\$ 4.214,9900	21.589.432/0001-50	05/11/2019 09:55:59:017
R\$ 4.213,0000	17.227.691/0001-63	05/11/2019 09:56:12:877
R\$ 4.212,8000	08.751.591/0001-40	05/11/2019 09:56:26:940
R\$ 4.212,9900	21.589.432/0001-50	05/11/2019 09:56:31:720
R\$ 4.212,7500	17.227.691/0001-63	05/11/2019 09:56:38:627
R\$ 4.212,7700	77.578.524/0001-99	05/11/2019 09:56:39:707
R\$ 4.212,7400	29.309.583/0001-19	05/11/2019 09:56:44:270
R\$ 4.211,7300	17.227.691/0001-63	05/11/2019 09:57:02:207
R\$ 4.211,6600	77.578.524/0001-99	05/11/2019 09:57:07:333
R\$ 4.211,6500	29.309.583/0001-19	05/11/2019 09:57:15:910
R\$ 4.211,6400	08.751.591/0001-40	05/11/2019 09:57:29:693
R\$ 4.211,6300	29.309.583/0001-19	05/11/2019 09:57:49:663
R\$ 4.211,6300	21.589.432/0001-50	05/11/2019 09:57:58:510
R\$ 4.211,5500	77.578.524/0001-99	05/11/2019 09:57:58:553
R\$ 4.211,6000	08.751.591/0001-40	05/11/2019 09:58:01:603
R\$ 4.211,5400	29.309.583/0001-19	05/11/2019 09:58:10:807
R\$ 4.211,4400	77.578.524/0001-99	05/11/2019 09:58:22:230
R\$ 4.211,5200	08.751.591/0001-40	05/11/2019 09:58:28:027
R\$ 4.211,4300	29.309.583/0001-19	05/11/2019 09:58:31:307
R\$ 4.211,4000	77.578.524/0001-99	05/11/2019 09:58:43:103
R\$ 4.211,0000	17.227.691/0001-63	05/11/2019 09:58:46:527
R\$ 4.211,4000	08.751.591/0001-40	05/11/2019 09:58:51:183
R\$ 4.210,9900	29.309.583/0001-19	05/11/2019 09:58:54:260
R\$ 4.211,5300	21.589.432/0001-50	05/11/2019 09:58:57:247
R\$ 4.210,9200	77.578.524/0001-99	05/11/2019 09:59:03:153
R\$ 4.210,5000	17.227.691/0001-63	05/11/2019 09:59:13:433
R\$ 4.210,4600	77.578.524/0001-99	05/11/2019 09:59:24:200

R\$ 4.210,4900	21.589.432/0001-50	05/11/2019 09:59:24:733
R\$ 4.210,4500	29.309.583/0001-19	05/11/2019 09:59:30:437
R\$ 4.210,3500	17.227.691/0001-63	05/11/2019 09:59:36:763
R\$ 4.210,2800	77.578.524/0001-99	05/11/2019 09:59:51:813
R\$ 4.210,2700	29.309.583/0001-19	05/11/2019 10:00:02:440
R\$ 4.210,2700	21.589.432/0001-50	05/11/2019 10:00:02:720
R\$ 4.210,2000	17.227.691/0001-63	05/11/2019 10:00:11:313
R\$ 4.210,1000	77.578.524/0001-99	05/11/2019 10:00:14:673
R\$ 4.210,0900	29.309.583/0001-19	05/11/2019 10:00:22:830
R\$ 4.210,0800	21.589.432/0001-50	05/11/2019 10:00:33:300
R\$ 4.210,0200	77.578.524/0001-99	05/11/2019 10:00:37:020
R\$ 4.210,0100	29.309.583/0001-19	05/11/2019 10:00:47:080
R\$ 4.210,0000	21.589.432/0001-50	05/11/2019 10:01:02:567
R\$ 4.209,5000	17.227.691/0001-63	05/11/2019 10:01:12:710
R\$ 4.209,4900	29.309.583/0001-19	05/11/2019 10:01:27:443
R\$ 4.209,2000	17.227.691/0001-63	05/11/2019 10:01:38:523
R\$ 4.209,1300	77.578.524/0001-99	05/11/2019 10:01:49:477
R\$ 4.209,4800	21.589.432/0001-50	05/11/2019 10:01:56:570
R\$ 4.327,3600	02.309.765/0001-33	05/11/2019 10:01:57:697
R\$ 4.209,1200	29.309.583/0001-19	05/11/2019 10:01:59:883
R\$ 4.209,0000	17.227.691/0001-63	05/11/2019 10:02:02:993
R\$ 4.208,9200	77.578.524/0001-99	05/11/2019 10:02:12:620
R\$ 4.208,9900	21.589.432/0001-50	05/11/2019 10:02:25:683
R\$ 4.208,0000	17.227.691/0001-63	05/11/2019 10:02:39:433
R\$ 4.207,9700	77.578.524/0001-99	05/11/2019 10:02:50:340
R\$ 4.207,9600	29.309.583/0001-19	05/11/2019 10:02:56:793
R\$ 4.208,9100	21.589.432/0001-50	05/11/2019 10:03:09:560
R\$ 4.207,8900	77.578.524/0001-99	05/11/2019 10:03:14:700
R\$ 4.207,8800	29.309.583/0001-19	05/11/2019 10:03:23:000
R\$ 4.207,6000	17.227.691/0001-63	05/11/2019 10:03:26:577
R\$ 4.207,5900	21.589.432/0001-50	05/11/2019 10:03:39:623
R\$ 4.207,5800	29.309.583/0001-19	05/11/2019 10:03:43:157
R\$ 4.207,5100	77.578.524/0001-99	05/11/2019 10:04:00:390
R\$ 4.207,5000	29.309.583/0001-19	05/11/2019 10:04:03:610
R\$ 4.207,4900	21.589.432/0001-50	05/11/2019 10:04:08:407
R\$ 4.207,2000	17.227.691/0001-63	05/11/2019 10:04:21:470
R\$ 4.207,4300	77.578.524/0001-99	05/11/2019 10:04:22:110
R\$ 4.207,1900	29.309.583/0001-19	05/11/2019 10:04:24:567
R\$ 4.207,1900	21.589.432/0001-50	05/11/2019 10:04:48:990
R\$ 4.207,1000	17.227.691/0001-63	05/11/2019 10:04:49:613
R\$ 4.207,0900	29.309.583/0001-19	05/11/2019 10:04:52:833
R\$ 4.207,0900	77.578.524/0001-99	05/11/2019 10:04:53:037
R\$ 4.207,0800	21.589.432/0001-50	05/11/2019 10:05:09:320
R\$ 4.206,9500	17.227.691/0001-63	05/11/2019 10:05:17:117
R\$ 4.206,9400	29.309.583/0001-19	05/11/2019 10:05:20:473
R\$ 4.206,9300	21.589.432/0001-50	05/11/2019 10:05:36:007
R\$ 4.206,9000	08.751.591/0001-40	05/11/2019 10:05:39:117
R\$ 4.206,8900	29.309.583/0001-19	05/11/2019 10:05:42:460
R\$ 4.206,6500	17.227.691/0001-63	05/11/2019 10:06:12:620
R\$ 4.206,6400	29.309.583/0001-19	05/11/2019 10:06:15:633
R\$ 4.206,8800	21.589.432/0001-50	05/11/2019 10:06:18:777

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Evento		
Aberto	05/11/2019 09:16:12	Item aberto.
Iminência de Encerramento	05/11/2019 09:38:47	Batida iminente. Data/hora iminência: 05/11/2019 09:43:47.
Encerrado	05/11/2019 10:06:22	Item encerrado
Aceite	05/11/2019 10:43:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: R.P FERRAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 29.309.583/0001-19, pelo melhor lance de R\$ 4.206,6400.
Abertura do prazo de	05/11/2019	Convocado para envio de anexo o fornecedor R.P FERRAGENS LTDA, CNPJ/CPF:

Convocação - Anexo 10:48:25 29.309.583/0001-19.  
 Encerramento do prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor R.P FERRAGENS LTDA, 05/11/2019 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor R.P FERRAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 29.309.583/0001-19.  
 Convocação - Anexo 12:16:51  
 Habilitado 05/11/2019 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: R.P FERRAGENS LTDA - CNPJ/CPF: 13:55:55 29.309.583/0001-19

Não existem intenções de recurso para o item

**Item: 8 - ARMÁRIO AÇO**

**Propostas** Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
 (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.089.288/0001-09	WMJ LICITACOES LTDA Marca: MOVAG Fabricante: MOVAG Modelo / Versão: A402/43 #26 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RMÁRIO AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTIFERRUGEM, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA LISA, COR CINZA, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, TIPO FIXAÇÃO PORTAS COM DOBRADIÇAS, TIPO FECHAMENTO PORTAS COM CHAVE E PUXADOR, QUANTIDADE PRATELEIRAS 4 UN, ALTURA 1,98 M, LARGURA 0,90 M, PROFUNDIDADE 0,45 M, QUANTIDADE CHAVES 02UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESMONTÁVEL, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS,, COR PORTAS CINZA, MATERIAL CHAPA AÇO 22	Sim	Sim	50	R\$ 760,0000	R\$ 38.000,0000	04/11/2019 17:14:39
81.340.960/0001-00	CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA Marca: CELI Fabricante: CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA Modelo / Versão: ARMC090 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMÁRIO AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTIFERRUGEM, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA LISA, COR CINZA, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, TIPO FIXAÇÃO PORTAS COM DOBRADIÇAS, TIPO FECHAMENTO PORTAS COM CHAVE E PUXADOR, QUANTIDADE PRATELEIRAS 4 UN, ALTURA 1,98 M, LARGURA 0,90 M, PROFUNDIDADE 0,45 M, QUANTIDADE CHAVES 02 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESMONTÁVEL, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS,, COR PORTAS CINZA.	Sim	Sim	50	R\$ 760,0000	R\$ 38.000,0000	05/11/2019 07:58:58
85.515.542/0001-50	PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA Marca: VEGEL Fabricante: VEGEL Modelo / Versão: aia402cr Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário aço, tratamento superficial antiferrugem, acabamento superficial pintura lisa, cor cinza esmalte, quantidade portas 2 un, tipo fixação portas com dobradiças, quantidade prateleiras 4 un, altura 1,98 m, largura 0,90 m, profundidade 0,45 m, características adicionais desmontável, prateleiras reguláveis e removíveis., característica portas com chave e puxado. chapa 26	Sim	Sim	50	R\$ 760,0000	R\$ 38.000,0000	05/11/2019 08:14:18
20.252.467/0001-36	G. C. ARAUJO - MOVEIS DE AÇO Marca: BIG METAL Fabricante: G. C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO Modelo / Versão: 1400 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário aço, tratamento superficial antiferrugem, acabamento superficial pintura lisa, cor cinza esmalte, quantidade portas 2 un, tipo fixação portas com dobradiças, quantidade prateleiras 4 un, altura 1,98 m, largura 0,90 m, profundidade 0,45 m, características adicionais desmontável, prateleiras reguláveis e removíveis, característica portas com chave e puxador.	Sim	Sim	50	R\$ 763,0000	R\$ 38.150,0000	07/10/2019 10:25:24
34.459.942/0001-54	ISABELA FERREIRA HONORIO Marca: VEGEL Fabricante: VEGEL Modelo / Versão: VEGEL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário aço, tratamento superficial antiferrugem, acabamento superficial pintura lisa, cor cinza esmalte, quantidade portas 2 un, tipo fixação portas com dobradiças, quantidade prateleiras 4 un, altura 1,98 m, largura 0,90 m, profundidade 0,45 m, características adicionais desmontável, prateleiras reguláveis e removíveis., característica portas com chave e puxador	Sim	Sim	50	R\$ 763,9200	R\$ 38.196,0000	01/11/2019 08:37:14
11.036.136/0001-78	JMF COMERCIO E SERVICOS EIRELI Marca: PADIN Fabricante: PADIN Modelo / Versão: PADIN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário aço, tratamento superficial antiferrugem, acabamento superficial pintura lisa, cor cinza esmalte, quantidade portas 2 un, tipo fixação portas com dobradiças, quantidade prateleiras 4 un, altura 1,98 m, largura 0,90 m, profundidade 0,45 m, características adicionais desmontável, prateleiras reguláveis e removíveis., característica portas com chave e puxador.	Sim	Sim	50	R\$ 763,9200	R\$ 38.196,0000	04/11/2019 11:51:11
17.227.691/0001-63	FERNANDO PEREIRA EIRELI Marca: RCH Fabricante: RCH Modelo / Versão: RAA402/45 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário aço, tratamento superficial antiferrugem, acabamento superficial pintura lisa, cor cinza esmalte, quantidade portas 2 un, tipo fixação portas com dobradiças, quantidade prateleiras 4 un, altura 1,98 m, largura 0,90 m, profundidade 0,45 m, características adicionais desmontável, prateleiras reguláveis e removíveis., característica portas com chave e puxador	Sim	Sim	50	R\$ 763,9200	R\$ 38.196,0000	04/11/2019 14:32:01

105  
✓

21.589.432/0001-50	VIA-MAX COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA.  Marca: Movag Fabricante: Movag Modelo / Versão: ARM2P Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário aço, tratamento superficial antiferrugem, acabamento superficial pintura lisa, cor cinza esmalte, quantidade portas 2 un, tipo fixação portas com dobradiças, quantidade prateleiras 4 un, altura 1,98 m, largura 0,90 m, profundidade 0,45 m, características adicionais desmontável, prateleiras reguláveis e removíveis., característica portas com chave e puxador. Declaramos ser microempresa e estar de acordo com o edital. Informações como validade da proposta, prazo de entrega, etc, de acordo com o mesmo.	Sim	Sim	50	R\$ 763,9200	R\$ 38.196,0000	04/11/2019 15:03:06
26.104.019/0001-71	INA COMERCIO ATACADISTA EIRELI  Marca: SÓ AÇO Fabricante: SÓ AÇO Modelo / Versão: PA90 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS, COR CINZA, 4 PRATELEIRAS, CHAVE E PUXADOR	Sim	Sim	50	R\$ 763,9200	R\$ 38.196,0000	04/11/2019 15:57:04
08.751.591/0001-40	MENON INFORMATICA LTDA  Marca: VEGEL Fabricante: VEGEL Modelo / Versão: AIA402E-CR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário aço, tratamento superficial antiferrugem, acabamento superficial pintura lisa, cor cinza esmalte, quantidade portas 2 un, tipo fixação portas com dobradiças, quantidade prateleiras 4 un, altura 1,98 m, largura 0,90 m, profundidade 0,45 m, características adicionais desmontável, prateleiras reguláveis e removíveis., característica portas com chave e puxador	Sim	Sim	50	R\$ 763,9200	R\$ 38.196,0000	04/11/2019 16:25:07
34.015.655/0001-55	DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS  Marca: VEGEL Fabricante: VEGEL Modelo / Versão: AIA402E Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL Pregão Eletrônico nº 27/2019 ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	Sim	Sim	50	R\$ 763,9200	R\$ 38.196,0000	04/11/2019 16:37:44
93.920.361/0001-37	LUIS CESAR REIS  Marca: reiflex Fabricante: reiflex Modelo / Versão: RX80 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário aço, tratamento superficial antiferrugem, acabamento superficial pintura lisa, cor cinza esmalte, quantidade portas 2 un, tipo fixação portas com dobradiças, quantidade prateleiras 4 un, altura 1,98 m, largura 0,90 m, profundidade 0,45 m, características adicionais desmontável, prateleiras reguláveis e removíveis., característica portas com chave e puxador	Sim	Sim	50	R\$ 763,9200	R\$ 38.196,0000	04/11/2019 16:50:16
30.834.830/0001-85	RENATO FONTANA  Marca: Pandin Fabricante: Pandin Modelo / Versão: AP 402SL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário aço, tratamento superficial antiferrugem, acabamento superficial pintura lisa, cor cinza esmalte, quantidade portas 2 un, tipo fixação portas com dobradiças, quantidade prateleiras 4 un, altura 1,98 m, largura 0,90 m, profundidade 0,45 m, características adicionais desmontável, prateleiras reguláveis e removíveis., característica portas com chave e puxador	Sim	Sim	50	R\$ 763,9200	R\$ 38.196,0000	04/11/2019 16:50:29
10.205.116/0001-10	COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIR  Marca: TSW Fabricante: TSW Móveis Modelo / Versão: PA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Armário aço, tratamento superficial antiferrugem, acabamento superficial pintura lisa, cor cinza esmalte, quantidade portas 2 un, tipo fixação portas com dobradiças, quantidade prateleiras 4 un, altura 1,98 m, largura 0,90 m, profundidade 0,45 m, características adicionais desmontável, prateleiras reguláveis e removíveis., característica portas com chave e puxador"	Sim	Sim	50	R\$ 763,9200	R\$ 38.196,0000	04/11/2019 17:36:38
94.827.557/0001-44	J L FREESE  Marca: S/A MÓVEIS Fabricante: S/A MÓVEIS Modelo / Versão: S/A MÓVEIS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário aço, tratamento superficial antiferrugem, acabamento superficial pintura lisa, cor cinza esmalte, quantidade portas 2 un, tipo fixação portas com dobradiças, quantidade prateleiras 4 un, altura 1,98 m, largura 0,90 m, profundidade 0,45 m, características adicionais desmontável, prateleiras reguláveis e removíveis., característica portas com chave e puxador	Sim	Sim	50	R\$ 763,9200	R\$ 38.196,0000	04/11/2019 17:44:26
10.713.114/0001-32	SANTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	Sim	Sim	50	R\$ 1.000,0000	R\$ 50.000,0000	04/10/2019 15:27:57

**Marca:** Pandin**Fabricante:** Pandin**Modelo / Versão:** PA 90**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Armário aço, tratamento superficial antiferrugem, acabamento superficial pintura lisa, cor cinza esmalte, quantidade portas 2 un, tipo fixação portas com dobradiças, quantidade prateleiras 4 un, altura 1,98 m, largura 0,90 m, profundidade 0,45 m, características adicionais desmontável, prateleiras reguláveis e removíveis,, característica portas com chave e puxador

30.720.078/0001-41 IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI Sim Sim 50 R\$ 1.000,0000 R\$ 50.000,0000 09/10/2019 18:59:29

**Marca:** VEGEL**Fabricante:** VEGEL**Modelo / Versão:** VEGEÇ**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ARMÁRIO AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTIFERRUGEM, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA LISA, COR CINZA, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, TIPO FIXAÇÃO PORTAS COM DOBRADIÇAS, TIPO FECHAMENTO PORTAS COM CHAVE E PUXADOR, QUANTIDADE PRATELEIRAS4 UN, ALTURA 1,98 M, LARGURA 0,90 M, PROFUNDIDADE 0,45 M, QUANTIDADE CHAVES 02UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESMONTÁVEL, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS,, COR PORTAS CINZA, MATERIAL CHAPA AÇO 22

13.579.783/0001-51 MARCELO MOHALLEM Sim Sim 50 R\$ 2.000,0000 R\$ 100.000,0000 04/10/2019 15:56:56

**Marca:** pandim**Fabricante:** pandin**Modelo / Versão:** pandin**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: ARMÁRIO AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTIFERRUGEM, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA LISA, COR CINZA, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, TIPO FIXAÇÃO PORTAS COM DOBRADIÇAS, TIPO FECHAMENTO PORTAS COM CHAVE E PUXADOR, QUANTIDADE PRATELEIRAS4 UN, ALTURA 1,98 M, LARGURA 0,90 M, PROFUNDIDADE 0,45 M, QUANTIDADE CHAVES 02UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESMONTÁVEL, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS,, COR PORTAS CINZA, MATERIAL CHAPA AÇO 22

28.199.997/0001-70 MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI Sim Sim 50 R\$ 5.000,0000 R\$ 250.000,0000 07/10/2019 10:39:02

**Marca:** fenix**Fabricante:** fenix**Modelo / Versão:** armario**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Armário aço, tratamento superficial antiferrugem, acabamento superficial pintura lisa, cor cinza esmalte, quantidade portas 2 un, tipo fixação portas com dobradiças, quantidade prateleiras 4 un, altura 1,98 m, largura 0,90 m, profundidade 0,45 m, características adicionais desmontável, prateleiras reguláveis e removíveis,, característica portas com chave e puxador**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 250.000,0000	28.199.997/0001-70	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 100.000,0000	13.579.783/0001-51	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 50.000,0000	10.713.114/0001-32	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 50.000,0000	30.720.078/0001-41	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 38.196,0000	34.459.942/0001-54	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 38.196,0000	30.834.830/0001-85	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 38.196,0000	17.227.691/0001-63	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 38.196,0000	21.589.432/0001-50	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 38.196,0000	34.015.655/0001-55	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 38.196,0000	94.827.557/0001-44	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 38.196,0000	11.036.136/0001-78	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 38.196,0000	08.751.591/0001-40	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 38.196,0000	93.920.361/0001-37	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 38.196,0000	26.104.019/0001-71	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 38.196,0000	10.205.116/0001-10	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 38.150,0000	20.252.467/0001-36	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 38.000,0000	32.089.288/0001-09	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 38.000,0000	81.340.960/0001-00	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 38.000,0000	85.515.542/0001-50	05/11/2019 09:10:59:007
R\$ 37.999,0000	34.459.942/0001-54	05/11/2019 09:17:18:987
R\$ 38.000,0000	30.720.078/0001-41	05/11/2019 09:18:02:943
R\$ 37.000,0000	20.252.467/0001-36	05/11/2019 09:20:31:373
R\$ 36.998,9000	34.459.942/0001-54	05/11/2019 09:21:00:047
R\$ 35.000,0000	20.252.467/0001-36	05/11/2019 09:21:05:283
R\$ 34.999,9000	34.459.942/0001-54	05/11/2019 09:22:21:943
R\$ 34.999,9500	94.827.557/0001-44	05/11/2019 09:22:25:023
R\$ 34.000,0000	20.252.467/0001-36	05/11/2019 09:22:27:600
R\$ 33.999,0000	34.015.655/0001-55	05/11/2019 09:22:49:773
R\$ 33.000,0000	20.252.467/0001-36	05/11/2019 09:22:59:883
R\$ 34.990,0000	85.515.542/0001-50	05/11/2019 09:23:11:260
R\$ 32.980,0000	85.515.542/0001-50	05/11/2019 09:23:38:417
R\$ 32.999,9900	34.459.942/0001-54	05/11/2019 09:23:43:903

R\$ 32.000,0000	20.252.467/0001-36	05/11/2019 09:23:43:920
R\$ 31.990,0000	34.459.942/0001-54	05/11/2019 09:24:34:530
R\$ 31.999,9900	34.015.655/0001-55	05/11/2019 09:24:40:390
R\$ 31.000,0000	20.252.467/0001-36	05/11/2019 09:24:48:390
R\$ 33.250,0000	28.199.997/0001-70	05/11/2019 09:25:01:377
R\$ 30.999,9900	34.015.655/0001-55	05/11/2019 09:25:14:110
R\$ 30.000,0000	20.252.467/0001-36	05/11/2019 09:25:21:033
R\$ 29.999,9900	30.720.078/0001-41	05/11/2019 09:25:53:520
R\$ 29.000,0000	20.252.467/0001-36	05/11/2019 09:25:58:770
R\$ 29.990,0000	34.459.942/0001-54	05/11/2019 09:26:01:660
R\$ 29.985,1400	85.515.542/0001-50	05/11/2019 09:26:38:570
R\$ 28.999,9900	11.036.136/0001-78	05/11/2019 09:26:40:803
R\$ 28.990,0000	34.459.942/0001-54	05/11/2019 09:26:45:743
R\$ 28.000,0000	20.252.467/0001-36	05/11/2019 09:26:54:040
R\$ 28.745,0000	85.515.542/0001-50	05/11/2019 09:26:58:727
R\$ 28.999,9900	30.720.078/0001-41	05/11/2019 09:27:00:167
R\$ 27.999,9900	30.720.078/0001-41	05/11/2019 09:28:17:763
R\$ 27.985,0000	85.515.542/0001-50	05/11/2019 09:28:46:813
R\$ 27.000,0000	20.252.467/0001-36	05/11/2019 09:28:57:143
R\$ 30.550,0000	26.104.019/0001-71	05/11/2019 09:29:50:287
R\$ 33.000,0000	08.751.591/0001-40	05/11/2019 09:30:06:147
R\$ 26.999,9900	34.015.655/0001-55	05/11/2019 09:30:56:337
R\$ 26.900,0000	20.252.467/0001-36	05/11/2019 09:31:56:640
R\$ 26.995,0000	85.515.542/0001-50	05/11/2019 09:32:38:767
R\$ 26.874,3600	85.515.542/0001-50	05/11/2019 09:33:07:720
R\$ 28.300,0000	17.227.691/0001-63	05/11/2019 09:33:45:067
R\$ 26.500,0000	20.252.467/0001-36	05/11/2019 09:35:32:997
R\$ 26.459,9000	34.015.655/0001-55	05/11/2019 09:37:19:300
R\$ 26.400,0000	20.252.467/0001-36	05/11/2019 09:38:08:130
R\$ 26.399,9900	34.015.655/0001-55	05/11/2019 09:38:35:650
R\$ 25.399,9800	20.252.467/0001-36	05/11/2019 09:38:51:167
R\$ 25.395,0000	85.515.542/0001-50	05/11/2019 09:39:25:920
R\$ 25.394,9900	20.252.467/0001-36	05/11/2019 09:39:32:637
R\$ 25.393,4700	85.515.542/0001-50	05/11/2019 09:40:44:690
R\$ 25.392,0000	20.252.467/0001-36	05/11/2019 09:40:51:597
R\$ 29.950,0000	94.827.557/0001-44	05/11/2019 09:42:11:383
R\$ 25.389,5800	85.515.542/0001-50	05/11/2019 09:42:32:320
R\$ 25.300,0000	20.252.467/0001-36	05/11/2019 09:42:56:697
R\$ 25.389,0000	85.515.542/0001-50	05/11/2019 09:43:29:670
R\$ 25.299,0000	30.720.078/0001-41	05/11/2019 09:43:40:747
R\$ 25.250,0000	20.252.467/0001-36	05/11/2019 09:43:45:653
R\$ 25.249,9500	10.713.114/0001-32	05/11/2019 09:43:51:967
R\$ 37.178,0000	21.589.432/0001-50	05/11/2019 09:43:53:077
R\$ 25.240,0000	85.515.542/0001-50	05/11/2019 09:44:01:123
R\$ 25.000,0000	20.252.467/0001-36	05/11/2019 09:44:07:873
R\$ 28.299,9900	30.834.830/0001-85	05/11/2019 09:44:12:580
R\$ 32.999,9900	10.205.116/0001-10	05/11/2019 09:44:16:640
R\$ 24.999,9800	85.515.542/0001-50	05/11/2019 09:44:30:860
R\$ 24.999,9500	10.713.114/0001-32	05/11/2019 09:44:34:347
R\$ 24.955,0000	20.252.467/0001-36	05/11/2019 09:44:42:300
R\$ 24.954,9900	30.720.078/0001-41	05/11/2019 09:45:36:473
R\$ 24.900,0000	20.252.467/0001-36	05/11/2019 09:45:42:350
R\$ 24.899,9900	30.720.078/0001-41	05/11/2019 09:46:23:900
R\$ 24.849,0000	20.252.467/0001-36	05/11/2019 09:46:27:837
R\$ 24.848,0000	30.720.078/0001-41	05/11/2019 09:47:41:107
R\$ 24.829,0000	20.252.467/0001-36	05/11/2019 09:47:46:250
R\$ 24.828,9900	30.720.078/0001-41	05/11/2019 09:48:22:047
R\$ 24.798,0000	20.252.467/0001-36	05/11/2019 09:48:26:283
R\$ 24.797,0000	30.720.078/0001-41	05/11/2019 09:50:22:540
R\$ 24.795,0000	20.252.467/0001-36	05/11/2019 09:50:29:900
R\$ 24.794,0000	30.720.078/0001-41	05/11/2019 09:50:55:463
R\$ 24.750,0000	20.252.467/0001-36	05/11/2019 09:51:09:717

107  
✓

R\$ 24.749,0000	30.720.078/0001-41	05/11/2019 09:51:19:480
R\$ 24.700,0000	20.252.467/0001-36	05/11/2019 09:51:29:983
R\$ 24.699,0000	30.720.078/0001-41	05/11/2019 09:51:48:123
R\$ 24.650,0000	20.252.467/0001-36	05/11/2019 09:51:54:827
R\$ 32.000,0000	81.340.960/0001-00	05/11/2019 09:51:59:767
R\$ 24.649,0000	30.720.078/0001-41	05/11/2019 09:52:51:160
R\$ 24.645,0000	20.252.467/0001-36	05/11/2019 09:52:59:130
R\$ 31.999,9900	10.205.116/0001-10	05/11/2019 09:54:02:197
R\$ 24.644,0000	30.720.078/0001-41	05/11/2019 09:54:12:853
R\$ 24.640,0000	20.252.467/0001-36	05/11/2019 09:54:19:667
R\$ 24.639,0000	30.720.078/0001-41	05/11/2019 09:54:38:980
R\$ 24.630,0000	20.252.467/0001-36	05/11/2019 09:54:48:010
R\$ 24.629,0000	30.720.078/0001-41	05/11/2019 09:55:19:933
R\$ 24.625,0000	20.252.467/0001-36	05/11/2019 09:55:25:700
R\$ 24.624,0000	30.720.078/0001-41	05/11/2019 09:57:36:617
R\$ 24.620,0000	20.252.467/0001-36	05/11/2019 09:57:54:803
R\$ 24.619,0000	30.720.078/0001-41	05/11/2019 09:58:49:793
R\$ 24.615,0000	20.252.467/0001-36	05/11/2019 09:58:59:480
R\$ 24.614,0000	93.920.361/0001-37	05/11/2019 09:59:08:980
R\$ 24.600,0000	20.252.467/0001-36	05/11/2019 09:59:20:373
R\$ 24.599,9500	11.036.136/0001-78	05/11/2019 09:59:29:217
R\$ 24.595,0000	20.252.467/0001-36	05/11/2019 09:59:48:547
R\$ 24.594,9500	11.036.136/0001-78	05/11/2019 09:59:51:767
R\$ 24.599,9300	30.720.078/0001-41	05/11/2019 09:59:57:860
R\$ 24.500,0000	20.252.467/0001-36	05/11/2019 10:00:09:203
R\$ 24.499,9500	11.036.136/0001-78	05/11/2019 10:00:12:237

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	05/11/2019 09:16:25	Item aberto.
Iminência de Encerramento	05/11/2019 09:38:48	Batida iminente. Data/hora iminência: 05/11/2019 09:43:48.
Encerrado	05/11/2019 10:00:26	Item encerrado
Aceite	05/11/2019 10:47:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: JMF COMERCIO E SERIVCOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.036.136/0001-78, pelo melhor lance de R\$ 24.499,9500.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	05/11/2019 10:48:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor JMF COMERCIO E SERIVCOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.036.136/0001-78.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	05/11/2019 12:19:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor JMF COMERCIO E SERIVCOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.036.136/0001-78.
Habilitado	05/11/2019 13:55:55	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: JMF COMERCIO E SERIVCOS EIRELI - CNPJ/CPF: 11.036.136/0001-78

**Não existem intenções de recurso para o item****Troca de Mensagens**

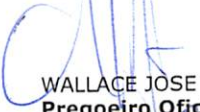
	Data	Mensagem
Pregoeiro	05/11/2019 09:11:26	Srs. Fornecedores, bom dia! Após análise das propostas abriremos os itens para lances.
Sistema	05/11/2019 09:16:25	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	05/11/2019 09:16:35	Srs. Fornecedores, enviem seus lances para os itens abertos.
Sistema	05/11/2019 09:38:48	O(s) Item(ns) 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 esta(ão) em iminência até 09:43 de 05/11/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	05/11/2019 09:44:04	O item 3 teve empate real de propostas no(s) valor(es) de R\$ 14.847,2000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe a classificação no Julgamento de Propostas.
Sistema	05/11/2019 10:08:52	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de julgamento das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade"
Pregoeiro	05/11/2019 10:14:18	Srs. Fornecedores, procederemos a análise dos impedimentos prevista no Edital, em seguida faremos a aceitação e convocação dos anexos. Solicito que permaneçam logados para receberem as informações via chat.

Sistema	05/11/2019 10:47:28	Senhor fornecedor ALL WORK COMERCIAL - EIRELI, CNPJ/CPF: 18.007.154/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	05/11/2019 10:47:34	Senhor fornecedor TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.634.736/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	05/11/2019 10:47:41	Senhor fornecedor TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.634.736/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	05/11/2019 10:47:55	Senhor fornecedor TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.634.736/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	05/11/2019 10:48:03	Senhor fornecedor MENON INFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 08.751.591/0001-40, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	05/11/2019 10:48:13	Senhor fornecedor ITACA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	05/11/2019 10:48:25	Senhor fornecedor R.P FERRAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 29.309.583/0001-19, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Sistema	05/11/2019 10:48:37	Senhor fornecedor JMF COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.036.136/0001-78, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Pregoeiro	05/11/2019 10:51:04	Srs. Fornecedores, atentar para o prazo e forma de envio dos anexos contendo a proposta ajustada e os documentos de habilitação, previstos no edital, cujo último prazo para envio se expira às 12h48min. Caso seja necessário, os valores unitários deverão ser arredondados para baixo. Retornaremos às 13h30min para conferência dos anexos.
Sistema	05/11/2019 11:55:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALL WORK COMERCIAL - EIRELI, CNPJ/CPF: 18.007.154/0001-70, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	05/11/2019 12:00:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ITACA EIRELI, CNPJ/CPF: 24.845.457/0001-65, enviou o anexo para o item 6.
Sistema	05/11/2019 12:06:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.634.736/0001-01, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	05/11/2019 12:07:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.634.736/0001-01, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	05/11/2019 12:07:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 29.634.736/0001-01, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	05/11/2019 12:16:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor R.P FERRAGENS LTDA, CNPJ/CPF: 29.309.583/0001-19, enviou o anexo para o item 7.
Sistema	05/11/2019 12:19:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor JMF COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 11.036.136/0001-78, enviou o anexo para o item 8.
Pregoeiro	05/11/2019 13:31:42	Srs. Fornecedores, boa tarde. Procederemos a análise dos anexos, solicito que permaneçam logados para acompanhar as mensagens via chat.
Sistema	05/11/2019 13:55:35	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	05/11/2019 13:59:44	Para ITACA EIRELI - Sr. Fornecedor, o vencedor do item 5 foi considerado inabilitado. Sua proposta é a melhor classificada, porém consta na descrição do equipamento ofertado que a capacidade é de 503 litros, quando o exigido no edital é de 530 litros. Gostaria de saber se confirma essa informação ou houve um erro de digitação?
Pregoeiro	05/11/2019 14:00:15	Para ITACA EIRELI - Aguardaremos 15 minutos para manifestação, caso contrário convocaremos o proponente remanescente.
24.845.457/0001-65	05/11/2019 14:07:48	Boa Tarde Sr Pregoeiro.
24.845.457/0001-65	05/11/2019 14:08:02	O modelo ofertado para este item realmente é de 503 Litros
Pregoeiro	05/11/2019 14:09:08	Para ITACA EIRELI - Ok... então teremos que desclassificar a proposta pois não atende ao exigido no Edital.
Pregoeiro	05/11/2019 14:22:04	Para AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - Sr. Fornecedor, sua proposta é a melhor classificada para o item 5. Tem interesse no fornecimento dos equipamentos pelo último valor ofertado por sua Empresa, ou seja, R\$.4.447,48? Aguardaremos 15 minutos para manifestação.
18.710.690/0001-38	05/11/2019 14:28:27	Boa tarde. SIM TEMOS INTERESSE !
Pregoeiro	05/11/2019 14:29:16	Para AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - Ok.. Procederemos a convocação do anexo.
Sistema	05/11/2019 14:29:46	Senhor fornecedor AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 18.710.690/0001-38, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	05/11/2019 14:29:54	Senhor fornecedor AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 18.710.690/0001-38, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Pregoeiro	05/11/2019 14:31:40	Para AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - Sr. Fornecedor, atentar para o prazo de envio do anexo contendo a proposta ajustada e os documentos de habilitação, previstos no edital, cujo último prazo se expira às 16h29min.
Sistema	05/11/2019 15:12:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 18.710.690/0001-38, enviou o anexo para o item 5.
Pregoeiro	05/11/2019 16:54:27	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 05/11/2019 às 17:24:00.
Pregoeiro	05/11/2019 16:56:11	Srs. Fornecedores, encerrado o prazo para registro de intenção de recursos, não havendo manifestação, a sessão será encerrada, ficando desde logo os proponentes vencedores intimados a enviar via correlo o envelope contendo a proposta e os documentos originais, na forma e prazos estabelecidos no Edital.

110  
V**Eventos do Pregão**

<b>Evento</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Observações</b>
Abertura de Prazo Informado	05/11/2019 13:55:35	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento de Prazo	05/11/2019 16:54:27	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 05/11/2019 às 17:24:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 09:04 horas do dia 06 de novembro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

  
WALLACE JOSE TELUSKI  
**Pregoeiro Oficial**

  
JOSE CARIAS PENAS  
**Equipe de Apoio**

  
JEFERSON DO NASCIMENTO PENA  
**Equipe de Apoio**

  
CIRLENE DOS REIS DA SILVA  
**Equipe de Apoio**

 Imprimir o  
**Relatório**

Voltar





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 18.007.154/0001-70  
Razão Social: ALL WORK COMERCIAL - EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/05/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 02/02/2020

FGTS Validade: 23/11/2019

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 28/04/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/12/2019

Receita Municipal Validade: 28/02/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Emitido em: 05/11/2019 10:15

CPF: 045.614.609-18 Nome: WALLACE JOSE TELUSKI

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.007.154/0001-70  
Razão Social: ALL WORK COMERCIAL - EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato  
UASG Sancionadora: 925921 - ECT - DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS  
Data Aplicação: 16/02/2017 Valor da Multa: R\$ 684,70  
Número do Processo: 53120.01862/16-25 Número do Contrato: ATA 016/2016  
Descrição/Justificativa: Referente ao processo NUP 53120.001862/2016-25, fornecedor penalizado pela ECT/DR/MG, devido ao atraso injustificado na entrega do exemplar, descumprindo o prazo previsto no item 2.1, descumprindo cláusulas contratuais da ATA 016/2016.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato  
UASG Sancionadora: 925921 - ECT - DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS  
Data Aplicação: 21/09/2016 Valor da Multa: R\$ 4.443,21  
Número do Processo: 53120.07053/15-46  
Descrição/Justificativa: Referente ao Processo Nº 53120.007053/2015-46, fornecedor penalizado pelos Correios DR/MG na data de 16/08/2016, com Cancelamento Unilateral da Ata 076/2015 a partir de 16/08/2016 devido a não entrega do exemplar dentro do prazo estipulado, descumprindo cláusulas contratuais da ATA 076/2015.

112  
V

### Relatório de Ocorrências

#### Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato  
UASG Sancionadora: 925921 - ECT - DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS  
Data Aplicação: 21/09/2016 Valor da Multa: R\$ 4.443,21  
Número do Processo: 53120.07053/15-46 Número do Contrato: ATA 076/2015  
Descrição/Justificativa: Referente ao Processo Nº 53120.007053/2015-46, fornecedor penalizado pelos Correios DR/MG na data de 21/09/2016, com Cancelamento Unilateral da Ata 076/2015 a partir de 16/08/2016 devido a não entrega do exemplar dentro do prazo estipulado, descumprindo cláusulas contratuais da ATA 076/2015.

#### Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato  
UASG Sancionadora: 925936 - ECT - DIRETORIA REGIONAL SAO PAULO METROPOLIT  
Data Aplicação: 20/05/2019 Valor da Multa: R\$ 4.684,17  
Número do Processo: 53150005853201575 Número do Contrato: 162/2013  
Descrição/Justificativa: EM DECORRENCIA DO DESCUMPRIMENTO DO SUBITEM DA CLAUSULA SEGUNDA DO CONTRATO.

#### Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato  
UASG Sancionadora: 925929 - ECT - DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO  
Data Aplicação: 05/10/2015 Valor da Multa: R\$ 936,83  
Número do Processo: 53150005853201575 Número do Contrato: AF-162/2013  
Descrição/Justificativa: Penalidade de multa referente ao atraso na entrega do objeto contratado, conforme Cláusula Quinta, subitem 5.1.2.2, alínea "e.1" da Condições Gerais da Autorização de Fornecimento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/11/2019 11:17:00

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALL WORK COMERCIAL - EIRELI**  
CNPJ: **18.007.154/0001-70**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

114  
V

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Vogj



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 29.634.736/0001-01  
Razão Social: TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI  
Nome Fantasia: TEMPERCLIMA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/02/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/01/2020
FGTS	Validade:	18/11/2019
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	21/12/2019

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/09/2019 (*)
Receita Municipal	Validade:	17/08/2019 (*)

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2020

Emitido em: 05/11/2019 10:18

CPF: 045.614.609-18 Nome: WALLACE JOSE TELUSKI

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

116  
✓



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/11/2019 11:20:31

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI**  
CNPJ: **29.634.736/0001-01**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

117  
✓

118  
V

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

*[Handwritten signature]*



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 08.751.591/0001-40  
Razão Social: MENON INFORMATICA LTDA  
Nome Fantasia: TOP COM INFORMATICA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/07/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/12/2019
FGTS	Validade:	29/11/2019
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	02/05/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/12/2019
Receita Municipal	Validade:	05/12/2019

Emitido em: 05/11/2019 10:21

CPF: 045.614.609-18 Nome: WALLACE JOSE TELUSKI

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

119  
V



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/11/2019 11:23:47

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MENON INFORMATICA LTDA**  
CNPJ: **08.751.591/0001-40**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

120  
V

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

121  
V





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 24.845.457/0001-65  
Razão Social: ITACA EIRELI  
Nome Fantasia: ITACA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/06/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 20/04/2020  
FGTS Validade: 16/11/2019  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 20/04/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 03/12/2019  
Receita Municipal Validade: 01/02/2020

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2020

Emitido em: 05/11/2019 10:24

CPF: 045.614.609-18 Nome: WALLACE JOSE TELUSKI

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 2

122  
✓



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**ANEXO**  
**Impedimentos de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 24.845.457/0001-65  
Razão Social: ITACA EIRELI  
Nome Fantasia: ITACA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Impedimento de Licitar no Âmbito:**

Órgãos do Governo do Estado de Santa Catarina

123  
V



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.845.457/0001-65  
Razão Social: ITACA EIRELI  
Nome Fantasia: ITACA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 240013 - DIVISÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS 1  
Data Aplicação: 29/09/2016  
Número do Processo: 09029000087201647  
Descrição/Justificativa: não sustentação da proposta de pregão.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 240013 - DIVISÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS 1  
Data Aplicação: 21/07/2016  
Número do Processo: 09029000087201647  
Descrição/Justificativa: Descumprimento de proposta nos termos do art. 28 do Decreto 5.450/2205.

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA  
Data Aplicação: 04/04/2017  
Número do Processo: 104211-55.2016  
Descrição/Justificativa: Protocolo nº 104211-55.2016. Pregão Eletrônico nº 63/2016. Apresentou proposta em desacordo com as especificações do edital, o que prejudicou o andamento do certame. Pregão Eletrônico nº 63/2016. Advertência. DJe 1990 de 15/03/17. Secretaria - P. 7. AR recebido em 30/03/17. Arts. 150 e 151 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

124  
V

125  
V

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 200082 - PROCURADORIA DA REPUBLICA - CE  
Data Aplicação: 24/01/2018  
Número do Processo: 1.15.1162/2017-33 Número do Contrato: 2016NE000915  
Descrição/Justificativa: Descumprimento dos subitens 5.1, 5.1.1 e 5.1.1.1 do Termo de Referência constante do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2016.

### Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 153267 - DEP. DE MANUTENCAO E OPERACAO DA INFRAESTRUTU  
Data Aplicação: 22/02/2017  
Número do Processo: 23072015964201680 Número do Contrato: ATA SRP 20/2016-DEMAI  
Descrição/Justificativa: Advertência pelo descumprimento contratual.

### Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 257051 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - LESTE RR  
Data Aplicação: 27/12/2017  
Número do Processo: 25064000579201662 Número do Contrato: s/n  
Descrição/Justificativa: A Empresa não cumpriu com suas obrigações na forma do inciso I do Art. 87, conforme Nota de Empenho 2016NE800553, de 17/11/2016.

### Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 510280 - GERÊNCIA EXECUTIVA CAMPO GRANDE/MS  
Data Aplicação: 02/08/2017  
Número do Processo: 35092001034201690 Número do Contrato: 026/2017  
Descrição/Justificativa: Por descumprimento de Cláusula Contratual, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00 e Decreto nº 3.931/01 Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 026/2017

## Relatório de Ocorrências

126  
✓

### Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 510525 - GERÊNCIA EXECUTIVA CAMPINA GRANDE/PB  
Data Aplicação: 01/06/2018  
Número do Processo: 35174000312201762 Número do Contrato: 04/2017  
Descrição/Justificativa: Atraso injustificado na entrega do material adquirido através do Contrato nº 04/2018, processo 35174.000312/2017-62, firmado entre a empresa Ítaca Eireli - ME e a Gerência Executiva do INSS em Campina Grande, cujo objeto é a aquisição de aparelhos de ares condicionados tipo split.

### Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 160411 - 7 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO/RS  
Data Aplicação: 09/04/2018  
Número do Processo: 64072011421201751 Número do Contrato: 2016NE801062  
Descrição/Justificativa: Por ter deixado de cumprir o acordado quando da Nota de Empenho 2016NE801062. Porém, após abertura de procedimento administrativo para apurar o ocorrido, entregou o material, quitando sua obrigação.

### Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 160022 - 21ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO  
Data Aplicação: 03/05/2017  
Número do Processo: 64411001210201712 Número do Contrato: 2016NE800715  
Descrição/Justificativa: INEXECUÇÃO TOTAL DE CONTRATO - NÃO ENTREGA DE MATERIAIS.

### Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 135072 - EMBRAPA/SNT-UP BRASÍLIA  
Data Aplicação: 15/02/2017  
Número do Processo: 96/2016 Número do Contrato: 64/2016  
Descrição/Justificativa: Entrega dos materiais realizada com atraso, referente a Ordem de Compra/Serviço nº 64/2016 do PE nº 7/2016, totalizando 24 dias de atraso.

## Relatório de Ocorrências

127  
V

### Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA  
Data Aplicação: 04/04/2017  
Número do Processo: 98007-92.2016  
Descrição/Justificativa: Protocolo nº 98007-92.2016. Pregão Eletrônico nº 51/2016. Antes da fase de lances, apresentou propostas com preço superior ao máximo fixado no edital. Advertência. DJe 1990 de 15/03/17. Secretaria - P. 7. AR recebido em 30/03/17. Artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e artigo 150, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

### Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inabilitação ou Desclassificação por Irregularidade ou Inexequibilidade da Proposta  
UASG Sancionadora: 40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA  
Data Aplicação: 05/06/2017 Valor da Multa: R\$ 82,41  
Número do Processo: 00793/2017 Número do Contrato: ARP 50/2016  
Descrição/Justificativa: Em decorrência da empresa estar impedida de licitar e contratar com Órgãos do Governo Federal até 07/05/2017, conforme SICAF, bem como do atraso de 16 (dezesesseis) dias na entrega de produtos, segundo Nota Técnica de Atesto nº 0244410.

### Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato  
UASG Sancionadora: 926350 - SECRETARIA MUN. TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Data Aplicação: 08/05/2018 Valor da Multa: R\$ 3.438,55  
Número do Processo: 050771/2016-25 Número do Contrato: 159/2016  
Descrição/Justificativa: Não entrega do objeto contratado

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
 Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato  
 UASG Sancionadora: 200333 - DEPARTAMENTO PENITENCIARIO NACIONAL  
 Data Aplicação: 07/11/2017 Valor da Multa: R\$ 116,00  
 Número do Processo: 08016013774201790 Número do Contrato: ARP71/2016; Pregão33/2016  
 Descrição/Justificativa: Situação irregular da empresa, impossibilitando a emissão de Nota de Empenho e caracterizando o descumprimento das obrigações assumidas e dos compromissos firmados.

De ordem (Despacho nº 6481/2017/DIREX/DEPEN), registra-se a referida sanção neste SICAF.

### Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
 Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato  
 UASG Sancionadora: 200229 - COORDENAÇÃO DE ENSINO - COEN/CGRH/PREF/MJ  
 Data Aplicação: 12/07/2018 Valor da Multa: R\$ 52,99  
 Número do Processo: 08812000840201867 Número do Contrato: 2017NE800241  
 Descrição/Justificativa: Pela infringência dos itens 6.1.1 e 6.1.4 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 14/2016 - UASG 200128.

### Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
 Motivo: Outros  
 UASG Sancionadora: 926196 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RR  
 Data Aplicação: 25/08/2017 Valor da Multa: R\$ 1.170,60  
 Número do Processo: 155/17 - DA/MPRR  
 Descrição/Justificativa: Atraso na entrega dos itens, nos termos da decisão administrativa exarada nos autos do processo nº 155/2017 - DA.

### Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
 Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato  
 UASG Sancionadora: 200100 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO MIN. PUBLICO FED.  
 Data Aplicação: 24/09/2018 Valor da Multa: R\$ 279,79  
 Número do Processo: 16253201704 Número do Contrato: PE 53/16  
 Descrição/Justificativa: Não substituição de material entregue em desacordo com as especificações do edital.



### Relatório de Ocorrências

#### Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
 Motivo: Outros  
 UASG Sancionadora: 135058 - EMBRAPA/DPS  
 Data Aplicação: 09/10/2017 Valor da Multa: R\$ 199,40  
 Número do Processo: 21148.301792/2017  
 Descrição/Justificativa: Não ter mantido sua proposta apresentada em licitação e vinculada à regras editalícias, conforme item 22 e 22.8 do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 10/2016 - Embrapa Sede.

#### Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
 Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato  
 UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA  
 Data Aplicação: 25/08/2017 Valor da Multa: R\$ 70,17  
 Número do Processo: 23948-02.2017  
 Descrição/Justificativa: Protocolo nº 23948-02.2017. Pregão Eletrônico nº 51/2016. Atraso na entrega de materiais. NE nº 700216-2. Multa (R\$ 70,17). DJe 2079 de 27/07/17. Secretaria - P. 5. Rec. Adm. negado. DJe 2094 de 17/08/17. AR recebido em 25/08/17. Arts. 150, 152 e 160, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

#### Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
 Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato  
 UASG Sancionadora: 510525 - GERÊNCIA EXECUTIVA CAMPINA GRANDE/PB  
 Data Aplicação: 01/06/2018 Valor da Multa: R\$ 95,34  
 Número do Processo: 35174000312201762 Número do Contrato: 04/2017  
 Descrição/Justificativa: Atraso injustificado na entrega do material adquirido através do Contrato nº 04/2018, processo 35174.000312/2017-62, firmado entre a empresa Ítaca Eireli - ME e a Gerência Executiva do INSS em Campina Grande, cujo objeto é a aquisição de aparelhos de ares condicionados tipo split.

#### Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
 Motivo: Outros  
 UASG Sancionadora: 135040 - EMBRAPA/CNPH  
 Data Aplicação: 06/12/2016 Valor da Multa: R\$ 357,74  
 Número do Processo: 44/2016 Número do Contrato: 41/2016  
 Descrição/Justificativa: Atraso injustificado da entrega do material da OCS 41/2016, referente ao Processo 29/2016 e Pregão 11/2016.

### Relatório de Ocorrências

#### Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
 Motivo: Outros  
 UASG Sancionadora: 90031 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5A.REGIAO  
 Data Aplicação: 03/10/2019 Valor da Multa: R\$ 19,13  
 Número do Processo: 9299-10.2019.4.05  
 Descrição/Justificativa: A Administração deste Tribunal Regional Federal da 5ª Região resolve, transcorrido o prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de recurso administrativo sem que houvesse qualquer manifestação da empresa, aplicar a(s) seguinte(s) penalidade(s), nos termos do art. 7ª da Lei 10.520/02, do art. 28 do Decreto Federal nº 5.450/2005 e dos subitens 22.1.3 e 22.3, do Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2019, multa no valor de R\$ 19,13 (dezenove reais e treze centavos).

#### Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
 Motivo: Outros  
 UASG Sancionadora: 90003 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - PA  
 Data Aplicação: 21/07/2017 Valor da Multa: R\$ 914,30  
 Número do Processo: 94307520164018010 Número do Contrato: Ata SRP 26/2016  
 Descrição/Justificativa: Materiais entregues em desconformidade de marca com os previstos no edital e ofertados na licitação.

#### Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
 Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato  
 UASG Sancionadora: 80025 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIAO  
 Data Aplicação: 30/03/2017 Valor da Multa: R\$ 1.074,33  
 Número do Processo: PROAD 4914/2016 Número do Contrato: ARP 023/2016 - D  
 Descrição/Justificativa: PROAD 4914/2016 (Documento 20, pg 7)  
 Em razão do atraso de 08 dias nas entregas dos materiais constantes nos documentos fiscais em referência, foi retido o valor de R\$ 1.074,33 (um mil e setenta e quatro reais e trinta e três centavos) a título de multa de moratória, correspondente a 4% (quatro por cento) incidente sobre a parcela inadimplida, conforme Cláusula Primeira, item 1.4, da Ata de Registro de Preços n 023/2016 - D

## Relatório de Ocorrências

131  
V

### Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato  
UASG Sancionadora: 90016 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - RJ  
Data Aplicação: 13/06/2017 Valor da Multa: R\$ 1.328,58  
Número do Processo: RJE0F2016/263.11 Número do Contrato: NE Nº 2016NE800097  
Descrição/Justificativa: A sra. Diretora da Secretaria Geral, dra. Patrícia Reis Longhi, DECIDIU aplicar à empresa ÍTACA EIRELI LTDA (CNPJ: 24.845.457/0001-65), a penalidade de MULTA DIÁRIA, em face do atraso na entrega de 120 dias para o item 01, de 34 dias para o item 2 e de 16 dias para os itens 03 a 07, objetos da nota fiscal nº 1092, referentes à nota de empenho nº 2016NE800097, nos termos do item 12 do Edital do Pregão nº 44/2016, subitens 12.2, alínea "b" e 12.6, e artigo 86 da Lei nº 8.666/93.

### Ocorrência 27:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 926350 - SECRETARIA MUN. TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Âmbito da Sanção: Administração  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 08/05/2018 Prazo Final: 08/11/2018  
Número do Processo: 050771/2016-25 Número do Contrato: 159/2016  
Descrição/Justificativa: Não entrega do objeto contratado

### Ocorrência 28:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 160417 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/3/RS  
Âmbito da Sanção: Administração  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 15/10/2018 Prazo Final: 14/01/2019  
Número do Processo: 6461001650201844 Número do Contrato: 2016ne80335/ 2016ne800336  
Descrição/Justificativa: inexecução contratual conforme pa 6461001650201844

132  
V

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 29:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA  
Âmbito da Sanção: Estado  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 22/10/2019 Prazo Final: 05/11/2019

Número do Processo: 0010071-61.2019.8  
Descrição/Justificativa: No PE 59/2019 - Produto cotado não possui painel IPS, contrariando as exigências de especificações técnicas do edital, como também, para o item 16, apresenta inclinação de 15ª e suporta peso de até 40kg contrariando o edital que solicita inclinação de até 25ª e suportar peso de até 45ª.

### Ocorrência 30:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta

UASG Sancionadora: 40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 05/06/2017 Prazo Final: 04/06/2018  
Número do Processo: 00793/2017 Número do Contrato: ARP 50/2016

Descrição/Justificativa: Em decorrência da empresa estar impedida de licitar e contratar com Órgãos do Governo Federal até 07/05/2017, conforme SICAF, bem como do atraso de 16 (dezesesseis) dias na entrega de produtos, segundo Nota Técnica de Atesto nº 0244410.

### Ocorrência 31:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta

UASG Sancionadora: 200333 - DEPARTAMENTO PENITENCIARIO NACIONAL  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 07/11/2017 Prazo Final: 06/03/2018  
Número do Processo: 08016013774201790 Número do Contrato: ARP71/2016; Pregão33/2016

Descrição/Justificativa: Situação irregular da empresa, impossibilitando a emissão de Nota de Empenho e caracterizando o descumprimento das obrigações assumidas e dos compromissos firmados.

De ordem (Despacho nº 6481/2017/DIREX/DEPEN), registra-se a referida sanção neste SICAF.

133  
V

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 32:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei n<sup>a</sup> 10.520/02, art. 7<sup>a</sup>  
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta  
UASG Sancionadora: 925153 - MINISTERIO PUBLICO DO EST. DO RIO DE JANEIRO  
Âmbito da Sanção: Estado  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 16/05/2019 Prazo Final: 16/07/2019  
Número do Processo: 201700022548  
Descrição/Justificativa: Deixou de apresentar as amostras necessárias à verificação da adequação da proposta. PE 055/2016.

### Ocorrência 33:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei n<sup>a</sup> 10.520/02, art. 7<sup>a</sup>  
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta  
UASG Sancionadora: 135058 - EMBRAPA/DPS  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 09/10/2017 Prazo Final: 07/01/2018  
Número do Processo: 21148.301792/2017  
Descrição/Justificativa: Não ter mantido sua proposta apresentada em licitação e vinculada à regras editalícias, conforme item 22 e 22.8 do Edital do Pregão Eletrônico SRP n<sup>a</sup> 10/2016 - Embrapa Sede.

### Ocorrência 34:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei n<sup>a</sup> 10.520/02, art. 7<sup>a</sup>  
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta  
UASG Sancionadora: 153045 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 14/02/2017 Prazo Final: 14/05/2017  
Número do Processo: 22444/2016-01  
Descrição/Justificativa: NOTA TÉCNICA ATL/PRADM n<sup>a</sup> 12/2017 e DECISÃO/PRADM de 23 de janeiro de 2017 com confirmação do Reitor da UFC- A empresa em questão entregou a proposta em desacordo com as exigências do Edital do Pregão Eletrônico 53/2016

134  
V

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 35:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta  
UASG Sancionadora: 154055 - MEC-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE RONDONIA/RO  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 27/07/2017 Prazo Final: 26/08/2017  
Número do Processo: 23118000533201726  
Descrição/Justificativa: Suspensão aplicada pela infração descrita no item 19.1.5 do Edital do Pregão Eletrônico nº 30/2016, em conformidade com a Portaria nº 620/2017/PRAD/UNIR.

### Ocorrência 36:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta  
UASG Sancionadora: 153045 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 07/02/2017 Prazo Final: 07/05/2017  
Número do Processo: 23233/2016-87  
Descrição/Justificativa: NOTA TÉCNICA ATL/PRADM nº 027/2017 e DECISÃO/PRADM de 30 de janeiro de 2017 com confirmação do Reitor da UFC- A empresa em questão entregou a proposta em desacordo com as exigências do Edital do Pregão Eletrônico 59/2016.

### Ocorrência 37:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa  
UASG Sancionadora: 70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 27/09/2018 Prazo Final: 26/10/2018  
Número do Processo: 267/2017 Número do Contrato: Pregão nº 52/2016  
Descrição/Justificativa: Impedimento de licitar e contratar com a união pelo prazo de 30 (trinta) dias, por ter praticado conduta ilícita (ofertado produto incompatível com as especificações contidas no edital) durante a fase de habilitação do pregão eletrônico nº 52/2018, cujo objeto era aquisição de aparelhos e equipamentos para áudio, vídeo e comunicações, telefones celulares, aparelhos de ar do tipo Split, cartões de memória, escada e frigobares.

135  
V

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 38:

Tipo Ocorrência: Outros Tipos de Ocorrência  
UASG Sancionadora: 925929 - ECT - DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO  
Âmbito da Sanção: Administração  
Prazo: Indeterminado Impeditiva: Não  
Número do Processo: 53150000307201718  
Descrição/Justificativa: Advertência, com fulcro no subitem 10.1 das Condições Gerais da Licitação do Edital do PGE 16000049, por ensejar retardamento da execução do certame, visto que, o produto ofertado não atende as especificações relacionadas ao volume mínimo exigido para o reservatório e a capacidade de refrigeração diária.

### Ocorrência 39:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária (TJPR) - Artigos 150 e 154, inciso IV, da Lei Estadual nº 15.608/2007  
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA  
Âmbito da Sanção: Administração  
Prazo: Determinado Impeditiva: Sim  
Prazo Inicial: 06/03/2019 Prazo Final: 06/04/2019  
Data Aplicação: 06/03/2019  
Número do Processo: 0010240-45.2018 Número do Contrato: P. Eletrônico nº 73/2016  
Descrição/Justificativa: Processo eletrônico nº 0010240-45.2018.8.16.6000. Pregão Eletrônico nº 73/2016. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Tribunal de Justiça do Paraná, pelo prazo de um mês, por inexecução contratual consistente na não entrega de materiais solicitados. Notas de Empenho nº 700804-2/2017 e 700792-2/2017. DJe 2431 de 06/02/19 - Presidência p. 6. Intimação recebida em 18/02/19 e AR juntado aos autos em 27/02/19.  
Itens 5.1.2, 'b', 6.3, 'b', 12.3,'b' do Edital de Pregão Eletrônico nº 73/2016 e nos artigos 151, 152 e 154, inciso IV, todos da Lei Estadual nº 15.608/07.

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 40:

Tipo Ocorrência: Advertência - Artigos 150 e 151 da Lei Estadual nº 15.608/2007  
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA  
Impeditiva: Não

Prazo Inicial: 06/03/2019  
Data Aplicação: 06/03/2019  
Número do Processo: 0010240-45.2018 Número do Contrato: P. Eletrônico nº 73/2016  
Descrição/Justificativa: Processo eletrônico nº 0010240-45.2018.8.16.6000. Pregão Eletrônico nº 73/2016. Advertência em razão de não ter informado seu sancionamento de impedimento de licitar/contratar fixada pelo FUNPEN-DEPEN e pelo CNJ durante a vigência da Ata de Registro de Preços nº 23/2017. DJe 2431 de 06/02/19 - Presidência p. 6. Intimação recebida em 18/02/19 e AR juntado aos autos em 27/02/19.  
Itens 5.1.2, 'b', 6.3, 'b', 12.3,'b' do Edital de Pregão Eletrônico nº 73/2016 e nos artigos 151, 152 e 154, inciso IV, todos da Lei Estadual nº 15.608/07.

### Ocorrência 41:

Tipo Ocorrência: Multa - Artigos 150 e 152 da Lei Estadual nº 15.608/2007  
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA  
Impeditiva: Não

Prazo Inicial: 06/03/2019  
Data Aplicação: 06/03/2019  
Número do Processo: 0010240-45.2018 Número do Contrato: P. Eletrônico nº 73/2016  
Descrição/Justificativa: Processo eletrônico nº 0010240-45.2018.8.16.6000. Pregão Eletrônico nº 73/2016. Multa (2.144,20) em razão de atraso na entrega de materiais por prazo superior a 31 dias. Notas de Empenho nº 700804-2/2017 e 700792-2/2017. DJe 2431 de 06/02/19 - Presidência p. 6. Intimação recebida em 18/02/19 e AR juntado aos autos em 27/02/19.  
Itens 5.1.2, 'b', 6.3, 'b', 12.3,'b' do Edital de Pregão Eletrônico nº 73/2016 e nos artigos 151, 152 e 154, inciso IV, todos da Lei Estadual nº 15.608/07.

### Ocorrência 42:

Tipo Ocorrência: Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.  
UASG Sancionadora: 135039 - EMBRAPA/CPAC/DF  
Impeditiva: Não

Número do Processo: 21167400073201721 Número do Contrato: OCS 119/2016  
Descrição/Justificativa: Penalidade pelo atraso na entrega da OCS 119/2016

WJ

137  
V

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 43:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**  
UASG Sancionadora: **70017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**  
Impeditiva: **Não**

Número do Processo: **272.552/2016**

Descrição/Justificativa: **O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro comunica a aplicação da penalidade de multa moratória pelo atraso de 14 dias úteis na entrega do material relativo a DANFE N<sup>o</sup> 484/2016 no percentual de 0,25%, por dia útil de atraso, sem prejuízo da sanção pecuniária remanescente, de idêntica natureza, a incidir, com exclusividade, em relação ao 11 dias de impontualidade adicional em relação ao item 11 do empenho NE001818/2016.**

### Ocorrência 44:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**  
UASG Sancionadora: **80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-24.REG./MS**  
Impeditiva: **Não**

Prazo Inicial: **15/06/2018**

Data Aplicação: **15/06/2018**

Número do Processo: **4998/2016**

Número do Contrato: **2017NE000600**

Descrição/Justificativa: **Penalidade aplicada no valor de R\$ 252,89 em decorrência de atraso na entrega de material, referente à nota de empenho 2017NE000600, Ata de Registro de Preços n 46/2016.**

### Ocorrência 45:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**  
UASG Sancionadora: **80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-24.REG./MS**  
Impeditiva: **Não**

Número do Processo: **4998/2016**

Número do Contrato: **2017NE000563**

Descrição/Justificativa: **Penalidade aplicada no valor de R\$ 89,37 em decorrência do atraso na entrega de material, referente à nota de empenho 2017NE000563.**

### Ocorrência 46:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**  
UASG Sancionadora: **80026 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-24.REG./MS**  
Impeditiva: **Não**

Número do Processo: **4998/2016**

Número do Contrato: **2017ne000600**

Descrição/Justificativa: **Penalidade de multa no valor de R\$ 818,36 aplicada por atraso na entrega dos materiais objetos da nota de empenho 2017ne000563 e 2017ne000600.**

*W. José*



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.845.457/0001-65  
Razão Social: ITACA EIRELI  
Nome Fantasia: ITACA  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA  
Âmbito da Sanção: Estado  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 22/10/2019 Prazo Final: 05/11/2019

Número do Processo: 0010071-61.2019.8  
Descrição/Justificativa: No PE 59/2019 - Produto cotado não possui painel IPS, contrariando as exigências de especificações técnicas do edital, como também, para o item 16, apresenta inclinação de 15ª e suporta peso de até 40kg contrariando o edital que solicita inclinação de até 25ª e suportar peso de até 45ª.

138  
V

VOZ



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/11/2019 11:41:49

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ITACA EIRELI**  
CNPJ: **24.845.457/0001-65**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

139  
V

*[Handwritten signature]*

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Woj



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 29.309.583/0001-19  
Razão Social: R.P FERRAGENS LTDA  
Nome Fantasia: R.P FERRAGENS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/01/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/02/2020
FGTS	Validade:	18/11/2019
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	28/02/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/11/2019
Receita Municipal	Validade:	14/01/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2020

*Woj*



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/11/2019 11:45:02

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R.P FERRAGENS LTDA**  
CNPJ: **29.309.583/0001-19**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

142  
J

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Mag



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.036.136/0001-78  
Razão Social: JMF COMERCIO E SERVICOS EIRELI  
Nome Fantasia: JMF COMERCIO E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/08/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/03/2020
FGTS	Validade:	10/11/2019
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	26/04/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/04/2020
Receita Municipal	Validade:	18/04/2020

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2020

Emitido em: 05/11/2019 10:45  
CPF: 045.614.609-18 Nome: WALLACE JOSE TELUSKI  
Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

144  
V



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.036.136/0001-78  
Razão Social: JMF COMERCIO E SERIVCOS EIRELI  
Nome Fantasia: JMF COMERCIO E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 130031 - COMISSÃO EXEC. DA LAVOURA CACAUEIRA  
Data Aplicação: 22/12/2011  
Número do Processo: 21809000176201016  
Descrição/Justificativa: A referida empresa não procedeu a entrega dos materiais a ela adjudicados em razão da realização do pregão nº 09/2010 promovido por esta UG, de acordo com a nota de empenho nº 2010NE900399, de 30/12/2010 (12 meses de atraso). Foram realizados inúmeros contatos telefônicos e diligências à empresa, e mesmo com as promessas de fornecimento, a empresa não cumpriu com suas obrigações, ensejando a aplicação desta penalidade.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 160260 - 1 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA DA SELVA  
Data Aplicação: 13/03/2013  
Número do Processo: 64569002006201211  
Descrição/Justificativa: A EMPRESA JMF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 11.036.136/0001-78 QUE NÃO APRESENTOU RAZÕES QUE JUSTIFICASSEM A INADIMPLÊNCIA DOS ITENS 52 E 66 DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nr 02/2011 - 1ª GAC SI.

145  
V

## Relatório de Ocorrências

146  
V

### Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato  
UASG Sancionadora: 240125 - MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI  
Data Aplicação: 03/10/2011 Valor da Multa: R\$ 5.142,96  
Número do Processo: 01205000071201130 Número do Contrato: 010/2011  
Descrição/Justificativa: Inexecução do contrato.

### Ocorrência 4:

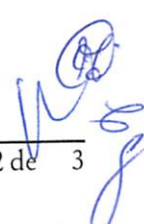
Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato  
UASG Sancionadora: 533013 - SUPERINTEND. DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA  
Data Aplicação: 16/12/2011 Valor da Multa: R\$ 3.819,98  
Número do Processo: 59004/438/2010-81 Número do Contrato: 139/2010  
Descrição/Justificativa: A empresa devidamente contratada através do contrato nº 139/2010-SUDAM, não realizou a entrega do objeto pactuado, sendo multada no valor equivalente a 10% do valor global do contrato-R\$ 3.819,98.

### Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 925980 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
Data Aplicação: 20/06/2012 Valor da Multa: R\$ 6.474,00  
Número do Processo: Processo 253/2011  
Descrição/Justificativa: Recusa em assinar Ata de Registro de Preços.

### Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 255014 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - PA  
Âmbito da Sanção: Administração  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 06/06/2012 Prazo Final: 05/06/2013  
Número do Processo: 25200006861201218 Número do Contrato: 2011NE801.112  
Descrição/Justificativa: Não cumprimento de contrato, devido a não entrega do material especificado na nota de empenho nº 801.112/2011, no valor R\$ 10.908,30, conforme parecer jurídico - 246/PGE/PFE/SUEST-PA/FUNASA.



## Relatório de Ocorrências

147  
V

### Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 533013 - SUPERINTEND. DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA  
Âmbito da Sanção: Administração  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 16/12/2011 Prazo Final: 16/12/2012  
Número do Processo: 59004/438/2010-81 Número do Contrato: 139/2010  
Descrição/Justificativa: A empresa não entregou o objeto do contrato nº 139/2010.

### Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III  
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato  
UASG Sancionadora: 925980 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ  
Âmbito da Sanção: Administração  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 20/06/2012 Prazo Final: 19/06/2014  
Número do Processo: Processo 253/2011  
Descrição/Justificativa: Recusa em assinar ata de registro de preços.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 18.710.690/0001-38  
Razão Social: AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/11/2019

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/01/2020
FGTS	Validade:	14/11/2019
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	24/04/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/11/2019
Receita Municipal	Validade:	26/11/2019

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Emitido em: 05/11/2019 14:17

CPF: 045.614.609-18 Nome: WALLACE JOSE TELUSKI

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

148  
V



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.710.690/0001-38  
Razão Social: AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA  
Data Aplicação: 15/05/2017  
Número do Processo: 011697/2016 Número do Contrato: 2016NE802140  
Descrição/Justificativa: Para dar eficácia à portaria 0547/2017, fica a empresa ADVERTIDA, face ao atraso injustificado no cumprimento das obrigações assumidas.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Outros  
UASG Sancionadora: 154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA  
Data Aplicação: 15/05/2017 Valor da Multa: R\$ 10,88  
Número do Processo: 011697/2016 Número do Contrato: 2016NE802140  
Descrição/Justificativa: Para dar eficácia à portaria 0547/2017, fica a empresa MULTADA, face ao atraso injustificado no cumprimento das obrigações assumidas.

149  
V

## Relatório de Ocorrências

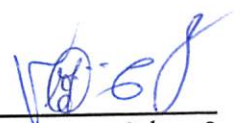
150  
↓

### Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei n.º 10.520/02, art. 7.º  
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa

UASG Sancionadora: 70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 10/05/2017 Prazo Final: 24/05/2017

Número do Processo: PAD 13.777/2016  
Descrição/Justificativa: Com base no art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002, e nas Condições 2.4 e 18.1 alínea "e" do Edital Pregão n.º 47/2016, bem como art. 5.º, II, da Portaria 455/2016, aplica-se à empresa Ar Comércio de Equipamentos Eireli-ME, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 15 (quinze) dias, por deixar de encaminhar a documentação de habilitação, quando solicitada pelo Pregoeiro.





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/11/2019 15:22:37

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**  
CNPJ: **18.710.690/0001-38**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

151  
✓

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Pregão Eletrônico

## " Visualização de Propostas

UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Pregão nº: **272019**

Modo de Disputa: Decreto 5.450/2005

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 1 - MÁQUINA ALGODÃO DOCE</b>	<b>Qtde Solicitada: 2</b>	<b>Qtde Aceita: 2</b>	<b>Valor Estimado: R\$ 1.806,0000</b>	<b>Recurso: Sem</b>
---------------------------------------	---------------------------	-----------------------	---------------------------------------	---------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
18.007.154/0001-70 - ALL WORK COMERCIAL - EIRELI	2	4.000,0000	1.691,1400	05/11/2019 09:48:04:813		Aceito e Habilitado	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>

Marca: PINHEIRO

Fabricante: PINHEIRO

Modelo / Versão: PA-SP PL

Descrição detalhada do objeto ofertado: Máquina de algodão doce profissional equipada com uma turbina de 130 mm de diâmetro e capacidade de 400grs de açúcar por abastecimento, com tampa em policarbonato transparente cuba coletora com 43 cm

---

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: NÃO

94.827.557/0001-44 - J L FREESE	2	1.806,0000	1.692,8000	05/11/2019 09:48:06:030				<u>SIM</u>
------------------------------------	---	------------	------------	----------------------------	--	--	--	------------

Marca: PROGAS

Fabricante: PROGAS

Modelo / Versão: PROGAS

Descrição detalhada do objeto ofertado: Máquina de algodão doce profissional equipada com uma turbina de 130 mm de diâmetro e capacidade de 400grs de açúcar por abastecimento, com tampa em policarbonato transparente cuba coletora com 43 cm

---

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.604.417/0001-70 - RP COMERCIAL LTDA	2	1.806,0000	1.693,0000	05/11/2019 09:47:53:873				<u>SIM</u>
---	---	------------	------------	----------------------------	--	--	--	------------

Marca: Inovamaq

Fabricante: Inovamaq

Modelo / Versão: Ad43-Aluminium

Descrição detalhada do objeto ofertado: Máquina de algodão doce profissional equipada com uma turbina de 130 mm de diâmetro e capacidade de 400grs de açúcar por abastecimento, com tampa em policarbonato transparente cuba coletora com 43 cm

---

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente

154  
Vde proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.208.599/0001-59

- HIEL 2 1.806,0000 1.694,5000 05/11/2019  
COMERCIO E 09:47:43:873  
SERVICOS EM GERAL  
LTDA

- SIM

Marca: INOVOMAQ

Fabricante: INOVOMAQ

Modelo / Versão: AD-43 Alumínio

Descrição detalhada do objeto ofertado: Máquina de Algodão Doce Profissional - AD-43 Alumínio - Máquina de algodão doce profissional equipada com uma turbina de 130 mm de diâmetro e capacidade de 400grs de açúcar por abastecimento, com tam...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração independente

de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

17.227.691/0001-63

- FERNANDO 2 1.806,0000 1.695,0000 05/11/2019  
PEREIRA EIRELI 09:47:37:437

- SIM

Marca: INOVOMAQ

Fabricante: INOVOMAQ

Modelo / Versão: AD-43

Descrição detalhada do objeto ofertado: Máquina de algodão doce profissional equipada com uma turbina de 130 mm de diâmetro e capacidade de 400grs de açúcar por abastecimento, com tampa em policarbonato transparente cuba coletora com 43 cm

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração independente

de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.275.797/0001-59

- D&F 2 1.806,0000 1.703,4900 05/11/2019  
COMERCIO DE 09:47:15:467  
MATERIAIS E  
EQUIPAMENTOS  
EIRELI

- SIM

Marca: inovamaq

Fabricante: inovamaq

Modelo / Versão: ad43

Descrição detalhada do objeto ofertado: Máquina de algodão doce profissional equipada com uma turbina de 130 mm de diâmetro e capacidade de 400grs de açúcar por abastecimento, com tampa em policarbonato transparente cuba coletora com 43 cm

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração independente

de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

30.856.536/0001-74

- LUIZA 2 3.000,0000 1.704,3900 05/11/2019  
EDUARDA SOUSA 09:46:51:057  
PEREIRA

- SIM

Marca: inovamaq

Fabricante: inovamaq

Modelo / Versão: ad 43

Descrição detalhada do objeto ofertado: Máquina de algodão doce INOVOMAQ modelo AD-43 Profissional para uso em Buffet infantil, festas, algodão no pote, promoções em portas de lojas e eventos. Para você que procura pela melhor máqui...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração independente



de proposta: SIM

VAG

V

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.751.591/0001-40

-  MENON 2 1.806,0000 1.759,9300  05/11/2019 09:30:40:633

INFORMATICA LTDA

Marca: INOVAMAQ

Fabricante: INOVAMAQ

Modelo / Versão: AD-43

Descrição detalhada do objeto ofertado: Máquina de algodão doce profissional equipada com uma turbina de 130 mm de diâmetro e capacidade de 400grs de açúcar por abastecimento, com tampa em policarbonato transparente cuba coletora com 43 cm



...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração independente

de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

24.845.457/0001-65

-  ITACA EIRELI 2 1.805,9800 1.804,0000  05/11/2019 09:47:09:027

Marca: BRAESI

Fabricante: BRAESI

Modelo / Versão: ADB-02

Descrição detalhada do objeto ofertado: Máquina de algodão doce profissional equipada com uma turbina de 130 mm de diâmetro e capacidade de 400grs de açúcar por abastecimento, com tampa em policarbonato transparente cuba coletora com 43 cm

...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração independente

de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.309.765/0001-33

-  EGIDE - COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA 2 2.400,0000 2.400,0000  05/11/2019 09:10:59:007

Marca: Inovamaq

Fabricante: Inovamaq

Modelo / Versão: d-43

Descrição detalhada do objeto ofertado: Máquina de algodão doce profissional equipada com uma turbina de 130 mm de diâmetro e capacidade de 400grs de açúcar por abastecimento, com tampa em policarbonato transparente cuba coletora com 43 cm

...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração independente

de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar



Imprimir o Relatório



## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Pregão nº: **272019**

Modo de Disputa: Decreto 5.450/2005

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 2 - REFRIGERADOR DOMÉSTICO	Qtde Solicitada: 1	Qtde Aceita: 1	Valor Estimado: R\$ 2.300,6700	Recurso: Sem
----------------------------------	--------------------	----------------	--------------------------------	--------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
29.634.736/0001-01 - TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI	1	2.300,6700	2.000,0000	05/11/2019 09:18:55:367		Aceito e Habilitado	Consultar	SIM

Marca: ELECTROLUX  
Fabricante: ELECTROLUX  
Modelo / Versão: TF42

Descrição detalhada do objeto ofertado: Geladeira. tipo de produto: 2 portas frost free. material/composição: aço, cobre e plástico. capacidade líquida: 288 (do refrigerador) e 94 (do congelador). capacidade total de armazenamento (em litro...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

18.710.690/0001-38

- AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	1	2.300,0000	2.272,2600	05/11/2019 10:00:07:487				SIM
--	---	------------	------------	----------------------------	--	--	--	-----

Marca: CONSUL  
Fabricante: CONSUL  
Modelo / Versão: CRM43NB

Descrição detalhada do objeto ofertado: Geladeira. tipo de produto: 2 portas frost free. material/composição: aço, cobre e plástico. capacidade líquida: 294 (do refrigerador) e 92 (do congelador). capacidade total de armazenamento (em litro...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

24.845.457/0001-65

- ITACA EIRELI	1	2.300,6600	2.274,2100	05/11/2019 09:59:19:810				SIM
----------------	---	------------	------------	----------------------------	--	--	--	-----

Marca: CONSUL  
Fabricante: CONSUL  
Modelo / Versão: CRM43NB

Descrição detalhada do objeto ofertado: Geladeira. tipo de produto: 2 portas frost free. material/composição: aço, cobre e plástico. capacidade líquida: 288 (do refrigerador) e 94 (do congelador). capacidade total de armazenamento (em litro...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

157  
VDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.604.417/0001-70

- RP COMERCIAL 1 2.300,6700 2.300,6500 05/11/2019  
LTDA 09:19:27:963- SIM

Marca: Eletrolux

Fabricante: Eletrolux

Modelo / Versão: DF42

Descrição detalhada do objeto ofertado: Geladeira. tipo de produto: 2 portas frost free. material/composição: aço, cobre e plástico. capacidade líquida: 288 (do refrigerador) e 94 (do congelador). capacidade total de armazenamento (em litro...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração independente

de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.751.591/0001-40

- MENON 1 2.300,6700 2.300,6700 05/11/2019  
INFORMATICA LTDA 09:10:59:007- SIM

Marca: CONSUL

Fabricante: CONSUL

Modelo / Versão: CRM43NBANA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Geladeira. tipo de produto: 2 portas frost free. material/composição: aço, cobre e plástico. capacidade líquida: 288 (do refrigerador) e 94 (do congelador). capacidade total de armazenamento (em litro...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração independente

de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.309.765/0001-33

- EGIDE - 1 3.500,0000 3.498,9400 05/11/2019  
COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS  
LTDA 09:45:26:130- SIM

Marca: Consul

Fabricante: Consul

Modelo / Versão: CRM45

Descrição detalhada do objeto ofertado: Geladeira. tipo de produto: 2 portas frost free. material/composição: aço, cobre e plástico. capacidade líquida: 288 (do refrigerador) e 94 (do congelador). capacidade total de armazenamento (em litro...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração independente

de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.172.949/0001-10

- JUANA MARA 1 5.000,0000 3.499,0000 05/11/2019  
VIEIRA EIRELI 09:25:55:897- SIM

Marca: Panasonic

Fabricante: Panasonic

Modelo / Versão: Panasonic

Descrição detalhada do objeto ofertado: Geladeira. tipo de produto: 2 portas frost free. material/composição: aço, cobre e plástico. capacidade líquida: 288 (do refrigerador) e 94 (do congelador). capacidade total de armazenamento (em litro...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração independente

de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar

Imprimir o  
RelatórioM.S.  
2/3



## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Pregão nº: 272019

Modo de Disputa: Decreto 5.450/2005

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 3 - REFRIGERADOR  
DUPLEX**Qtde Solicitada:  
5

Qtde Aceita: 5

Valor Estimado: R\$  
14.847,2000Recurso:  
Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
29.634.736/0001-01 - TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI Marca: ELECTROLUX Fabricante: ELECTROLUX Modelo / Versão: TF55 Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Geladeira/refrigerador frost free duplex - 405l (refrigerador + freezer), com painel touch e alarme, classe a, 220v. 71x175x73cm (lxaxp). ....</u> Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: <u>SIM</u> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>	5	14.847,2000	11.065,0000	05/11/2019 09:22:18:460		Aceito e Habilitado	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
19.910.840/0001-10 - MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI Marca: Consul Fabricante: Consul Modelo / Versão: CRM51AB Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Marca Consul Modelo CRM51AB Geladeira/refrigerador frost free duplex - 405l (refrigerador + freezer), com painel touch e alarme, classe a, 220v. 71x175x73cm (lxaxp). ....</u> Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: <u>SIM</u> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>	5	14.500,0000	11.600,0000	05/11/2019 09:22:29:977				<u>SIM</u>
18.710.690/0001-38 - AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI Marca: CONSUL Fabricante: CONSUL Modelo / Versão: CRM51AB Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Refrigerador frost free duplex - 405 L (refrigerador + freezer), com painel touch e alarme, classe A, 220V. 71 x 174,7 x 73 cm (lxaxp). ....</u> Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: <u>SIM</u> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u>	5	14.845,0000	11.961,1200	05/11/2019 09:22:51:413				<u>SIM</u>

160  
Vproposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.108.885/0001-42

- PINHEIRO 5 25.000,0000 12.954,0000 05/11/2019  
BRAGA 09:33:34:677  
EMPRESARIAL EIRELI

- SIM

Marca: CONSUL

Fabricante: CONSUL

Modelo / Versão: CRM45

Descrição detalhada do objeto ofertado: Geladeira/refrigerador frost free duplex - 405l (refrigerador + freezer). com painel touch e alarme, classe a, 220v. 71x175x73cm (lxaxp). ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração independente de

proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.604.417/0001-70

- RP COMERCIAL 5 14.847,2000 13.443,0000 05/11/2019  
LTDA 09:21:22:957

- SIM

Marca: Consul

Fabricante: Consul

Modelo / Versão: CRM51AB

Descrição detalhada do objeto ofertado: Geladeira/refrigerador frost free duplex - 405l (refrigerador + freezer). com painel touch e alarme, classe a, 220v. 71x175x73cm (lxaxp). ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração independente de

proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.072.754/0001-39

- D P DE 5 25.000,0000 14.000,0000 05/11/2019  
ALBUQUERQUE 09:24:56:470  
COMERCIO  
VAREJISTA

- SIM

Marca: PANASONIC

Fabricante: PANASONIC

Modelo / Versão: NR-BT50BD3WB

Descrição detalhada do objeto ofertado: Geladeira/refrigerador frost free duplex - 405l (refrigerador + freezer). com painel touch e alarme, classe a, 220v. 71x175x73cm (lxaxp). ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração independente de

proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.172.949/0001-10

- JUANA MARA 5 25.000,0000 14.244,0000 05/11/2019  
VIEIRA EIRELI 09:23:12:557

- SIM

Marca: Panasonic

Fabricante: Panasonic

Modelo / Versão: Panasonic

Descrição detalhada do objeto ofertado: Geladeira/refrigerador frost free duplex - 405l (refrigerador + freezer). com painel touch e alarme, classe a, 220v. 71x175x73cm (lxaxp). ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração independente de

proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.275.797/0001-59 5 14.845,0000 14.244,9900 05/11/2019  
09:20:19:310

- SIM

- D&F  
COMERCIO DE  
MATERIAIS E

Vog 2/4

EQUIPAMENTOS  
EIRELI

Marca: consul  
Fabricante: consul  
Modelo / Versão: crm51

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 402 L, SISTEMA DEGELO FROST FREE, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 127/220 V...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.751.591/0001-40

- MENON 5 14.847,2000 14.245,0000 05/11/2019 09:20:00:653 - SIM

INFORMATICA LTDA

Marca: CONSUL  
Fabricante: CONSUL  
Modelo / Versão: CRM51ABBNA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Geladeira/refrigerador frost free duplex - 405l (refrigerador + freezer), com painel touch e alarme, classe a, 220v. 71x175x73cm (lxaxp)...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.942.831/0001-36

- COMERCIAL 5 50.000,0000 14.812,8800 05/11/2019 09:43:41:793 - SIM

VANGUARDEIRA  
EIRELI

Marca: consul  
Fabricante: consul  
Modelo / Versão: CRM51AB

Descrição detalhada do objeto ofertado: Geladeira/refrigerador frost free duplex - 405l (refrigerador + freezer), com painel touch e alarme, classe a, 220v. 71x175x73cm (lxaxp)...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

31.658.202/0001-59

- BCS 5 14.845,0000 14.845,0000 05/11/2019 09:10:59:007 - SIM

COMERCIO E  
SERVICOS LTDA

Marca: CONSUL  
Fabricante: CONSUL  
Modelo / Versão: CRM45

Descrição detalhada do objeto ofertado: REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 407 L, SISTEMA DEGELO FROST FREE, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 127/220 V...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

24.845.457/0001-65 5 14.847,1500 14.847,1500 05/11/2019 09:10:59:007 - SIM

- ITACA EIRELI

Marca: CONSUL  
Fabricante: CONSUL  
Modelo / Versão: CRM45BB


Descrição detalhada do objeto ofertado: Geladeira/refrigerador frost free duplex - 405l (refrigerador freezer), classe a, 220v. 71x175x73cm (lxaxp)....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de

162  
Vproposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

34.015.655/0001-55

-  DEVANIR 5 14.847,2000 14.847,2000 05/11/2019 09:10:59:007  
 APARECIDA LUGLIO SANTOS

- SIM

Marca: CONSUL

Fabricante: CONSUL


Modelo / Versão: CRM51ABBNA

Descrição detalhada do objeto ofertado: DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL Pregão Eletrônico nº 27/2019 ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA ...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração independente de

proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.464.652/0001-66

-  TECNOLAR 5 14.847,2000 14.847,2000 05/11/2019 09:10:59:007  
 LTDA

- SIM

Marca: CONSUL

Fabricante: WHIRLPOOL

Modelo / Versão: CRM51

Descrição detalhada do objeto ofertado: GELADEIRA/REFRIGERADOR FROS FREE DUPLEX - 405L (REFRIGERADOR+FREEZER), COM PAINEL TOUCH E ALARME, CLASSE A, 220V. 71X175X73 (AXLXP)....Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração independente de

proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.309.765/0001-33

-  EGIDE - COMERCIO DE 5 17.500,0000 17.500,0000 05/11/2019 09:10:59:007  
 VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA

- SIM

Marca: Consul

Fabricante: Consul

Modelo / Versão: CRM45

Descrição detalhada do objeto ofertado: Geladeira/refrigerador frost free duplex - 405l (refrigerador + freezer), com painel touch e alarme, classe a, 220v. 71x175x73cm (lxaxp)....Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração independente de

proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar



Imprimir o Relatório



## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Pregão nº: **272019**

Modo de Disputa: Decreto 5.450/2005

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 4 - FREEZER</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 2	<b>Qtde Aceita:</b> 2	<b>Valor Estimado: R\$</b> 4.318,6600	<b>Recurso:</b> Sem
--------------------------	------------------------------	--------------------------	--	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
29.634.736/0001-01 - TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI Marca: ELECTROLUX Fabricante: ELECTROLUX Modelo / Versão: H300 Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Freezer, tipo horizontal, capacidade 300 l, quantidade tampas 1 un, tensão alimentação 110 v, características adicionais tampa dupla ação- congelamento e refrigeração..</u> Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: <u>SIM</u> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>	2	4.318,6600	3.336,0000	05/11/2019 09:19:35:293		Aceito e Habilitado	Consultar	<u>SIM</u>
18.710.690/0001-38 - AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI Marca: CONSUL Fabricante: CONSUL Modelo / Versão: CHA31EB Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Freezer, tipo horizontal, capacidade 305 L, quantidade tampas 1 un, tensão alimentação 110 V, características adicionais tampa dupla ação- congelamento e refrigeração...</u> Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: <u>SIM</u> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>	2	4.318,0000	3.732,8900	05/11/2019 10:00:35:033			-	<u>SIM</u>
24.845.457/0001-65 - ITACA EIRELI Marca: FRICON Fabricante: FRICON Modelo / Versão: HCED 311 Chapa Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Freezer, tipo horizontal, capacidade 300 l, quantidade tampas 1 un, tensão alimentação 110 v, características adicionais tampa dupla ação- congelamento e refrigeração..</u> Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: <u>SIM</u> Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração independente de proposta: <u>SIM</u>	2	4.318,6400	3.734,9900	05/11/2019 09:58:03:617			-	<u>SIM</u>

164  
UDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.604.417/0001-70

- RP COMERCIAL 2 4.318,6600 3.750,0000 05/11/2019  
LTDA 09:21:48:003

Marca: Consul

Fabricante: Consul

Modelo / Versão: CHA31EB

Descrição detalhada do objeto ofertado: Freezer, tipo horizontal, capacidade 300 L, quantidade tampas 1 un, tensão alimentação 110 v, características adicionais tampa dupla ação- congelamento e refrigeração...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração independente

de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.208.599/0001-59

- HIEL 2 4.318,0000 4.000,0000 05/11/2019  
COMERCIO E SERVICOS EM GERAL 09:45:42:803  
LTDA

Marca: CONSUL

Fabricante: CONSUL

Modelo / Versão: Consul 309L - CHA31EB

Descrição detalhada do objeto ofertado: Freezer Horizontal Consul 309L - CHA31EB / Descrição: FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 300 L, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA DUPLA AÇÃO- CONGELAMENTO E REFRI...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração independente

de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.309.765/0001-33

- EGIDE - 2 6.000,0000 4.053,9400 05/11/2019  
COMERCIO DE VESTUARIO E 10:05:01:757  
ELETRODOMESTICOS  
LTDA

Marca: Consul

Fabricante: Consul

Modelo / Versão: CHA31

Descrição detalhada do objeto ofertado: Freezer, tipo horizontal, capacidade 300 L, quantidade tampas 1 un, tensão alimentação 110 v, características adicionais tampa dupla ação- congelamento e refrigeração...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração independente

de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.309.583/0001-19

- R.P 2 6.000,0000 4.054,0000 05/11/2019  
FERRAGENS LTDA 09:43:53:623

Marca: CONSUL

Fabricante: CONSUL

Modelo / Versão: CHA31

Descrição detalhada do objeto ofertado: FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 300 L, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA DUPLA AÇÃO- CONGELAMENTO E REFRIGERAÇÃO ...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração independente

de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.072.754/0001-39

- D P DE 2 8.000,0000 4.150,0000 05/11/2019  
09:24:56:953

SIM

Moj

169  
VALBUQUERQUE  
COMERCIO  
VAREJISTAMarca: CONSUL  
Fabricante: CONSUL  
Modelo / Versão: CHA31EBANADescrição detalhada do objeto ofertado: Freezer, tipo horizontal, capacidade 300 l, quantidade tampas 1 un, tensão alimentação 110 v, características adicionais tampa dupla ação- congelamento e refrigeração ...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

31.658.202/0001-59

- BCS 2 4.318,0000 4.172,8400 05/11/2019  
COMERCIO E 09:44:48:050  
SERVICOS LTDAMarca: CONSUL  
Fabricante: CONSUL  
Modelo / Versão: CHA31Descrição detalhada do objeto ofertado: FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 309 L, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA DUPLA AÇÃO- CONGELAMENTO E REFRIGERAÇÃO...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração Independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.942.831/0001-36

- COMERCIAL 2 20.000,0000 4.172,8500 05/11/2019  
VANGUARDEIRA 09:44:01:297  
EIRELIMarca: consul  
Fabricante: consul  
Modelo / Versão: CHA31EBDescrição detalhada do objeto ofertado: Freezer, tipo horizontal, capacidade 300 l, quantidade tampas 1 un, tensão alimentação 110 v, características adicionais tampa dupla ação- congelamento e refrigeração ...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.464.652/0001-66

- TECNOLAR 2 4.318,6600 4.179,1900 05/11/2019  
LTDA 09:43:46:577Marca: CONSUL  
Fabricante: WHIRLPOOL  
Modelo / Versão: CHA31Descrição detalhada do objeto ofertado: FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 300L, QUANTIDADE TAMPA 1 UN, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA DUPLA AÇÃO - CONGELAMENTO E REFRIGERAÇÃO....Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.108.885/0001-42

- PINHEIRO 2 10.000,0000 4.180,0000 05/11/2019  
BRAGA 09:33:35:270  
EMPRESARIAL EIRELIMarca: CONSUL  
Fabricante: CONSUL  
Modelo / Versão: CHA31Descrição detalhada do objeto ofertado: Freezer, tipo horizontal, capacidade 300 l, quantidade tampas 1 un, tensão alimentação



110 v, características adicionais tampa dupla ação- congelamento e refrigeração...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

17.227.691/0001-63

- FERNANDO PEREIRA EIRELI 2 4.608,6600 4.230,0000 05/11/2019 09:34:02:507

- SIM

Marca: CONSUL

Fabricante: CONSUL

Modelo / Versão: CHA31

Descrição detalhada do objeto ofertado: Freezer, tipo horizontal, capacidade 300 l, quantidade tampas 1 un, tensão alimentação

110 v, características adicionais tampa dupla ação- congelamento e refrigeração...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.751.591/0001-40

- MENON INFORMATICA LTDA 2 4.318,6600 4.288,0000 05/11/2019 09:31:18:997

- SIM

Marca: CONSUL

Fabricante: CONSUL

Modelo / Versão: CHA31EB

Descrição detalhada do objeto ofertado: Freezer, tipo horizontal, capacidade 300 l, quantidade tampas 1 un, tensão alimentação

110 v, características adicionais tampa dupla ação- congelamento e refrigeração...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.172.949/0001-10

- JUANA MARA VIEIRA EIRELI 2 10.000,0000 4.295,0000 05/11/2019 09:24:56:517

- SIM

Marca: Electrolux

Fabricante: Electrolux

Modelo / Versão: Electrolux

Descrição detalhada do objeto ofertado: Freezer, tipo horizontal, capacidade 300 l, quantidade tampas 1 un, tensão alimentação

110 v, características adicionais tampa dupla ação- congelamento e refrigeração...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.275.797/0001-59

- D&F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI 2 4.316,0000 4.295,9000 05/11/2019 09:20:55:343

- SIM

Marca: fricon

Fabricante: fricon

Modelo / Versão: hced311

Descrição detalhada do objeto ofertado: FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 300 L, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO

220V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA DUPLA AÇÃO- CONGELAMENTO E REFRIGERAÇÃO...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

34.459.942/0001-54

- ISABELA  
FERREIRA HONORIO

2

4.318,6600

4.298,9000

05/11/2019

09:19:44:120

SIM

167  
✓

Marca: ELECTROLUX

Fabricante: ELECTROLUX

Modelo / Versão: ELECTROLUX

Descrição detalhada do objeto ofertado: Freezer, tipo horizontal, capacidade 300 l, quantidade tampas 1 un, tensão alimentação 110 v, características adicionais tampa dupla ação- congelamento e refrigeração...

Porte ME/EPP: SIM

Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente

de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

34.015.655/0001-55

- DEVANIR  
APARECIDA LUGLIO  
SANTOS

2

4.318,6600

4.318,6600

05/11/2019

09:10:59:007

SIM

Marca: ELECTROLUX

Fabricante: ELECTROLUX

Modelo / Versão: H300

Descrição detalhada do objeto ofertado: DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL Pregão Eletrônico nº 27/2019 ANEXO

I TERMO DE REFERÊNCIA ...

Porte ME/EPP: SIM

Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente

de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar

Imprimir o  
Relatório

SOVY

## Pregão Eletrônico

## ▪ Visualização de Propostas

UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Pregão nº: **272019**

Modo de Disputa: Decreto 5.450/2005

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 5 - FREEZER</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 2	<b>Qtde Aceita:</b> 2	<b>Valor Estimado: R\$</b> 4.608,6600	<b>Recurso:</b> Sem
--------------------------	------------------------------	-----------------------	--	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
08.751.591/0001-40 - MENON INFORMATICA LTDA Marca: MIDEA Fabricante: MIDEA Modelo / Versão: RCFC42 Descrição detalhada do objeto ofertado: Freezer horizontal capacidade 530 l, quantidade tampas 2 un, sistema degelo automático, cor branca, tensão alimentação 220 v, características adicionais dupla ação, dreno frontal e 4 rodízios... Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM Motivo da Recusa: Não enviou o anexo contendo a proposta ajustada e os documentos de habilitação.	2	4.608,6600	4.300,0000	05/11/2019 09:48:23:843		Inabilitado	-	SIM
24.845.457/0001-65 - ITACA EIRELI Marca: Fricon Fabricante: Fricon Modelo / Versão: hced-503 Descrição detalhada do objeto ofertado: Freezer horizontal capacidade 503 l, quantidade tampas 2 un, sistema degelo automático, cor branca, tensão alimentação 220 v, características adicionais dupla ação, dreno frontal e 4 rodízios... Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM Motivo da Recusa: Ofertou modelo que não atende ao exigido no Edital.	2	4.608,6400	4.369,9900	05/11/2019 09:48:08:220		Recusado	-	SIM
18.710.690/0001-38 - AR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI Marca: CONSUL Fabricante: CONSUL Modelo / Versão: CHB53EB Descrição detalhada do objeto ofertado: Freezer horizontal capacidade 534 L, quantidade tampas 2 un, sistema degelo automático, cor branca, tensão alimentação 220 V, características adicionais dupla ação, dreno frontal e 4 rodízios... Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM	2	5.000,0000	4.447,4800	05/11/2019 09:41:41:130		Aceito e Habilitado	Consultar	SIM

169  
VDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

23.208.599/0001-59

- HIEL 2 4.600,0000 4.600,0000 05/11/2019  
COMERCIO E 09:10:59:007  
SERVICOS EM GERAL  
LTDA

- SIM

Marca: CONSUL

Fabricante: CONSUL

Modelo / Versão: CHB53

Descrição detalhada do objeto ofertado: FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 530 L, QUANTIDADE TAMPAS 2 UN, SISTEMA DEGELO AUTOMÁTICO, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA AÇÃO, DRENO FRONTAL E 4 RODÍZIOS ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.275.797/0001-59

- D&F 2 4.608,0000 4.608,0000 05/11/2019  
COMERCIO DE 09:10:59:007  
MATERIAIS E  
EQUIPAMENTOS  
EIRELI

- SIM

Marca: consul

Fabricante: consul

Modelo / Versão: chb53

Descrição detalhada do objeto ofertado: FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 530 L, QUANTIDADE TAMPAS 2 UN, SISTEMA DEGELO AUTOMÁTICO, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA AÇÃO, DRENO FRONTAL E 4 RODÍZIOS ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.309.583/0001-19

- R.P 2 6.000,0000 5.012,0000 05/11/2019  
FERRAGENS LTDA 09:43:52:687

- SIM

Marca: CONSUL

Fabricante: CONSUL

Modelo / Versão: CHB53

Descrição detalhada do objeto ofertado: FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 530 L, QUANTIDADE TAMPAS 2 UN, SISTEMA DEGELO AUTOMÁTICO, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA AÇÃO, DRENO FRONTAL E 4 RODÍZIOS ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.309.765/0001-33

- EGIDE - 2 10.000,0000 5.506,3400 05/11/2019  
COMERCIO DE 10:02:58:450  
VESTUARIO E  
ELETRODOMESTICOS  
LTDA

- SIM

Marca: Consul

Fabricante: Consul

Modelo / Versão: CHB53

Descrição detalhada do objeto ofertado: Freezer horizontal capacidade 530 l, quantidade tampas 2 un, sistema degelo automático, cor branca, tensão alimentação 220 v, características adicionais dupla ação, dreno frontal e 4 rodízios....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM



170  
✓Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.942.831/0001-36

- COMERCIAL 2 20.000,0000 5.506,3800 05/11/2019  
 VANGUARDEIRA 09:43:07:497  
 EIRELI

- SIM

Marca: consul

Fabricante: consul

Modelo / Versão: chb53

Descrição detalhada do objeto ofertado: Freezer horizontal capacidade 530 l, quantidade tampas 2 un, sistema degelo automático, cor branca, tensão alimentação 220 v, características adicionais dupla ação, dreno frontal e 4 rodízios. ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração independente

de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.172.949/0001-10

- JUANA MARA 2 10.000,0000 5.999,0000 05/11/2019  
 VIEIRA EIRELI 09:24:02:653

- SIM

Marca: Consul

Fabricante: Consul

Modelo / Versão: Consul

Descrição detalhada do objeto ofertado: Freezer horizontal capacidade 530 l, quantidade tampas 2 un, sistema degelo automático, cor branca, tensão alimentação 220 v, características adicionais dupla ação, dreno frontal e 4 rodízios....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração independente

de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar

Imprimir o  
RelatórioW  
@j

171  
V

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Pregão nº: **272019**

Modo de Disputa: Decreto 5.450/2005

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 6 - FOGÃO INDUSTRIAL</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 2	<b>Qtde Aceita:</b> 2	<b>Valor Estimado: R\$</b> 4.241,1800	<b>Recurso:</b> Sem
-----------------------------------	------------------------------	--------------------------	--	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
24.845.457/0001-65 - ITACA EIRELI	2	4.241,1600	4.236,7900	05/11/2019 10:04:00:750		Aceito e Habilitado	Consultar	SIM

Marca: FC2

Fabricante: FC2

Modelo / Versão: 6BG FG

Descrição detalhada do objeto ofertado: Fogão industrial, fogão a gás tipo industrial - fogão industrial 06 bocas - (03 duplos e 03 simples), com grelha de 40x40 cm, com as especificações descritas abaixo: descrição: - gás baixa pressão; -...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

94.827.557/0001-44 - J L FREESE	2	4.241,1800	4.236,8000	05/11/2019 10:03:39:060		-		SIM
---------------------------------	---	------------	------------	-------------------------	--	---	--	-----

Marca: VENÂNCIO

Fabricante: VENÂNCIO

Modelo / Versão: VENÂNCIO

Descrição detalhada do objeto ofertado: Fogão industrial, fogão a gás tipo industrial - fogão industrial 06 bocas - (03 duplos e 03 simples), com grelha de 40x40 cm, com as especificações descritas abaixo: descrição: - gás baixa pressão; -...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.751.591/0001-40 - MENON INFORMATICA LTDA	2	4.241,1800	4.241,1800	05/11/2019 09:10:59:007		-		SIM
---	---	------------	------------	-------------------------	--	---	--	-----

Marca: GATROMIX

Fabricante: GATROMIX

Modelo / Versão: 6BFCH

Descrição detalhada do objeto ofertado: FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FUNCIONAMENTO GÁS, TIPO ACENDIMENTOMANUAL, TIPO USO COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 6 QUEIMADORES DUPLOS, FORNO, CHAPA E BANHO-MARIA ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração

172  
✓

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar



Imprimir o  
**Relatório**

Woj  
6j

**Pregão Eletrônico**▪ **Visualização de Propostas**

UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Pregão nº: **272019**

Modo de Disputa: Decreto 5.450/2005

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 7 - FOGÃO INDUSTRIAL</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 3	<b>Qtde Aceita:</b> 3	<b>Valor Estimado: R\$</b> 4.747,1400	<b>Recurso:</b> Sem
-----------------------------------	------------------------------	--------------------------	--	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
29.309.583/0001-19 - R.P FERRAGENS LTDA Marca: VENANCIO Fabricante: VENANCIO Modelo / Versão: E4D2F Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL CHAPA GALVANIZADA, FUNCIONAMENTO GÁS, TIPO ACENDIMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FORNO/QUEIMADORES DUPLOS/ GRELHA FERRO FUNDICO,</u>	3	6.000,0000	4.206,6400	05/11/2019 10:06:15:633		Aceito e Habilitado	Consultar	SIM

QUANTIDADE BOCAS 4 UN ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

17.227.691/0001-63 - FERNANDO PEREIRA EIRELI Marca: ITAJOBI Fabricante: ITAJOBI Modelo / Versão: 4BC 4.P. C/ FORNO Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Fogão industrial 4 bocas: com as características técnicas mínimas exigidas: queimadores frontais chama tripla, controle individual das chamas internas e externas, queimadores traseiros chama dupla, me...</u>	3	4.747,1400	4.206,6500	05/11/2019 10:06:12:620		-		SIM
--	---	------------	------------	----------------------------	--	---	--	-----

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

21.589.432/0001-50 - VIA-MAX COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA. Marca: Venancio Fabricante: Venancio Modelo / Versão: BR4B Descrição detalhada do objeto ofertado: <u>Fogão industrial 4 bocas: com as características técnicas mínimas exigidas: queimadores frontais chama tripla, controle individual das chamas internas e externas, queimadores traseiros chama dupla, me...</u>	3	4.747,1400	4.206,8800	05/11/2019 10:06:18:777		-		SIM
--	---	------------	------------	----------------------------	--	---	--	-----

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente

174  
Vde proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.751.591/0001-40

- MENON 3 4.747,1400 4.206,9000 05/11/2019  
INFORMATICA LTDA 10:05:39:117- SIM

Marca: FUNDIFERRO

Fabricante: FUNDIFERRO

Modelo / Versão: 4BF109

Descrição detalhada do objeto ofertado: Fogão industrial 4 bocas: com as características técnicas mínimas exigidas: queimadores frontais chama tripla, controle individual das chamas internas e externas, queimadores traseiros chama dupla, me...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração independente

de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

77.578.524/0001-99

- AFB PRIME 3 4.747,1400 4.207,0900 05/11/2019  
INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAM 10:04:53:037- SIM

Marca: VENANCIO

Fabricante: VENANCIO

Modelo / Versão: BR4BF CINZA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Fogão industrial 4 bocas: com as características técnicas mínimas exigidas: queimadores frontais chama tripla, controle individual das chamas internas e externas, queimadores traseiros chama dupla, me...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração independente

de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

34.015.655/0001-55

- DEVANIR 3 4.747,1400 4.220,0000 05/11/2019  
APARECIDA LUGLIO SANTOS 09:55:36:123- SIM

Marca: ITAJOBI

Fabricante: ITAJOBI

Modelo / Versão: TRADICIONAL 30X30

Descrição detalhada do objeto ofertado: DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL Pregão Eletrônico nº 27/2019 ANEXOI TERMO DE REFERÊNCIA ...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração independente

de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.275.797/0001-59

- D&F 3 15.000,0000 4.239,9900 05/11/2019  
COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI 09:55:30:390- SIM

Marca: venancio

Fabricante: venancio

Modelo / Versão: bravo


Descrição detalhada do objeto ofertado: FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL CHAPA GALVANIZADA, FUNCIONAMENTO GÁS, TIPO ACENDIMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FORNO/QUEIMADORES DUPLOS/ GRELHA FERRO FUNDICO,QUANTIDADE BOCAS 4 UN...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração independente

de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

179  
V

02.309.765/0001-33

-  EGIDE -  
COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA

3 4.747,1400 4.327,3600 05/11/2019 10:01:57:697 - SIM

Marca: Venancio

Fabricante: Venancio

Modelo / Versão: BR4BF


Descrição detalhada do objeto ofertado: Fogão industrial 4 bocas: com as características técnicas mínimas exigidas: queimadores frontais chama tripla, controle individual das chamas internas e externas, queimadores traseiros chama dupla, me...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

24.845.457/0001-65 3 4.747,1100 4.327,3900 05/11/2019 09:55:46:360 - SIM

-  ITACA EIRELI

Marca: Venancio

Fabricante: Venancio

Modelo / Versão: BR4BF


Descrição detalhada do objeto ofertado: Fogão industrial 4 bocas: com as características técnicas mínimas exigidas: queimadores frontais chama tripla, controle individual das chamas internas e externas, queimadores traseiros chama dupla, me...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

94.827.557/0001-44 3 4.747,1400 4.449,9000 05/11/2019 09:51:34:590 - SIM

-  J L FREESE

Marca: VENÂNCIO

Fabricante: VENÂNCIO

Modelo / Versão: VENÂNCIO


Descrição detalhada do objeto ofertado: Fogão industrial 4 bocas: com as características técnicas mínimas exigidas: queimadores frontais chama tripla, controle individual das chamas internas e externas, queimadores traseiros chama dupla, m...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

30.720.078/0001-41 3 6.000,0000 4.900,0000 05/11/2019 09:20:36:970 - SIM

-  IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI

Marca: DAKO

Fabricante: dako

Modelo / Versão: DAKO

Descrição detalhada do objeto ofertado: FOGÃO INDUSTRIAL, MATERIAL CHAPA GALVANIZADA, FUNCIONAMENTO GÁS, TIPO ACENDIMENTO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FORNO/QUEIMADORES DUPLOS/ GRELHA FERRO FUNDICO,

QUANTIDADE BOCAS 4 UN ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório



## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Pregão nº: **272019**

Modo de Disputa: Decreto 5.450/2005

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 8 - ARMÁRIO AÇO</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 50	<b>Qtde Aceita:</b> 50	<b>Valor Estimado: R\$</b> 38.196,0000	<b>Recurso:</b> Sem
------------------------------	-------------------------------	------------------------	---	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
11.036.136/0001-78 - JMF COMERCIO E SERVICOS EIRELI	50	38.196,0000	24.499,9500	05/11/2019 10:00:12:237		Aceito e Habilitado	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
<b>Marca:</b> PADIN <b>Fabricante:</b> PADIN <b>Modelo / Versão:</b> PADIN <b>Descrição detalhada do objeto ofertado:</b> <u>Armário aço, tratamento superficial antiferrugem, acabamento superficial pintura lisa, cor cinza esmalte, quantidade portas 2 un, tipo fixação portas com dobradiças, quantidade prateleiras 4 un, altur...</u> <b>Porte ME/EPP:</b> SIM <b>Declaração ME/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Inexistência de fato superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração independente de proposta:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u>								
20.252.467/0001-36 - G. C. ARAUJO - MOVEIS DE AÇO	50	38.150,0000	24.500,0000	05/11/2019 10:00:09:203			-	<u>SIM</u>
<b>Marca:</b> BIG METAL <b>Fabricante:</b> G. C. ARAUJO MÓVEIS DE AÇO <b>Modelo / Versão:</b> 1400 <b>Descrição detalhada do objeto ofertado:</b> <u>Armário aço, tratamento superficial antiferrugem, acabamento superficial pintura lisa, cor cinza esmalte, quantidade portas 2 un, tipo fixação portas com dobradiças, quantidade prateleiras 4 un, altur...</u> <b>Porte ME/EPP:</b> SIM <b>Declaração ME/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Inexistência de fato superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração independente de proposta:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u>								
30.720.078/0001-41 - IZ COMERCIO DE BRINDES EIRELI	50	50.000,0000	24.599,9300	05/11/2019 09:59:57:860			-	<u>SIM</u>
<b>Marca:</b> VEGEL <b>Fabricante:</b> VEGEL <b>Modelo / Versão:</b> VEGEÇ <b>Descrição detalhada do objeto ofertado:</b> <u>ARMÁRIO AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTIFERRUGEM, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA LISA, COR CINZA, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, TIPO FIXAÇÃO PORTAS COM DOBRADIÇAS, TIPO FECHAMENTO PORTAS COM CHAVE E PUXADO...</u> <b>Porte ME/EPP:</b> SIM <b>Declaração ME/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Inexistência de fato superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração independente de proposta:</b> <u>SIM</u>								

177  
Jde proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

93.920.361/0001-

37 - LUIS CESAR REIS 50 38.196,0000 24.614,0000 05/11/2019 09:59:08:980 - SIM

Marca: reiflex

Fabricante: reiflex

Modelo / Versão: RX80

Descrição detalhada do objeto ofertado: Armário aço, tratamento superficial antiferrugem, acabamento superficial pintura lisa, cor cinza esmalte, quantidade portas 2 un, tipo fixação portas com dobradiças, quantidade prateleiras 4 un, altur...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração independente

de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.713.114/0001-

32 - SANTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI 50 50.000,0000 24.999,9500 05/11/2019 09:44:34:347 - SIM

Marca: Pandin

Fabricante: Pandin

Modelo / Versão: PA 90

Descrição detalhada do objeto ofertado: Armário aço, tratamento superficial antiferrugem, acabamento superficial pintura lisa, cor cinza esmalte, quantidade portas 2 un, tipo fixação portas com dobradiças, quantidade prateleiras 4 un, altur...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração independente

de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

85.515.542/0001-

50 - PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA 50 38.000,0000 24.999,9800 05/11/2019 09:44:30:860 - SIM

Marca: VEGEL

Fabricante: VEGEL

Modelo / Versão: ala402cr

Descrição detalhada do objeto ofertado: Armário aço, tratamento superficial antiferrugem, acabamento superficial pintura lisa, cor cinza esmalte, quantidade portas 2 un, tipo fixação portas com dobradiças, quantidade prateleiras 4 un, altur...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração independente

de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

34.015.655/0001-

55 - DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS 50 38.196,0000 26.399,9900 05/11/2019 09:38:35:650 - SIM

Marca: VEGEL

Fabricante: VEGEL

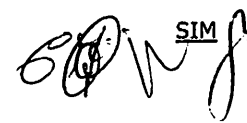
Modelo / Versão: AIA402E

Descrição detalhada do objeto ofertado: DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL Pregão Eletrônico nº 27/2019 ANEXO ITERMO DE REFERÊNCIA ...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração independente

de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

30.834.830/0001- 50 38.196,0000 28.299,9900 05/11/2019


 Handwritten signature and stamp with the word "SIM" written above it.

178  
V85 - Q RENATO  
FONTANA

Q 09:44:12:580

Marca: Pandin  
Fabricante: Pandin  
Modelo / Versão: AP 402SLDescrição detalhada do objeto ofertado: Armário aço, tratamento superficial antiferrugem, acabamento superficial pintura lisa, cor cinza esmalte, quantidade portas 2 un, tipo fixação portas com dobradiças, quantidade prateleiras 4 un, altur...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

17.227.691/0001-

63 - Q 50 38.196,0000 28.300,0000 05/11/2019  
FERNANDO PEREIRA EIRELI Q 09:33:45:067- SIMMarca: RCH  
Fabricante: RCH  
Modelo / Versão: RAA402/45Descrição detalhada do objeto ofertado: Armário aço, tratamento superficial antiferrugem, acabamento superficial pintura lisa, cor cinza esmalte, quantidade portas 2 un, tipo fixação portas com dobradiças, quantidade prateleiras 4 un, altur...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

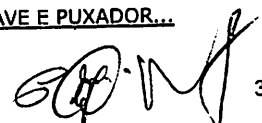
34.459.942/0001-

54 - Q ISABELA 50 38.196,0000 28.990,0000 05/11/2019  
FERREIRA HONORIO Q 09:26:45:743- SIMMarca: VEGEL  
Fabricante: VEGEL  
Modelo / Versão: VEGELDescrição detalhada do objeto ofertado: Armário aço, tratamento superficial antiferrugem, acabamento superficial pintura lisa, cor cinza esmalte, quantidade portas 2 un, tipo fixação portas com dobradiças, quantidade prateleiras 4 un, altur...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

94.827.557/0001-

44 - Q J L 50 38.196,0000 29.950,0000 05/11/2019  
FREESE Q 09:42:11:383- SIMMarca: S/A MÓVEIS  
Fabricante: S/A MÓVEIS  
Modelo / Versão: S/A MÓVEISDescrição detalhada do objeto ofertado: Armário aço, tratamento superficial antiferrugem, acabamento superficial pintura lisa, cor cinza esmalte, quantidade portas 2 un, tipo fixação portas com dobradiças, quantidade prateleiras 4 un, altu...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

26.104.019/0001-

71 - Q INA 50 38.196,0000 30.550,0000 05/11/2019  
COMERCIO ATACADISTA EIRELI Q 09:29:50:287- SIMMarca: SÓ AÇO  
Fabricante: SÓ AÇO  
Modelo / Versão: PA90Descrição detalhada do objeto ofertado: ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS, COR CINZA, 4 PRATELEIRAS, CHAVE E PUXADOR...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM




180  
VDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

21.589.432/0001-

50 - VIA-MAX  
COMERCIO DE 50 38.196,0000 37.178,0000 05/11/2019  
ELETRO 09:43:53:077  
ELETRONICOS  
LTDA.

- SIM

Marca: Movag

Fabricante: Movag

Modelo / Versão: ARM2P

Descrição detalhada do objeto ofertado: Armário aço, tratamento superficial antiferrugem, acabamento superficial pintura lisa, cor cinza esmalte, quantidade portas 2 un, tipo fixação portas com dobradiças, quantidade prateleiras 4 un, altur...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração independente

de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

32.089.288/0001-

09 - WMJ 50 38.000,0000 38.000,0000 05/11/2019  
LICITACOES LTDA 09:10:59:007

- SIM

Marca: MOVAG

Fabricante: MOVAG

Modelo / Versão: A402/43 #26

Descrição detalhada do objeto ofertado: RMÁRIO AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTIFERRUGEM, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA LISA, COR CINZA, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, TIPO FIXAÇÃO PORTAS COM DOBRADIÇAS, TIPO FECHAMENTO PORTAS COM CHAVE E PUXADOR,...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração independente

de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

13.579.783/0001-

51 - MARCELO 50 100.000,0000 100.000,0000 05/11/2019  
MOHALLEM 09:10:59:007

- SIM

Marca: pandim

Fabricante: pandin

Modelo / Versão: pandin

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: ARMÁRIO AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTIFERRUGEM, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA LISA, COR CINZA, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, TIPO FIXAÇÃO PORTAS COM DOBRADIÇAS, TIPO FECHAMENTO PORTAS COM CHAV...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração independente

de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório





ALL WORK  
COMERCIAL

181  
✓

**Proposta de Preços nº. 146/848**

**Pregão Eletrônico 27/2019 - UASG: 987517**

**Abertura: 05/11/2019 as 09:00**

**Proponente:**

**ALL Work Comercial Eireli - EPP**

Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343

Bairro: Hauer - Curitiba/PR - CEP 81610-060

Fone: (41) 3388-3410 - Fax: (41) 3388-3411

E-mail: contato@allworkcomercial.com.br

CNPJ 18.007.154/0001-70 - I. E.: 90628608-44

**Para:**

**Município de Congonhinhas - PR - Congonhinhas**

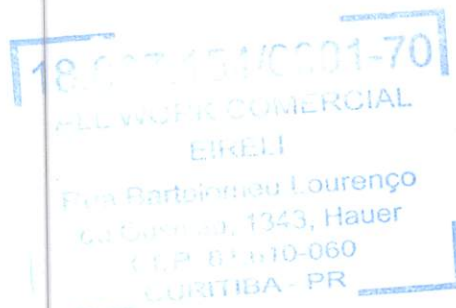
Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266

Bairro: Centro - Congonhinhas/PR - CEP 86320-000

Fone: (43) 3554-1212 - Fax:

E-mail: licitacao@congonhinhas.pr.gov.br

A/C.: Sr(a). Wallace José Teluski



✓



ALL WORK  
COMERCIAL

182  
V

## Proposta de Preços nº. 146/848

Grupo: 0 Lote: 0 Item: 1 Qtd.: 2 und Produto: Objeto: Máquina de Algodão Doce

Especificação Técnica:

Máquina de algodão doce profissional equipada com uma turbina de 130 mm de diâmetro e capacidade de 400grs de açúcar por abastecimento, com tampa em policarbonato transparente cuba coletora com 43 cm de diâmetro interno. bivolt automático que utilize em 127 ou 220 volts gabinete em aço inox polido com alças laterais grandes que facilitam o manuseio painel de controle completo, interruptores motor controlador de temperatura e luz piloto que indica o aquecimento. base antiderrapante garantia mínima de 01 ano, a contar da data de entrega.

Valor Unitário: **R\$ 845,57** Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos

Valor Total: **R\$ 1.691,14** Um Mil, Seiscentos e Noventa e Um Reais e Quatorze Centavos

Marca: **Pinheiro** Modelo: **PA-SP PL** Entrega(dias): **90** Garantia(meses): **12**

Entrega(s): 2 und ----> Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266 - Centro - CEP: 86320-000 - Congonhinhas/PR

Total Proposta: **R\$ 1.691,14** Um Mil, Seiscentos e Noventa e Um Reais e Quatorze Centavos

Validade Proposta: **60 dias**

Prazo pgto edital: **10 dias**

Declaramos que nos preços propostos estão incluídas todas e quaisquer despesas.

Declaramos total concordância com o edital e seus anexos.

Declaramos que a empresa está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, cumprindo os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e que esta Empresa está apta a usufruir tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

Dados Bancários para Pagamento: \* **Enquadrada no SIMPLES Nacional** \*

- Caixa Econômica Federal (104) - Agência: 586 - Conta Corrente: 2186-7-ALL

Dados do representante legal da empresa para assinatura do contrato:

- Luciano Correa da Maia - Representante Legal - RG: 7.751.264-0 - CPF: 007.462.339-73

- Rua David Tows, 781 Casa 14 - Xaxim - Curitiba/PR - CEP 81830-270

Curitiba, 5 de Novembro de 2019

Documentos em anexo:

Declaração de Elaboração Independente

Declaração de ME/EPP

Declarações Consolidadas

Luciano Correa da Maia  
RG 7.751.264-0

ALL Work Comercial Eireli - EPP





ALL WORK  
COMERCIAL

Sineide Moreira da Silva Maduenho  
Secretária Municipal de Educação  
Pregão Eletrônico nº 27/2019

183  
18.007.154/0001-70  
ALL WORK COMERCIAL  
EIRELI  
Rua Bartolomeu Lourenço  
de Gusmão, 1343, Hauer  
CEP: 81.610-060  
CURITIBA - PR

ANEXO II PROPOSTA COMERCIAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS-PR

Senhor Pregoeiro,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico nº 27/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de móveis e eletrodomésticos para uso nas Escolas da Rede Municipal e Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtde	Valor	
					Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	Máquina de algodão doce profissional equipada com uma turbina de 130 mm de diâmetro e capacidade de 400grs de açúcar por abastecimento, com tampa em policarbonato transparente cuba coletora com 43 cm de diâmetro interno. bivolt automático que utilize em 127 ou 220 volts gabinete em aço inox polido com alças laterais grandes que facilitam o manuseio painel de controle completo, interruptores motor controlador de temperatura e luz piloto que indica o aquecimento. base antiderrapante garantia mínima de 01 ano, a contar da data de entrega.	Pinheiro	UNID	02	R\$ 845,57	R\$ 1.691,14

Nos preços indicados na planilha de preços acima estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

2 - Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os objetos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

3 - Declaro, também, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita pelo Município de Congonhinhas, seja qual for o motivo.



ALL WORK  
COMERCIAL

184  
V

4 - O prazo de validade desta proposta é de 60 (Sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital de Pregão Eletrônico nº 27/2019.

5 - Declaro ciência de que a contratação dar-se-á mediante assinatura do Instrumento Contratual, nos termos do art. 62, §4º da Lei nº 8.666/93.

6 - Declaro ciência que os móveis e eletrodomésticos deverão ser fornecidos em sua totalidade, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da assinatura do Contrato, e a vigência contratual será acrescida de mais 90 (noventa) dias, podendo ser estes prazos, prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE, desde que presentes as condições e preços mais vantajosos para a Administração, consoante estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

7 - O prazo de garantia dos equipamentos será de 12(doze) meses.

8 - Declaro que dentro do prazo de garantia, nos obrigamos a realizar a assistência que for necessária, devendo ser corrigidos/substituídos os equipamentos que apresentarem defeitos, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação, cujo atendimento a solicitação deverá ocorrer impreterivelmente no prazo de 48 horas.

9 - Declaro ciência de que o pagamento será efetuado à vista, em até 10 (dez) dias contados da entrega, mediante crédito em contacorrente, após o atesto do documento de cobrança e cumprimento da perfeita realização dos serviços e prévia verificação da regularidade fiscal da licitante vencedora.

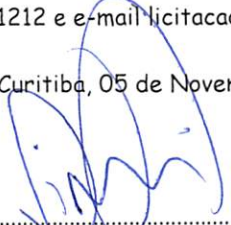
10 - Declaramos, para fins de participação na licitação em epígrafe, que não possuímos em nossos quadros funcionais, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados a esse Município.

11 - Informo, desde já, que os pagamentos deverão ser creditados à Conta Corrente nº 2186-7, Agência nº 586, Banco 104.

12 - é optante pelo Simples Nacional

13 - O procurador/representante legal da empresa, cujo CNPJ é 18.007.154/0001-70, que assinará o Contrato, é o(a) Sr(a) Luciano Correa da Maia, Brasileiro, Casado, Gerente, 7.751.264-0, 007.462.339-73, Rua David Tows, 781 Casa 14 - Xaxim - Curitiba/PR - CEP 81830-270), tel: (43) 3554-1212 e e-mail licitacao@congonhinhas.pr.gov.br

Curitiba, 05 de Novembro de 2019.

  
.....  
Luciano Correa da Maia  
CPF nº 007.462.339-73  
RG nº 7.751.264-0 SESP/PR





185  
U

**ALL WORK COMERCIAL – EIRELI - EPP**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ/MF 18.007.154/0001-70**  
**NIRE 416.00053401**

**LUCIANO CORREA DA MAIA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba – PR, nascido em 30/07/1980, empresário, inscrito no CPF sob nº. 007.462.339-73, portador do RG nº. 7.751.264-0 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua David Tows, 781, casa 14, Bairro Xaxim, Curitiba - PR, CEP: 81.830-270.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **ALL WORK COMERCIAL – EIRELI – EPP**, e tem a sede e domicílio na Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343, Hauer, Curitiba - PR, CEP: 81.610-060, inscrita no CNPJ sob nº 18.007.154/0001-70, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00053401 em sessão de 19/04/2013, RESOLVE, modificar seu instrumento original, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – AUMENTO DE CAPITAL** – O capital social que era de R\$70.000,00 (setenta mil reais) divididos em 70.000 (setenta mil) quotas de R\$ 1,00(Um real) cada, devidamente subscrito e integralizado **PASSA A SER** de R\$100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00(Um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas com um aumento de R\$30.000,00 (trinta mil reais) devido ao saldo existente na conta de Lucros Acumulados, ficando assim distribuído da seguinte forma:

SÓCIO TITULAR	%	QUOTAS	VALORES EM R\$
LUCIANO CORREA DA MAIA	100%	100.000	R\$ 100.000,00

**Parágrafo único** – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLAUSULA SEGUNDA: ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI E USO DO NOME EMPRESARIAL** - A administração da EIRELI caberá a **LUCIANO CORREA DA MAIA**, a quem caberá, a prática de todos à gestão da empresa, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Página 1 de 9

Para uso exclusivo de JUCEPAR:



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 14:34 SOB Nº 20184884284.  
PROTOCOLO: 184884284 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803680665. NIRE: 41600053401.  
ALL WORK COMERCIAL - EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALL WORK COMERCIAL – EIRELI - EPP  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ/MF 18.007.154/0001-70  
NIRE 416.00053401**

**Parágrafo único:** O administrador poderá nomear e/ou constituir procurador ou representante, com prazo e/ou prazo indeterminado, para representar e gerenciar a empresa em todas atividades da mesma, inclusive para representação perante Instituições Financeiras e/ou Órgãos Públicos que se fizerem necessários.

**CLAUSULA TERCEIRA: DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÕES DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único:** A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediária, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios quotistas, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

**CLAUSULA QUARTA: ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL:** O objeto social da empresa **PASSA A SER** Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

Página 2 de 9

Para uso exclusivo de JUCEPAR:



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 14:34 SOB N° 20184884284.  
PROTOCOLO: 184884284 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803680665. NIRE: 41600053401.  
ALL WORK COMERCIAL - EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/09/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

186  
U

**ALL WORK COMERCIAL – EIRELI - EPP**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ/MF 18.007.154/0001-70**  
**NIRE 416.00053401**

Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Instalação de máquinas e equipamentos para usos industriais específicos e montagem por unidade especializada; Comercio atacadista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime e bambu; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comercio atacadista de equipamentos de informática Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; Comércio atacadista de papel e papelão em bruto; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis; Comércio atacadista de fios e fibras têxteis beneficiados; Comercio atacadista de motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida robots, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos; Comércio atacadista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comercio atacadista de máquinas e ferramentas operatrizes e ferramentas, aparelhos e equipamentos de uso industrial, tais como: torno, fresadores horizontal, vertical e universal, furadeiras de bancada e/ou multiplas; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista

Página 3 de 9

Para uso exclusivo de JUCEPAR:



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 14:34 SOB Nº 20184884284.  
PROTOCOLO: 184884284 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803680665. NIRE: 41600053401.  
ALL WORK COMERCIAL - EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALL WORK COMERCIAL – EIRELI - EPP  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ/MF 18.007.154/0001-70  
NIRE 416.00053401**

de lubrificantes; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção civil; Comércio varejista de pedras para revestimento; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comercio varejista de quinquilharias para uso agrícola e extintores; Comercio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime e bambu; Serviços de montagem de móveis de qualquer material.

**CLAUSULA QUINTA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLAUSULA SEXTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** A vista da modificação ora ajustada, o titular da sociedade, promove por este instrumento a Consolidação Contratual EIRELI, conforme as cláusulas aplicáveis a este tipo societário e a seguinte redação:

**ALL WORK COMERCIAL – EIRELI - EPP  
CONTRATO CONSOLIDADO  
CNPJ/MF 18.007.154/0001-70  
NIRE 416.00053401**

O abaixo identificado e qualificado:

**LUCIANO CORREA DA MAIA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba – PR, nascido em 30/07/1980, empresário, inscrito no CPF sob nº. 007.462.339-73, portador do RG nº. 7.751.264-0 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua David Tows, 781, casa 14, Bairro Xaxim, Curitiba - PR, CEP: 81.830-270.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **ALL WORK COMERCIAL – EIRELI – EPP**, e tem a sede e domicilio na Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343, Hauèr,

Página 4 de 9

Para uso exclusivo de JUCEPAR:



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 14:34 SOB Nº 20184884284.  
PROTOCOLO: 184884284 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803680665. NIRE: 41600053401.  
ALL WORK COMERCIAL - EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

187  
↓

**ALL WORK COMERCIAL – EIRELI - EPP**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ/MF 18.007.154/0001-70**  
**NIRE 416.00053401**

Curitiba - PR, CEP: 81.610-060, inscrita no CNPJ sob nº 18.007.154/0001-70, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00053401 em sessão de 19/04/2013, que se rege pelas cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO** - A empresa gira sob o nome empresarial **ALL WORK COMERCIAL – EIRELI – EPP**, e tem a sede e domicilio na Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343, Hauer, Curitiba - PR, CEP: 81610-060.

**CLAUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL** - O Capital Social, representado por R\$100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00(Um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim distribuído da seguinte forma:

SÓCIO TITULAR	%	QUOTAS	VALORES EM R\$
LUCIANO CORREA DA MAIA	100%	100.000	R\$ 100.000,00

**Parágrafo único** – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLAUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL** - O objeto comercial é: Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio

Página 5 de 9

Para uso exclusivo de JUCEPAR:



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 14:34 SOB Nº 20184884284.  
PROTOCOLO: 184884284 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803680665. NIRE: 41600053401.  
ALL WORK COMERCIAL - EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALL WORK COMERCIAL – EIRELI - EPP  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ/MF 18.007.154/0001-70  
NIRE 416.00053401**

atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Instalação de máquinas e equipamentos para usos industriais específicos e montagem por unidade especializada; Comercio atacadista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime e bambu; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comercio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; Comércio atacadista de papel e papelão em bruto; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis; Comércio atacadista de fios e fibras têxteis beneficiados; Comercio atacadista de motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida robots, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos; Comércio atacadista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comercio atacadista de máquinas e ferramentas operatrizes e ferramentas, aparelhos e equipamentos de uso industrial, tais como: torno, fresadores horizontal, vertical e universal, furadeiras de bancada e/ou multiplas; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

Página 6 de 9

Para uso exclusivo de JUCEPAR:



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 14:34 SOB Nº 20184884284.  
PROTOCOLO: 184884284 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803680665. NIRE: 41600053401.  
ALL WORK COMERCIAL - EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

188  
V

**ALL WORK COMERCIAL – EIRELI - EPP**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ/MF 18.007.154/0001-70**  
**NIRE 416.00053401**

Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de materiais hidráulicos; comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção civil; Comércio varejista de pedras para revestimento; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comercio varejista de quinquilharias para uso agrícola e extintores; Comercio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime e bambu; Serviços de montagem de móveis de qualquer material.

**CLAUSULA QUARTA: INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EIRELI** - A empresa iniciou suas atividades em 19/04/2013, e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender nova situação.

**CLAUSULA QUINTA: ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI E USO DO NOME EMPRESARIAL** - A administração da EIRELI caberá a **LUCIANO CORREA DA MAIA**, a quem caberá, a prática de todos à gestão da empresa, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

**Parágrafo único:** O administrador poderá nomear e/ou constituir procurador ou representante, com prazo e/ou prazo indeterminado, para representar e gerenciar a empresa em todas atividades da mesma, inclusive para representação perante Instituições Financeiras e/ou Órgãos Públicos que se fizerem necessários.

Página 7 de 9

Para uso exclusivo de JUCEPAR:



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 14:34 SOB N° 20184884284.  
PROTOCOLO: 184884284 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803680665. NIRE: 41600053401.  
ALL WORK COMERCIAL - EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALL WORK COMERCIAL – EIRELI - EPP  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ/MF 18.007.154/0001-70  
NIRE 416.00053401**

**CLAUSULA SEXTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÕES DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo Único:** A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediária, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios quotistas, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

**CLAUSULA SETIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

**CLAUSULA OITAVA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS** - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

**CLAUSULA NONA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO** - Falecendo um dos sócios, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLAUSULA DÉCIMA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** – O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Página 8 de 9

Para uso exclusivo de JUCEPAR:



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 14:34 SOB Nº 20184884284.  
PROTOCOLO: 184884284 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803680665. NIRE: 41600053401.  
ALL WORK COMERCIAL - EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

189  
✓

ALL WORK COMERCIAL – EIRELI - EPP  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ/MF 18.007.154/0001-70  
NIRE 416.00053401

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Declaram, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: FORO** - Fica eleito o foro de Curitiba - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O presente instrumento, será assinado em 1(uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 27 de agosto de 2018.



LUCIANO CORREIA DA MAIA  
RG: 7.751.264-0 SESP/PR  
SÓCIO-TITULAR

Página 9 de 9

Para uso exclusivo de JUCEPAR:



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2018 14:34 SOB Nº 20184884284.  
PROTOCOLO: 184884284 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803680665. NIRE: 41600053401.  
ALL WORK COMERCIAL - EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/09/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



190  
V

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 CADERNO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

1733768200  
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1733768200  
 PROIBIDO PLASTIFICAR

LUCTIANO CORREIA DA MATA

7781264-0 BRSP PR

007.462.339-73 30/07/1980

GUINARTE FERREIRA DA MATA  
 LAURA CORREIA DA MATA

00374181587 30/10/2023 11/09/1998

LIBERAÇÕES

CURITIBA, PR 10/11/2018

04013906456  
 18015210962

PARANA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 5º TABELIÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.819-0

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º da Lei nº 8.932 de 14 de junho de 1994 e Art. 6º Inc. VIII da Lei nº 72.720/2008 a autenticação produz imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27232904191620580404-1; Data: 29/04/2019 16:22:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Nominal - AJM07280-410W  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*

191  
V

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALL WORK COMERCIAL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALL WORK COMERCIAL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2019 16:43:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALL WORK COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1234356

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/04/2020 16:22:23 (hora local)**.

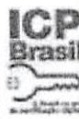
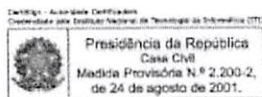
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27232904191620580404-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbcb18d43792db29fc29eb7818878a751ecfad36a6399d6a98a945924d9bf009ac315f0320b7cd4ec85756fac52d78076ea0a5b3e8a3c5348519281b57ea081f4



*[Handwritten signature]*

192



RECEITA ESTADUAL



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90628608-44	18.007.154/0001-70	05/2013

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ALL WORK COMERCIAL EIRELI EPP
Título do Estabelecimento	ALL WORK
Endereço do Estabelecimento	RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMA, 1343 - HAUER - CEP 81610-060 FONE: (41) 9263-3818
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 05/2013 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS 4643-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA; PERSIANAS E CORTINAS 4649-4/06 - COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

- 4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS
- 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
- 4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS
- 4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS
- 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
- 4671-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
- 4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4685-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, EXCETO PARA CONSTRUCAO
- 4686-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELAO EM BRUTO
- 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
- 4689-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRACAO MINERAL, EXCETO COMBUSTIVEIS
- 4689-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS TEXTEIS BENEFICIADOS
- 4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
- 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
- 4744-0/06 - COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
- 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
- 4763-6/05 - COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS; PECAS E ACESSORIOS
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

194  
V

4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS  
4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA  
FILMAGEM  
4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO  
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**Quadro Societário**

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	007.462.339-73	LUCIANO CORREA DA MAIA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 04/12/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90628608-44**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**04/11/2019 9:43:23**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

195  
V

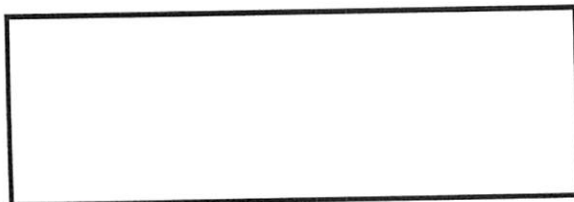
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

## CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL <b>ALL WORK COMERCIAL - EIRELI - EPP</b>				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>14 06 666.042-7</b>			CNPJ <b>18.007.154/0001-70</b>	
ENDEREÇO <b>R. BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO</b>				NÚMERO <b>1343</b>
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO <b>HAUER</b>	CEP <b>81610-060</b>
INÍCIO DA ATIVIDADE <b>19/04/2013</b>			SITUAÇÃO DO CADASTRO <b>ATIVA</b>	
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO <b>ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO</b>				
ATIVIDADES				
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA				
ATIVIDADES SOLICITADAS MAS NÃO EXERCIDAS NO LOCAL				
<b>G.47.5.9-8/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</b>				
G.45.3.0-7/05.00 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR				
G.46.4.9-4/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO				
G.46.4.7-8/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA				
G.46.4.9-4/05.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS				
G.46.4.2-7/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA				
G.46.4.9-4/03.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS				
G.46.4.3-5/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM				
G.46.6.9-9/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS				
G.46.4.3-5/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS				
G.46.5.2-4/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO				
G.46.8.6-9/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS				
G.46.5.1-6/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA				
G.46.4.9-4/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO				
G.46.7.2-9/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS				
G.46.8.9-3/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS TÊXTEIS BENEFICIADOS				
G.46.4.5-1/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS				
G.46.4.9-4/06.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES				
G.46.7.1-1/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS				
G.46.6.5-6/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS				
G.46.6.3-0/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS				
G.46.6.1-3/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS				
G.46.6.4-8/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS				
G.46.7.3-7/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO				
G.46.4.9-4/04.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA				
G.46.6.9-9/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS				
G.46.4.9-4/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				
G.46.8.6-9/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO				
G.46.8.9-3/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO COMBUSTÍVEIS				
G.46.8.5-1/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO				
G.46.4.5-1/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA				
G.46.4.2-7/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO				
G.46.5.1-6/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA				
G.46.8.9-3/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				

196  
V

- G.45.3.0-7/02.00 COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
- G.47.5.5-5/03.00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- G.47.6.1-0/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- G.47.5.9-8/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
- G.47.8.1-4/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
- G.47.6.3-6/02.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- G.47.8.9-0/08.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
- G.47.7.3-3/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
- G.47.6.3-6/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
- G.47.6.3-6/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- G.47.4.4-0/04.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
- G.47.8.2-2/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
- G.47.6.3-6/05.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
- G.47.4.4-0/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- G.47.3.2-6/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
- G.47.4.4-0/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- G.47.4.4-0/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
- G.47.4.2-3/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- G.47.5.4-7/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- G.47.8.9-0/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- G.47.4.4-0/06.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
- G.47.4.1-5/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- G.47.4.3-1/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
- G.47.5.3-9/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- G.47.5.2-1/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- G.47.5.1-2/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- G.47.5.6-3/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
- G.47.5.7-1/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
- C.33.2.1-0/00.00 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
- C.33.2.9-5/01.00 SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet  
13/08/2019 - 15:19:20

Versão P.2.0.1.10.1723 (30/07/2018)



## Outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/04/2013 - AUTO-ATENDIMENTO - 13.40.11  
1458301458

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: GRUPO ASA EMPRESARIAL LTD  
AGENCIA: 1458-3 CONTA: 20.968-6  
EFETUADO POR: ANTONIO S ALMEIDA

Convenio PREF MUN CURITIBA-TRIBUTO  
Codigo de Barras 81660000004-5 61001319201-4  
30506389219-7 42800000003-7  
Data do pagamento 29/04/2013  
Valor em Dinheiro 461,00  
Valor em Cheque 0,00  
Valor Total 461,00

DOCUMENTO: 042901  
AUTENTICACAO SISBB:  
0.6F8.99E.42F.79D.6B4

Transação efetuada com sucesso por: J4882032 ANTONIO SILVERIO DE ALMEIDA.

CONTRIBUINTE		INDICAÇÃO FISCAL		INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA		SUBLOTE	
ALL WORK COMERCIAL - EIRELI - EPP							
SOLIDÁRIO DOCUMENTO		INSCRIÇÃO MUNICIPAL 14 06 0666042-7		CÓDIGO DE PROCESSAMENTO 38 921 942 800 0			
LOCALIZAÇÃO R. BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO		NÚMERO DO PRÉDIO 001343		ANDAR		APÍGALA/CONJUNTO	
TAXAS COMÉRCIO						TIPO LANÇAMENTO	
TRIBUTOS	GRUPO/TRIB	ANO	LANÇ	PARC	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	
X. EXPED.	07/51	2013	00	00	Data de Lançamento: 26/04/2013 12:18	RS 26,00	
TX LOCALIZ	07/53	2013	00	00	Data de Lançamento: 26/04/2013 12:18	RS 435,00	
VARA Nº DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO 26/04/2013	VENCIMENTO 06/05/2013	FUNÇÃOÁRIO Internet		TOTAL A RECOLHER RS 461,00		

Produção

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

198  
✓

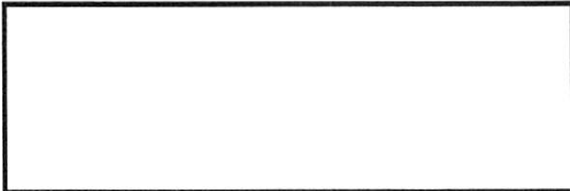
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

# CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA <b>ALL WORK COMERCIAL - EIRELI - EPP</b>					
INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>14 06 666.042-7</b>			CNPJ/CPF <b>18.007.154/0001-70</b>		
ENDEREÇO <b>R. BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO</b>					NÚMERO <b>1343</b>
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO <b>HAUER</b>	CEP <b>81610-060</b>	
INÍCIO DA ATIVIDADE <b>19/04/2013</b>			SITUAÇÃO DO CADASTRO <b>ATIVA</b>		
NÚMERO DO ALVARÁ <b>001.388.497</b>		DATA EMISSÃO <b>03/09/2018</b>		DATA EXPIRAÇÃO	
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO <b>ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO</b>					
ATIVIDADES					
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA					
ATIVIDADES SOLICITADAS MAS NÃO EXERCIDAS NO LOCAL					
<b>G.47.5.9-8/99.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</b>					
G.45.3.0-7/05.00 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR					
G.46.4.9-4/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO					
G.46.4.7-8/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA					
G.46.4.9-4/05.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS					
G.46.4.2-7/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA					
G.46.4.9-4/03.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS					
G.46.4.3-5/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM					
G.46.6.9-9/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS					
G.46.4.3-5/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS					
G.46.5.2-4/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO					
G.46.8.6-9/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS					
G.46.5.1-6/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA					
G.46.4.9-4/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO					
G.46.7.2-9/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS					
G.46.8.9-3/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS TÊXTEIS BENEFICIADOS					
G.46.4.5-1/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS					
G.46.4.9-4/06.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES					
G.46.7.1-1/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS					
G.46.6.5-6/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS					
G.46.6.3-0/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS					
G.46.6.1-3/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS					
G.46.6.4-8/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS					
G.46.7.3-7/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO					
G.46.4.9-4/04.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA					
G.46.6.9-9/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS					
G.46.4.9-4/99.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE					
G.46.8.6-9/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO					
G.46.8.9-3/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO COMBUSTÍVEIS					
G.46.8.5-1/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO					
G.46.4.5-1/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA					
G.46.4.2-7/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO					
G.46.5.1-6/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA					

199  
↓

G.46.8.9-3/99.00	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
G.45.3.0-7/02.00	COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
G.47.5.5-5/03.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
G.47.6.1-0/03.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
G.47.5.9-8/01.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
G.47.8.1-4/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
G.47.6.3-6/02.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
G.47.8.9-0/08.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
G.47.7.3-3/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
G.47.6.3-6/03.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
G.47.6.3-6/01.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
G.47.4.4-0/04.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
G.47.8.2-2/01.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
G.47.6.3-6/05.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
G.47.4.4-0/01.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
G.47.3.2-6/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
G.47.4.4-0/99.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
G.47.4.4-0/03.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
G.47.4.2-3/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
G.47.5.4-7/01.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
G.47.8.9-0/99.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
G.47.4.4-0/06.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO
G.47.4.1-5/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
G.47.4.3-1/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
G.47.5.3-9/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
G.47.5.2-1/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
G.47.5.1-2/01.00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
G.47.5.6-3/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
G.47.5.7-1/00.00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
C.33.2.1-0/00.00	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
C.33.2.9-5/01.00	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL




**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Emitido Eletronicamente via Internet  
13/08/2019 - 15:18:13

Versão P.2.0.1.10.1723 (30/07/2018)

200  
U

		Prefeitura Municipal de Curitiba DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL				VIA BANCO	
<b>D.A.M.</b>							
CONTRIBUINTE ALL WORK COMERCIAL - EIRELI - EPP				INDICAÇÃO FISCAL		INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	SUBLOTE
SOLIDÁRIO DOCUMENTO				INSCRIÇÃO MUNICIPAL 14 06 0666042-7		CÓDIGO DE PROCESSAMENTO 88 960 255 800 2	
LOCALIZAÇÃO R. BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO				NÚMERO DO PRÉDIO 001343		ANDAR	AP/SALA/CONJUNTO
TAXAS COMÉRCIO				TIPO LANÇAMENTO			
TRIBUTOS		GRUPO/TRIB	ANO	LANÇ	PARC	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
TX. EXPED.		07/51	2018	00	00	Data de Lançamento: 03/09/2018 05:19	R\$ 35,60
VARA	Nº DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO 04/09/2018	VENCIMENTO 03/10/2018		FUNCIONÁRIO Internet		TOTAL A RECOLHER R\$ 35,60

IPTE: 2.2113.1982.7688.9602.5580.0235

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA


8167000000-2

35601319201-4

81003889602-5

55800200003-9



		Prefeitura Municipal de Curitiba DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL				VIA Contribuinte	
<b>D.A.M.</b>							
CONTRIBUINTE ALL WORK COMERCIAL - EIRELI - EPP				INDICAÇÃO FISCAL		INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	SUBLOTE
SOLIDÁRIO DOCUMENTO				INSCRIÇÃO MUNICIPAL 14 06 0666042-7		CÓDIGO DE PROCESSAMENTO 88 960 255 800 2	
LOCALIZAÇÃO R. BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO				NÚMERO DO PRÉDIO 001343		ANDAR	AP/SALA/CONJUNTO
TAXAS COMÉRCIO				TIPO LANÇAMENTO			
TRIBUTOS		GRUPO/TRIB	ANO	LANÇ	PARC	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
TX. EXPED.		07/51	2018	00	00	Data de Lançamento: 03/09/2018 05:19	R\$ 35,60
VARA	Nº DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO 04/09/2018	VENCIMENTO 03/10/2018		FUNCIONÁRIO Internet		TOTAL A RECOLHER R\$ 35,60

Versão P.2.0.1.2.1151 (03/09/2018)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## ALVARÁ Nº 1.388.497

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-114505/2018, a:

**ALL WORK COMERCIAL - EIRELI - EPP**  
**R. BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO - Nº:001343**

IND. FISCAL: 86.055.009.000-6

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14 06 666.042-7

CNPJ: 18.007.154/0001-70

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Atividades solicitadas mas não exercidas no local

→ G.47.5.9-8/99-00 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

- G.45.3.0-7/05-00 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- G.46.4.9-4/02-00 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- G.46.4.7-8/01-00 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- G.46.4.9-4/05-00 Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- G.46.4.2-7/01-00 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- G.46.4.9-4/03-00 Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- G.46.4.3-5/02-00 Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- G.46.6.9-9/01-00 Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- G.46.4.3-5/01-00 Comércio atacadista de calçados
- G.46.5.2-4/00-00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- G.46.8.6-9/02-00 Comércio atacadista de embalagens
- G.46.5.1-6/01-00 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- G.46.4.9-4/01-00 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- G.46.7.2-9/00-00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- G.46.8.9-3/02-00 Comércio atacadista de fios e fibras têxteis beneficiados
- G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- G.46.4.9-4/06-00 Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- G.46.7.1-1/00-00 Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- G.46.6.5-6/00-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- G.46.6.3-0/00-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- G.46.6.1-3/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- G.46.6.4-8/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- G.46.7.3-7/00-00 Comércio atacadista de material elétrico
- G.46.4.9-4/04-00 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- G.46.6.9-9/99-00 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- G.46.4.9-4/99-00 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- G.46.8.6-9/01-00 Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
- G.46.8.9-3/01-00 Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

### IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviço para Empresa, Alvará Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

Expedido Eletronicamente



A935.CD45.AD2A.4D2B-5.8E6D.F5AC.2FC5.038F-1

Página 1 de 3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## ALVARÁ Nº 1.388.497

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-114505/2018, a:

**ALL WORK COMERCIAL - EIRELI - EPP**  
**R. BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO - Nº:001343**

IND. FISCAL: 86.055.009.000-6

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14 06 666.042-7

CNPJ: 18.007.154/0001-70

**Taxação: COM SERV**

**Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**

- G.46.8.5-1/00-00 Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
- G.46.4.5-1/02-00 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- G.46.4.2-7/02-00 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- G.46.5.1-6/02-00 Comércio atacadista de suprimentos para informática
- G.46.8.9-3/99-00 Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- G.45.3.0-7/02-00 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- G.47.5.5-5/03-00 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- G.47.6.1-0/03-00 Comércio varejista de artigos de papelaria
- G.47.5.9-8/01-00 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- G.47.8.1-4/00-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- G.47.6.3-6/02-00 Comércio varejista de artigos esportivos
- G.47.8.9-0/08-00 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- G.47.7.3-3/00-00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- G.47.6.3-6/03-00 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- G.47.6.3-6/01-00 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- G.47.4.4-0/04-00 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- G.47.8.2-2/01-00 Comércio varejista de calçados
- G.47.6.3-6/05-00 Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- G.47.4.4-0/01-00 Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- G.47.3.2-6/00-00 Comércio varejista de lubrificantes
- G.47.4.4-0/99-00 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- G.47.4.4-0/03-00 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- G.47.4.2-3/00-00 Comércio varejista de material elétrico
- G.47.5.4-7/01-00 Comércio varejista de móveis
- G.47.8.9-0/99-00 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- G.47.4.4-0/06-00 Comércio varejista de pedras para revestimento
- G.47.4.1-5/00-00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- G.47.4.3-1/00-00 Comércio varejista de vidros
- G.47.5.3-9/00-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- G.47.5.2-1/00-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- G.47.5.1-2/01-00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- G.47.5.6-3/00-00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- G.47.5.7-1/00-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- C.33.2.1-0/00-00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- C.33.2.9-5/01-00 Serviços de montagem de móveis de qualquer material

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

### IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviço para Empresa, Alvará Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

Expedido Eletronicamente



A935 . CD45 . AD2A . 4D2B-5 . 8E6D . F5AC . 2FC5 . 038F-1

Página 2 de 3

203  
V

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

## ALVARÁ Nº 1.388.497

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-114505/2018, a:

**ALL WORK COMERCIAL - EIRELI - EPP**  
**R. BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO - Nº:001343**

IND. FISCAL: 86.055.009.000-6

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14 06 666.042-7

CNPJ: 18.007.154/0001-70

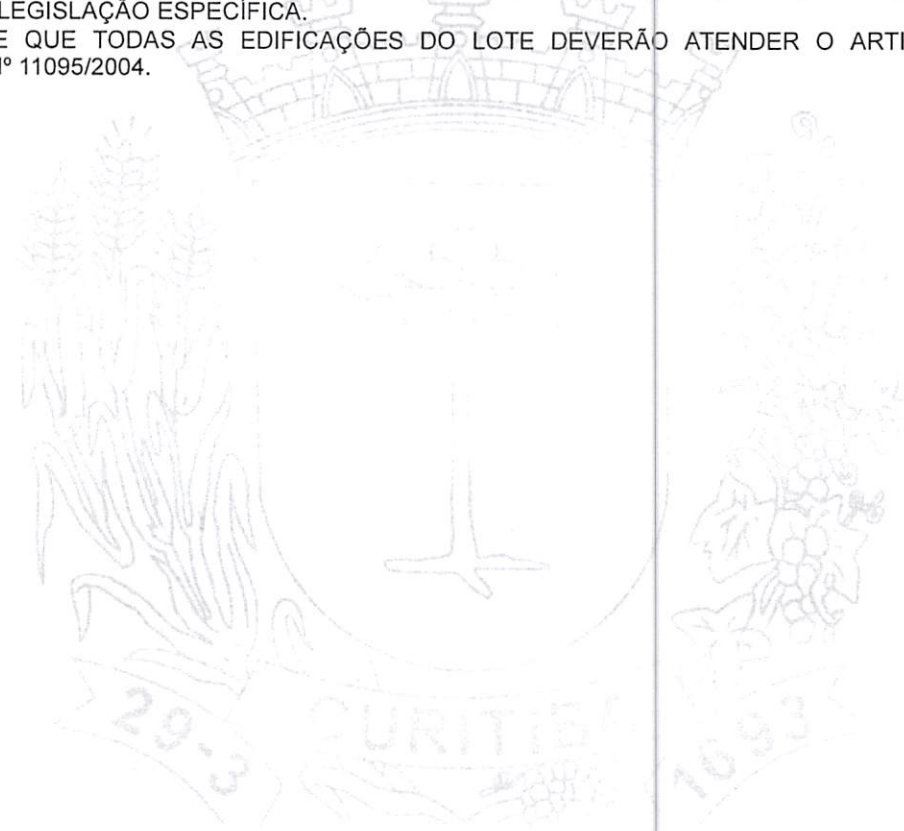
**Taxação: COM SERV**

**Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO**

CONFORME LEI 12408/2011 É PROIBIDA A VENDA DE TINTAS EM EMBALAGENS DO TIPO AEROSSOL A MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.



VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 03 DE SETEMBRO DE 2018.  
**DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS**

**IMPORTANTE :**

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br), Serviço para Empresa, Alvará Comercial - Dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

Expedido Eletronicamente



A935.CD45.AD2A.4D2B-5.8E6D.F5AC.2FC5.038F-1

Página 3 de 3

204  
V

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.007.154/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/04/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ALL WORK COMERCIAL - ERELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b> <b>46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas</b> <b>46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO</b>	NÚMERO <b>1343</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>81.610-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>HAUER</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALL@ALLWORKCOMERCIAL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(41) 9263-3818</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/04/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



205  
V

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2019 às 14:57:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



206  
V

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.007.154/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/04/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ALL WORK COMERCIAL - ERELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b> <b>46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção</b> <b>46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>46.89-3-01 - Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis</b> <b>46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados</b> <b>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO</b>	NÚMERO <b>1343</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>81.610-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>HAUER</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALL@ALLWORKCOMERCIAL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(41) 9263-3818</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/04/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2019 às 14:57:16 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4

207  
✓

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.007.154/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>19/04/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ALL WORK COMERCIAL - ERELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b> <b>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari</b>		
LOGRADOURO <b>R BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO</b>	NÚMERO <b>1343</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>81.610-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>HAUER</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALL@ALLWORKCOMERCIAL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(41) 9263-3818</b>	UF <b>PR</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/04/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2013.

Emitido no dia 25/10/2019 às 14:57:16 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

Vog

208  
V

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.007.154/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>19/04/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ALL WORK COMERCIAL - ERELI</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari</b>			
LOGRADOURO <b>R BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO</b>	NÚMERO <b>1343</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>81.610-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>HAUER</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALL@ALLWORKCOMERCIAL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(41) 9263-3818</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/04/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2019 às 14:57:16 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 18.007.154/0001-70  
Razão Social: ALL WORK COMERCIAL - EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/05/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/02/2020
FGTS	Validade:	23/11/2019
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	28/04/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/12/2019
Receita Municipal	Validade:	28/02/2020

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/11/2019 08:32

CPF: 007.462.339-73 Nome: LUCIANO CORREA DA MAIA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

209  
V

310  
V



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALL WORK COMERCIAL - EIRELI**  
**CNPJ: 18.007.154/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 22:28:46 do dia 17/05/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/11/2019.  
Código de controle da certidão: **A368.5BED.AC91.FDCD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



211  
V

**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
Nº 020764581-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.007.154/0001-70  
Nome: ALL WORK COMERCIAL EIRELI EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com exigibilidade suspensa por tutela antecipada, autos: 0004379-87.2019.8.16.0004.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 08/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Certidão emitida com autorização do funcionário que a subscreve.

Inspetoria Regional de Arrecadação - 1ª DRR -  
Curitiba, 09/10/2019

\_\_\_\_\_  
PAULO PETRI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE: ALL WORK COMERCIAL - EIRELI - EPP

CNPJ: 18.007.154/0001-70

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 666042-7

ENDEREÇO: R. BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 1343 - HAUER, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 360995/2019

EMITIDA EM: 01/11/2019

VÁLIDA ATÉ: 28/02/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 7206.C10A.E27D.4DC0-4.98A3.B59F.080B.5CD8-7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

01/11/2019 08:14

213

Voltar      Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 18.007.154/0001-70  
**Razão Social:** ALL WORK COMERCIAL EIRELI EPP  
**Endereço:** R BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO 1343 / HAUER / CURITIBA / PR / 81610-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/10/2019 a 23/11/2019

**Certificação Número:** 2019102504070661910135

Informação obtida em 01/11/2019 08:31:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

01/11/2019 08:31

214  
✓



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALL WORK COMERCIAL - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.007.154/0001-70

Certidão nº: 186524747/2019

Expedição: 16/10/2019, às 08:25:52

Validade: 12/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALL WORK COMERCIAL - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.007.154/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

215  
V



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 14º BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA  
(Gpt L Cat / 1971)  
"BRIGADA SILVA PAES"**

RUA BOCAIUVA, 1858 – CENTRO – FLORIANÓPOLIS – SC – CEP 88015-530  
FONE (48) 3722-4400 – FAX (48) 3722-4428 – E-mail: 14bdainfmtz@eb.mil.br

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atendendo a solicitação da empresa ALL WORK COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ. Nº 18.007.154/0001-70, com sede na Cidade de Curitiba - PR. ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a referida empresa manteve com esta empresa a seguinte contratação. Procedimento compras com pesquisas de mercado, tendo como objeto o fornecimento de equipamentos diversos, tais como:

Nota de Empenho	Nº da Nota	Data NF	Objeto	Marca
2013NE800375 Pregão 3/2013	102	22/10/2013	Item 53: 01 und – Modeladora de Massa Panificação	Gastromaq

Declaramos a aquisição dos objetos mencionados, atendendo a todas condições contida em nossa coleta de preços, tendo o fornecedor cumprido o prazo da entrega e demais condições estabelecidas, não havendo nada que desabone a referida empresa até a presente data.

Florianópolis, 3 de maio de 2016.

**PAULO FRANCISCO MONTANARI DUARTE – Ten Cel**  
Ordenador de Despesas do Comando da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Sá Carneiro, 1101 - 88090-000 - Florianópolis - SC  
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27230909191443220980-1; Data: 09/09/2019 14:48:25**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB13281-J3Y8;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Walter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribunal  
Confira os dados do ato em: <https://soledigital.tjpb.jus.br>

016  
V

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALL WORK COMERCIAL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALL WORK COMERCIAL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/09/2019 14:57:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALL WORK COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1344278

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/09/2020 14:48:31 (hora local)**.

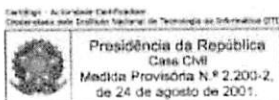
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27230909191443220980-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9eee4c78363dc4fd6f4fda138a029741934a2abfe0a7c31b40ea265b9985beb4c315f0320b7cd4ec85756fac52d7807619208a9d3056b67fddba97647d90e08



Handwritten signature.

217



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27231204190955040229-1; Data: 12/04/2019 09:56:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK93317-CDPK; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atendendo a solicitação da empresa ALL WORK COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ. Nº 18.007.154/0001-70, com sede na Cidade de Curitiba - PR. ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a referida empresa manteve com esta empresa a seguinte contratação. Procedimento compras com pesquisas de mercado, tendo como objeto o fornecimento de equipamentos diversos, tais como:

Empenho	Nº da Nota	Data da NF	Objeto
AF N°1671/2017	1381	03/01/2018	Item: 08 Qnt: 02 BEBEDOURO Marca: FRESO Item: 23 Qnt: 01 GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS Marca: FRILUX Item: 27 Qnt: 01 MAQUINA DE LAVAR LOUÇAS INDUSTRIAL Marca: NETTER Item: 34 Qnt: 03 BEBEDOURO Marca: LIBELL
AF N°1666/2017	1382	03/01/2018	Item: 12 Qnt: 01 CASINHA DE BONECA Marca: FRESO
AF N°1663/2017	1383	03/01/2018	Item: 06 Qnt: 01 BATEDEIRA PLANETÁRIA 20 LITROS Marca: MANÁ
AF N°1666/2017	1402	15/01/2018	Item: 15 Qnt: 01 ESCORREGADOR GRANDE Marca: FRESO
AF N°1671/2017	1448	07/02/2018	Item: 07 Qnt: 01 BATEDEIRA PLANETÁRIA 05 LITROS Marca: MANÁ

Declaramos a aquisição dos objetos mencionados, atendendo à todas condições contida em nossa coleta de preços, tendo o fornecedor cumprido com o prazo da entrega e demais condições estabelecidas, não havendo nada que desabone a referida empresa até a presente data.

Urupema 08 de maio de 2018.

Atenciosamente,

  
 ROZILENE MUNIZ DE OLIVEIRA CANDIDO/636.162.709-87  
 Secretária Municipal de Educação e Cultura



286

218  
V

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 154 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 154 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 7 (SETE) DA EMPRESA ALL WORK COMERCIAL EIRELI EPP, FIRMA ESTABELECEIDA A RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 1343 HATEP, NESTA CIDADE DE CURITIBA/PR CEP: 81610-060, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 416.00053401 POR DESPACHO DE 19/04/2013 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 18007154000170, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 666.042-7, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 906.28608-44.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2006 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O(A) SR(A) MICHAEL ALVES SIMIAO DOS REIS REGISTRADO(A) NO C.R.C. SOB O NUM. PR-056529/O-7, REGISTRADO(A) NO C.F.F. SOB O NUM. 001.451.391-52.

CURITIBA, 01 DE JANEIRO DE 2018.

EMPRESARIO - LUCIANO CORREA DA MAIA

C.P.F - 007.462.339-73

MICHAEL ALVES SIMIAO DOS REIS

C.R. PR-056529/O-7

C.P.F 001.451.391-52

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
POSTO AVANÇADO DO PORTÃO  
Termo de Autenticação 19/005785-B

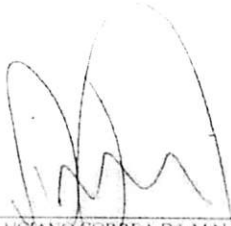
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

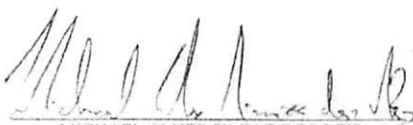
CURITIBA  
23 ABR 2019

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 27230305191200240119-1; Data: 03/05/2019 12:05:34  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM38890-DVEZ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Descrição	Nota	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
<b>ATIVO (1)</b>				
<b>ATIVO CIRCULANTE (2)</b>				
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa (3)</b>				
CAIXA (4)		1-1-01-01	8.282,84D	1.228,50D
Banco conta movimento (6)		1-1-01-02	178.466,02D	152.857,66D
Aplicações Financeiras (10)		1-1-01-03	678.665,41D	764.222,43D
=Caixa e Equivalentes de Caixa			****865.414,27D	****918.308,59D
<b>Contas a Receber (14)</b>				
CLIENTES (299) (8)		1-1-02-01	776.238,42D	348.143,81D
=Contas a Receber			****776.238,42D	****348.143,81D
<b>=Total - ATIVO CIRCULANTE</b>			<b>**1.641.652,69D</b>	<b>**1.266.452,40D</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE (18347)</b>				
<b>Imobilizado (893)</b>				
IMOBILIZADO (30016)		1-2-04-01	1.730,00D	1.730,00D
(-) Depreciação Acumulada (902)		1-2-04-02	501,61C	674,65C
=Imobilizado			*****1.228,39D	*****1.055,35D
<b>=Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			<b>*****1.228,39D</b>	<b>*****1.055,35D</b>
<b>=Total - ATIVO</b>			<b>**1.642.881,08D</b>	<b>**1.267.507,75D</b>

.....(XXXXX).....


  
LUCIANO CORREA DA MAIA  
Administrador  
CPF: 007.462.339-73

  
MICHAEL ALVES SIMIAO DOS REIS  
Tec. Contabil  
CRC: PR-056529/O-7  
CPF: 061.455.999-52

2019  
V

Descrição	Nota	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
<b>PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO (928)</b>				
<b>PASSIVO CIRCULANTE (929)</b>				
<b>Obrigações Fiscais (1425)</b>				
OBRIGAÇÕES FISCAIS (30065)		2-1-03-01	83.607,52C	29.043,53C
=Obrigações Fiscais			*****83.607,52C	*****29.043,53C
INSS A RECOLHER (30093)		2-1-04-03	832,88C	953,82C
IRRF A RECOLHER (30100)		2-1-04-04	499,51C	606,44C
<b>Provisões (1462)</b>				
PROVISÕES (30121)		2-1-06-01	0,00C	4.384,48C
=Provisões			*****0,00C	*****4.384,48C
<b>=Total - PASSIVO CIRCULANTE</b>			<b>*****84.939,91C</b>	<b>*****34.988,27C</b>
<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO (1478)</b>				
<b>Capital Social (1484)</b>				
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO (1485)		2-3-01-01	70.000,00C	100.000,00C
=Capital Social			*****70.000,00C	****100.000,00C
<b>Reservas de lucros (1502)</b>				
RESERVA DE LUCROS (1509)		2-3-03-01	1.487.941,17C	1.132.519,48C
=Reservas de lucros			**1.487.941,17C	**1.132.519,48C
<b>=Total - PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>			<b>**1.557.941,17C</b>	<b>**1.232.519,48C</b>
<b>=Total - PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO</b>			<b>**1.642.881,08C</b>	<b>**1.267.507,75C</b>

.....(XXXXX).....



LUCIANO CORREA DA MAFA  
Administrador  
CPF: 007.462.339-73



MICHAEL ALVES SIMIAO DOS REIS  
Tec. Contabil  
CRC: PR-056529/O-7  
CPF:061.455.999-52



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 95.870-0  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 e/ou em presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 27230305191200240119-3; Data: 03/05/2019 12:05:34  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM38888-BZ53;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

## 1 CONTEXTO OPERACIONAL

A All Work Comercial Eireli é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Curitiba/PR, tendo como objeto social o comércio varejista e atacadista de diversos equipamentos, com início de atividades em 19/04/2013.

## 2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007, os termos da ITG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1418/2012 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330 de 18 de março de 2011 que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se na NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255 de 10 de dezembro de 2009.

Portanto, atendendo aos termos da ITG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas.

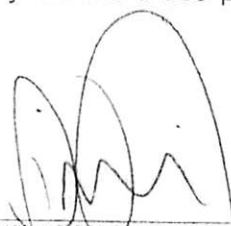
A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

## 3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A empresa elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

### 3.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e



LUCIANO CORDEIRO DA MAIA

Administrador  
CPF: 007.462.339-73



MICHAEL ALVES SIMIÃO DOS REIS

Téc Contabil  
CRC: PR-056529/O-7  
CPF: 061.455.999-52

aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

### 3.2 Caixa e Equivalentes de Caixa

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação.

### 3.3 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias no decurso normal das atividades da Empresa. As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor nominal da fatura.

### 3.4 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

## 4 IMPOSTOS A PAGAR / RECOLHER

Por se tratar de uma empresa de pequeno porte, os impostos são pagos através do Simples Nacional


## 5 CAPITAL SOCIAL


O capital social é de R\$ 100.000,00 totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Luciano Correa da Maia - 100%

## AUMENTO DE CAPITAL

03/09/2018 a empresa teve um aumento de Capital, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil) ficando assim com um capital de R\$100.000,00 conforme alteração contratual nº2 registrado na Junta Comercial na data 03/09/2018.

  
LUCIANO CORREIA DA MAIA  
Administrador  
CPF: 007-462.339-73

  
MICHAEL ALVES SIMÃO DOS REIS  
Tec. Contabil  
CRC: PR-056529/O-7  
CPF: 061.455.999-52





IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.267.507,75 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SESENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Curitiba, 31 de dezembro de 2018

LUCIANO CORREA DA MAIA

Administrador

CPF: 007.462.339-73

RG: 7.751.264-0 Orgão: SESP/PR

Expedição:

MICHAEL ALVES SIMIAO DOS REIS

MICHAEL ALVES SIMIAO DOS REIS

TEC CONTABIL

CPF: 061.455.999-52 CRC: PR-056529/O-7

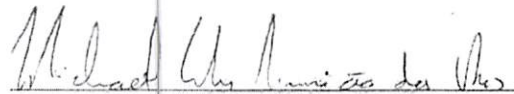
RG: 094595258 Orgão: SESP/PR

Expedição:

Descrição	Classificação	Conta	Exercicio Atual
<b>RECEITAS E DEDUÇÕES (CONTAS DE RESULTADO)</b>			
<b>RECEITAS</b>			
Receita Bruta de Vendas e Serviços			
<b>VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS</b>			
Venda de Mercadorias	3-1-01-01-001	1534	4.524.709,25C
<b>=VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS</b>			<b>**4.524.709,25C</b>
<b>=Receita Bruta de Vendas e Serviços</b>			<b>**4.524.709,25C</b>
(-)Dedução de Receita Bruta de Vendas/Serviços			
(-) Abatimentos			
Devoluções de Vendas	3-1-02-01-003	20503	935.153,67D
<b>=(-) Abatimentos</b>			<b>***935.153,67D</b>
(-) Deduções de Tributos			
Simplex Nacional sobre vendas	3-1-02-02-005	1544	510.087,06D
ICMS Complementar - Antecipação de Aliquotas	3-1-02-02-007	30570	7.963,36D
<b>=(-) Deduções de Tributos</b>			<b>****518.050,42D</b>
<b>=(-)Dedução de Receita Bruta de Vendas/Serviços</b>			<b>**1.453.204,09D</b>
<b>=T o t a l - RECEITAS</b>			<b>**3.071.505,16C</b>
<b>=T o t a l - RECEITAS E DEDUÇÕES (CONTAS DE RESULTADO)</b>			<b>**3.071.505,16C</b>



LUCIANO CORREA DA MAIA  
 Administrador  
 CPF: 007.462.339-73



MICHAEL ALVES SIMIAO DOS REIS  
 Tec. Contabil  
 CPF: 06.455.999-52 CRC: PR-056529/O-7

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0  
 Rua Francisco Estácio Passos, 1143 - Bairro Dom Estácio - Joo Pessoa PB - CEP 58030-405 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (31) 3244-3404 - Fax: (31) 3244-3404

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27230305191200240119-7; Data: 03/05/2019 12:05:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM38884-3BLH;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

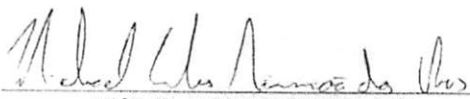
Valber Azevedo de Miranda Cavalcante  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
<b>CUSTOS E DESPESAS</b>			
<b>CUSTOS</b>			
Custos dos Produtos, Mercad e Serviços Vendidos			
<b>CUSTOS DE MERCADORIAS</b>			
Mercadorias para Revenda	4-1-01-01-001	1582	2.597.267,68D
<b>=CUSTOS DE MERCADORIAS</b>			<b>**2.597.267,68D</b>
<b>OUTROS CUSTOS DE MERCADORIAS</b>			
Frete sobre Mercadorias e Insumos	4-1-01-03-001	1586	13.542,47D
<b>=OUTROS CUSTOS DE MERCADORIAS</b>			<b>*****13.542,47D</b>
<b>=Custos dos Produtos, Mercad e Serviços Vendidos</b>			<b>**2.610.810,15D</b>
Custos de Mão de Obra e Encargos Sociais			
<b>CUSTO DA MÃO DE OBRA</b>			
Salários e Ordenados	4-1-02-01-001	1588	55.532,26D
Arredondamentos	4-1-02-01-006	1603	3,90D
Auxílio Alimentação	4-1-02-01-016	22960	48,00D
Vale Transporte	4-1-02-01-019	1600	42,00D
Férias	4-1-02-01-020	1592	6.447,87D
Diferença Salarial e/ou Horas Extras	4-1-02-01-037	29428	725,40D
13º Salário	4-1-02-01-045	1593	4.980,98D
<b>=CUSTO DA MÃO DE OBRA</b>			<b>*****67.780,41D</b>
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>			
FGTS	4-1-02-02-001	1597	5.242,93D
<b>=ENCARGOS SOCIAIS</b>			<b>*****5.242,93D</b>
<b>=Custos de Mão de Obra e Encargos Sociais</b>			<b>****73.023,34D</b>
<b>=T o t a l - CUSTOS</b>			<b>**2.683.833,49D</b>

**DESPESAS**

  
 LUCIANO CORREA DA MAIA  
 Administrador  
 CPF. 007.462.339-73

  
 MICHAEL ALVES SIMIAO DOS REIS  
 Tec. Contabil  
 CPF.061.455.999-52 CRC: PR-056529/O-7

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro São Sebastião - Cidade Universitária - CEP 51025-000 - Recife - Pernambuco - Brasil - Tel: (81) 3244-5404 - Fax: (81) 3244-3444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27230305191200240119-8; Data: 03/05/2019 12:05:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM38883-31YS;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

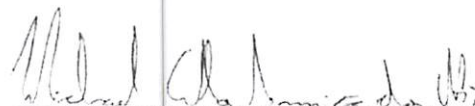
Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

222  
 ✓

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas			
Pró-Labore da Administração	4-2-01-01-001	1656	46.900,00D
Correios e Postagens em Geral	4-2-01-01-012	1643	20.685,40D
Taxas e Emolumentos de Cartório	4-2-01-01-013	1644	123,90D
Despesas Administrativas	4-2-01-01-017	30569	1.060,00D
<b>=Despesas Administrativas</b>			<b>****68.769,30D</b>
Despesas com Vendas			
Frete na Entrega	4-2-01-02-001	1631	94.115,42D
<b>=Despesas com Vendas</b>			<b>*****94.115,42D</b>
Outras Despesas Gerais			
Taxas de Serviços Governamentais	4-2-01-03-006	30310	35,60D
<b>=Outras Despesas Gerais</b>			<b>*****35,60D</b>
<b>=Despesas Operacionais</b>			<b>****162.920,32D</b>
Outras Despesas Operacionais			
Despesas com Baixa de Imobilizado			
Instalações Comerciais	4-2-03-01-005	30574	173,04D
<b>=Despesas com Baixa de Imobilizado</b>			<b>*****173,04D</b>
<b>=Outras Despesas Operacionais</b>			<b>*****173,04D</b>
<b>=T o t a l - DESPESAS</b>			<b>****163.093,36D</b>
<b>=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS</b>			<b>**2.846.926,85D</b>

RESULTADO DO EXERCÍCIO

  
 LUCIANO CORREA DAMALA  
 Administrador  
 CPF: 007.462.339-73

  
 MICHAEL ALVES SIMIAO DOS REIS  
 Tec. Contabil  
 CPF: 061.455.999-52 CRC: PR-056529/O-7

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.270-0  
 Rua Paralela Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro D. Elvina - Joo Pessoa/PB - CEP: 51200-000 - Tel: (31) 3244.3444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27230305191200240119-9; Data: 03/05/2019 12:05:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM38882-K9TP;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42


Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

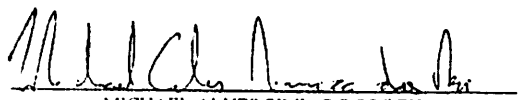


Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS----->			3.071.505,16C
DESPESAS + CUSTO----->			2.846.926,85D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO. *****			224.578,31

.....( XXXXX ).....



\_\_\_\_\_  
 LUCIANA CORREIA DA MAIA  
 Administrador  
 CPF: 007.462.339-73



\_\_\_\_\_  
 MICHAEL ALVES SIMIAO DOS REIS  
 Tec. Contabil  
 CPF: 061.455.999-52 CRC: PR-056529/O-7

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 117 Avenida Getúlio Vargas, 145 - Bairro Rio Branco - 20090-000 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: (21) 2542-4444 - Fax: (21) 2542-4444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com as artigos 1º, 9º e 7º inc. V do Art. 4º e 82 da Lei Federal 4.066/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 adotando o protocolo digital implementado, registrou-se por este Tabelião o documento eletrônico e assinado por: **Luciana Correia da Maia**


Cód. Autenticação: **27230305191200240119-10**; Data: **03/05/2019**; 12:05:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **AIM38861-XUIG**  
 Valor Total do Ato: **R\$ 4,42**  
 Verificar Assinatura de Autenticação em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

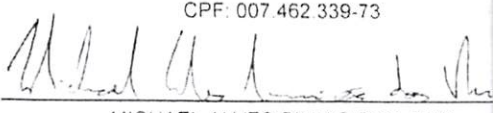
223  
V

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 224.578,31 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO Reais E TRINTA E UM CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

CURITIBA, 31 DE DEZEMBRO DE 2018

  
LUCIANO CORREA DA MAIA  
Administrador

CPF: 007.462.339-73

  
MICHAEL ALVES SIMIAO DOS REIS  
TEC.CONTABIL

CPF: 061.455.999-52 CRC: PR-056529/O-7

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Dom Bosco - 81250-000 - Curitiba, PR - Tel: (41) 3241-5011 Fax: (41) 3241-5011

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27230305191200240119-11; Data: 03/05/2019 12:05:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM38880-TOZQ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



EMPRESA ALL WORK COMERCIAL - EIRELI EPP

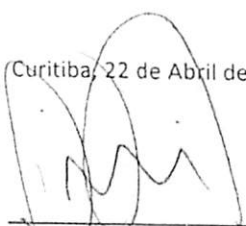
NIRE N° 416.000534-01

CNPJ/MF 18.007.154/0001-70

Saldo Anterior		
Saldo Inicial de Lucros/Prejuízos Acumulados	R\$	1.487.941,17
(+) Resultado do Exercício Corrente	R\$	224.578,31
<b>LUCRO/PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>	<b>R\$</b>	<b>1.712.519,48</b>
(-) Proposta da Administração p/destinação lucros	R\$	-
Reservas Constituídas	R\$	-
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	R\$	30.000,00
Lucros Distribuídos	R\$	550.000,00
Ajustes de Exercícios anteriores	R\$	-
(=) Saldo Final	R\$	1.132.519,48
Saldo Final de Lucros/Prejuízos Acumulados	R\$	1.132.519,48
Saldo de Lucros a Disposição	R\$	1.132.519,48

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2018.

Curitiba, 22 de Abril de 2019.



LUGIANO CORREA DA MAIA  
CPF/MF 007.462.339-73  
Sócio - Administrador



MICHAEL ALVES SIMIAO DOS REIS  
CRC/PR 056529/O-7  
CPF/MF 061.455.999-52  
TEC. CONTÁBIL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
R. Princesa Estípite Passos, 1161 - Bairro Dos Laranjeiras - CEP: 02025-000 - São Paulo - SP - Tel.: (11) 2245-5600 - Fax: (11) 2245-5484

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27230305191200240119-12; Data: 03/05/2019 12:05:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM38879-7YP2;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Wálber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

224  
V

ALL WORK COMERCIAL EIRELI - 18.007.154/0001-70		PG. 132
TABELA DE ÍNDICES CONTÁBEIS		
BALANÇO PATRIMONIAL 2018		
<b>ATIVO</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
Caixa	R\$	1.228,50
Bancos	R\$	152.857,66
Aplicações Financeiras	R\$	764.222,43
Cientes à receber	R\$	348.143,81
Estoques	R\$	-
Impostos e Contribuições a compensar	R\$	-
Empréstimos de terceiros	R\$	-
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>1.266.452,40</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Contas à Receber	R\$	-
Cientes à Receber	R\$	-
<b>IMOBILIZADO</b>		
Imobilizado	R\$	-
Móveis e Utensílios	R\$	-
Instalações	R\$	1.730,00
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	R\$	-
Veículos	R\$	-
Equipamentos de informática	R\$	-
Cofre	R\$	-
Software	R\$	-
<b>(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA</b>		
Depreciação Móveis e Utensílios	R\$	-
Depreciação Equipamentos de Informática	R\$	-
Depreciação com Instalações	R\$	674,65
Depreciação Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	R\$	-
Depreciação de Veículos	R\$	-
Depreciação de Cofre	R\$	-
<b>INTANGÍVEL</b>		
Software	R\$	-
<b>COMPENSAÇÕES</b>		
Depósitos e Cauções	R\$	-
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>1.055,35</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>R\$</b>	<b>1.267.507,75</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
Fornecedores	R\$	-
Empréstimos e Financiamentos	R\$	-
Obrigações Fiscais	R\$	29.043,53
Obrigações Trabalhistas e Sociais	R\$	5.944,74
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>34.988,27</b>

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6  
Av. Presidente Epitácio Paulo, 1161 - Bairro São Gabriel - João Pessoa/PB - CEP 58051-001 PB www.azevedobastos.net.br - Tel: (35) 3104-9894 - Fax: (35) 3104-9444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27230305191200240119-13; Data: 03/05/2019 12:05:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM38878-QFJS;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wálber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tributar Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*

EMPRESA		PG. 133
TABELA DE ÍNDICES CONTÁBEIS		
BALANÇO PATRIMONIAL 2018		
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
Empréstimos de Sócios	R\$	-
<b>TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Capital Social	R\$	100.000,00
<b>RESERVA DE LUCROS</b>	<b>R\$</b>	<b>1.132.519,48</b>
Lucros Acumulados	R\$	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO 2018	R\$	-
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$</b>	<b>1.232.519,48</b>
<i>Total do Passivo</i>	<i>R\$</i>	<i>1.267.507,75</i>

✓ M

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 878-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1441 - Bairro Dos Estúdios - 52070-905 - CEP 52070-905 - www.azevedobastos.org.br - Tel: (51) 3344-1804 - Fax: (51) 3344-2404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27230305191200240119-14; Data: 03/05/2019 12:05:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM38877-W0UO;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wálter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

225  
V

ÍNDICES DE AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA				PG. 134
CONTAS				
Nº	DENOMINAÇÃO			
1	LIQUIDEZ CORRENTE	R\$		36,20
2	LIQUIDEZ SECA	R\$		36,20
3	LIQUIDEZ GERAL	R\$		36,20
4	PARTICIPAÇÃO DE TERCEIROS			2,7604%
5	GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS			3522,6648%
6	IMOBILIZADO DO INVESTIMENTO TOTAL			0,0833%
7	IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO			0,0856%
8	RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL			0,0000%
9	RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO TOTAL			0,0000%
10	CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	R\$		1.232.519,48
11	SOLVENCIA GERAL			36,2266
12	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL			0,0276
<b>1-) LIQUIDEZ CORRENTE</b>				
ATIVO CIRCULANTE		R\$	1.266.452,40	
PASSIVO CIRCULANTE		R\$	34.988,27	R\$ 36,20
<b>INTERPRETAÇÃO:</b> A Empresa tem R\$ 36,20 para cada R\$ 1,00 de dívida.				
<b>2-) LIQUIDEZ SECA</b>				
ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES		R\$	1.266.452,40	
PASSIVO CIRCULANTE		R\$	34.988,27	R\$ 36,20
<b>INTERPRETAÇÃO:</b> A Empresa tem R\$ 36,20 para cada R\$ 1,00 de dívida.				
<b>3-) LIQUIDEZ GERAL</b>				
ATIVO CIRCULANTE + R.L.P		R\$	1.266.452,40	
PC + EXIGIVEL TOTAL		R\$	34.988,27	R\$ 36,20
<b>INTERPRETAÇÃO:</b> A Empresa tem R\$ 36,20 para cada R\$ 1,00 de dívida.				
<b>4-) PARTICIPAÇÃO DE TERCEIROS</b>				
PC + EXIGIVEL TOTAL		R\$	34.988,27	
ATIVO TOTAL		R\$	1.267.507,75	2,7604%
<b>INTERPRETAÇÃO:</b> O capital de terceiros representa 2,7604% do investimento total				
<b>5-) GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS</b>				
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$	1.232.519,48	
PC + EXIGIVEL TOTAL		R\$	34.988,27	3522,6648%
<b>INTERPRETAÇÃO:</b> O capital de terceiros é garantido por 3522,6648% do capital próprio.				

✓ M

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
R. Francisco Ferraz, 110 - Bairro São Francisco - CEP 22250-000 - Rio de Janeiro, RJ - Tel: (21) 2502-0000 - Fax: (21) 2502-0001

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27230305191200240119-15; Data: 03/05/2019 12:05:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM38876-6310;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

6-) IMOBILIZADO DO INVESTIMENTO TOTAL		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.055,35	0,0833%
ATIVO TOTAL	R\$ 1.267.507,75	

INTERPRETAÇÃO:  
O Ativo Permanente representa 0,0833% do ativo total.

7-) IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.055,35	0,0856%
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 1.232.519,48	

INTERPRETAÇÃO:  
O Ativo Permanente representa 0,0856% do ativo total.

8-) RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL		
RES. EXERCICIO SOBRE I.R.	R\$ -	0,0000%
ATIVO TOTAL	R\$ 1.267.507,75	

INTERPRETAÇÃO:  
O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 0,00% sobre o capital de giro.

9-) RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO		
RES. EXERCICIO SOBRE I.R.	R\$ -	0,0000%
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 1.232.519,48	

INTERPRETAÇÃO:  
O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 0,00% sobre o capital próprio.


10-) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		
(+) ATIVO CIRCULANTE	R\$ 1.266.452,40	
(+) ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 1.055,35	
(-) PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 34.988,27	
(-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ -	
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	R\$ 1.232.519,48	R\$ 1.232.519,48

11-) SOLVENCIA GERAL		
ATIVO TOTAL	R\$ 1.267.507,75	36,2266
EXIGIVEL	R\$ 34.988,27	

12-) INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL		
INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL(IEG)	R\$ 34.988,27	0,0276
ATIVO TOTAL:	R\$ 1.267.507,75	

INTERPRETAÇÃO: INDICE DE 0,0276 MENOR QUE 1

  
LUCIANO CORREA DA MAIA  
Administrador  
CPF: 007.462.339-73

  
MICHAEL ALVES SIMIÃO DOS REIS  
TÉC. CONTÁBIL  
CPF: 061.455.999-52  
CRC: PR-056529/0-7

2026  
V

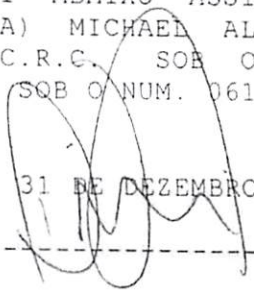
T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 154 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 154 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 7 (SETE) DA EMPRESA ALL WORK COMERCIAL EIRELI EPP, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 1343 HAUER, NESTA CIDADE DE CURITIBA/PR CEP: 81610-060, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 416.00053401 POR DESPACHO DE 19/04/2013 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 18007154000170, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 666.042-7, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 906.28608-44, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2018 A 31/12/2018 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

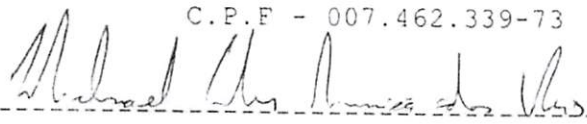
O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O(A) SR(A) MICHAEL ALVES SIMIAO DOS REIS REGISTRADO(A) NO C.R.C. SOB O NUM. PR-056529/O-7, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 061.455.999-52.

CURITIBA, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.



EMPRESARIO - LUCIANO CORREA DA MAIA

C.P.F - 007.462.339-73



MICHAEL ALVES SIMIAO DOS REIS

C.R.C PR-056529/O-7

C.P.F 061.455.999-52

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1541 - Bairro São Estevão - 21020-900 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: 21 2544-5000 - Fax: 21 2544-5011

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27230305191200240119-17; Data: 03/05/2019 12:05:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM38874-0MZE;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Titular:  Víber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



227  
V

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALL WORK COMERCIAL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALL WORK COMERCIAL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/05/2019 13:12:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALL WORK COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1237386

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/05/2020 12:05:35 (hora local)**.

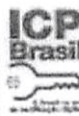
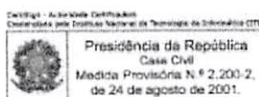
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27230305191200240119-1 a 27230305191200240119-17

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b69d3012b24d45d17e51360bfb025ab29741d59441e9b1b06d4f82b296bfb8570c315f0320b7cd4ec85756fac52d7807698828e9ac6f1de9a79eff7c9b321414b



Handwritten signature in blue ink.



CONTROLER  
CONTABILIDADE

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direitos e a quem posso interessar em relação a **ALL WORK COMERCIAL - EIRELI - EPP**, situada na Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão n° 1343 Bairro Hauer, Cep 81610-060, Curitiba-PR, que o Contador Wilson Padilha de Moura, CRC/ PR n° 057.432/O-1, é o atual contador da empresa acima identificada, e se responsabiliza pelas elaborações das demonstrações contábeis realizadas no período de 01/01/2018 à 31/12/2018.

RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Curitiba, 27 de setembro de 2019.

Wilson Padilha de Moura  
Contador  
CRC/PR 057.432/o-1  
RG: 1.262.660-6  
CPF: 232.889.819-04

229

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALL WORK COMERCIAL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALL WORK COMERCIAL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/09/2019 10:10:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALL WORK COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1360562

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/09/2020 09:33:31 (hora local)**.

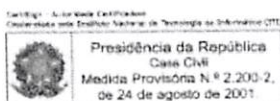
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27233009190928270459-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70d93a0ddca7896ed74c830980eea22c9e3fe744585b40c529eac8a6f845cbc315f0320b7cd4ec85756fac52d78076680b51c62ceeb301061830903367922



30/09/2019 10:10



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: WILSON PADILHA DE MOURA
REGISTRO.....	: PR-057432/O-1
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 232.889.819-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 30/09/2019 as 15:10:46.

Válido até: 29/12/2019.

Código de Controle: 973175.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.

*[Handwritten signature]*  
30/09/2019 15:10

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906  
FONE/FAX: (41) 3027-5253  
www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

- SANDRA LUCIA PELIKI
- LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
- ISABEL ANGELA WYPYCH
- MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
- CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
- KARINA BAVARO ALVES
- VANESSA MANENTE
- FERNANDA GALLASSINI

PEDIDOS DE CERTIDÕES

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP: 80530-906

**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO**  
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CÍVEL  
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

# ALL WORK COMERCIAL EIRELI #

CNPJ.18.007.154/0001-70

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 21/10/2019 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 23 de outubro de 2019 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ  
Lei nº19.803 de 21/Dez/18  
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 32.70)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.870-0  
Av. Francisco Estácio Pinheiro, 1141 - Bairro São Francisco - CEP 81020-200 - www.azevedobastos.net.br - Tel: 41 3244-5404 - Fax: 41 3244-5404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27232310191427090649-1; Data: 23/10/2019 14:27:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH03903-BK16;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signature/initials

232  
J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALL WORK COMERCIAL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALL WORK COMERCIAL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/10/2019 14:28:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALL WORK COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1378763

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/10/2020 14:27:45 (hora local)**.

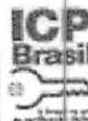
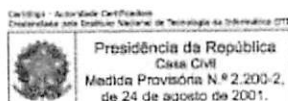
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27232310191427090649-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6cc8cf08dbc87e5d0c35a123568180a211515cb88ff99dea1a2775214d2e5ccbc315f0320b7cd4ec85756fa  
c52d78076fdc75409df9256b9c2e34f0253a87e76



233  
V

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALL WORK COMERCIAL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALL WORK COMERCIAL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/04/2019 10:01:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALL WORK COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1222374

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/04/2020 09:56:18 (hora local)**.

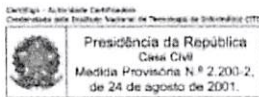
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27231204190955040229-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5d0f32eac32378184cb8d004237072be237a884d5f597a120096beeee1c215f3c315f0320b7cd4ec85756fac52d78076c710b7237fec6f65cee6377c6654d7f0



*[Handwritten signature]*



234

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Luciano Correa da Maia - RG nº. 7.751.264-0 - SSP/PR - CPF nº. 007.462.339-73, residente a Rua David Tows, 781 Casa 14 - Xaxim - Curitiba/PR, como representante devidamente constituído de ALL Work Comercial Eireli - EPP, doravante denominado licitante, para fins do disposto no Edital do(a) Pregão Eletrônico 27/2019, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do(a) Pregão Eletrônico 27/2019 foi elaborada de maneira independente pela empresa licitante ALL Work Comercial Eireli - EPP, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do(a) Pregão Eletrônico 27/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do(a) Pregão Eletrônico 27/2019 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do(a) Pregão Eletrônico 27/2019 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do(a) Pregão Eletrônico 27/2019 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do(a) Pregão Eletrônico 27/2019 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do(a) Pregão Eletrônico 27/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do(a) Pregão Eletrônico 27/2019 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da nome do órgão antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Curitiba, 5 de Novembro de 2019

Luciano Correa da Maia  
RG 7.751.264-0

ALL Work Comercial Eireli - EPP





## Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte

**Para:**

**Município de Congonhinhas - PR - Congonhinhas**

**Referente a(o) Pregão Eletrônico 27/2019**

ALL Work Comercial Eireli - EPP, inscrita no CNPJ nº 18.007.154/0001-70, sediada à Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343, bairro Hauer na cidade de Curitiba/PR, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, o Sr(a). Luciano Correa da Maia, portador da Carteira de Identidade nº. 7.751.264-0 - SSP/PR e do CPF nº. 007.462.339-73, para os fins do pregão supracitado, declara expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob pena da lei que esta empresa, na presente data, é considerada Empresa de Pequeno Porte, conforme o inciso I do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba, 5 de Novembro de 2019

Luciano Correa da Maia  
RG 7.751.264-0

ALL Work Comercial Eireli - EPP





236  
V

## Declarações Consolidadas

Para:

Município de Congonhinhas - PR - Congonhinhas

Referente a(o) Pregão Eletrônico 27/2019

Declarações de que:

- 1 - Não se encontra declarada inidônea;
- 2 - Inexiste fato superveniente impeditivo;
- 3 - Não emprega menores de 18 anos;
- 4 - Concorda com todas as exigências do edital e seus anexos;
- 5 - Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital;
- 6 - As informações e documentos apresentados são verídicos e fiéis;
- 7 - A empresa enquadra-se como Empresa de Pequeno Porte;
- 8 - Autoriza investigações complementares.

ALL Work Comercial Eireli - EPP, inscrita no CNPJ nº 18.007.154/0001-70, sediada à Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 1343, bairro Hauer na cidade de Curitiba/PR, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, o Sr(a). Luciano Correa da Maia, portador da Carteira de Identidade nº. 7.751.264-0 - SSP/PR e do CPF nº. 007.462.339-73, para os fins do pregão supracitado, declara expressamente que:

- 1 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos das Administrações Públicas Federal, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;
- 2 - Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, item 7.1 da IN/MARE nº 05/95;
- 3 - Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao estabelecido na Lei 9.854/99 e no inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal;
- 4 - Concorda com todas as exigências do edital e seus anexos;
- 5 - Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital;
- 6 - Todas as informações e documentos apresentados são verídicos e fiéis;
- 7 - A empresa enquadra-se como Empresa de Pequeno Porte, cumprindo os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e que está apta a usufruir tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei;
- 8 - Autoriza a realização de todas as investigações complementares que julgar necessárias a habilitação no processo licitatório.

Curitiba, 5 de Novembro de 2019

Luciano Correa da Maia  
RG 7.751.264-0

ALL Work Comercial Eireli - EPP

237



# SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ALL WORK COMERCIAL - EIRELI EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0005340-1	18.007.154/0001-70	19/04/2013	19/04/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO, 1343, HAUER, CURITIBA, PR, 81.610-060			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS ESPECÍFICOS E MONTAGEM POR UNIDADE ESPECIALIZADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME E BAMBUM; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRAÇÃO MINERAL, EXCETO COMBUSTÍVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS TÊXTEIS BENEFICIADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA ROBOTS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EXCETO INFORMÁTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS OPERATRIZES E FERRAMENTAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL, TAIS TORNO, FRESADORES HORIZONTAL, VERTICAL E UNIVERSAL, FURADEIRAS DE BANCADA E/OU MULTIPLAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;			

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-9  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Centro Das Esculturas - Jd. Piraquara - CEP 81200-000 - Curitiba - PR - Tel: (41) 3246-8444 - Fax: (41) 3246-8444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27232910190937440672-1; Data: 29/10/2019 09:40:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH88200-JJAO;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ALL WORK COMERCIAL - EIRELI EPP		Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0005340-1	CNPJ 18.007.154/0001-70	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA E EXTINTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME E BAMBU; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL.		
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte
Titular <u>Nome/CPF</u> LUCIANO CORREA DA MAIA 007.462.339-73		<u>Administrador</u> Sim	<u>Início do Mandato</u> 19/04/2013	<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 03/09/2018 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20184884284		Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

CURITIBA - PR, 28 de outubro de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0  
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dois Irmãos - Jooz Pizaia PB - CEP 55031-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: (51) 3442-5414 - Fax: (51) 3224-5484

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27232910190937440672-2; Data: 29/10/2019 09:40:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH88199-2MUJ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

239

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALL WORK COMERCIAL EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALL WORK COMERCIAL EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/10/2019 13:28:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALL WORK COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1382226**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/10/2020 09:40:04 (hora local)**.

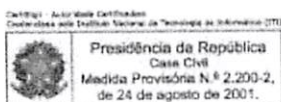
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27232910190937440672-1 a 27232910190937440672-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9996c5c7299a4f46ba0af99d6b96b4970b91956c01e0a2a99a1b6e909f7327c6c315f0320b7cd4ec85756fac52d78076f5499369eb7c35412192f1568c493434



*(Handwritten signature)*

240  
V



OS  
AR MP **SEDEX**  
Documento  
62857 5 BR  
FC0917/37

DOR FRANCO  
2019  
A. R.

## À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2019

JULGAMENTO: ITEM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA USO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**DADOS DA PROPONENTE:**

Nome: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ nº: 29.634.736/0001-01

Insc. Estadual: 083.518.62-2

Insc. Municipal:

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA - 2796 - SALA 809 - BAIRRO SANTA LUIZA

CEP: 29045-402

Cidade: VITÓRIA

UF: ES

Fone: 47-3308-2970

E-mail: [temperclimalicita@gmail.com](mailto:temperclimalicita@gmail.com)**DADOS BANCÁRIOS:**

BRASIL / 0095-7 / 28.772-5

**DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**MARCIO DA SILVA, SÓCIO-ADMINISTRADOR, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO NO DIA 28/04/1978 CPF Nº 98.277.799-91, RG: 348.747-2 - SSP/SC, REPRESENTANTE COMERCIAL, RESIDENTE NA GENERAL OSÓRIO - 1108, BAIRRO VELHA, BLUMENAU -SC, CEP 89.041-002, EMAIL: [licita.temperclima@gmail.com](mailto:licita.temperclima@gmail.com), FONE 47-3308-2970.**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM:	DESCRIÇÃO:	QTDE:	VLR UNITÁRIO:	VLR TOTAL:
02	Geladeira. tipo de produto: 2 portas frost free. material/composição: aço, cobre e plástico. capacidade líquida: 288 (do refrigerador) e 94 (do congelador). capacidade total de armazenamento (em litros): 382. consumo (kw/h): 51. cor: branco. selo procel; prateleiras removíveis; prateleiras na porta; prateleiras de vidro temperado; recipiente para guardar gelo; prateleiras reguláveis; iluminação interna; alarme de porta aberta; compartimento congelamento rápido; gaveta; porta ovos; separador de garrafas; rodízios; pés niveladores; porta latas; painel eletrônico; controle de temperatura; congelador; voltagem: 110v. conteúdo da embalagem: refrigerador e manual. garantia mínima: 01 ano. marca e modelo; equipamento novo.  MARCA: ELECTROLUX MODELO: TF42	1	R\$ 2.000,00 DOIS MIL REAIS	R\$ 2.000,00 DOIS MIL REAIS
03	Geladeira/refrigerador frost free duplex - 405l (refrigerador + freezer). com painel touch e alarme, classe a, 220v. 71x175x73cm (lxaxp).  MARCA: ELECTROLUX MODELO: TF55	5	R\$ 2.213,00 DOIS MIL, DUZENTOS E TREZE REAIS	R\$ 11.065,00 ONZE MIL, SESSENTA E CINCO REAIS
04	Freezer, tipo horizontal, capacidade 300 l, quantidade tampas 1 un, tensão alimentação 110 v, características adicionais tampa dupla ação-congelamento e refrigeração  MARCA: ELECTROLUX MODELO: H300	2	R\$ 1.668,00 UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS	R\$ 3.336,00 TRES MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS

29.634.736/0001-01  
I.E. 083.518.62-2  
TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI  
Avenida Nossa Senhora da Penha, 2796 - SL 809  
Santa Luiza - CEP 29.045-402  
Vitória - ES

**TEMPERCLIMA**  
REFRIGERAÇÃO

**TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP**

CNPJ: 29.634.736/0001-01  
AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, SALA 809  
BAIRRO: SANTA LUIZA  
FONE: (47) 3308-2970

INSC. ESTADUAL: 083.518.62-2  
VITÓRIA – ES  
CEP: 29.045-402

E-MAIL: [temperclimalicita@gmail.com](mailto:temperclimalicita@gmail.com)

242  
V

Valor Total da Proposta é de: R\$ 16.401,00  
DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS CORRIDOS

PRAZO DE ENTREGA: 90 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE INSTALAÇÃO: CONFORME EDITAL

PRAZO DE VIGÊNCIA: CONFORME EDITAL

OS EQUIPAMENTOS TEM GARANTIA DE 12 MESES.

VITÓRIA/ES, 05 de novembro de 2019

Marcio da Silva

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP

CNPJ: 29.634.736/0001-01

MARCIO DA SILVA

SOCIO ADMINISTRADOR

RG Nº 3487472

CPF nº 98927779991

29.634.736/0001-01  
I.E. 083.518.62-2  
TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI  
Avenida Nossa Senhora da Penha, 2796 - SL 809  
Santa Luiza - CEP 29.045-402  
Vitória - ES

243  
V

## Geladeira/Refrigerador TF55 Top Freezer 431L Branco



Geladeira/Refrigerador TF55 Top Freezer 431L Branco

### Características

**Prateleiras reversíveis e retráteis no freezer e no refrigerador** Adapte o espaço interno para guardar os mais diversos tipos de embalagens e alimentos.

**Turbo Freezer e Drink Express** Compartimento de congelamento rápido para alimentos e bebidas.

**Icemax** Compartimento para produção de gelo com exclusivo sistema sem respingos, sem mistura de odores e fácil de remover.

**Funções Compras, férias, festa** Escolhem automaticamente a temperatura ideal para cada situação.

**Iluminação em Led** Melhor visualização do interior da geladeira e baixo consumo de energia elétrica.

**Fast Adapt** Prateleiras deslizantes que possibilitam variadas configurações internas da geladeira e freezer, otimiza o espaço de forma rápida e simples, organizando itens de diferentes tamanhos e formatos.

**Hortinatura** Preserva frutas e verduras por até 60% mais tempo que gavetas comuns. \*Teste aferido em folhas verdes.

**Maior freezer do mercado Categoria Frost Free até 500 litros** São 128 litros para conservar alimentos de diferentes tamanhos.

244  
V

## Especificações

### TODAS

Altura	1760	Largura	700
Profundidade	760	Altura (embalado) (mm)	1790
Largura (embalado) (mm)	735	Profundidade (embalado) (mm)	790
Peso bruto (Kg)	80	Tensão elétrica (V)	127
Peso Embalado (kg)	82	Tipo	2 Portas
Classificacao Energetica	A	Timer	não
Conteudo da Embalagem	Embalagem em EPS, com s aco plastico em PEBD	Garantia	12 meses
Instalacao Gratuita	Não	Frequência (Hz)	60
Rodizios	Sim	Consumo de Energia (W)	49,8
Porta Reversível	Não	Sistema de Refrigeração	Frost Free
Capacidade (L/min)	128	Painel Digital	Sim
Capacidade (BTUs/h)	8	Acabamento	Branco
Cor da Porta	Branco	Capacidade Liq. Refrigerador (L)	303
Cor do Gabinete	Branco	Puxadores	Sim
Quantidade de Portas	2	Gavetas Externas	Não
Porta Laticínios	Não	Prateleiras na Porta	Sim
Recipiente para Guardar Gelo	Sim	Total de Prateleiras	"Prateleiras internas: 3 Prateleiras na contra porta: 7."
Material das Prateleiras	Vidro temperado	Iluminacao Interna	Sim
Cesta porta Ovos	Sim	Separador de Garrafas	Sim
Degelo Automatico	Sim	Degelo Automatico	AUTOMÁTICO
Alarme de Porta Aberta	Sim	Compartimento Extra Frio	Sim
Compartimento Congelamento Rapido	Sim	Desodorizador	Não
Gelo na Porta	Não	Porta Latas	Não
Maquina de Gelo Automatica	Sim	Home Bar	Não
Tecnologia	Frost Free	Selo Procel	Não
Temperatura do congelador (oC)	-18	Pés reguláveis	Sim
Tempo maximo de conservacao s/ energia (h)	8		

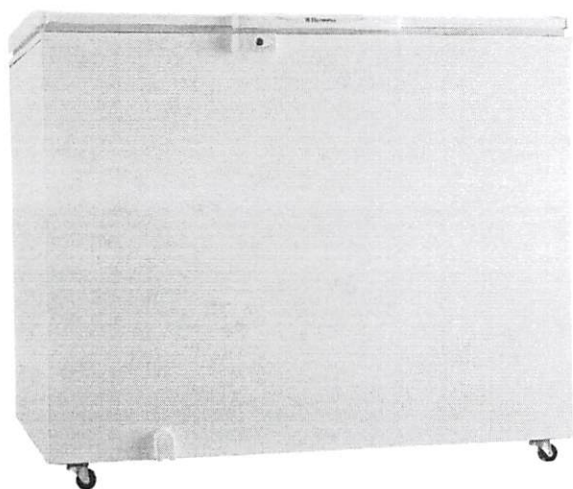
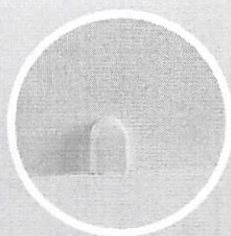


245  
✓

# H300

## Freezer horizontal

**Dreno de degelo frontal:**  
permite realizar o degelo com  
maior facilidade.



### DIMENSÕES (cm)

**Produto embalado**  
Altura: 96  
Largura: 110  
Profundidade: 78,3

**Produto desembrado**  
Altura: 91,5  
Largura: 10,55  
Profundidade: 76,3

*Pensando em você*

 **Electrolux**

246  
V



# H300

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Código comercial:  
H300 127V ..... 06305SBC106  
H300 220V ..... 06305SBC206

Código EAN:  
H300 127V ..... 78965840 2814 0  
H300 220V ..... 78965840 2815 7

Capacidade bruta (L): ..... 317  
Capacidade de armazenamento (L): ..... 305

Peso (kg) produto: ..... 67,5  
Peso (kg) produto embalado: ..... 78,2  
Cor disponível: ..... branco

Dados do Inmetro:  
Frequência (Hz): ..... 60  
Tensão: ..... 127/220

**Gabinete externo em aço galvanizado com pintura branca:**  
Maior resistência contra ferrugem

**Certificado IEC:**  
Garante contra possíveis acidentes elétricos.

**Tampa balanceada:**  
A tampa pára no ângulo certo, oferecendo mais liberdade para carregar e descarregar.

**Tecla Extrafrío:**  
Congela os produtos muito mais rápido.

**Rodízios em fibra de alta resistência:**  
Mais resistentes, permitem melhor movimentação do produto.

**Dupla função - conservador e freezer:**  
Poder ser usado para congelamento e resfriamento.

**Baixa formação de gelo:**  
Garante melhor funcionamento do produto.

**Fechadura com chave auto-expulsiva:**  
Garante a segurança da carga estocada no freezer.

**Skin Condenser:**  
Condensador embutido que facilita a limpeza e proporciona maior espaço livre.

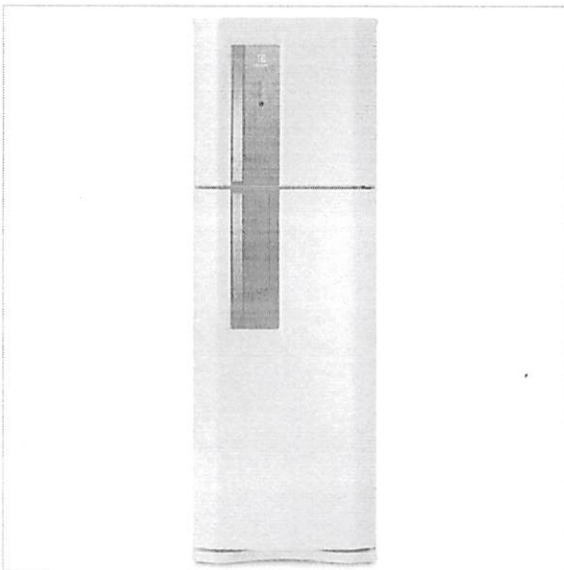
**Interior em aço zincado.**

A Electrolux do Brasil S.A. reserva-se o direito de modificar estas especificações técnicas e características do produto sem prévio aviso. Todas as imagens são meramente ilustrativas.

Atendimento ao consumidor: 0800 728 8778 [www.electrolux.com.br](http://www.electrolux.com.br)



## Refrigerador TF42 Top Freezer 382L Branco



Refrigerador TF42 Top Freezer 382L Branco

### Características

- Compartimento para alimentos frescos: conserva melhor o alimento;
- 2 Prateleiras na porta do freezer: Acomoda diversos tipos de embalagem aumentando a capacidade interna do freezer;
- Formas de gelo suspensas - 2 unidades: organiza e aumenta a capacidade de fazer gelo, além de facilitar a limpeza e o manuseio;
- Gavetão de frutas e legumes: melhora a organização e visualização;
- Prateleira para garrafas de até 3,3L: facilita a organização.
- Prateleiras 100% removíveis: Facilidade na hora da limpeza e otimização do espaço interno;
- Prateleiras de vidro: resistentes e mais fáceis de limpar;
- Turbo congelamento: congela rápido ajudando a conservar melhor o alimento;

248  
V

## Especificações

TODAS

Modelo (cód)	TF42	Altura (embalado) (mm)	1815
Largura (embalado) (mm)	640	Profundidade (embalado) (mm)	781
Descricao	Refrigerador TF42 Top Freezer 382L Branco	Peso Embalado (kg)	62
Tensao (V)	127	Tipo	2 Portas
Classificacao Energetica	A	Pes Niveladores	Sim
Timer	não	Conteudo da Embalagem	Embalagem em EPS, com saco plastico em PEBD
Garantia	12 meses	Instalação Gratuita	Não
Frequência (Hz)	60	Rodizios	Sim
Peso (Kg)	60	Prateleiras Removíveis	Sim
Porta Reversível	Não	Painel Digital	Sim
Consumo (Kw)	51	Altura Desembalado (mm)	1785
Largura Desembalado (mm)	600	Profundidade Desembalado (mm)	760
Cor da Porta	Branca	Sistema	Frost Free
Capacidade Liq. Refrigerador (L)	288	Capacidade Total Bruta (L)	399
Capacidade Bruta Refrigerador (L)	293	Acabamento da Porta	Branco
Cor do Gabinete	Branco	Puxadores	Sim
Quantidade de Portas	2 portas	Gavetas Externas	Não
Capacidade Total de Armazenamento (L)	382	Porta Laticínios	Não
Prateleiras na Porta	Sim	Prateleiras de Vidro Temperado	Sim
Recipiente para Guardar Gelo	Sim	Total de Prateleiras	2 internas e 3 na contra-porta
Material das Prateleiras	Vidro	Iluminacao Interna	Sim
Cesta porta Ovos	Não	Separador de Garrafas	Não
Degelo Automatico	Sim	Prateleiras Regulaveis	Sim
Alarme de Porta Aberta	Sim	Compartimento Extra Frio	Não
Compartimento Congelamento Rapido	Não	Desodorizador	Não
Agua na Porta	Não	Capacidade Dispenser de Agua	Não tem Dispenser de água
Gelo na Porta	Não	Porta Latas	Não
Maquina de Gelo Automatica	Não	Home Bar	Não
Tecnologia	Frost Free	Selo Procel	Sim
Tipo de Degelo	AUTOMATICO	Temperatura do congelador (oC)	-18
Capacidade Líq. Congelador (l)	94	Capacidade Bruta Congelador (l)	106
Capacidade de congelamento (Kg/24h)	7	Tempo maximo de conservacao s/ energia (h)	11
TITULO DO PRODUTO [produto] +	Refrigerador TF42 Top Free		

249  
V

[referencia/modelo] + [2 caracteri zer 382L Branco

© 2019 Electrolux do Brasil S/A Todos os direitos reservados

290  
V



Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro  
JUCESC)  
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE  
JARAGUA DO SUL

18/812163-3

Matrícula (da sede ou da filial  
quando a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA  
NATUREZA  
JURÍDICA

2305

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE  
AUXILIAR DO COMÉRCIO  
JARAGUA DO SUL

26 SET. 2018



1 - REQUERIMENTO

ILUST. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800001021683  
DBE analisado.  
Emitido em 26/09/2018 - V3

NOME: TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI JARAGUA DO SUL

Requerer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

DE VIAS CÔD. ATO CÔD. EVENTO ATO 27 SET. 2018

DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO

0	002	038	1	ALTERAÇÃO
				TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

JARAGUA DO SUL  
26/09/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: MARCIO DA SILVA

Assinatura: Marcio da Silva

Telefone de contato: (48)30585858 digicon@jaragua@gmail.com

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

À decisão.

NÃO

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

27/09/18

\_\_\_\_\_  
Data

Mário Cesar  
Analista T...  
Escritório...  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/09/2018

Arquivamento 20188121633 Protocolo 188121633 de 26/09/2018 NIRE 42600393849

Nome da empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 378250460245140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

27/09/2018



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 12:20 SOB Nº 32600225298.  
PROTOCOLO: 182309827 DE 11/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804331494. NIRE: 32600225298.  
TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

Paulo Cesar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 15/10/2018  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signature]*

251  
U

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI**

**CNPJ nº 29.634.736/0001-01**

MARCIO DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/04/1978, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 989.277.799-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3487472, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AUGUSTO BRESSANINI, 48, BADENFURT, BLUMENAU, SC, CEP 89070630, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600393849, com sede Rua General Osorio, 1108, Sala 02, Velha Blumenau, SC, CEP 89.041-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.634.736/0001-01, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, SALA 809, SANTA LUIZA, VITORIA, ES, CEP 29.045-402.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A administração da empresa caberá a MARCIO DA SILVA com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

Req: 81800001021683

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 27/09/2018  
Arquivamento 20188121633 Protocolo 188121633 de 26/09/2018 NIRE 42600393849  
Nome da empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 378250460245140  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

27/09/2018



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 12:20 SOB Nº 32600225298.  
PROTOCOLO: 182309827 DE 11/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804331494. NIRE: 32600225298.  
TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

Paulo Cezar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 15/10/2018  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

252  
V

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI**  
**CNPJ nº 29.634.736/0001-01**

**CONSOLIDAÇÃO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE**  
**RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI**

**CNPJ nº 29.634.736/0001-01**

**CLÁUSULA 1ª** - A empresa girara sob o nome empresarial de **TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI**, com sede na **AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796, SALA 809, SANTA LUIZA, VITORIA, ES, CEP 29.045-402.**

**CLÁUSULA 2ª** - A empresa a partir desta data tem como objeto: **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS**

**CLÁUSULA 3ª** - A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**CLÁUSULA 4ª** - A Empresa iniciou suas atividades em 06.02.2018, e o prazo de duração é por tempo indeterminado. M

**CLÁUSULA 5ª** - A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**Parágrafo único** - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA 6ª** - A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **MARCIO DA SILVA**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Req: 8180001021683

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/09/2018

Certifico o Registro em 27/09/2018

Arquivamento 20188121633 Protocolo 188121633 de 26/09/2018 NIRE 42600393849

Nome da empresa TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 378250460245140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2018 12:20 SOB Nº 32600225298.  
PROTOCOLO: 182309827 DE 11/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804331494. NIRE: 32600225298.  
TEMPERCLIMA REFRIGERACAO EIRELI

Paulo Cozar Juffo  
SECRETÁRIO-GERAL  
VITÓRIA, 15/10/2018  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)